



COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "JORGE STREET"



O INÍCIO DE TUDO

Um resgate histórico sobre nossas origens

Marco Antonio Mandarino

Este trabalho encontra-se registrado nos termos e normas legais da Lei nº 9.610/1998 dos Direitos Autorais do Brasil. Ele não pode ser comercializado e fica autorizado a reprodução total ou parcial deste, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte e autorizado pelo autor.

ISBN nº 978-65-01-38777-2

Março de 2025

A foto abaixo utilizada neste trabalho faz parte do acervo fotográfico da escola. Ela é de autoria do fotógrafo e diretor de fotografia Antônio Augusto Coelho Neto, do ano de 2003. Profissional o qual tive o prazer de conhecer e que muito me ensinou sobre fotografia..



“Tudo começou como que por curiosidade e acabou se tornando um verdadeiro trabalho de pesquisa pela origem da escola e pelas pessoas que aparecem em milhares de fotos perdidas, a espera de serem resgatadas para contar uma história.”

Marco Antonio Mandarino



Sumário



Sobre o autor

Apresentação

Depoimentos

[Prof.º João José Dario](#)

[Prof.º Luis Carlos Zanirato Maia](#)

[Prof.º José Roberto Torelli](#)

[Profs. Ana Carolina & Carlos Alberto Calderon](#)

[Profs. Ivete Soares & Antonio Carlos Pires](#)

[Prof.ª Sabrina Rodero Ferreira Gomes](#)

[Prof.º Renê Graminhani](#)

[Mtro. Antonio Homem de Bittencourt](#)

O Início

[Propaganda política Jornal última Hora - 26/01/1961](#)

[Propaganda política Jornal última Hora - 20/02/1961](#)

[Publicação Diário Oficial - Projeto 1979 de 1959 - 05/12/1959](#)

[Projeto de Lei nº 1.979 de 1959](#)

Histórico

[Lei municipal nº 958 de 26 de maio de 1961](#)

[Parecer nº 1.452 de 1961](#)

[Parecer nº 1.453 de 1961](#)

[Reportagem Jornal Correio Paulistano - 15/08/1962](#)

[Lei municipal nº 1.129 de 02 de julho de 1962](#)

[Lei municipal de 29 de novembro de 1962](#)

[Reportagem Jornal Correio Paulistano - 23/08/1962](#)

[Geraldo Vespaziano Puntoni](#)

[Marlene Picarelli](#)

[Decreto estadual nº 40.861 de 02 de outubro de 1962](#)

[Despacho 47.637-62 de 03 de outubro de 1962](#)
[Lei municipal nº 1172 de 19 de dezembro de 1962](#)
[Nota Jornal A Tribuna de Santos de 1º de julho de 1964](#)
[Despacho 47.637-62 de 18 de agosto de 1964](#)
[Projeto de lei nº 1128 de 19 de setembro de 1964](#)
[Parecer nº 4327 de 1964](#)
[Discurso do Deputado Oswaldo Massei - 21/04/1965](#)
[Decreto municipal nº 2604 de 22 de dezembro de 1965](#)
[Escritura de desapropriação do terreno](#)
[Certidão e matrícula do terreno](#)
[Reportagem Jornal A Tribuna de Santos - 04/02/1966](#)
[Reportagem Jornal A Tribuna de Santos - 03/06/1966](#)
[Publicação Diário Oficial sobre a sondagem do terreno - 26/10/1966](#)
[Recorte de jornal 10 de fevereiro de 1967](#)
[Lei municipal nº 1.578 de 14 de junho de 1967](#)
[Discurso do Deputado Oswaldo Massei - 14/11/1967](#)
[Reportagem Jornal A Tribuna de Santos - 15/01/1968](#)
[Lei municipal nº 1.857 de 11 de agosto de 1970](#)
[Decreto estadual nº 52.553 de 06 de novembro de 1970](#)
[Decreto estadual de 11 de março de 1971](#)

Prefeitos envolvidos

[Folheto de Inauguração Cine Real](#)
[Anacleto Campanella](#)
[Oswaldo Massei](#)
[Hermógenes Walter Braidó](#)

A Construção

[Os números da construção](#)
[Plantas e vistas em elevação do prédio](#)
[João Baptista Alves Xavier](#)
[Luiz Carlos Costa](#)
[Guentaro Kimura](#)

Após a construção

[Notas no Jornal Tribuna Imprensa de 26 de julho de 1971](#)

[Nota Jornal A Cidade de Santos - 28/07/1971](#)

1ª Reforma

[Ofício 126/79](#)

2ª Reforma

[Ofício 69/81](#)

Placa de bronze

Denominações

[Projeto de lei nº 1129 de 1964](#)

[Decreto estadual nº 52.553 de 06 de novembro de 1970](#)

[Decreto estadual de 16 de dezembro de 1970](#)

[Decreto municipal nº 3.501 de 14 de julho de 1971](#)

[Alfredo Rodrigues](#)

[Decreto municipal nº 4.227 de 23 de julho de 1976](#)

[Decreto estadual nº 19.403 de 20 de agosto de 1982](#)

Jorge Street

[Reportagem Jornal Folha da Manhã - 24/02/1939](#)

A localização

[Mapa do Bairro Jardim São Caetano](#)

[Mapa da cidade em 1949](#)

[Mapa atual da cidade](#)

[Anúncio Jornal Diário da Noite - 06/10/1969](#)

[Lei Municipal nº 1556 de 27 de abril de 1967](#)

[Edital de Protesto da 1ª Vara Cível](#)

O convênio

[Resumo de convênio - 13/03/1975](#)

[Lei municipal nº 1.885 de 10 de março de 1971](#)

[Cópia do termo do convênio](#)

[Aprovo do Governador - 05/08/1976](#)

[Lei Municipal nº2303 de 19 de dezembro de 1975](#)

[Minuta do convênio](#)

[Lei municipal nº 2.314 de 09 de abril de 1976](#)

[Lei municipal nº 2.602 de 22 de fevereiro de 1976](#)

[Termo aditivo de convênio](#)

[Parecer CEE nº 0462/80](#)

Instalação do CTA

[Decreto de 12 de março de 1975](#)

[Termo de abertura do livro de reuniões do CTA](#)

[Decretos de 26 de janeiro de 1977](#)

[Cópia da ata da primeira reunião do CTA - 20/03/1975](#)

Contratações

[Hamilton Negrão](#)

[Benedito Bento Lolatto](#)

[Luís Carlos Zanirato Maia](#)

[Edital nº 02/5/1975](#)

Funcionários

Professores

[Edital nº 01/5/1975](#)

Inauguração

[Anúncio Jornal de São Caetano do Sul do dia 17 de maio de 1975](#)

[Livro de assinaturas das autoridades presentes](#)

Fundamentação Legal

Cursos iniciais

[Grade curricular do curso eletromecânica diurno](#)

[Grade curricular do curso eletromecânica noturno](#)

[Grade curricular do curso mecânica diurno](#)

[Grade curricular do curso mecânica noturno](#)

[Grade curricular do curso instrumentação noturno](#)

[Minuta de resolução nº 14 de 1º de fevereiro de 1978](#)

[Portaria CO-GSP de 13/12/78](#)

[Termo de visita - Supervisor Pedagógico - 28/10/1975](#)

Regimento escolar

[Relatório Conselho Estadual de Educação](#)

Reconhecimento

[Portaria CEE 37/82, de 18/11/1982](#)

[Relatório de reconhecimento da escola de 10 de outubro de 1982](#)

1º Vestibulinho

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC - 11/05/1975](#)

[Carteirinha do candidato](#)

[Página do livro de inscrições](#)

Primeiros alunos

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC – 05/1975](#)

[Reportagem Jornal de São Caetano - 31/05/1975](#)

[Requerimento de matrícula utilizado na época](#)

[Ficha individual de aluno utilizado na época](#)

1º Calendário escolar

1ª Reunião pedagógica

[Cópia de uma das páginas da ata da 1ª reunião pedagógica](#)

Premen

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC - 17/06/1975](#)

[Ofício nº 47/75-GC](#)

[Cópia do termo de convênio de 22 de agosto de 1975](#)

[Publicação em Diário Oficial sobre o convênio - 09/11/1976](#)

[Aviso de concorrência pública](#)

[Aviso de concorrência pública publicadas nos jornais](#)

[Designação da comissão de licitação](#)

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC - 29/07/1976](#)

[Ofício de 06/12/1976](#)

Serviço de Orientação Escolar

A biblioteca

[Anúncio Jornal Diário do Grande ABC - 21/10/1977](#)

Centro Cívico

[Resolução SE nº 42](#)

[Cópia jornal "O Xereta"](#)

A Cantina

[Publicação em Diário Oficial do dia 11 de maio de 1976](#)

Visita oficial

[Livro de assinaturas das autoridades presentes na visita](#)

1º Aniversário

[Cópia do Convite](#)

[Manifestação do Governador Laudo Natel](#)

[Assinaturas em detalhe da família Street](#)

Banda marcial

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC – 1979](#)

Competições esportivas

[Reportagem Jornal Folha de São Paulo - 07/11/1981](#)

[Reportagem Jornal Folha de São Caetano - 13/10/1984](#)

[Reportagem Jornal de São Caetano - 13/10/1984](#)

[Professor Ademar Carrilho Rodrigues](#)

[Professor José Roberto Torelli](#)

[Professora Marlene José Bento](#)

[Decreto municipal nº 7.994 de 21 de outubro de 1999](#)

1ª EXCUTE

[Cópia do caderno de programa da EXCUTE](#)

Desfiles cívicos

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC - 08/09/1977](#)

1ºs Formandos

[Cópia do 1º Convite de colação de grau](#)

[Primeiro certificado emitido pela Escola](#)

O uniforme

Logos

Bandeiras

Incorporação ao Centro Paula Souza

[Reportagem Jornal Diário do Grande ABC de 06 dezembro de 1980](#)

[Decreto estadual nº 16.309 de 04 de dezembro de 1980](#)

[Reportagem Jornal Folha de São Paulo - 27/01/1983](#)

Plebiscito

[Carta do Superintendente à direção da escola](#)

[Atas da eleição](#)

Galeria dos Diretores

Outros Nomes

[Relação de todos os funcionários](#)

[Relação de todos os professores](#)

[Relação de todos os estagiários](#)

Referências bibliográficas

Foto abaixo: Cerimônia em comemoração ao 3º aniversário – 1978. Corte do bolo feito pelo então Prefeito da cidade Raimundo da Cunha Leite (1) e ao seu lado esquerdo, o Diretor Prof.º Hamilton Negrão (2)





Sobre o autor



Natural da cidade de São Caetano do Sul, realizou sua formação técnica no Colégio ENIAC, na mesma cidade, no curso de processamento de dados. cursou o superior na Universidade do Grande ABC, na cidade de Santo André, formando-se em gestão e gerenciamento de web sites. Especializou-se na Universidade Federal de Lavras no curso de tecnologia em redes de computadores com cabeamento estruturado. Posteriormente, realizou a licenciatura em informática pela Fatec São Bernardo do Campo. Além de mais de uma dezena de cursos na área.

Como fotógrafo autoral, especializou-se com diversos cursos em artes visuais e edição de imagens. Formado em Fotografia pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul, inclusive tendo lecionado nessa mesma instituição.

Ingressou na Etec Jorge Street em 1990, iniciando no departamento de eletrônica até o final de 1998, momento esse em que transferiu-se para o departamento de informática onde permanece até o momento. Em paralelo, lecionou em diversas outras instituições públicas e privadas.



Para conhecer mais:

[Instagram](#)

[Facebook](#)

[Site pessoal](#)

Contato através do e-mail:

marco.mandarino@yahoo.com



Apresentação



Não lembro exatamente quando, mas sim do momento em que fui apresentado ao Prof.^o Negrão pelo então diretor Prof.^o Zanirato. Em seguida já estávamos andando pela escola e ele mostrando, apontando e contando em detalhes o que era quando eles chegaram e como tudo foi se transformando ao longo dos anos. Contou histórias de antes da inauguração, das pessoas e alguns “causos”. Combinamos de continuar essa conversa em outra ocasião, mas o fato é que nunca mais tivemos essa oportunidade. Ele faleceu algum tempo depois.

Como recém-chegado, na verdade eu nem sabia da existência dessa escola, muito menos escutado falar de Jorge Street ou Paula Souza. Vim parar aqui como por acaso através de um anúncio do Jornal Diário do Grande ABC. Descobri que tirando os “causos” contados pelos mais velho, a nossa história se resumia a uma placa de bronze com nomes desconhecidos para mim e uma foto do patrono da escola, desbotada e ruída pelo tempo. Ela ficava afixada do lado de fora do cinzeirão, apelido dado pelos alunos ao auditório na época. Havia também uma outra sala usada para reuniões com duas mesas enormes e muitos armários de ferro de cor cinza repletos com troféus.

Contar uma história não é uma tarefa fácil e por mais que se pesquise, parece sempre estar faltando um pedaço. E de fato, durante a elaboração desse resgate, muitos detalhes ficaram faltando, informações que não foram encontradas com mais precisão. Se perderam ou foram levadas junto com as pessoas que não estão mais aqui.

Em minhas pesquisas, recuperei muitos documentos, livros de atas do então Conselho Técnico Administrativo e também da APM, que me possibilitaram corroborar algumas histórias e fatos que não eram apenas “causos” contados de boca em boca. Ajudaram inclusive levando a outras fontes confiáveis de informação.

E esse trabalho começou lá nos anos 2000 enquanto desenvolvia o primeiro site da escola na internet. Daí em diante foi uma questão de pesquisar e juntar tudo o que contasse a nossa história... Nunca mais parou.

Infelizmente não temos a cultura de preservar a nossa própria história e escuto sempre dizerem para não ficar olhando para trás, que tudo não passa de velharia. Mas como avançar ao futuro sem olhar para trás? Queiramos ou não, o passado é fonte de aprendizado, é nossa memória, nossa origem. Além disso, existe uma grande diferença entre olhar para o passado do que ficar preso a ele. Durante todo o tempo de realização desse trabalho eu constatei justamente isso: Infelizmente não existe tempo ou espaço para as memórias. “O passado é antigo, obsoleto e não serve mais”.

Procurei olhar para o passado e tentar reconstruir toda a história da nossa escola utilizando documentos e fotos, mostrando alguns nomes e rostos que me foram possíveis identificar e que ajudaram na construção desses 50 anos. Não tive a pretensão de escrever um livro em si, apenas de ilustrar como as coisas se desenrolaram. Aliás esse trabalho acabou ficando um pouco maior do que deveria, mas não tinha como contar nossa história sem ilustrar com fotos e documentos que foram recuperados, digitalizados de forma que fosse possível tê-los de forma legível. Sendo assim, não existe uma versão dele impressa..

Posso adiantar que a nossa história começa bem antes de 20 de maio de 1975 e que vou abordando brevemente, em paralelo alguns fatos da história da cidade de São Caetano do Sul, seu momento histórico, econômico, social e político. É sim preciso citar algumas figuras públicas envolvidas direta e indiretamente e isso me fez chegar lá no ano de 1959. Independentemente de quem quer que tenham sido essas pessoas, elas deixaram sua contribuição. Mesmo a nossa escola sendo necessária à cidade, ela foi sim motivo de propaganda política ou tema de campanha. Nada diferente de hoje em dia.

Ao longo desses anos muitas coisas aconteceram, pessoas passaram por aqui trabalhando ou estudando, a maioria esquecidas pelo tempo. Outras ainda permanecem vivas em registros ou histórias contadas pelos mais velhos, que na verdade já são muito poucos. E eu, estou me tornando um desses mais velhos e enquanto estiver por aqui vou mantendo viva a chama dessas lembranças até que eu também passe e acabe sendo esquecido. Da mesma forma que hoje eu exploro as caixas de arquivos dos departamentos, amanhã serei eu apenas mais uma ficha dentro dessas.

Eu faço parte da família Jorge Street desde março de 1990 e ao longo desses anos pude conviver com muitas pessoas que começaram junto com a escola lá em maio de 1975. E é preciso justamente isso: Olhar para as pessoas, pois a história institucional é uma construção que traz em si as marcas de todos que dela fazem parte, o trabalho de cada um de nós.

Infelizmente a maior parte das fotos encontradas não possuem qualquer referência: nomes, evento ou data. Então eu perguntava aos mais velhos sobre do que tratavam aquelas imagens. O problema é que quando se passa muito tempo, nem os mais velhos lembravam e ainda ficavam admirados por se redescobrirem em algum momento registrado a tanto tempo atrás.

Não saber do que se trata o registro é uma dificuldade, mas saber quem é quem na foto, se tornou outra tarefa ainda maior. Muitas fotos, muitas pessoas em imagens, mas você olha e não encontra nenhuma referência. Acabam por se tornar anônimos. Isso aconteceu o tempo todo ao longo desse trabalho. Quando encontrei as fotos da inauguração da Escola, por exemplo, vi pela listagem o nome de dezenas de autoridades da época, mas quando você busca pelos nomes nos bancos de dados de diversas fontes, em nenhuma existem referências, ficando praticamente impossível identificar.

Um dia, vasculhando os armários na biblioteca, encontrei mais de uma dezena de fitas VHS, todas em péssimo estado, mofadas. Depois de algum trabalho de limpeza, consegui reproduzi-las novamente. O mesmo aconteceu com as caixas de slides, alguns nem foi possível qualquer trabalho de recuperação. Por sorte, eu havia guardado alguns aparelhos de vídeo cassete e um projetor de slides que ainda funcionavam perfeitamente, o que me possibilitou a digitalização desse material todo e disponibilizá-lo publicamente no YouTube. Um primeiro ensaio desse trabalho sobre a nossa história está disponível na internet, no site Memórias Jorge Street que foi ao ar em 2018 em comemoração aos 45 anos da escola. Abaixo, links do site e das redes sociais:

Facebook: <https://www.facebook.com/memoriasjorgestreet>

Instagram: <https://www.instagram.com/memoriasstreet>

Página na Internet: <http://memorias.jorgestreet.com.br/>

YouTube: <https://www.youtube.com/@jorgestreet6480/featured>

Ao longo de todos esses anos, criei laços de amizade e profunda admiração que serviram como exemplo. Algumas dessas pessoas já não trabalham mais aqui e outros nem estão mais entre nós. Deixaram um belo exemplo de trabalho e dedicação, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento da escola, mesmo que tenham passado por aqui de forma praticamente anônima, sem nenhum reconhecimento, inclusive enquanto escrevo me vem diversos nomes na cabeça. Inclusive quero aproveitar e me desculpar antecipadamente caso tenha falhado com alguém mencionado ou não aqui. Procurei me ater ao início da escola até praticamente a sua incorporação pelo Centro Paula Souza, mas claro que acabo em algumas vezes adentrando em mais detalhes de alguns fatos ou mesmo pessoas.

O mais importante é saber que a criação da escola não foi obra ou ideia apenas de uma pessoa, foi o pensamento e a vontade de muitos até chegar em 20 de maio de 1975 e começar a fazer parte da vida de todos que passaram por aqui ao longo desses 50 anos de existência.

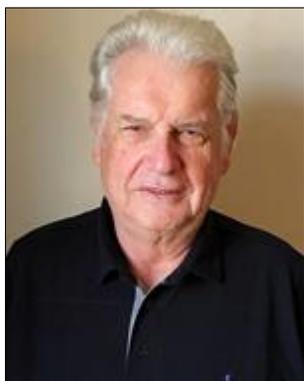


AQUI DESFILE CÍMICO DA SERRA

SERRA

Depoimentos





João José Dario
Ex-Membro do CTA

Secretário de Educação, Cultura e Esportes de 1973 à 1976 na gestão do Prefeito Hermógenes Walter Braido.

Quando chegamos aqui em 1973 o prédio estava vazio e nós dissemos que iríamos colocar a Escola Industrial para funcionar. Assim, entramos em contato com a Secretaria da Educação e nessa época, o Prefeito Walter Braido, tinha muita amizade com o então Governador Paulo Egydio Martins, assim foi criado o conselho com três membros representando a Prefeitura e outros três membros representando a Secretaria de Educação.

Resolvemos todos arriscar e tocar o projeto com a cara e a coragem porque não havia muitos recursos disponíveis na época para colocar a escola em funcionamento. Mas descobriu-se que haviam alguns equipamentos que tinham sido adquiridos da Polônia e estavam guardados em algum lugar lá na Av. do Estado, em São Paulo. Junto com o Prof.º Nuzzi, fomos buscar esses equipamentos com os caminhões da Prefeitura que não eram equipados com guinchos para fazer a descarga aqui na Escola.

Foto abaixo: 20/03/1975 – Gabinete do Prefeito Walter Braido – Acervo da escola...



Então o André Beer, conseguiu que uma empresa fizesse esse trabalho graciosamente para a Escola. A partir daí, fomos atrás de empresas interessadas em ajudar para conseguirmos os equipamentos necessários para instalação da Escola.

Houve também muita preocupação com a escolha e a qualidade do corpo de educadores, isso se deve aos trabalhos dos diretores dessa Escola por construir um corpo docente forte no sentido de ter capacidade e uma experiência muito grande.

A minha satisfação hoje, é ver que aquela semente que a gente plantou aqui, com aquela dificuldade toda que teve na época, que era muito maior do que hoje, ver um fruto desse tamanho, isso não tem preço que pague. Estou emocionado de ver a escola, já passados 50 anos e testemunhar o que se tornou, porque quando a gente planta uma árvore, na verdade não plantamos para nós, deixamos para as futuras gerações.

Porque o pensamento não era ganhar ou se candidatar a nada, o que a gente tinha, era um compromisso, principalmente com a população e eu ainda na época, com 26 anos, não podia imaginar no que tudo isso se tornar a educação, para que todo mundo nessa cidade pudesse estudar sem dificuldades, sem faltar vagas.

Foto abaixo: 23/04/2024, durante sua visita à Escola. – Acervo da escola.





Luís Carlos Zanirato Maia

Ex-Professor e Diretor

Professor desde 1977 da Escola, foi vice-diretor e também Diretor entre os anos de 1986 à 1994.

Gostaria de iniciar cumprimentando Marco Antonio Mandarino, autor destas memórias, pelo excelente trabalho realizado ao longo dos anos na compilação de dados, fotos e narrativas históricas referentes à Etec Jorge Street, que originalmente era o CTIE Jorge Street. Na época, a escola era uma instituição conveniada entre o Governo Estadual, o PREMEN (Programa de Expansão e Melhoria ao Ensino Médio) do Ministério da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

A riqueza de informações presente neste trabalho é extremamente relevante, não apenas para aqueles que vivenciaram e participaram dos acontecimentos nestes 50 anos de existência da escola, mas também para o público em geral, que pode, através desta publicação, conhecer a contribuição dada à Educação Técnica no Brasil..

Foto abaixo: Cerimônia de 5º aniversário da Escola. – Acervo da escola.



Agradeço, sensibilizado, ao Mandarino pela oportunidade de fazer algumas considerações sobre este brilhante trabalho ao me convidar para escrever a abertura deste livro de memórias.

É fundamental registrar a importância da contribuição do Prof. Hamilton Negrão, precocemente falecido, foi essencial para que a escola se tornasse o que representa hoje para as comunidades de São Caetano do Sul e de São Paulo. Um homem de caráter íntegro, sério e batalhador, que sempre buscou a excelência no Ensino Técnico e na formação dos jovens que frequentaram a "Jorge Street". Tive o privilégio e a honra de trabalhar ao seu lado como professor, vice-diretor e sucessor na direção desta unidade de ensino.

Sendo este um livro de memórias, gostaria de compartilhar reflexões e comentários para aqueles que não vivenciaram certos momentos da história da nossa escola.

Como mencionado anteriormente e confirmado pelas informações e relatos desta obra, entre 1975 e 1980, a escola funcionava em regime de convênio tríplice (Município, Estado e União). A partir de 1981, passou, juntamente com outras cinco unidades, a integrar o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. escolar.

Foto abaixo: Cerimônia de premiação dos jogos escolares de 1981. – Acervo da escola.



Durante os 17 anos em que participei da comunidade escolar, desempenhando diversas funções, enfrentamos momentos de dificuldade. Contudo, com paciência, perseverança e muito trabalho, conseguimos superá-los, graças ao empenho de funcionários, professores, pais e alunos na solução dos problemas.

Eram frequentes as festas de confraternização entre professores e funcionários e, ao final de cada ano, com o apoio da APM e participação da comunidade, realizávamos churrascos e jogos envolvendo alunos, pais, professores e moradores em geral.

Mantínhamos uma constante integração com empresas como GM, Mercedes, Ford e outras, visando à capacitação de docentes durante os períodos de recesso escolar.

No âmbito do Centro Paula Souza, havia também um forte entrosamento com outras unidades, que totalizavam 14 na época, por meio dos IECs – Integração Esportiva, Cultural e Educacional. A "Etec Jorge Street" sediou o evento em 1990, em parceria com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul e com o apoio do então prefeito Luiz Olinto Tortorello.

É importante lembrar também das inúmeras participações de nossos alunos e professores de Educação Física nos Jogos Escolares, com conquistas memoráveis de troféus e medalhas.

Foto abaixo: Cerimônia de 10º aniversário da Escola. – Acervo da escola.



Essas vitórias demonstravam a capacidade e o orgulho em vencer nas diversas modalidades esportivas, fruto da competência adquirida nos treinamentos.

Recordo com satisfação a época em que, por meio de campanhas com os alunos da época, conseguimos construir o Campo de Futebol da Escola, um espaço de lazer e prática de esportes saudáveis, que infelizmente já não existe.

Optei por não citar nomes de todos os colaboradores do meu período na "Jorge Street" para não cometer injustiças, pois todos foram fundamentais para o sucesso da escola. Com meio século de história e inúmeros acontecimentos, é impossível lembrar todas as coisas boas e importantes que vivemos

Deixo aqui uma mensagem de conforto aos familiares dos colegas professores e funcionários que partiram para outro plano e que foram também muito importantes para a história da escola.

Enfim, são muitas as histórias vividas, e sinto orgulho e satisfação por ter convivido durante 17 anos nesta escola maravilhosa. Por último, gostaria de expressar minha gratidão ao Centro Paula Souza e a seus dirigentes, que, ao manifestar meu desejo de não mais continuar na direção da escola, me acolheram na Administração Central, onde estou há mais de 30 anos.

Foto abaixo: 1º/10/2024, durante sua visita à Escola. – Acervo da escola.





José Roberto Torelli

Ex-Professor e Diretor

Professor desde 1975 da Escola, foi também Diretor entre os anos de 1994 à 2004.

Se não me falha a memória, 20 de maio de 1975, dia da inauguração da escola, muitos candidatos aguardavam a entrevista para contratação. A espera foi grande; chamaram-me para esse processo às 0h30 do dia 21. Enfim, saiu o resultado e começamos a trabalhar no dia 21, data da nossa contratação. Por ter RG de número baixo, meu registro foi o de número 02, o primeiro foi do Prof.º Nelson Nalin, que fez a aula inaugural da escola.

Convidado para fazer este depoimento, claro que fiquei feliz, aliás foram exatos 47 anos vividos intensamente, dentro dessa escola., diretor da escola.

Foto abaixo: Cerimônia de 25º aniversário da Escola em 19/05/2000 – Profs.: Zanirato **(1)**, Torelli **(2)**, Dituo **(3)** e Hamilton Negrão **(4)**. - Acervo da escola.



Agradeço muito por esta oportunidade, um presente de Deus. Grande parte da minha formação como pessoa adulta e tudo que consegui conquistar devo ao aprendizado adquirido ali.

Professores e Funcionários, que começaram os trabalhos da escola, formavam um grupo dedicado e tão unido que tínhamos aulas de segunda a sábado e, ainda, no domingo, nos reuníamos para jogar bola e acabávamos almoçando por ali mesmo com o Júlio, da cantina escolar, que preparava, com muito carinho, a nossa refeição. Claro que tudo acontecia sob o comando do Prof.º Hamilton Negrão, diretor da escola.

A jornada foi grande e prazerosa, sempre gostei de estar nessa escola. Entrei como professor e, ganhando a confiança, fui assumindo algumas atividades administrativas até chegar à direção da escola por 10 anos. Nessa função, assumi um trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo Prof.º Luís Carlos Zanirato Maia, que substituiu ao professor Hamilton, e com quem, também, muito aprendi.

Faço, aqui, um agradecimento especial à Prof.ª Cirênia, de Língua Portuguesa, que sempre me auxiliou na redação dos documentos emitidos pela escola, nada era despachado sem a sua revisão e, claro que este depoimento, também, foi por ela revisado. Deixo, aqui, meus agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para o meu trabalho e minha formação como pessoa.

Foto acima foi feita em 08/05/2024, durante sua visita à Escola.





Ana Carolina & Carlos Roberto Calderon

Ex-Professores

Se conheceram na escola e casaram-se em abril de 1978. Um, entre os vários casais que se formaram na escola nesses 50 anos de história.

“O nosso depoimento é de gratidão à instituição e de agradecimento ao Diretor Prof.º Hamilton Negrão e ao Vice-Diretor Prof.º Benedito Bento Lolatto pela nossa contratação em 1975, que nos permitiu conhecermos, casarmos e formarmos uma linda família.”

Foto abaixo: Cerimônia de 25º aniversário da Escola em 19/05/2000.. — Acervo da escola.





Ivete Soares & Antonio Carlos Pires

Ex-Professores

Casaram-se em outubro de 1981. Eram conhecidos por Professores Ivete e Pires. O Prof.^o Pires foi Diretor pro tempore em 2009.

Ingressamos quase na mesma época, eu no antigo Colégio Técnico Industrial “Jorge Street”, em fevereiro de 1980 e a Ivete em julho de 1982 já na Escola Técnica Estadual “Jorge Street” (ETECJS), incorporada ao Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” (CEETEPS). Nossa permanência na escola foi longa, eu por 30 anos, até março de 2011 e a Ivete por 40 anos, até junho de 2022.

Participamos da vida da Jorge Street como professores, eu de disciplinas da área técnica, como Desenho Técnico, Metrologia e Projetos, entre outras e, em alguns momentos como Responsável pela Disciplina de Desenho, Coordenador da Área de Mecânica e Diretor. A Ivete, por sua vez, como Professora de Artes, responsável pela Disciplina de Artes e Coordenadora Pedagógica.

Foto abaixo: Cerimônia de 25º aniversário da Escola em 19/05/2000.. — Acervo da escola.



Foram vários anos fazendo parte da vida da ETEC “Jorge Street”, que de forma indelével, marcaram e deixaram saudades. Convivemos com muitos colegas, funcionários, alunos e lembramos de todos com muito carinho.

Foi sem dúvida uma longa jornada, mas gratificante e prazerosa. Hoje encontrarmos ex-alunos, pessoal e profissionalmente realizados e, que de forma singela sabemos que tivemos uma pequena participação na trajetória de vida deles.

Nossos votos é que a ETECJS, através de toda sua equipe, continue com a proposta de levar educação a sério, se renovando e se atualizando na busca de um ensino de qualidade.

Deixamos aqui nossa gratidão a todos que fizeram parte do nosso convívio nessa escola e queremos registrar que foi um prazer e uma grande honra pertencer à família Jorge Street.

Foto abaixo foi copiada da página pessoal do casal no Facebook.





Sabrina Rodero Ferreira Gomes

Ex-Professora e Diretora

Professora desde 1991 da Escola, foi também Diretora entre os anos de 2004 à 2009 antes de ir para a Supervisão Educacional do Centro Paula Souza.

Era fevereiro de 1991 quando fiz minha entrevista para ser professora da Etec Jorge Street. Na época, com 22 anos, iniciava minha carreira na Educação Profissional em uma escola muito respeitada em São Caetano do Sul.

Prontamente fui acolhida pelos meus pares do curso de Eletrônica: Eduardo, Salomão, Celso, Larry, Antônio Carlos, entre tantos outros... éramos um grupo com muitas iniciativas e ideias. Os alunos, então, eram incríveis! Sempre afoitos por aprender, ainda mais no meu caso, que ministrava aulas práticas.

Foto abaixo: Feita 28/12/2008 durante a festa de confraternização de fim de ano. A Profª Sabrina (1) está ao lado dos funcionários: Marcia Shimabukuro (2), Neide Torelli (3) e Marco Mandarin (4) . - Acervo da escola.



Logo no início, tive uma aula do Prof.º Cláudio, à época Coordenador Pedagógico, sobre os procedimentos a serem adotados frente aos alunos. Para mim, esse foi um momento impactante e do qual sempre me recordo ao orientar as Unidades de Ensino quanto à importância do acolhimento aos novos professores, hoje como Diretora do Grupo de Supervisão Educacional.

Passado o primeiro momento, e já fazendo alguns meses em que eu estava lecionando na Etec Jorge Street, o professor Dituo, de Biologia, me disse: “Se você tiver vontade de fazer outra coisa na sua vida, é melhor você sair logo daqui caso contrário, um bichinho vai te picar e nunca mais você sairá!” E não é que ele tinha razão! Tanto picou que minha vontade de fazer algo pela escola cresceu... foram quase 8 anos na Coordenação de Curso, um pouco mais na organização da EXCUTE e, finalmente, na Direção da Escola.

Nesse tempo todo, o que mais me motivava a trabalhar eram as pessoas com quem eu convivia, e foram muitas... Cada uma compartilhando um pouco do que sabiam e fazendo com que eu crescesse como profissional e como pessoa. Entre os professores que me marcaram positivamente, além dos que já citei: Olavo, Nilson, Glaciete, José Carlos, Torelli, Cirênia, Vicente, Cristina, Ademar, Rosamaria, Néris, Casagrande, Rosana Palazon, Beto, Andrea, entre outros.

Foto abaixo: Festa do 30º aniversário em maio de 2005. A Profª Sabrina Rodero **(1)**, está à esquerda e ao lado estão a Srª Maria Aparecida Pichelli **(2)**, mais conhecida carinhosamente como “Cida enfermeira”. E do outro lado, Neide Maria Marques Torelli **(3)**, responsável pelo serviço de orientação escolar. Acervo da escola.



Contudo, guardo um carinho especial em relação aos funcionários que diuturnamente estão na escola trabalhando para que as aulas possam acontecer. Entre essas pessoas, devo destacar: Márcia Shimabukuro, Rejane, Mandarino, Neide, Sr. Noel, Fernando, Rosana, Roseli, Izabel, D. Dirce, D. Isabel, Terezinha, e tantos outros que deixaram suas marcas ou que ainda permanecem contribuindo com a escola.

Por fim, deixo aqui a minha homenagem àqueles que fizeram a história da Etec Jorge Street e que, frequentemente, nos encontram em algum lugar de São Paulo, do Brasil e até em outros lugares do mundo e carinhosamente gritam: “Professora!!” Sim, os alunos que passaram por esses 50 anos da história da escola!

Todos esses anos dessa história me possibilitaram chegar ao momento em que estou hoje. O aprendizado de tantos anos na Etec Jorge Street me permite olhar para outras Unidades de Ensino e compreender o que é uma escola com pessoas idealizadoras e que fazem a diferença na vida de alguém!

Parabéns aos 50 anos da Etec Jorge Street!

Foto abaixo: Cerimônia de inauguração da Fatec São Caetano do Sul em 15/05/2008, ao lado da Superintendente do Centro Paula Souza, Prof^a Laura Laganá. – Acervo da escola.





Renê Graminhani
Professor e Ex-Diretor

Professor desde 1994 da Escola, foi também Diretor entre os anos de 2012 à 2014.

Eu gostaria de compartilhar algumas palavras para celebrar os 50 anos da nossa escola ETEC Jorge Street que tem sido uma parte tão importante da minha vida. Como professor, coordenador de curso e diretor, tive a honra de viver muitas experiências valiosas aqui.

Desde o início da minha jornada, fui acolhido por uma equipe de colegas e gestores dedicados e inspiradores. Com eles, aprendi lições que vão além das salas de aula e dos livros, lições de colaboração, empatia e liderança. Desde o início da minha jornada, fui acolhido por uma equipe de colegas e gestores dedicados e inspiradores. Com eles, aprendi lições que vão além das salas de aula e dos livros, lições de colaboração, empatia e liderança.

Foto abaixo: Cerimônia de abertura da EXCUTE de 08/12/2013. – Acervo da escola.



O período em que estive na coordenação de curso me proporcionou uma visão mais ampla dos processos educativos e administrativos, reforçando a ideia de que uma educação de qualidade é resultado do trabalho conjunto de toda a comunidade escolar. Como diretor, pude trabalhar mais de perto com gestores e professores, buscando sempre o melhor para nossos alunos.

Aprendi que liderança é, acima de tudo, sobre serviço e dedicação ao bem-estar de todos.

Olhar para trás e ver o quanto avançamos é motivo de orgulho e gratidão. Cada projeto realizado, cada evento organizado e cada conquista dos nossos alunos são testemunhos do nosso compromisso com a educação. Essa escola não é apenas um local de trabalho, é uma comunidade onde cada um contribui para o crescimento do outro. Aqui, construí amizades que levarei para a vida toda e vivi momentos inesquecíveis.

Celebro esses 50 anos com a certeza de que continuaremos a trilhar um caminho de sucesso, mantendo vivos os valores que nos trouxeram até aqui. Obrigado a todos que fizeram parte dessa jornada. Juntos, construímos uma história rica e significativa. Parabéns pelos 50 anos ETEC Jorge Street! Que venham muitos mais.

Foto abaixo: 06/12/2013. Cerimônia de colação de grau. Profº Renê (1) ao lado dos Prof.s Celso de Araujo (2), Enzo Notaberardino (3), Waldir Gomes Magalhães (4) e Neide Torelli (5). – Acervo da escola.





Antonio Homem de Bittencourt

Regente da Banda Marcial

Iniciou seus trabalhos na escola em outubro de 1977.

Falar sobre a participação na Escola Técnica Jorge Street é como falar da minha formação profissional, moral e ética. Havia completado a maioria em 1976 e lá estava eu explicando ao Prof.^o Hamilton Negrão, o porquê da formação de uma Banda e não uma Fanfarra...

Eu era bancário, estudava a noite e aos sábados passava o dia na Escola.

Achava que seria uma atividade passageira, que faria engenharia naval e um dia essa paixão acabaria... Ledo engano!

Foto abaixo: Cerimônia de inauguração da Tribuna Livre Teotônio Vilela, no Parque do Ibirapuera em 15/05/1983, Antônio Bittencourt está a frente da banda (1). – Acervo da escola.



Imagine ter a mesma idade de seus "alunos", passar algum conhecimento, cobrar performances, manter a disciplina e cultivar uma amizade fraterna com todos. Foi uma Escola dentro da Escola.

Devido a este idealismo, estudo e comprometimento de seus componentes, a Banda cresceu muito em pouco tempo e a "atividade passageira" começou a despontar como uma possibilidade real de profissão. Todas as situações, ensaios ou apresentações eram momentos de ouro para o aprendizado. Houveram muitos episódios pitorescos que marcaram a história da Banda!

Ela teve seus grandes apoiadores, cabendo destacar o Prof.º Valdir Pampuch (Instrumentação), o "seu Paschoal" (zeladoria), Prof.º Melo (desenho técnico), Prof.º Zanirato (diretor), Prof.º Ademar e Torelli (Educação Física), Prof.º Nalim (prática profissional) e alunos que mesmo não participando da Banda a apoiavam em suas viagens e apresentações.

Sem dúvida alguma, o aprendizado que tive a frente da Banda Jorge Street forjou minha formação como líder, professor, regente e pai.

Foto abaixo: 11 Dezembro de 2024 - Concerto de Natal – Orquestra de sopro - ABECAO - Olímpia SP. – Fonte: Site ABECAO





O início



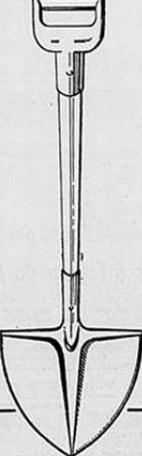
Era o ano de 1961, o então candidato à Prefeitura Hermógenes Walter Braido, conhecido como o “Homem da Pá” anunciava seus planos de ação para a cidade caso fosse eleito. Entre tantas ações, construiria a 1ª Universidade Operária do país. “Uma escola completa onde não haveria a velha distinção entre cursos teóricos e práticos. Todas as matérias estariam fundidas para que o aluno recebesse uma formação total.”

Braido dizia que era preciso acabar com o “bacharel que não sabia bater um prego” e ao mesmo tempo criar um novo tipo de técnico que estivesse preparado para trabalhar tanto com as mãos quanto com o cérebro.

Braido não foi eleito em 1961, perdendo para o candidato Anacleto Campanella. Mas venceu as eleições em 1965 com o slogan: “São Caetano do Sul - Cidade onde Escola não é problema”. E seria ainda reeleito mais duas vezes como Prefeito: 1973 e 1983. Imagem abaixo extraída do Jornal Última Hora, pagina 04 de 26 de janeiro de 1961.

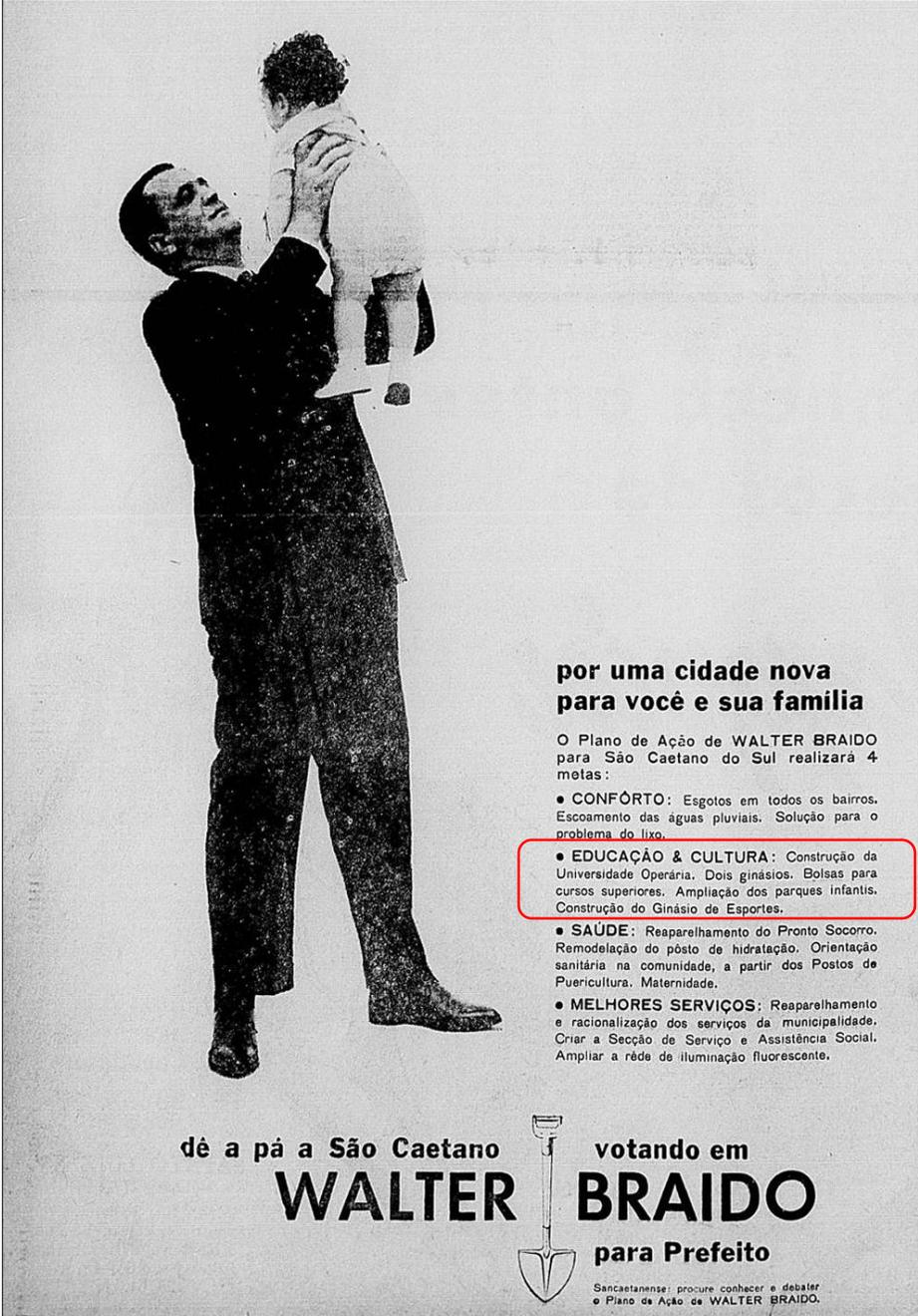
PÁ QUER DIZER... PLANO DE AÇÃO

Instrumento de trabalho para você construir o futuro, a pá é o símbolo do Plano de Ação que WALTER BRAIDO propõe ao povo que o lançou como candidato a Prefeito de S. Caetano do Sul. Somente WALTER BRAIDO lembrou-se de estudar seriamente os problemas atuais e futuros da cidade. Também somente WALTER BRAIDO tem condições (capacidade, coragem, saúde, passado limpo, espírito progressista e amor a cidade em que nasceu) para dar a São Caetano o Plano de Ação que ele mesmo traçou. O Plano de Ação de WALTER BRAIDO é, como a pá, um instrumento de trabalho para você edificar o bem-estar das gerações de amanhã. O futuro de São Caetano, como o de sua família, depende de você empunhar a pá na construção dos alicerces. Faça-o com orgulho. O Plano de Ação de WALTER BRAIDO é, como a pá, um instrumento de trabalho pelo Homem que é você, pela família que é a sua — um instrumento de trabalho para construirmos a cidade nova.



POR UMA CIDADE NOVA
de a pá a São Caetano
votando em **WALTER BRAIDO**
para Prefeito

A imagem dessa página refere-se a propaganda eleitoral publicada no Jornal Última Hora, do dia 20 de fevereiro de 1961, página 02. Nela, faz referência a construção da universidade operária, que na verdade seria a construção do prédio da futura escola, circundado em vermelho.



**por uma cidade nova
para você e sua família**

O Plano de Ação de WALTER BRAIDO para São Caetano do Sul realizará 4 metas:

- **CONFÓRTO:** Esgotos em todos os bairros. escoamento das águas pluviais. Solução para o problema do lixo.
- **EDUCAÇÃO & CULTURA:** Construção da Universidade Operária. Dois ginásios. Bolsas para cursos superiores. Ampliação dos parques infantis. Construção do Ginásio de Esportes.
- **SAÚDE:** Reaparelhamento do Pronto Socorro. Remodelação do posto de hidratação. Orientação sanitária na comunidade, a partir dos Postos de Puericultura. Maternidade.
- **MELHORES SERVIÇOS:** Reaparelhamento e racionalização dos serviços da municipalidade. Criar a Secção de Serviço e Assistência Social. Ampliar a rede de iluminação fluorescente.

dê a pá a São Caetano
WALTER

votando em
BRAIDO
para Prefeito



SãoCaetanense: procure conhecer e debater o Plano de Ação de WALTER BRAIDO.

Não podemos dar todo o crédito somente a Walter Braido, embora a implantação efetiva tenha ocorrido em sua gestão. Ele, assim que assume a Prefeitura em 1973, seus primeiros ofícios e projetos ao então Governador Paulo Egídio tratam de solicitações para assinatura de convênios para a criação das Escola Alcina Dantas Feijão e o Colégio Técnico Industrial Jorge Street.

Vamos olhar muitos anos antes, para o então Prefeito Anacleto Campanella (1961 - 1965), ele já havia dado os primeiros movimentos em direção da criação da escola industrial. Em diversas ocasiões o prédio em questão é tratado ora como faculdade de tecnologia, ora como um colégio industrial. O que também levou a diversas denominações diferentes que serão tratadas em um capítulo à parte.

Anacleto Campanella já havia apresentado em 1959, durante sua legislatura como deputado estadual, o projeto de Lei nº1979 visando criar uma escola profissional, como descrito no projeto a seguir.

Imagem abaixo, o então Prefeito Anacleto Campanella **(1)** com sua esposa **(2)** em solenidade de inauguração do Complexo Poliesportivo Lauro Gomes de Almeida em 28 de julho de 1964.



Cópia da publicação no Diário Oficial do Estado publicado em 05 de dezembro de 1959, página 375:

PROJETO DE LEI N. 1.979. DE 1959

Dispõe sobre a criação de Escola Profissional no Município de São Caetano do Sul.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Profissional no Município de São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — A Lei Orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei consignará verbas necessárias ao correr as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões. 4 de dezembro de 1959.

(a) Anacleto Campanella

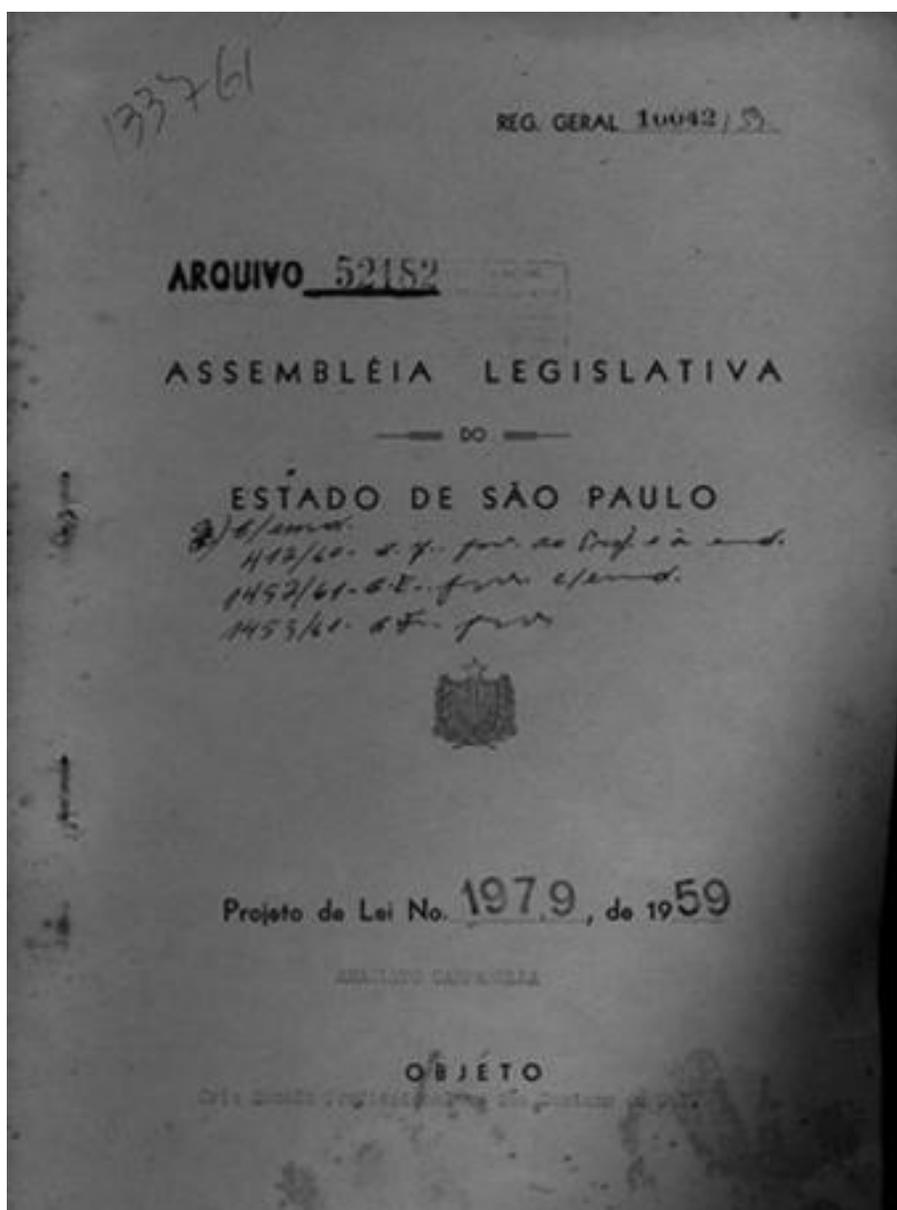
Justificativa

A criação de uma escola profissional em São Caetano do Sul, torna-se imprescindível, pois, como é do conhecimento público no citado Município, acham-se instaladas aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) indústrias dos mais variados ramos, empregando cerca de trinta mil operários e que em conjunto com os Municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, formam o triângulo do A. B. C. que é o maior parque industrial do Brasil.

Infelizmente por falta de um estabelecimento de ensino nos moldes que estamos propondo, impossibilita os filhos dos operários que labutam nas indústrias ali localizadas de ampliarem os seus conhecimentos técnicos, obrigando aqueles que desejam prosseguir os estudos a locomoverem-se para as cidades vizinhas.

Assim a criação da citada Escola Profissional naquele burgo virá sanar uma deficiência existente no campo profissional, razão porque merece o beneplácito desta Augusta Assembléia.

Nas próximas páginas, cópia do projeto de Lei nº 1979/59 original na íntegra fornecida pelo serviço de arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo..



Publique-se e imprima-se
Inclua-se em pauta por
Sessões

PROJETO DE LEI Nº 1999, DE 1959

4.12.57
aj
Presidência

Dispõe sobre a criação de
Escola Profissional no Mu-
nicipio de São Caetano do
Sul.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta:

Fls. 1
Proc. 10042/5
As. 48

Artigo 1º - Fica criada uma Escola Profissional no
Município de São Caetano do Sul.

Artigo 2º - A Lei Orçamentária do exercício em que
se der a instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta
Lei consignará verbas necessárias ao correr as respectivas despesas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1959

ANACLETO CAMPANELLA

JUSTIFICATIVA

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL

Nº 10042 DE 1959

As. 48

ENTRESEDE A MESA

1959 DEZ 4 DE 15 20

A criação de uma escola profissional em São Caetano do Sul, torna-se imprescindível, pois, como é do conhecimento público no citado Município, acham-se instaladas aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) indústrias dos mais variados ramos, empregando cerca de trinta mil operários e que em conjunto com os municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, formam o triangulo do A.B.C. que é o maior parque industrial do Brasil.

Infelizmente por falta de um estabelecimento de ensino nos moldes que estamos propondo, impossibilita os filhos dos operários que labutam nas indústrias, ali localizadas, de ampliarem os seus conhecimentos técnicos, obrigando aqueles que desejam prosseguir os estudos a locomoverem-se para as cidades vizinhas.

Assim a criação da citada Escola Profissional naquele burgo virá sanar uma deficiência existente no campo profissional, razão porque merece o beneplácito desta Augusta Assembléia.

JP.

Divisão de Serviços Legislativos
SEÇÃO DE REG. GERAL
Protocolo Nº 10042 DE 1959
DE 5-12-59

Fes. 2
RG 10042-59

Nos termos do Artigo 156 do Regimento Interno,
a presente proposição esteve em pauta nos dias cor-
respondentes às 168ª a 2ª Sessões (de 9-12-59
a 16-3 de 1960), tendo recebido
1 emendas e substitutivos que seguem juntados às
fls. 3 a _____

D. S. L. 18 / 3 / 60
Deiana

A Mesa
Fonte - re
12-1-59
7
Presidência

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1979, DE 1959

Des. 3
16)0042-59

R.G. 1915/59

O artigo 1º, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica criada uma Escola Industrial no Município de São Caetano do Sul, subordinada ao Departamento de Ensino Profissional.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 1959

Mano
ANACLETO CAMPANELLA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo enquadrar o projeto dentro dos preceitos que regem a matéria, permitindo o funcionamento do referido estabelecimento de ensino de forma a atender às reais necessidades da sua criação.

ENTREGUE A MESA
EM 11

1959 DEZ 11 PM 2 45

Divisão de Serviço Legislativo
SIC 11 DE 11/12/59
ANACLETO CAMPANELLA

Fl. N.º 4
Proc. 10.412/15
Miranda

A Comissão de Constituição e Justiça
18.3/1960
Presidente *[Signature]*

SERVIÇO DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 22/3/60
[Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 22/3/60
[Signature]
Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
> DISTRIBUIÇÃO
do Sector Div. *[Signature]*
com prazo para devolução dentro de 10 dias
[Signature]
Presidente

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, sobre o Projeto de lei n.º 1.979, de 1.959.

O nobre parlamentar Anacleto Campanella propôs a consideração desta Casa o presente Projeto de lei n. 1.979, de 1.959, com o objetivo de criar uma escola profissional em São Caetano do Sul.

Posteriormente, e para enquadrar a criação do estabelecimento visado na legislação que ainda regula o assunto, posto que já há em tramitação na Casa projeto de lei que atribui ao Estado o regulamento das escolas profissionais, o nobre autor do projeto apresentou a emenda de fls. 3.

Com a emenda citada, passa o projeto a visar a criação de uma escola industrial, que está regulada pelo Decreto-lei federal n.º 4.073, de 30 de janeiro de 1.942, alterado, posteriormente, pelo Decreto-lei federal n. 8.680, de 15 de janeiro de 1.946 (Lei Orgânica do Ensino Industrial), que estatui:

"Art. 15 - Os estabelecimentos de ensino industrial serão dos seguintes tipos;

.....

b) escolas industriais, se seu objetivo for ministrar um ou mais cursos industriais;"

A matéria tratada pela proposição em foco é, pois, de natureza legislativa, nada impedindo seja de iniciativa concorrente, face ao disposto nos arts. 20 e 22 de nossa Carta Magna.

O art. 2.º do projeto, por outro lado, prevê os recursos com que prover a criação do estabelecimento de ensino em mira, atendendo, assim, ao art. 30 de nossa Constituição.

Com a emenda apresentada, e que deve ser acolhida, o projeto pode ser aprovado.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25-4-60

Luiz Roberto Vidigal

LUIZ ROBERTO VIDIGAL

-Relator-

JGRD/wsp.-

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO O PARECER DO RELATOR

Joaquim A PROPOSIÇÃO *de emenda*

Sala de Comissão *22/1/96*

[Signature]
Presidente

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Distrito do Serviço Legislativo
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Poder Judiciário
[Signature]

Inclusão na ordem do dia
para 1^a discussão
12.5.96

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Fls. N.º 6
Piso 10042/57
Turpedes

Encerrada a discussão. Votação
adida por falta de numero.
31 5 / 960

Approvada em 1.ª discussão
a proposta de No. 3
do Com. de Educação e
Cultura; II - Finanças
1.º 6 / 960

SERVIÇO DAS COMISSÕES
ENTRADA
EM 3 / 6 / 60
Jawak

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ENTRADA
EM 3 / 6 / 60
D. Lima
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Dip. Jawak Pedro Mendes
com prazo para conclusão sendo de 60 dias.
13 / 6 / 60
PRESIDENTE

PARECER N.º 483, DE 1961

9
Proc. 10042, 189

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, sobre o Projeto de lei nº 1.979, de 1959.

A proposição manda criar uma "escola profissional" no município de São Caetano do Sul.

Quando em pauta, na forma do art. 156 do Regimento Interno, recebeu emenda do próprio autor modificando a denominação do estabelecimento para "Escola Industrial" e declarando-a "subordinada ao Departamento do Ensino Profissional".

A Comissão de Constituição e Justiça opinou favoravelmente à proposição com a emenda do autor e também o fez a Comissão de Educação e Cultura que, entretanto, apresentou sub-emenda excluindo a expressão "subordinada ao Departamento do Ensino Profissional".

Toda essa tramitação se operou quando regia o assunto o Decreto-lei federal nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, alterado pelo Decreto-lei federal nº 8.680, de 15 de janeiro de 1946.

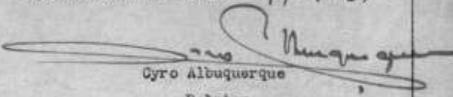
Sobreveio, porém, a promulgação da Lei Estadual nº... 6.052, de 3 de fevereiro de 1961, que hoje rege a matéria e a cujas disposições se adapta a proposição em exame.

O art. 2º prevê fonte hábil de recursos para a execução da providência proposta.

Opinamos pela aprovação.

Sala das Comissões, em

11-1-61


Cyro Albuquerque

Relator

AMT/namal

P. h - 1949/59-Vg - 10042/59



São Caetano do Sul, 26 de fevereiro de 1962.

Ofício nº 0127/62
Processo CM nº 1903/61

A MESA
Junta - de
31 4 1962

10
10042.139
12

ENTREGUE A MESA EM
-4.330 152502 01231

INCLUIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO DE 1962

Senhor Presidente:

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Câmara, em sessão realizada no dia 8 do mês em curso, tendo em conta a iniciativa do nobre vereador José Agostinho Leal, deliberou dirigir-se à essa Augusta Assembléia encarecendo providências atinentes à aprovação do Projeto de Lei de autoria do deputado Anacleto Campanella, o qual em trânsito por essa Egrégia Casa de Leis, visa a criação de uma Escola Industrial em nosso Município.

Antecipadamente agradecidos, reafirmamos a Vossa Excelência os protestos de nossa alta e distinta consideração.

PROTÓCOLO

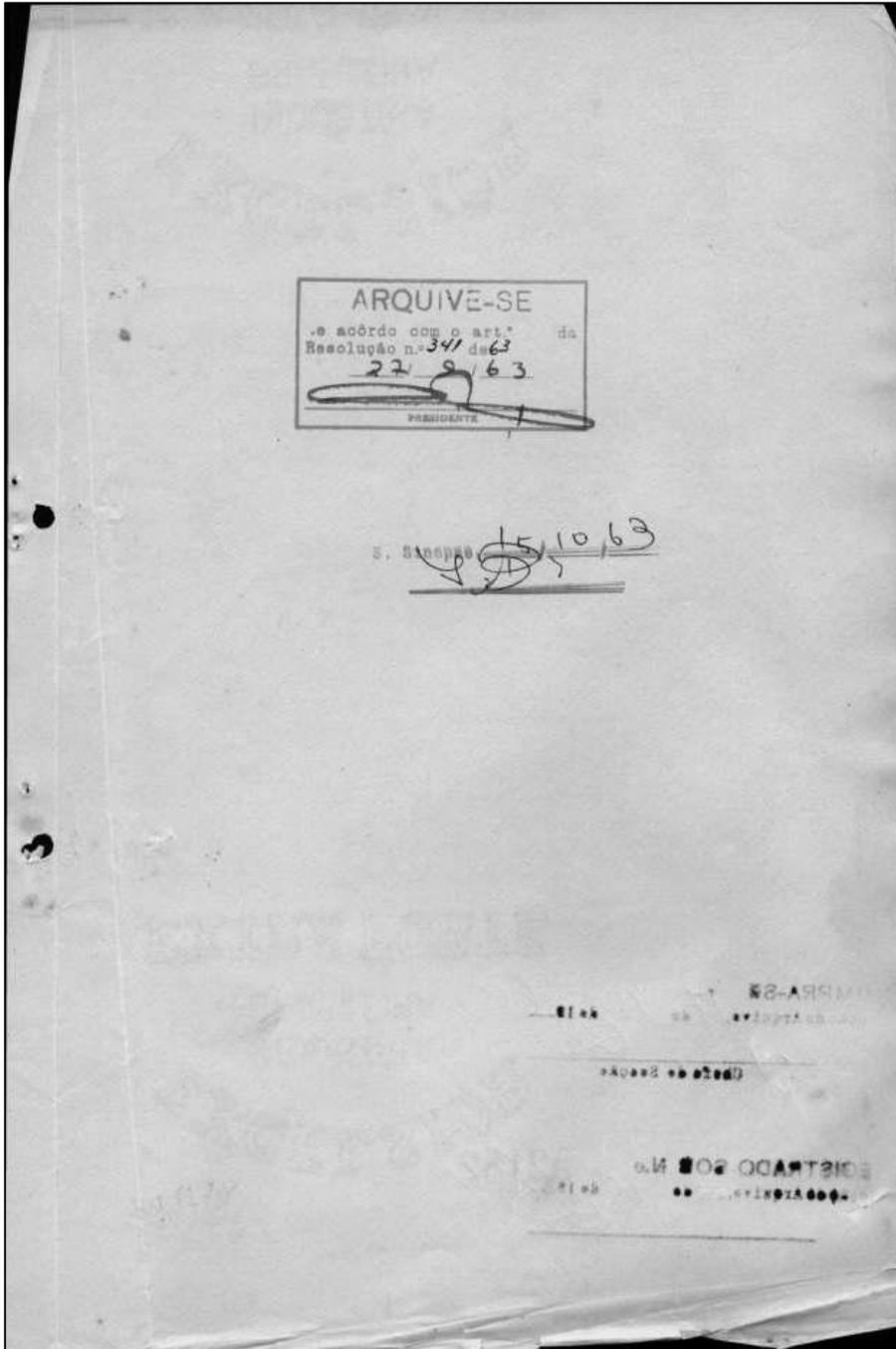
REGISTRO GERAL
N.º 2378 DE 1962
Autuado o/ 17 N.º
Ass. do Exmo. Sr. [Signature]

[Signature]
(Consetto Constantino)
Presidente

Senhor Roberto Costa de Abreu Sodré
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
Palácio 9 de Julho
Capital

DL/AAR.

RECEBIDO NA SEÇÃO DE PROTOCOLO
EM 27/2/62





Histórico



A Câmara Municipal, já havido solicitado a criação de uma escola industrial e profissional na área do Bairro São José. O Bairro Jardim São Caetano até então não estava oficialmente criado. Suas vizinhas já contavam com seus colégios industriais, as cidades de São Bernardo do Campo com a Escola Técnica Industrial Lauro Gomes, criada em janeiro de 1957 e Santo André com o Ginásio Industrial Júlio de Mesquita em 1935. A industrialização da região do ABC caminhava a passos largos.

São Caetano tinha como base em sua economia a indústria de transformação e chegou a figurar em 5º lugar nos resultados dos registros industriais dentro do Estado de São Paulo. A atividade industrial era intensa e estava refletida em sua paisagem dominada pelas chaminés. E dentro dessas indústrias de transformação destacava-se a de construção e montagem de material de transporte que chegou a representar 33% do total geral e 27% a nível estadual.

Achavam-se aqui já instaladas empresas como General Motors do Brasil, que além da montagem de caminhões e automóveis, fabricava também as geladeiras Frigidaire. Também estavam presentes: Cerâmica São Caetano, Industria de Cerâmica Americana, Porcelana São Paulo, Cerâmica Itabasil, Industria de Porcelana Argilex, Aços Villares S/A, Cia Siderúrgica São Caetano, Metalúrgica São Francisco S/A, Mineração Geral do Brasil, Usina Siderúrgica São José S/A, Refinaria de Óleos Brasil, Industrias Reunidas Matarazzo, ZF do Brasil entre tantas outras. Quanto à indústria metalúrgica, o valor da produção em meados da década de 50 passava dos 600 milhões de cruzeiros. Sendo que em 1954 o município, quanto ao valor, o principal produtor de aço em lingotes do Estado de São Paulo era o 2º no país.

Obviamente que sua proximidade com a cidade de São Paulo contribuiu para seu progresso. A cidade contava com quase todas as ruas calçadas ou asfaltadas. O jardim 1º de maio destacava-se dentre os logradouros públicos. Por sobre os trilhos da estrada de ferro foi construído o viaduto dos Autonomistas, em concreto armado e com 261 metros de extensão com a estação rodoviária ao lado.

A cidade de São Caetano do Sul em 1961 caminhava para uma população estimada em 100 mil habitantes, possuía pelo menos três centenas de empresas e mais de 1600 pontos de comércio, dando emprego direto a mais 25 mil pessoas. Era essencial possuir uma instituição de ensino técnico, quer fosse no formato de um colégio industrial ou uma faculdade de tecnologia que pudesse qualificar a mão de obra para o contínuo crescimento industrial da região. O fato é que a cidade estava carente de mão de obra especializada.

No início dos anos 70 a cidade contava com 16 estabelecimentos escolares. Cursos ginásiais: Colégio Comercial Alcina Dantas Feijão, Colégio Estadual Idalina Macedo Costa Sodré, Colégio Estadual de Vila Olímpica, Colégio Estadual de Nova Gerty, Colégio Comercial barão do Rio Branco, Instituto de Ensino Sagrada Família, Instituto de Ensino de São Caetano do Sul, Instituto de Educação Estadual Cel. Bonifácio de Carvalho, Externato Santo Antônio, Ginásio do ABC Ltda, Ginásio Estadual do Bairro da Fundação, Ginásio Estadual da Vila Prosperidade, Ginásio Estadual Prof.^a Iolanda Ascêncio, Ginásio Estadual de Vila Paula, Ginásio Estadual da Vila São José e a Escola SENAI Armando de Arruda Pereira. Nesses estabelecimentos, em 1971, haviam cerca de 18.200 alunos matriculados.

Imagem abaixo: Estação de trem, década de 1970.



Em maio de 1961 é aberta uma linha de crédito especial através da Lei Municipal nº958 de 26/05/1961, destinada a pagamentos na ordem de Cr\$ 100.000.000,00 em desapropriações para construção de diversas escolas, inclusive o colégio industrial.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Lei Nº 958 de 26 de maio de 1961

PROG. 3577/61

"Abre crédito especial, destinado a ocorrer pagamento de desapropriações de imóveis diversos e dá outras providências"

ANACLETO CAMPANELLA, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 23 do corrente, decretou e êle promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito especial no valor de Cr\$100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinado ao pagamento de imóveis a serem desapropriados pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único-Os imóveis a serem desapropriados em virtude da presente Lei, se destinarão:- à construção de Grupos Escolares, Unidades Polivalentes da Secretaria da Saúde, Delegacia de Polícia e Cadeia Pública, Serviço Estadual de Trânsito, Circunscrição de Trânsito, Ginásio de Esportes, Parques e Jardins, Piscinas Públicas, Escola Industrial, Ginásios do Estado, Mercados Municipais, Estádios Distritais, Hospital Municipal.

Artigo 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com o produto das operações de crédito que o Prefeito fica autorizado a realizar, acrescido de juros que não excederão ao limite legal de taxa.

Parágrafo Único-Os orçamentos vindouros dotarão nas verbas próprias, recursos destinados a resgatar o valor das

Lei N.º 958

Pl. N.º 2.-

operações de crédito previstas no artigo 2.º.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 31 de dezembro de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 26 de maio de 1961; 84.ª da fundação da cidade e 13.ª de sua emancipação Político-Administrativa.

(a) Anacleto Campanella
Prefeito Municipal

(a) José Marum Saab
Diretor de Administração

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

(a) Clodomiro Gusmão Rocco
Chefe da Seção

CNB.-

Em 20 de agosto de 1961, é publicado no Diário Oficial do Estado, na página 187 os dois pareceres, nº 1452, abaixo e 1453 de 1961 da Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei nº1979 de 1959, na próxima página.

PARECER N. 1452, DE 1961

Da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de lei n. 1.979, de 1959.

O nobre deputado Anacleto Campanella apresentou o Projeto de lei n. 1.979, de 1959, visando criar uma escola profissional em São Caetano do Sul. A fls. 13 consta emenda proposta pelo autor dando nova redação ao art. 1.º, a fim de substituir o vocábulo "profissional" pelo "industrial", enquadrando, assim, a propositura dentro das normas que regem a matéria.

A douta Comissão de Constituição e Justiça e, posteriormente, o Plenário, acolheram o projeto e a emenda referida.

Cabe-nos, agora, apreciar a conveniência e a oportunidade das propostas.

Esclarecendo os motivos que ditaram a apresentação da proposta, escreve o autor o seguinte:

"A criação de uma escola profissional em São Caetano do Sul, torna-se imprescindível, pois, como é do conhecimento público no citado município, acham-se instaladas aproximadamente 350 indústrias dos mais variados ramos, empregando cerca de trinta mil operários e que em conjunto com os municípios de Santo André e São Bernardo do Campo, formam o triângulo do A.B.C. que é o maior parque industrial do Brasil.

Infelizmente por falta de um estabelecimento de ensino nos moldes que estamos propondo, impossibilita os filhos dos operários que labutam nas indústrias, ali localizadas, de ampliarem os seus conhecimentos técnicos, obrigando aqueles que desejam prosseguir os estudos a locomoverem-se para as cidades vizinhas.

Assim a criação da citada Escola Profissional naquele burgo virá sanar uma deficiência existente no campo profissional, razão por que merece o beneplácito desta Augusta Assembléia."

Examinada quanto ao mérito a medida afigura-se-nos digna de aceitação. É sabido que a indústria paulista se ressentida da falta de técnicos. Por esse lado, portanto, é de se louvar a criação de escolas para a formação de profissionais destinados às atividades da espécie.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à proposição, ainda mais porque o estabelecimento de ensino de que se cuida deverá ser plantado em município como o de São Caetano do Sul, cujo progresso industrial é notável.

Entretanto, ao darmos o nosso voto favorável ao acolhimento do projeto e à emenda de fls. 3, sugerimos uma alteração nesta última, a fim de ser excluída a frase "...subordinada ao Departamento do Ensino Profissional" desde que a este órgão governamental já está afeta a superintendência dos estabelecimentos de ensino industriais.

Propomos, portanto, a seguinte

Subemenda

"Exclua-se da emenda de fls. 3 a expressão:

"...subordinada ao Departamento do Ensino Profissional."

Sala das Comissões, em 18 de janeiro de 1961.

(a) **Jacob Pedro Carolo** — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 8 de junho de 1961.

(a) **Costábile Romano** — Presidente — **Costábile Romano** — **Toshifumi Utiyama** — **Benedicto Matarazzo** — **Alberto Silva Azevedo** — **Eduardo Barnabé** — **Antônio Moreira**.

PARECER N. 1.453, DE 1961

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de lei n. 1.979, de 1959

A proposição manda criar uma "escola profissional" ao município de São Caetano do Sul.

Quando em pauta, na forma do art. 156 do Regimento Interno, recebeu emenda do próprio autor modificando a denominação do estabelecimento para "Escola Industrial" e declarando-a "subordinada ao Departamento do Ensino Profissional".

A Comissão de Constituição e Justiça opinou favoravelmente à proposição com a emenda do autor e também o fez a Comissão de Educação e Cultura que, entretanto, apresentou sub-emenda excluindo a expressão "subordinada ao Departamento do Ensino Profissional".

Tôda essa tramitação se operou quando regia o assunto o Decreto-lei federal n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, alterado pelo Decreto-lei federal n. 8.680, de 15 de janeiro de 1946.

Sobreveio, porém, a promulgação da Lei Estadual n. 6.052, de 3 de fevereiro de 1961, que hoje rege a matéria e a cujas disposições se adapta a proposição em exame.

O art. 2.º prevê fonte hábil de recursos para a execução da providência proposta.

Opinamos pela aprovação.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 1961.

(a) **Cyro Albuquerque** — Relator

Aprovado o parecer em reunião de 18 de agosto de 1961.

(a) **Antônio Sampaio** — Presidente — **Oswaldo Santes Ferreira** —
André Nunes Júnior — **Nagib Chaib** — **Luciano Nogueira Filho** —
Leonardo Cerávolo — **Wilson Lapa** — **Anacleto Barbosa** —
Antônio Sampaio

Reportagem publicada no Jornal Correio Paulistano na data de 15 de agosto de 1962, página 11. Fala sobre a expansão na área da educação com a construção de novas escolas para acompanhar o surto industrial, citando a construção de uma “Escola Profissional Industrial e Técnica” no bairro de Vila Belvedere em uma área de 5.373 m². Destaca também a construção de 11 escolas em um ano e a projeção da construção de outras por toda a cidade.

São Caetano do Sul: Novas Escolas Para o Progresso da Indústria Local

Em apenas um ano foram construídas em São Caetano do Sul 11 unidades de ensino primário e industrial — Aproximadamente 85.000 metros quadrados em áreas construídas — Surto industrial será necessariamente acompanhado pela instalação de novas escolas

<p>SAO CAETANO DO SUL. — (Sucursal) — Os serviços municipais de imprensa da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, anunciaram o início das construções de importantes unidades de ensino primário no município. Com a finalidade precípua de fomentar o ensino no município, o sr. Anacleto Campanella, prefeito municipal, doou diversos imóveis pertencentes ao herário público, celebrando imediatos convênios com o IPESP (Governo do Estado), para a construção dos seguintes estabelecimentos de ensino: Grupo Escolar de Vila Monte Alegre, rua Tapajós, esquina com rua Chavantes, área de 5.000 m²; Grupo Escolar Louças Adalina, à rua Conselheiro Antonio Prado, área de 5.432 m²; Grupo Escolar de Vila Olinda, entre as ruas engenheiro Rebouças, Espírito Santo e Theodoro Sampaio, área de 7.669 m²; Grupo Escolar de Vila Santo Alberto,</p>	<p>rua Visconde de Itanhaem, esquina com rua Capitão Ernesto Giuliano, área de 4.271 m²; Grupo Escolar Nestor Moreira, entre as ruas Nestor Moreira, Antonio de Andrade e Particular, no bairro Jardim Santo Antonio, com área de 4.369 m²; Grupo Escolar Santa Maria, no bairro de Santa Maria, entre as ruas Silve e alameda Conde de Porto Alegre, área de 5.031 m²; Grupo Escolar Vila Osvaldo Cruz, entre as ruas Giovanni Perucci e Porto Calvo, área de 6.500 m²; Grupo Escolar de Vila Julia, entre as ruas Santo André e Projetada, área de 5.373 m²; Escola Profissional, Industrial e Técnica, bairro de Vila Belvedere, entre as ruas Sapopemba, Pasteur, Bell' Alliance e Projetada, com área útil de 39.984 metros quadrados.</p> <p style="text-align: center;">GRANDES ÁREAS</p> <p>Como se observa, a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul está destinando a novas</p>	<p>construções de unidades escolares do município especial atenção. Somente no ensino primário, a Prefeitura despendeu 83 629 metros quadrados de área útil em construção, edificando, em apenas um ano, mais 11 estabelecimentos de ensino municipais. Acreditam os responsáveis pelas delegacias de ensino da cidade que, no próximo ano, contrariamente ao que até o presente momento vinha acontecendo, as crianças de São Caetano não ficarão mais sem escolas, estando estas potencialmente calculadas com suficientes para receber acréscimos de 50 por cento em seus quadros médios de alunos.</p> <p style="text-align: center;">SURTO INDUSTRIAL</p> <p>O sr. Anacleto Campanella acredita que somente incentivando o ensino no município, poderá fazer frente ao surto industrial da região, que, por motivos óbvios, necessita dia a dia de técnicos especializados nos diversos setores industriais,</p>
---	---	--

quer da indústria leve (gêneros alimentícios, têxteis e diversos), quer da indústria pesada (laminações, metalurgia e derivados diretos e automobilística). Na verdade, a região do ABC — compreendida pelos municípios de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul — está prescindindo de grande número de técnicos que serão empregados paulatinamente nas novas unidades industriais que surgem em ritmo assustador e crescente. As escolas primárias, grandemente necessárias, são o primeiro passo para a grande marcha da especialização, e devem existir, percentualmente equiparadas, em número superior às profissionais. Por outro lado, as escolas profissionais, cujo número no ABC tem sido constantemente acrescido, representam um estágio necessário a profissionais (industriários) que necessitem de maior especialização e preparo tecnológico para

A grande verdade é que a autonomia do município foi um divisor de águas para uma boa parcela da população que não tinha acesso à diversos serviços básicos, principalmente no tocante à saúde, saneamento básico e educação. Ao olhar para a história da cidade, podemos verificar que a prioridade com educação não foi exclusividade de apenas um Prefeito, mas uma constante em todas as administrações municipais que se seguiriam. Em 1960, com uma população de mais de 100 mil habitantes e cerca de 15 mil alunos distribuídos pelas escolas da cidade, a cidade já não podia contentar-se com um único estabelecimento público de ensino médio.

Em 1962, o Prefeito Anacleto Campanella promulga a Lei Municipal nº1129 de 02 de julho de 1962 onde destina parte do terreno que pertencia ao The Bank Of London And South America Ltda para a construção de uma escola profissional. Cópia do documento à seguir:


Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Lei nº 1.119 2^a de julho de 1962

Proc. 4.749/62

"Autoriza a diminuir a área destinada a espaços livres de loteamento da gleba de Meninos Novos e dá outras providências."

ANACLETO CAMPANELLA, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 27 de junho p.p.sado, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito autorizado a permitir, na gleba loteável de Meninos Novos, pertencente a The Bank of London and South America Ltd. ou quem de direito, a redução de uma área de 39.548 m2., dos seus 10% (dez por cento) da área que são reservados a espaços livres de loteamento.

§ 1º - Essa transigência será permitida sob condição irrevogável e irretratável, de o loteador doar esses 39.548 m2., ao Governo do Estado de São Paulo ou à repartição Estadual que for competente, para o fim especial de nela ser construída Escola Profissional;

§ 2º - Essa área, de forma irregular, está sem benfeitorias, devidamente configurada na planta constante do desenho nº 829-A, da Seção de Cadastro e Urbanismo da Prefeitura, observando as seguintes medidas e confrontações: Começa no ponto nº 1, situado no cruzamento dos alinhamentos das Ruas Bell'Aliance com o prolongamento da rua Pasteur e segue por sete alinhamento, numa dis-

Lote 25 - 3

tância de 204,00 m., confrontando com a Rua Pasteur até o ponto nº 2; daí, deflete à direita e segue pelo alinhamento de uma rua a ser aberta, em linha reta, numa distância de 196,00 m., confrontando com a mesma rua até o ponto nº 3; daí, deflete à direita e segue pelo prolongamento da Rua Sapopema e em linha reta numa distância de 204,00 m., confrontando com o leito da mesma rua até o ponto nº 4; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 64,40 m., confrontando com o leito da rua Bell'Aliance até o ponto nº 5; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 10,00 m., confrontando com uma área de terreno de propriedade da Sra. Carlota Borges Sampaio Vidal até o ponto nº 6; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 43,60m confrontando com uma área de terreno de propriedade da Sra. Carlota Borges Sampaio Vidal até o ponto nº 7; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,00 m., confrontando com uma área de terreno de propriedade da Sra. Carlota Borges Sampaio Vidal, até o ponto nº 8; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00 m., pelo alinhamento da rua Bell'Aliance, confrontando com o leito da mesma rua até o ponto nº 1, onde se iniciaram estas medidas e confrontações."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 2 de julho de 1962; 85da fundação da cidade e 14ª de sua emancipação Político-Administrativa.

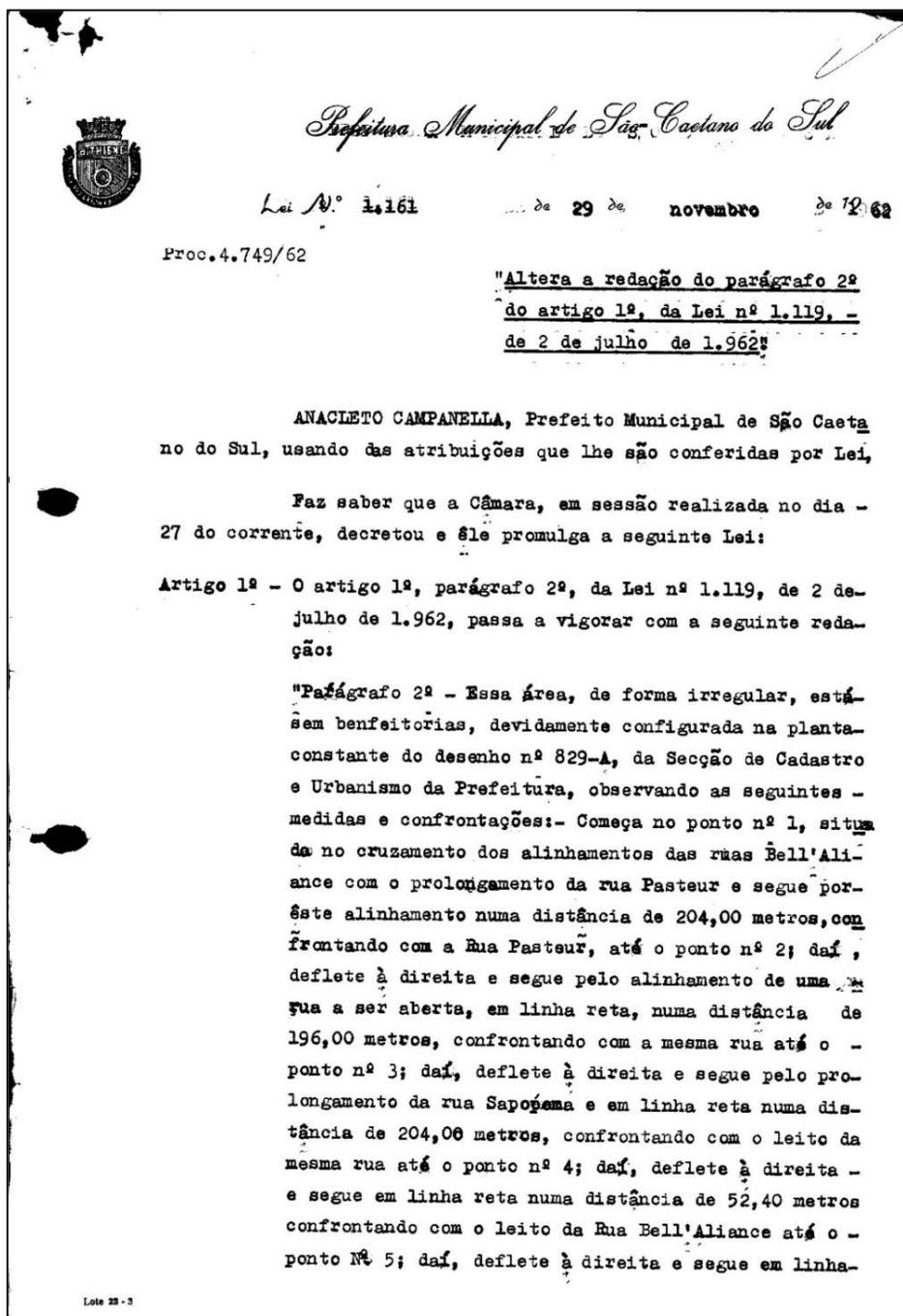
a) Anacleto Campanella
- Prefeito Municipal

a) José Luiz S. V. Marinaro
- Diretor de Administração

Publicada na Secção de Documentação e Estatística, na mesma data.

a) Clodomiro Gusmão Rocco
- Chefe da Secção

Em novembro do mesmo ano a redação da Lei é alterada:



reta numa distância de 10,00 metros confrontando com uma área de terreno de propriedade da Sra. CARLOTA BORGES SAMPAIO VIDAL, até o ponto nº 6; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 43,60 metros, confrontando com uma área de terreno de propriedade da Sra. Carlota ^{Borges} Sampaio Vidal, até o ponto nº 7; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 10,00 metros, confrontando com uma área de terreno de propriedade da Sra. Carlota Borges Sampaio Vidal, até o ponto nº 8; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de... 100,00 metros pelo alinhamento da rua Bell Alliance, confrontando com o leito da mesma rua até o ponto nº 1, onde iniciaram estas medidas e confrontações!

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 29 de novembro de 1.962; 85º da fundação da cidade e 14º de sua emancipação Político-Administrativa.

a) Anacleto Campanella
Prefeito Municipal

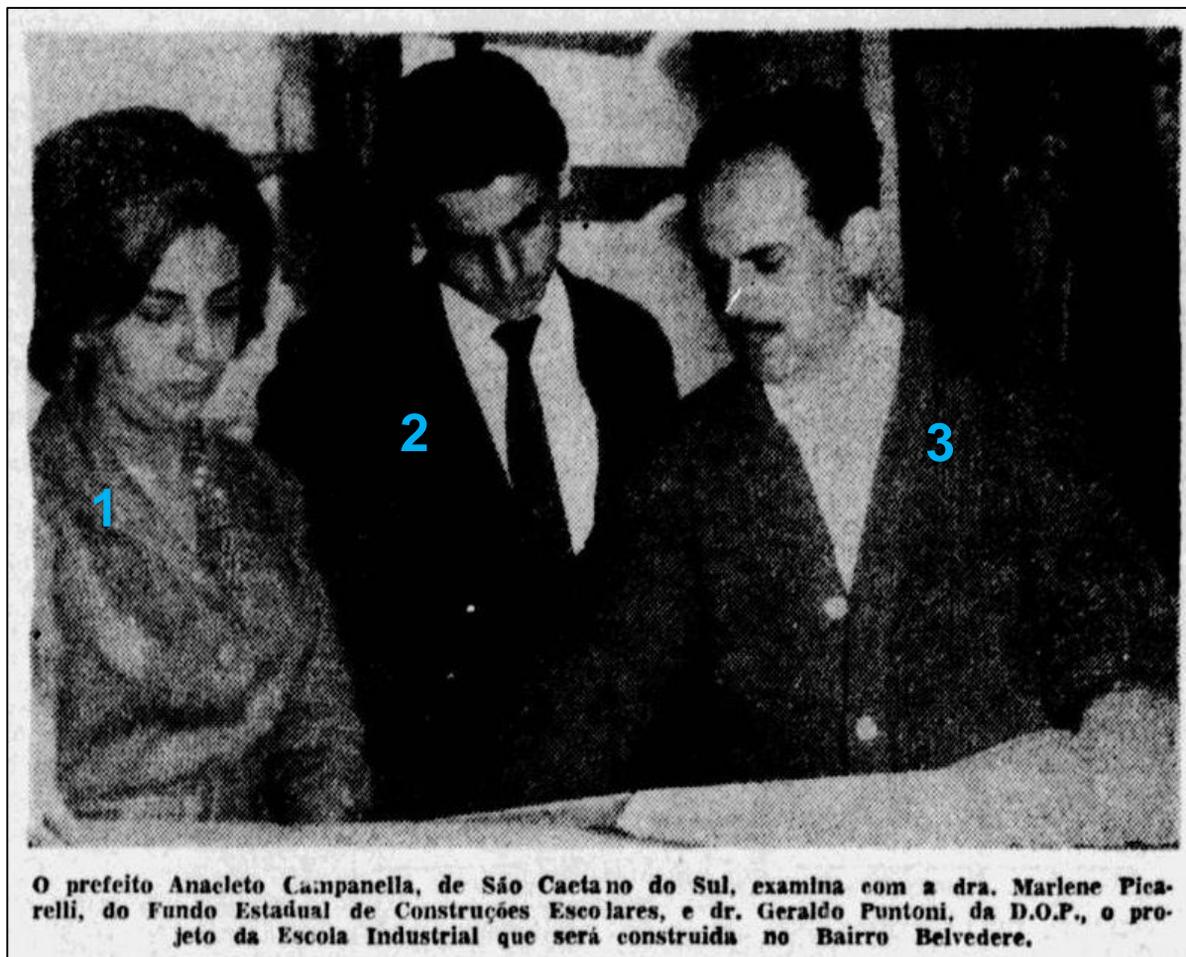
a) José Luiz S. V. Marinaro
Diretor de Administração

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

a) Clodomiro Gusmão Rocco
Chefe da Seção

MLA.-

Magnífica Realidade a Construção da Escola Industrial de São Caetano do Sul



Em 23 de agosto de 1962, a construção da Escola Industrial é notícia na página 10 do Jornal Correio Paulistano, como mostra a imagem acima. A transcrição do texto completo da reportagem segue na próxima página. Marlene Picarelli (1), Geraldo Puntoni (2) e Anacleto Campanella (3).

SÃO CAETANO DO SUL (sucursal) – Estiveram em visita ao Prefeito Anacleto Campanella o Drº. Geraldo Puntoni, da Diretoria de Obras da Secretaria da Viação, e da Drª Marlene Picarelli do Fundo Estadual de Construções Escolares Nessa ocasião os representantes da administração estadual apresentaram ao chefe do Executivo sul-sãocaetanense os projetos referentes à construção da Escola Industrial de São Caetano do Sul, comunicando ao mesmo tempo que o Governo do estado deverá determinar a publicação dos próximos dias do edital de abertura da concorrência pública para construção desta obra.

A Escola Industrial será erguida na Estrada das Lágrimas (Vila Belvedere) em área de 40 mil m2 doada pela Municipalidade para efetivação dessa obra que beneficiará de forma inestimável à população operária de São Caetano do Sul. Na primeira etapa serão construídos 5.800 metros quadrados, prevendo-se para dentro de um ano a conclusão do pavilhão, inaugurado e já em funcionamento. A capacidade inicial da escola é para 500 alunos, sendo 400 nos cursos normais e 100 nos cursos preparatórios, tendo à sua disposição nove amplas salas de aulas, oficinas com 1.500 metros quadrados, restaurante, auditório, salas de administração e instalações esportivas.

Os primeiros cursos a serem instalados são os de Metais e Eletricidade. Posteriormente com ampliação das dependências entrarão em funcionamento os cursos de mecânica de autos, fundição, aperfeiçoamento no setor de eletricidade e construção civil. Após à visita ao prefeito Anacleto Campanella, os Drs Geraldo Puntoni e Marlene Picarelli, acompanhados pelo sr. Giuseppe Sabatini chefe da seção de Cadastro e urbanismo da Prefeitura e João Batista Pinto, do Setor de relações Públicas da Municipalidade dirigiram-se para o local onde será instalada a Escola Industrial sendo observada na ocasião a magnífica situação dos futuros prédios com vistas á via Anchieta do vizinho município São Bernardo do Campo. Concretiza-se assim com a realização conjunta do Governo do Estado e da Administração Anacleto Campanella mais uma obra de incalculável importância para a população de São Caetano do Sul.

Geraldo Vespaziano Puntoni

Nascimento: 24/10/1932

Arquiteto e Funcionário público do Estado.



Graduado em Arquitetura pela Universidade de São Paulo (1959), mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo(1992), doutorado em Arquitetura pela Universidade de São Paulo(1997) e ensino-médio-segundo-grau pelo Colégio Estadual Presidente Roosevelt(1952). Professor Adjunto do Fundação Armando Álvares Penteado, Prof.º titular da Universidade de São Paulo, Professor Adjunto da Universidade Anhembi Morumbi, Sócio Proprietário da Morais e Puntoni Arquitetura S C Ltda e Prof.º da Associação de Ensino de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo. Recebeu o título de Professor Emérito da Escola da Cidade em 2013. Atuando principalmente nos seguintes temas: ensino, desenho, treinamento. Foto extraída do vídeo: Geraldo Vespaziano Puntoni: Educador Emérito - Canal Escola da Cidade - YouTube.

Marlene Picarelli

Nascimento: 09/09/1935

Arquiteta e Urbanista e Prof.^a. na USP.



Graduada pela Universidade de São Paulo (1958), doutorado pela Universidade de São Paulo (1973), pós-doutorado pela Universidade de São Paulo (1983) e pós-doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Docente da Universidade de São Paulo, coordenadora científica, coordenadora de pesquisa da Universidade de São Paulo e coordenadora da Universidade de São Paulo. Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Atuando principalmente nos seguintes temas: Desenho Industrial, Habitação, Tecnologia Construtiva. Foto extraída do Google.

No mesmo ano, em 2 de outubro de 1962 é publicado o Decreto Estadual nº 40.861 dispondo sobre a desapropriação do imóvel situado no município e comarca de São Caetano do Sul, necessário à construção da Escola Industrial:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 40.861, DE 2 DE OUTUBRO DE 1962

PLANO DE AÇÃO - Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no município e comarca de São Caetano do Sul, necessário à construção da Escola Industrial

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo n. 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 39.548,00 m². (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), situado no município e comarca de São Caetano do Sul, que consta pertencer ao The Bank of London and South America Limited, necessário à construção da Escola Industrial, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do cruzamento das Ruas Bell'Alliance e Sapopema, segue pelo alinhamento da Rua Sapopema na extensão de 204,00 m.; daí deflete à esquerda e segue por 196,00 m., confrontando com uma Rua a ser aberta, até atingir o alinhamento da Rua Pasteur; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Pasteur na extensão de 204,00 m.; daí deflete novamente à esquerda e segue por 100,00 m. pelo alinhamento da rua Bell'Alliance; deflete ainda à esquerda e segue por 10,00 m.; daí deflete à direita e segue por 43,60 m.; deflete à esquerda e segue por 10,00 m., confrontando até aqui com propriedade de Carlota Borges Sampaio Vidal; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Bell'Alliance por 64,40 m., até encontrar o ponto de partida, medidas essas constantes da planta anexa ao processo n. 22.173-62, do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Este decreto entrá em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governô do Estado de São Paulo, aos 2 de outubro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA

Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador

Justino Maria Pinheiro

Eivaldo de Oliveira Mello

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governô, aos 2 de outubro de 1962.

Fioravante Zampol, Diretor Geral

Despacho publicado no Diário oficial em 03 de outubro de 1962 autorizando os valores para a construção do prédio:

47.637-62 — Prov. 1 — 650 int. 62 — E. Industrial de São Caetano — Escola Industrial “Julio Mesquita” em Santo André — DOP — Dando cumprimento ao Plano de Ação do Governo do Estado, a DOP submete à consideração superior o resultado da concorrência pública realizada em 1-9-62, para as obras de construção dos prédios e serviços complementares das Escolas Profissionais de Santo André (6.200,00 m²) e de São Caetano do Sul (5.392,00 m²), à qual compareceu, como único licitante, a firma Sociedade Construtora Heleno e Fonseca S.A., que propôs:

a) — para as fundações o valor de Cr\$ 29.007.072,00 (Santo André — Cr\$ 17.328.000,00 e São Caetano do Sul — Cr\$ 11.679.072,00) o qual cotejado com o orçamento da DOP Cr\$ 26.429.781,60), ficou a mais em Cr\$ 2.577.290,40 ou seja, em -/- 9,75%.

b) — para os edifícios (do respaldo do embasamento até a conclusão) e serviços complementares o valor de Cr\$ 193.265.978,00 (Santo André Cr\$ 91.223.984,00 e São Caetano do Sul Cr\$ 102.041.994,00) o qual cotejado com o orçamento da DOP Cr\$ 177.735.287,50), ficou a mais em Cr\$ 15.530.690,50, ou seja, em -/- 8,75%.

c) — para a execução de parte dos serviços de instalações elétricas a taxa de administração contratada de 10% sobre os valores dos orçamentos elaborados, ou seja: Cr\$ 10.542.300,00 para as obras da Escola Industrial de Santo André e Cr\$ 11.654.300,00 para as obras da Escola Industrial de São Caetano do Sul.

A DOP solicita autorização superior para:

I — a contratação das obras com a firma, correspondente a:

a) — Fundações — Pelo valor de Cr\$ 29.007.072,00, para execução dos serviços, pelo regime de preços unitários, sem direito a reajustamento.

b) — Edifícios (do respaldo do embasamento até a conclusão) e Serviços Complementares — pelo valor de Cr\$ 193.265.978,00, para execução dos serviços, pelo regime de preços unitários, sem direito a reajustamento.

c) — Administração Contratada à taxa de 10% para a execução de parte dos serviços de eletricidade até o

Lei nº 1172 de 19 de dezembro de 1962. Aquisição por meio de doação de diversas áreas aonde se tornaria o Jardim São Caetano. Entre essas áreas incluí o terreno da Escola (artigo 10). Assim, o terreno acabou se tornando "todo o quarteirão" mas somente após uma última desapropriação em novembro de 1975.

Lei nº 1.388 altera a redação do artigo 1º



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Lei Nº 1.172 de 19 de dezembro de 1962

Proc.- nº 2174/53
Ap:- nº 19/49

"Autoriza a Prefeitura a adquirir, por doação de Carlota Borges Sampaio Vidal, ou quem de direito, diversas áreas de terreno destinadas a vias públicas."

ANACLETO CAMPANELLA, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara, em sessão realizada no dia 13 do corrente, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura autorizada a adquirir, por doação, de Carlota Borges Sampaio Vidal ou quem de direito, as áreas de terreno destinadas às vias públicas, Rua Matilde, Rua Duque de Caxias, Avenida Bela Vista, Rua Princesa Izabel, Avenida Jardim Zoológico, Rua Belvedere, Rua Pasteur, Rua Graciliano Ramos, Rua Sapopema, Rua Bell Alliance, Rua 13 de Maio, Avenida Belo Horizonte, situadas na Vila Belvedere, deste Município, conforme caracterização na planta constante do desenho nº 18, elaborada pela Seção de Cadastro e Urbanismo, que, rubricada pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara, fica fazendo parte integrante desta Lei, a saber:

1 - RUA MATILDE - "Uma área de terreno de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 1, situado no alinhamento da Estrada das Lágrimas; em linha reta segue por este numa distância de 12,20 metros, até encontrar o ponto nº 2; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 217,86 metros, até encontrar o ponto-

Lote 23 - 3

nº 3, situado no alinhamento da Avenida Jardim Zoológico; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,20 metros, até encontrar o ponto nº 4; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 208,00 metros, confrontando com o terreno de propriedade do Bank of London South America S/A, até encontrar o ponto nº 1, onde se iniciaram estas medidas e confrontações". - Área:- 2.555,10 m².

2 - RUA DUQUE DE CAXIAS:- "Uma área de terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 31, situado no alinhamento da Rua Matilde, segue por este em linha reta, numa distância de 8,50 metros, até encontrar o ponto nº 32; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 104,00 metros, confrontando com a quadra nº 4a, até encontrar o ponto nº 33, situado no alinhamento da Rua Belvedere; daí, deflete à direita e segue em linha reta, por este, numa distância de 8,50 metros, até encontrar o ponto nº 34; daí, deflete à direita e segue em linha reta a distância de 104,00 metros, confrontando com a quadra nº 4b, até encontrar o ponto nº 31, onde se iniciaram estas medidas e confrontações". Área :- 832,00 m².

3-A - AVENIDA BELA VISTA:- "Uma área de terreno, de forma retangular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 5, situado no alinhamento da Rua Matilde, segue por este, em linha reta, numa distância de 16,00 metros, até encontrar o ponto nº 6; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00 metros, confrontando com a quadra nº 4b, até encontrar o ponto nº 7, situado no alinhamento da Rua Belvedere; daí, deflete à direita e segue por este, em linha reta, numa distância de 16,00 metros, até encontrar o ponto nº 8; daí, deflete à di

reita e segue em linha reta numa distância de 100,00 metros, até encontrar o ponto nº 5, onde se iniciaram estas medidas e confrontações:- Área 1.600,00 m2.

3-B:- "Uma área de terreno de forma retangular, sem benfeitorias com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 9 situado no alinhamento da Rua Belvedere; segue por este em linha reta numa distância de 16,00 metros; até encontrar o ponto nº 10 daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 46,00 metros, confrontando com a quadra nº 7b, até encontrar o ponto nº 11, situado no alinhamento da rua Graciliano Ramos; daí deflete à direita e segue por este, em linha reta, numa distância de 16,00 metros até encontrar o ponto nº 12; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 46,00 metros, confrontando com a quadra nº 8b, até encontrar o ponto nº 9, onde se iniciaram estas medidas e confrontações:- Área:- 736,00 m2

3-C:- "Uma área de terreno, de forma retangular, sem benfeitorias com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 13 -situado no alinhamento da Rua Graciliano Ramos, segue por este em linha reta, numa distância de 16,00 metros, até encontrar o ponto nº 14; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 46,00 metros, confrontando com a quadra nº 7a, até encontrar o ponto nº 15, situado no alinhamento da Rua Bell'Aliance; daí, deflete à direita e segue por este numa distância de 16,00 metros, em linha reta, até encontrar o ponto nº 16; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 46,00 metros, confrontando com a quadra nº 8a, até encontrar o ponto nº 13, onde se iniciaram estas medidas e confrontações:- Área de 736,00 m2.

3-D:- "Uma área de terreno de forma retangular, sem benfeitorias com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 17, situado no alinhamento da Rua Bell'Aliance; segue por este em linha reta numa distância de 16,00 metros, até encontrar o ponto nº 18; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa-

distância de 10,00 metros, confrontando com a propriedade do Bank of London and South América S/A., até encontrar o ponto nº 19; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 16,00 metros, até encontrar o ponto nº 20, situado no alinhamento do lote nº 1, da quadra nº 11; daí, deflete à direita e segue por este numa distância de 10,00 metros, até encontrar o ponto nº 17, onde se iniciaram estas medidas e confrontações." Área:- 160,00 m2.

4 - RUA PRINCEZA IZABEL - "Uma área de terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 21, situado no alinhamento da Avenida Bela Vista; segue por este em linha reta numa distância de 8,00 metros até encontrar o ponto nº 22; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 129,00 metros confrontando com a quadra nº 5a, até encontrar o ponto nº 23, situado no alinhamento da Avenida Jardim Zoológico; - daí, deflete à direita e segue por este numa distância de 8,20 metros, até encontrar o ponto nº 24; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 126,50 metros, confrontando com a quadra nº 5b, até encontrar o ponto nº 21 onde se iniciaram estas medidas e confrontações." Área de... 1.034,77 m2.

5 - AVENIDA JARDIM ZOOLOGICO - "Uma área de terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 27, situado no alinhamento da propriedade do Bank Of London and South América S/A, segue por este em linha reta numa distância de 15,70 metros, até encontrar o ponto nº 29; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 129,50 metros, confrontando com propriedade do Banco de Londres até encontrar o ponto nº 30; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 15,70 metros, confrontando com a propriedade do Banco de Londres, até encontrar o ponto nº 4; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 129,50 metros, confrontando com a quadra nº 5b, Rua Princesa Izabel (fim), qua

dra nº 5a, e o fim da Rua Belvedere, até encontrar o ponto nº 27 onde se iniciaram estas medidas e confrontações. Área 2.072,00 m².

6 - RUA BELVEDERE - "Uma área de terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 25, situado no alinhamento da Estrada das Lágrimas; segue por este em linha reta numa distância de 12,50 metros, até encontrar o ponto nº 26; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 313,00 metros, confrontando com a quadra nº 6, Rua Pasteur quadra nº 7b, quadra 8b, fim da Rua Sapopema e terreno do Banco de Londres, até encontrar o ponto nº 27; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,40 metros, confrontando com o alinhamento da Rua Jardim Zoológico até encontrar o ponto nº 28; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 302,00 metros, confrontando com o alinhamento da quadra nº 5a, quadra 4b, cõ meço da Rua Duque de Caxias e quadra nº 4a, até encontrar o ponto nº 25, onde se iniciaram estas medidas e confrontações:- Área 3.690,00 m².

7-A - RUA PASTEUR:- "Uma área de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 35, situado no alinhamento da rua Belvedere; segue por este em linha reta numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto nº 36; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00 m confrontando com a quadra nº 6, até encontrar o ponto nº 37; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,00 mts., confrontando com o alinhamento da Rua Bell'Alliance, até encontrar o ponto nº 38; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00mts confrontando com a quadra nº 7a, Rua Graciliano Ramos e quadra nº 7b, até encontrar o ponto nº 35 onde se iniciaram estas medidas e confrontações".- Área 1.200,00 m².

7-B - RUA PASTEUR:- "Uma área de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 39, situado no alinhamento da Rua Bell'Aliança; segue por este em linha reta numa distância de 12,00 metros até encontrar o ponto nº 40; daí deflete para a direita e segue em linha reta numa distância de 98,00 metros, confrontando com o alinhamento da quadra 9b, até encontrar o ponto nº 41; - daí deflete para a direita e segue em linha reta numa distância de 12,00 metros, confrontando com o alinhamento da Avenida Belo Horizonte até encontrar o ponto nº 42, situado no alinhamento do terreno de propriedade do Banco de Londres, segue por este em linha reta numa distância de 98,00 metros até encontrar o ponto nº 39, onde se iniciaram estas medidas e confrontações".-
Área:- 1.176,00 m2.

8 - RUA GRACILIANO RAMOS:- "Uma área de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações Começa no ponto nº 54, situado no alinhamento da Rua Pasteur; - segue por este em linha reta numa distância de 8,00 metros, até encontrar o ponto nº 55; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 196,00 metros, confrontando com as quadras nºs. 7a e 8a, até encontrar o ponto nº 56 daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,00 metros, confrontando com a Rua Sappema até encontrar o ponto nº 57; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 196,00 metros, confrontando com as quadras nºs. 7b e 8b, até encontrar o ponto nº 54, onde se iniciaram estas medidas e confrontações".
Área:- 1.568,00 m2.

9 - RUA SAPOPEMA:- "Uma área de terreno de forma retangular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 51, situado no alinhamento do terreno do Banco de Londres, pela Rua Belvedere; segue por este em linha reta numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto nº 52; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 112,00 metros confrontando com a quadra nº 8b, fim da Rua Graciliano -

Ramos, 8a e fim da Rua Bell'Aliance, até encontrar o ponto nº 49; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,00 metros, confrontando com terreno de propriedade do Banco de Londres, até encontrar o ponto nº 53; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 112,00 metros confrontando com o alinhamento do terreno do Banco de Londres até encontrar o ponto nº 51, onde se iniciaram estas medidas e confrontações". Área 1.344,00 m2.

10 - RUA BELL'ALIANCE:- "Uma área de terreno, de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações Começa no ponto nº 47, situado no alinhamento da Estrada das Lágrimas; segue por este em linha reta numa distância 12,20 metros, até o ponto nº 48; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 300,90 metros, confrontando com as quadras nºs. 9a, 9b e terrenos do Banco de Londres, até encontrar o ponto nº 49; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 12,00 metros, até encontrar o ponto nº 50, confrontando com o alinhamento da Rua Sapopema; daí, deflete para a direita e segue em linha reta numa distância de..... 296,00 metros, confrontando com as quadras nºs 8a, 7a e 6 até encontrar o ponto nº 47, onde se iniciaram estas medidas e confrontações." Área 3.381,40 m2.

11 - RUA 13 DE MAIO:- "Uma área de terreno, de forma irregular sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- - "Começa no ponto nº 43, situado no alinhamento da Rua Bell'Aliance; segue por este em linha reta numa distância de 8,50 metros, até encontrar o ponto nº 44; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00 metros, confrontando com o alinhamento da quadra nº 9a, até encontrar o ponto nº 45; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 8,50 metros, confrontando com o alinhamento da Avenida Belo Horizonte, até encontrar o ponto nº 46; daí deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 100,00 metros, confrontando com o alinhamento da quadra nº 9b, até encontrar o ponto nº 43, onde se iniciaram estas medidas e confrontações". Área -

Lei N.º 1.172

Fls. N.º 4

Área:-800,00 m2.-

12 - AVENIDA BELO HORIZONTE:- "Uma área de terreno de forma irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações:- Começa no ponto nº 58 situado no alinhamento da Estrada das Lágrimas; segue por este em linha reta numa distância de 15,60 mts., até encontrar o ponto nº 59; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 153,50 metros, confrontando com terrenos de propriedade do Banco de Londres, até encontrar o ponto nº 60 daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 16,00 metros, confrontando com terrenos do Banco de Londres, até encontrar o ponto nº 42; daí, deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 145,50 mts confrontando com a quadra nº 9b e 9a, até encontrar o ponto nº 58, onde se iniciaram estas medidas e confrontações
Área:- 2.392,00 m2.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do doador.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 19 de dezembro de 1.962; 86ª da fundação da cidade e 14ª de sua emancipação Político-Administrativa.

a) Anacleto Campanella
Prefeito Municipal

a) José Luiz S. V. Marinaro
Diretor de Administração

Publicada na Secção de Documentação e Estatística, na mesma data.

a) Célia Negri Bueno
Chefe da Secção-Substª.

MLM.-

Na edição de 1º de julho de 1964 o Jornal A Tribuna de Santos, publica uma nota sobre o Apelo do então deputado estadual Oswaldo Massei:

Foto: Oswaldo Massei discursando. Fonte: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



São Caetano

do Sul

APELO AO GOVERNO: INSTALAÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONAL

S. PAULO, 30 (Da Sucursal) — O deputado Oswaldo Massei reiterou, na sessão de hoje da Assembléia Legislativa, apêlo ao Executivo para que determine a instalação de uma Escola Industrial em São Caetano do Sul. "Não se compreende — frisou — que esta cidade, essencialmente industrial, não tenha ainda a sua escola profissional".

Sallentou, ainda, que quando prefeito de São Caetano conseguiu instalar um curso de orientação profissional, dirigido pelo professor Arge-miro Barros de Araújo, que tem prestado bons serviços ao ensino naquela cidade.

Parecia que tudo caminhava finalmente para a construção do Colégio Industrial. Os valores para construção estavam todos garantidos pelo Governo Estadual através do Departamento de Obras Públicas (DOP) e finalmente foram contratados com a firma Sociedade Heleno e Fonseca. Porém os trabalhos não puderam nem ser iniciados por não existir o documento de posse do terreno. Sendo assim, o contrato foi rescindido. Abaixo, publicação do Diário oficial do dia 18 de agosto de 1964, página 154.

47.637;62 — Prov. 1 — DOP — Escola Industrial de São Caetano — DOP — Informa o D.O.P., que, as obras de construção das escolas: Industrial de São Caetano do Sul e Industrial de Santo André, foram contratadas com a firma Sociedade Heleno e Fonseca S.A., conforme contrato n. 43, registrado no Egrégio Tribunal de Contas em 23-1-63. Esclarece o D.O.P. que, a firma não iniciou os serviços em virtude da falta de emissão de posse do terreno onde deveria ser construído o prédio da Escola Industrial de São Caetano do Sul. O D.O.P., à vista do exposto solicita autorização superior para rescindir o contrato em tela, em caráter amigável, e devolver à contratante as cauções depositadas. Ouvida a Consultoria Jurídica, esta, em parecer de fls. 163,164, manifestou-se favoravelmente ao solicitado. À vista das informações e do parecer da Consultoria Jurídica, autorizo a rescisão amigável do contrato em

O então deputado estadual Oswaldo Samuel Massei que foi Prefeito da cidade em duas legislaturas: 1957 à 1961 e 1969 à 1973, apresenta outro projeto para a criação de uma escola industrial. O Projeto de Lei nº 1129 de 1964 na Assembleia Legislativa, estabelecendo a criação da escola. Abaixo, publicação extraída do Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição do dia 26 de setembro de 1964, página 6.

PROJETO DE LEI N. 1129, DE 1964
Cria Estabelecimento de Ensino Industrial.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, decreta:

Artigo 1.º — Fica criada uma Escola Industrial no Município de São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento ora criado consignará as dotações necessárias à cobertura das respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 1964.

a) Oswaldo Massei

Justificativa

O presente projeto de lei tem por escopo criar uma Escola Industrial no município de São Caetano do Sul. Sendo um dos centros mais industrializados do Estado de São Paulo, está em condições de receber o benefício ora proposto.

Ocorre mencionar, ainda, a doação do terreno adequado para a instalação daquele estabelecimento, feita pela Prefeitura Municipal ao Instituto de Previdência, o que, sem dúvida, é um grande passo para a concretização desse ideal sancaetanense.

Esse projeto de lei recebeu parecer favorável em 1º de dezembro de 1964 e foi publicado no Diário Oficial em 4 de dezembro de 1964 na página 229. Documento a seguir:

PARECER N. 4327, DE 1964
Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de lei n. 1.129, de 1964
Com a apresentação do Projeto de lei n. 1.129, de 1964, pretende o nobre deputado Oswaldo Massei criar uma Escola Industrial em São Caetano do Sul.
Em pauta, durante o prazo regimental, não foi alvo de emenda.
O projeto não contraria dispositivos constitucionais vigentes. A matéria tem caráter legislativo e a competência de sua iniciativa é concorrente, conforme o disposto no artigo 22 da Constituição Estadual.
Está satisfeita pelo artigo 2.º a exigência do artigo 30 da mesma Carta Magna, no que se refere à previsão de recursos para atender ao novo encargo.
Finalmente, a Lei n. 6.052, de 3 de fevereiro de 1961, que dispôs sobre o sistema estadual de Ensino Industrial e de Ensino de Economia Doméstica e de Artes Aplicadas, estabeleceu o seguinte:
"Artigo 11 — Os estabelecimentos de Ensino Industrial serão de dois tipos:
1) Escola Industrial, quando ministrar um ou mais Cursos Industriais, de aprendizagem profissional;
2) Escola Técnica Industrial, quando ministrar um ou mais Cursos Técnicos Industriais".
Assim sendo, está o projeto em condições de ser aprovado em 1.ª discussão.
É o nosso parecer.
Sala das Comissões, em 31-11-64.
a) Gustavo Martini — Relator
Aprovado o parecer do relator, favorável à proposição.
Sala da Comissão, 1-12-64.
a) Gilberto Siqueira Lopes — Presidente.
Angelo Zanini — Nabi Chedid — Pinheiro Júnior — Francisco Amaral — Raul Schwinden — Jayme Daige — Chopin Tavares de Lima — Esmeraldo Tarquinio.

Discurso do então Deputado Oswaldo Massei à respeito da criação de uma escola industrial em São Caetano do Sul. Cópia da publicação de 21 de abril de 1965 no diário oficial do estado, página 50.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Massei.

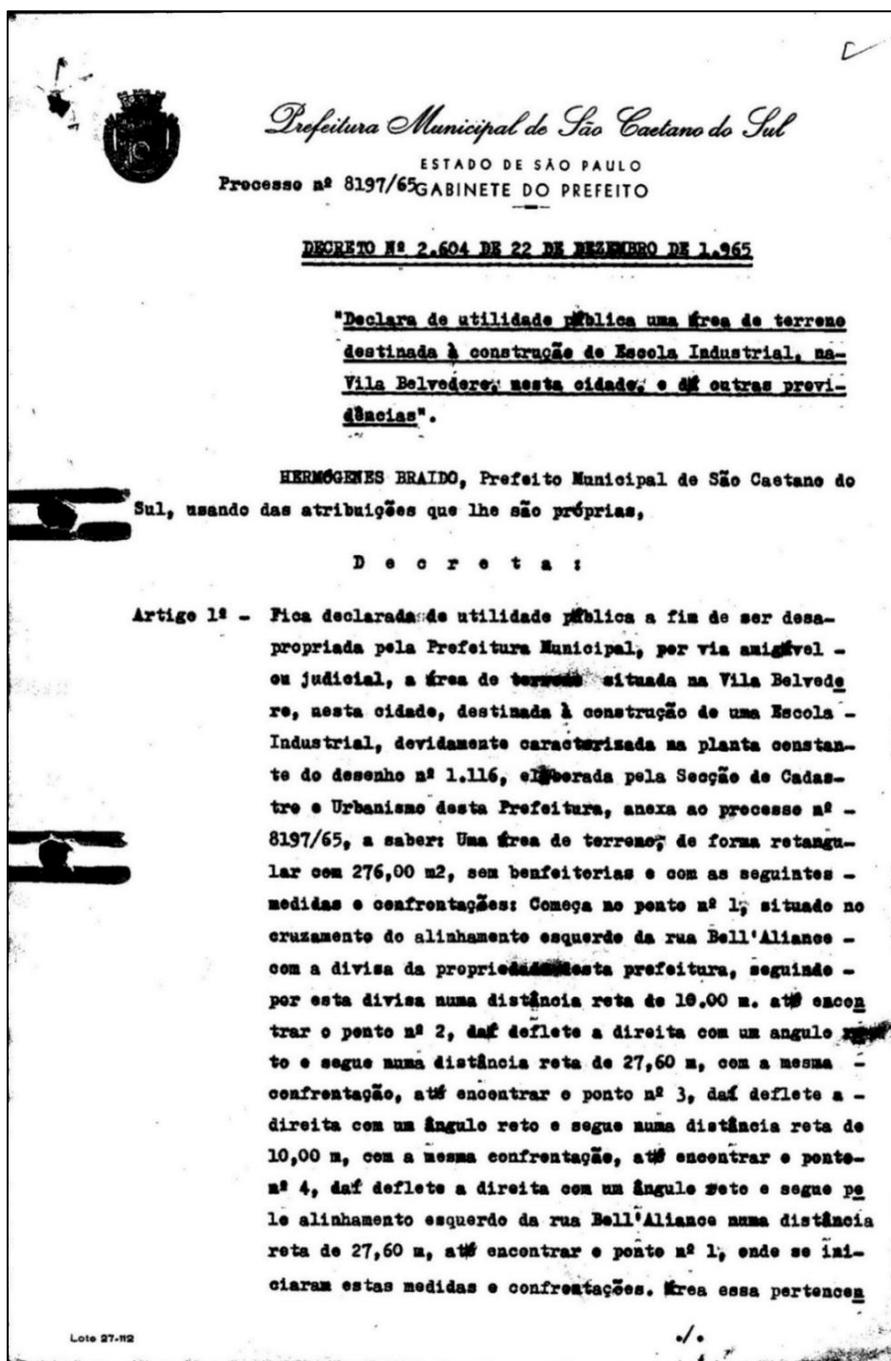
O SR. OSWALDO MASSEI — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, esta Assembléia, em 1948, por um deputado de então, apresentou projeto de lei criando a Escola Industrial de São Caetano do Sul. E o governador daquela época promulgou a lei.

Passados quase 10 anos, no entanto, São Caetano do Sul, apesar dos esforços de todos os prefeitos que por ali passaram, apesar de a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, no tempo em que este deputado respondia pela Prefeitura, ter doado ao Governo do Estado área necessária à construção da Escola Industrial, até a presente data não vimos providência alguma tomada pelo Poder Executivo.

Creemos que o Sr. Adhemar de Barros não compreende que o município de São Caetano do Sul, município essencialmente industrial, que tem como base a sua economia, a sua pujança perante os outros municípios, com o parque industrial que tem, necessita realmente dessa escola industrial. Embora, quando prefeito daquela cidade, tenhamos criado o Curso de Orientação Profissional e Industrial, às expensas, embora com dificuldades, da administração municipal, o Governo do Estado ainda não determinou, ainda não organizou, dentro do seu Plano de Ação, aquilo que seria o maior objetivo da população trabalhadora de São Caetano do Sul, ou seja, Escola Industrial para seus filhos.

Neste instante, faço apêlo a S. Exa. para que determine aos órgãos competentes a construção dessa escola, pois o terreno já existe.

Em dezembro de 1965, na gestão do então Prefeito Walter Braido, desapropria o restante do "quarteirão" onde a escola está localizada até hoje, é declarada de utilidade pública através do decreto municipal nº 2.604 de 22 de dezembro de 1965. Documento a seguir:





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO Fls. 24-

te a Maria Aparecida Sampaio Vidal Gusmão, ou quem de -
direito;

Artigo 2º - Fica declarada de natureza urgente, a desapropriação -
objeto do presente decreto, a ser ajuizada pela Direto-
ria de Assuntos Jurídicos, para os fins de que dispões
o artigo 2º, da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de
1.956.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 22 de dezem-
bro de 1.965; 89ª da fundação da cidade e 17ª de sua emancipação -
Político-Administrativa.

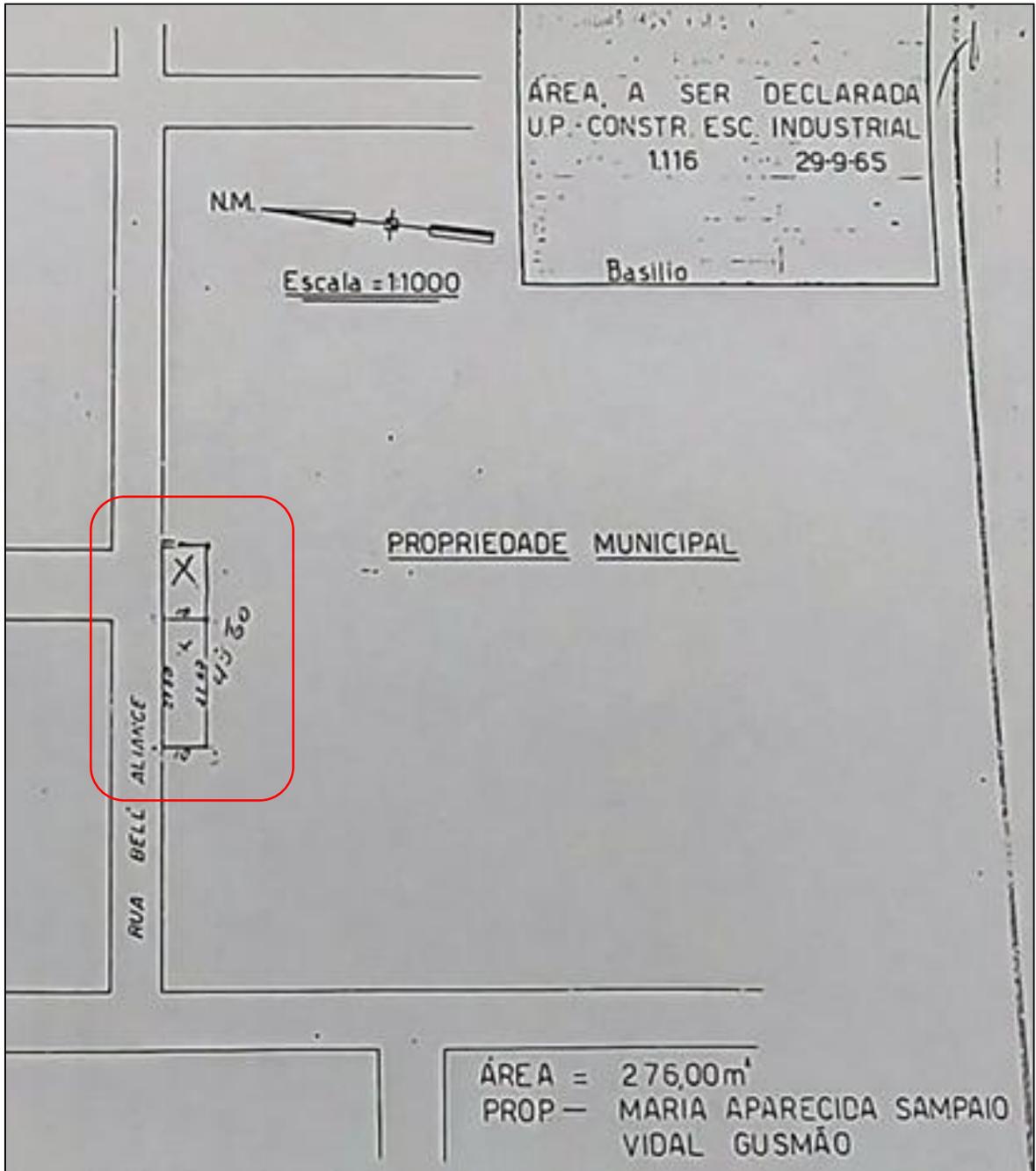
a) Heráclenes Braido
Prefeito Municipal

a) Altamiro Dias da Motta
Diretor de Administração

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

a) Theresinha Leuzada
Chefe da Seção Substª

A/G.-



Em 23 de dezembro de 1965 lavrou-se a escritura definitiva de desapropriação do terreno, até então de propriedade do Bank Of London & South America Limited. Segue abaixo e nas próximas páginas, cópia da referida escritura e também da certidão emitida em 1976

REPÚBLICA DO
ESTADO DE SÃO PAULO

TABELIONAT
DE NOTA
DA CAPITAL



TABELIÃO ANDRADE FIGUEIRA

TABELIÃO:- JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA

OFICIAL MAIOR:- NICODEMO PADULA

MARCIO VALTER
67.601

LIVRO N.º -1485- FOLHAS -89- DATA 23 dezembro de 1965

ESCRITURA DE: DESAPROPRIAÇÃO

VALOR: CRS :-:-

OUTORGANTE: BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

OUTORGADO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTERVENIENTE - Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

4377/02

R. QUINTINO BOCAIÚVA, 183 - FONES: 35-5196 35-5197 - 37-3337 - 35-5118 (REDE INTERNA) - S. PAULO - CAPITAL

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



TABELIONATO DE NOTAS DA CAPITAL

TABELIÃO ANDRADE FIGUEIRA

TABELIÃO: JOÃO PAULO DE ANDRADE FIGUEIRA

MARCIO VALTER
67.601

OFICIAL MAIOR: NICODÉMO PADULA

= ESCRITURA DE DESAPROPRIAÇÃO. =

S A I B A M

quantos esta escritura virem que, aos vinte três dias do mês de dezembro, de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta cidade de São Paulo, em meu cartório e perante mim Tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber, como outorgante, o BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED, autorizado a funcionar no Brasil, pelo Decreto Federal nº 47.698, de 22-1-1960, neste ato representado por seu procurador, Sr. Ricardo David Jones, conforme procuração do 13º Tabelião desta Capital, Lº 374, fls. 37, que ficará arquivada nestas notas; de outro lado, como outorgada, a FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do decreto nº 40.958, de 29-10-1962, e neste ato representada pelo Dr. Salvio Egydio de Sa, advogado do estado, devidamente autorizado pelo senhor Secretário da Justiça e Negócios do Interior, conforme Ofício DE Pr. Proc. 247.554/56/3534, de 9-4-1956; e finalmente como interveniente, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Hermogenes Braido, brasileiro, casado, industrial; os presentes, meus conhecidos, bem como das duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas; do que dou fé. E, na presença dessas mesmas testemunhas, pelo outorgante, Bank of London & South America Limited, na forma apresentada, me foi dito o seguinte: a) - que, pelo decreto nº 40.958 acima citado, foi declarado de utilidade pública, pela Fazenda do Estado de São Paulo, para ser desapropriado um terreno de sua propriedade, dele outorgante, situado no distrito, município e comarca de São Caetano do Sul, com a área de 39.548 m2, de forma irregular, com

com as seguintes confrontações: partindo do cruzamento das ruas - Bell' Alliance e Sapopema, segue pelo alinhamento da rua Sapopema, na extensão de 204,00 ms., daí, deflete à esquerda e segue por 196,00 ms., confrontando com uma rua a ser aberta, até atingir o alinhamento da rua Pasteur; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Pasteur, na extensão de 204,00 ms., daí deflete novamente à esquerda e segue por 100,00 ms., pelo alinhamento da rua Bell' Alliance; deflete à esquerda e segue por 10,00 ms; daí deflete à direita e segue por 43,60 ms; deflete à direita e segue por 10,00 ms; confrontando até aqui com propriedade de Carlota Borges Sampaio Vidal; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da rua Bell' Alliance por 52,40 ms. até encontrar o ponto de partida; medidas essas que constam da planta já em poder da outorgada, que, dito terreno acha-se livre e desembaraçado de toda e qualquer ônus e foi havido em área maior, pela transcrição 4.396 do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Capital; b) - que, desistindo de qualquer indenização que porventura lhes fôsse devida, como consequência da desapropriação decretada pelo Governo do Estado, e ressalvado o direito que a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, lhe concedeu nos termos do art. 1º e seu parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.119, de 2-6-1962 e alteração feita pela lei 1.161 de 29-11-1962, pela presente escritura e melhor forma de direito, cede e transfere, como cedido tem a outorgada, Fazenda do Estado de São Paulo, toda a posse, domínio, direitos e ações que tem e exerce sobre o imóvel acima descrito e confrontado, para que ela o destine a construção do prédio para a Escola Industrial, podendo dele usar, gozar e dispôr livremente como seu que fica sendo de hoje em diante, em virtude da presente escritura que protestam fazer sempre boa, firme e valiosa; c) - que, tendo o outorgante, Bank of London & South America Limited e a interveniente, Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, entrando em composição direta, fica estabelecido entre os mesmos que, situando-se a área desapropriada pela Fazenda do Estado de São Paulo, em uma elevação dentro da zona onde o Bank of London está organizando um loteamento, o movimento de terra pertinente a área desapropriada e necessária a construção da Escola Industrial de São Caetano do Sul, correrá por conta da Prefeitura, sempre sem qualquer responsabilidade para a Fazenda do Estado de São Paulo, do seguinte modo: 1ª) - nos primeiros 20.000 m², da área em tela, o movimento de terra será da exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, observada a quota máxima do "plano" do terreno de 771 m³. consubstanciada em planta de perfis neste ato assinada em duas vias pelas partes referidas neste item, e que fica em poder das partes; 2ª) - nos restantes metros o movimento de

276
la
a



TABELIÃO ANDRADE FIGUEIRA

Fls.-2.-

113
1/2
H
F

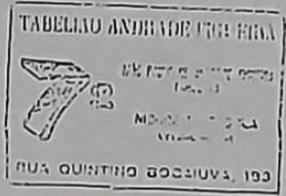
de terra será de responsabilidade do Bank of London & South America Limited, ou da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, de acordo com as necessidades das obras de loteamento que estão sendo executadas pelo Banco, e na forma dos ajustes feitos por este e pela Prefeitura. Em seguida, por tôdas as partes, ante as testemunhas, me foi dito que, no que lhes pertine, aceitavam a presente escritura em todos os seus termos, dando a presente o valor de Cr\$. 1.000 (hum mil cruzeiros). De como assim o disseram; dou fé. E, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, hoje a min distribuida, a qual feita lhes li, ante as mesmas testemunhas, a aceitaram por acharem-se em tudo conforme, outorgaram e assinam, com as mesmas testemunhas, a todo o ato presentes, que ouviram ler esta e que são: José Giordano, solteiro, maior e Alzira Cadastro, viuva, brasileiros, de cartório, residentes nesta Capital à rua Afonso Pena, 408 e rua Tamandaré, 106, meus conhecidos; dou fé. Eu, Marcio Zanella Fortes, escrevente habilitado a escrevi sob minuta. Eu, J.P. Andrade Figueira, Tabelião, a subscrevo. (a.a.)/// RICARDO DAVID JONES. /// SÁLVIO EGYDIO DE SÁ. /// HERMOGENES BRAIDO. /// JOSÉ GIORDANO. /// ALZIRA CADASTRO. /// (Isenta de sêlos).NADA MAIS; de tudo dou fé. Traslada em seguida. Eu, Valter Petersen, a datilografei e assino.

EU, Marco Mandarino, a conferi, subscrevo e assino em público e rasô.

Em teste da verdade.

Marco Mandarino
Tabelião

-72 Tabelião.-



2o CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé que este título foi protocolado sob n.º =458= no protocolo n.º 1 em 12/ abril/ 1976 e na mesma data foi REGISTRADO sob n.º =R.1/407= no livro n.º 2 do REGISTRO GERAL.
S.C.S. 12 de abril de 1976.

OFICIAL

Data... Cr\$ isento
Ao Estado Cr\$ isento
Cert. Serv. Cr\$ isento
..... Cr\$ *****
Total Cr\$ isento

2a CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARÍCIO JOSÉ DA MOTA
— Oficial Maior —
São Carlos de Sul — R. São Paulo

O Selo Estadual e a T.A.S.J. serão recolhidos por verba de acordo com a resolução n.º 5/70.



CERTIDÃO

HILDEBRANDO PAULINO DE MORAES, 2º Oficial do Registro de Imóveis e Anexos de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros deste Registro, a seu cargo, deles verificou

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo

Matrícula

- 407 -

Ficha

-1-

S. C. do Sul, 12 de abril de 1976.-

IMÓVEL: "UM TERRENO situado neste distrito, município e comarca de São Caetano do Sul, com a área de 39,548,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito metros quadrados), de forma irregular, com as seguintes confrontações: partindo do cruzamento das ruas Bell'Aliance e Sapopema, segue pelo alinhamento da rua Sapopema na extensão de 204,00 (duzentos e quatro) metros, daí, deflete a esquerda e segue por 196,00 (cento e noventa e seis) metros, confrontando com uma rua a ser aberta, até atingir o alinhamento da rua Pasteur; daí, deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da rua Pasteur, na extensão de 204,00 (duzentos e quatro) metros, daí, deflete novamente a esquerda e segue por 100,00 (cem) metros, pelo alinhamento da rua Bell'Aliance; deflete a esquerda e segue por 10,00 (dez) metros; daí, deflete a direita e segue por 43,60 (quarenta e três metros e sessenta centímetros); deflete a direita e segue por 10,00 (dez) metros, confrontando até aqui com propriedade de Carlota Borges Sampaio Vidal; deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da rua Bell'Aliance por 52,40 (cinquenta e dois metros e quarenta centímetros) até encontrar o ponto de partida".-

PROPRIETÁRIO: BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA, LIMITED, autorizado a funcionar no Brasil, pelo Decreto-Federal nº 47.698, de 22/01/1960, com sede em São Paulo.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 4.396 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.-

O Oficial Maior, *[Assinatura]* (Aparício José da Mota).-

R. 1/407.- S.C.do Sul, 12 de abril de 1976.-

TRANSMITENTE: BANK OF LONDON AND SOUTH AMERICA, LIMITED, autorizado a funcionar no Brasil, pelo Decreto-Federal nº 47.698, de 22/01/1960, com sede em São Paulo.-

ADQUIRENTE: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Decreto nº 40.958, de 29/10/1962, representada pelo Dr. Salvio Egydio de Sá, advogado do Estado, devidamente autorizado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior, conforme Ofício DE Pr. Proc. 247.554/56/3534, de 09/04/1956.-

TÍTULO: DESAPROPRIAÇÃO.-

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 23 de dezembro de 1965, do 7º Cartório de Notas de São Paulo, subscrita pelo escrivão João Paulo de Andrade Figueira, livro nº 1485, fls. 89.-

VALOR: Cr\$1.000,00-(hum mil cruzeiros).-

(continua no verso)

2º Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Caetano do Sul - SP

002696

11266-4-AA



Página: 0001/0002

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rogério Ferreira de Carvalho
Escrivente Autorizado
São Caetano do Sul-SP

Matrícula
- 407 -

Ficha
- 1 -
verso

CONDICÕES: Compareceu como interveniente a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, representada por seu prefeito Hermogenes Braido.- O imóvel petro matriculado se destina à construção do prédio para a Escola Industrial de São Caetano do Sul.-
D Oficial Maior, *[Assinatura]* - (Aparício José da Neta).-

AV. 2/407.

S.C. do Sul, 15 de maio de 2013.

CNPJ:- "Em cumprimento ao provimento nº 10/2013, datado de 27 de março de 2013, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, aos 03 de abril de 2013, procede-se à presente averbação para constar que a proprietária Fazenda do Estado de São Paulo é inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.379.400/0001-50."

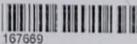
A Preposta Substituta *[Assinatura]* (Maril Romera de Oliveira).

CERTIFICA, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6015/73, que dos livros de registros deste Registro Imobiliário, consta que o imóvel matriculado sob nº 407, tem sua situação com referência à alienações, constituições de ônus reais, citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente xerocópia, desde 16/07/1974, data da instalação deste Registro Imobiliário, desmembrado do 1º Registro Imobiliário desta comarca, até a presente data. Caso esta certidão seja utilizada para a lavatura de escritura, será válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d", capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. Isenta de Selos e Emolumentos, requisição feita pelo Centro Paula Souza.

São Caetano do Sul-SP, 17 de outubro de 2013.

[Assinatura]
ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO
Escrivente Autorizado

Controle:



Página: 0002/0002

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Abaixo, reportagem publicada no dia 04 de fevereiro de 1966 no Jornal a Tribuna de Santos, informando sobre a assinatura de doação do terreno da escola ao Estado de São Paulo para a construção do prédio.

ESCOLA INDUSTRIAL: DOAÇÃO DE TERRENO

Na última semana, no gabinete do chefe do Executivo municipal, foi assinada a escritura de doação do terreno que a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul fez ao Estado, a fim de ser construída a Escola Industrial.

Recorda-se que a área em Vila Belvedere, inicialmente destinada, foi considerada insuficiente, o que obrigou a Municipalidade a destinar mais uma faixa contígua àquela, objeto da escritura mencionada.

Abaixo, reportagem publicada no dia 03 de junho de 1966 no Jornal a Tribuna de Santos que trata sobre os estudos para a construção do prédio da Escola.

SÃO CAETANO DO SUL

Escola Industrial: projetos no TC para registro

Estão em fase adiantada os estudos para a construção da Escola Industrial de São Caetano do Sul, em terreno de 30 mil metros quadrados doado pela Prefeitura local e que se localiza na Estrada das Lágrimas, em Vila São José.

O alcaide, sr. Walter Braido, que está empenhado na construção dessa escola de importância para a cidade operária que é São Caetano do Sul, recebeu do Fundo Estadual de Construções Escolares — FECE, comunicação de que os projetos de execução, já devidamente contratados com firma especializada, aguardam tão somente o registro no Tribunal de Contas do Estado.

O PRÉDIO

O prédio a ser erguido terá 3.600 metros quadrados de construção, com seis salas de aula comuns, sala ambiente de desenho, refeitórios, cozinhas, gabinete dentário, sala de rádio, oficinas mecânicas com 1.500 metros quadrados, oficina de eletricidade, 4 salas para projetos, sala de tecnologia, 4 salas para o ferramental, almoxarifado, laboratórios de mecânica e eletricidade.

A localização desse estabelecimento de ensino industrial fica nas proximidades das Vilas

São José, Gerti, Marlene, Júlia, bairro Cerâmica e Jardim Santo Antônio, núcleos residenciais densamente povoados, o que justifica sua escolha.

PONTES SOBRE O TAMANDUATEÍ

Os prefeitos Walter Braido e Faria Lima, respectivamente de São Caetano do Sul e S. Paulo, assinaram no gabinete do alcaide paulistano convênios para construção das pontes sobre o rio Tamanduateí, que ligarão a av. Conde Francisco Matarazzo com a rua Baía Grande, e a rua Aquidabam com a avenida Francisco Rabelo, esta na Vila Califórnia.

Nos próximos dias terão início, de acordo com contrato firmado com a empresa empreiteira, as obras que representam grande passo para a retificação daquele curso de água, assim como a construção da Marginal.

A construção da primeira das passagens mencionadas deverá despertar especial atenção, pois será localizada na av. Francisco Matarazzo, cerca de 60 metros para dentro da atual divisa do Município sãocaetanoense, já no futuro traçado do leito do rio Tamanduateí, que será retificado.

(Do Correspondente)

Em outubro de 1966 começam os serviços de sondagem do terreno já aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme publicação ao lado do dia 26 de outubro de 1966.

S. da Educação
N. 2833-66 — TC — 7648-66 — Geobrás S.A. — Engenharia e Fundações — contr. de 5.9.66 — Para execução de serviços de sondagens no terreno destinado à construção do prédio da Escola Industrial de São Caetano do Sul — Cr\$ 330.000 — of. 1630-66 — Decisão de 21.10.66 do Ministro Vicente de Paula Lima.

A construção do prédio nasceu do memorando nº 781/67 do Gabinete do Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Walter Braido para a Diretoria de obras, autorizando colocar em concorrência pública, a construção do prédio onde deveria funcionar uma Escola Industrial ou Faculdade de Tecnologia, denominada inicialmente de Alfredo Rodrigues.

Após a tramitação legal do processo de concorrência, foi firmado o contrato em 08 de setembro de 1967, sendo que o prédio recebeu seu visto de término oficialmente em março de 1971.

O memorando ensejou a formação do processo nº 6.451/67 com data do protocolo de 29 de maio de 1967. Processo este que se encontra arquivado na Diretoria de Obras da cidade, contendo toda a documentação pertinente à construção do prédio onde atualmente funciona a Escola. O orçamento da construção do prédio, foi inicialmente orçando em cerca de um milhão de cruzeiros novos. A construção ficou a cargo da Construtora Centenário.

O então Colégio Industrial de Vila São José, ficou pronto em 1971. Em seu retorno para o 2º mandato em 1973, a escola ainda não havia sido oficialmente instalada, embora estivesse na lista de metas a serem cumpridas pelo seu antecessor Prefeito Oswaldo Massei. Foto abaixo: Fachada do prédio recém construído.- Acervo da escola.



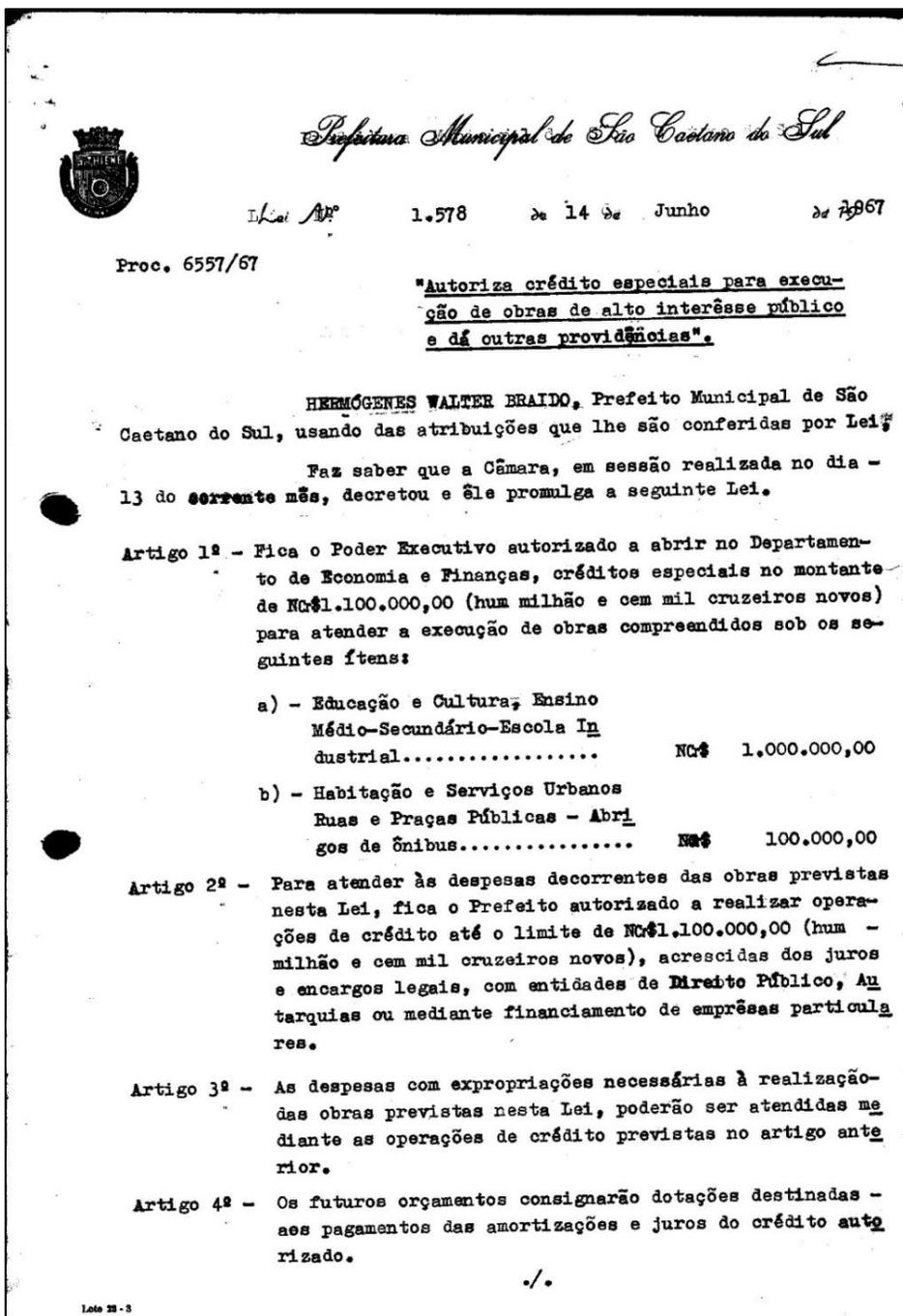
Curiosamente, encontrei um recorte de jornal com data de 19 de fevereiro de 1967 com o seguinte título: Comissão estudará anteprojeto da Universidade Técnica. Tentei encontrar a portaria nº4747 de 23 de janeiro de 1967 ao qual é citada na reportagem mas não foi possível encontra-la. Segue abaixo, cópia do recorte encontrado na Escola.

Dando cumprimento à portaria n. 4747, de 23 de janeiro último, que criou a Comissão Especial de Estudos, destinada ao estudo e apresentação de relatório sobre a viabilidade ou não de criação e instalação da Universidade Técnica de São Caetano do Sul, aquela comissão, na semana que passou, efetuou a primeira reunião para os trabalhos preliminares.

A Universidade em teia, iniciativa da Municipalidade, objetiva a instalação de cursos gerais correspondentes aos diversos cursos técnico-colegiais, na conformidade da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Presidida pelo professor Altamiro Dias da Motta, a Comissão Especial de Estudos é integrada por inspetores escolares, diretores de grupos escolares e ginásios de ensino municipal e particulares, bem assim de diretores de estabelecimentos do Ensino Superior.

Em 14 de junho de 1967 é promulgada a Lei Municipal nº 1578 pelo então Prefeito Walter Braido autorizando créditos especiais para algumas obras na cidade. Entre elas, a escola industrial.



Lei N. 1.578

Fl. N. 2

Parágrafo Único - Caso convenha à Prefeitura e haja recursos, poderá o Prefeito, a qualquer tempo, antecipar pagamentos devidos, deduzidos os respectivos juros.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 1968, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de junho de 1967; 90ª da fundação da Cidade e 19ª de sua emancipação-Político-Administrativa.

a) Hermógenes Walter Braido
Prefeito Municipal

a) Altamiro Dias da Motta
Diretor de Administração

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

a) José Luiz S.V. Marinaro
Chefe de Seção

A/G.-

Abaixo: Congratulações ao Prefeito Walter Braido por ter conseguido trazer a Universidade Técnica do Trabalhador para a região do ABC. Palavras do então deputado estadual Oswaldo Massei. Publicado no diário oficial em 14 de novembro de 1967, página 48.

A SRA. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Oswaldo Massei.

O SR. OSWALDO MASSEI — (Sem revisão do orador) — Sra. Presidente e nobres Srs. deputados, queremos, neste instante, congratular-nos com o Sr. Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, que, em boa hora, de acôrdo com seus órgãos técnicos, conseguiu que o Governador do Estado intercedesse junto ao Sr. Ministro da Educação e obtivesse, para a região do ABC, em especial para São Caetano do Sul, a Universidade Técnica do Trabalho, instituição essa baseada no projeto de lei que apresentamos nesta Casa há quatro anos. Este projeto de lei dava condições aos trabalhadores, em especial aos filhos de trabalhadores da região do ABC, de acesso a uma escola técnica que atendesse à demanda de mão-de-obra daquele parque industrial.

Aqui ficam as nossas homenagens, em especial ao ilustre Prefeito de São Caetano do Sul, Sr. Walter Braido; ao ilustre Governador em exercício, Sr. Hilário Torloni; ao Sr. Ministro da Educação, que em boa hora concordou com a sua aprovação, e ao Sr. Presidente da República que sancionou a lei criando a primeira Universidade Técnica do Trabalho no Brasil.

Era o que tínhamos a dizer.

Abaixo, reportagem do Jornal A Tribuna de Santos, do dia 15 de janeiro de 1968 sobre as 27 novas escolas em São Caetano do Sul. Nota-se que já é anunciada como Escola Técnica Industrial na Vila Belvedere, circundado em vermelho.

Ensino: 27 novas escolas

Do Correspondente

A Prefeitura entregará neste ano à população 27 novos estabelecimentos de ensino, de todos os graus, que totalizarão mais de 60 mil m² de construções.

Além do ensino convencional foram instituídos cursos especiais tais como Ginásio Comercial, Escola Industrial, Escola de Excepcionais e Centro de Especialização.

GRUPOS ESCOLARES

Serão entregues 101 salas de aula para o ensino elementar, em 8 novos grupos escolares, que são: GE de Vila Santo Alberto, GE de Vila Olímpica, GE de Vila Osvaldo Cruz, GE de Vila Tupá, GE de Vila Santa Maria, GE do Jardim Santo Antônio, GE de Vila Olinda e GE de Vila Prosperidade.

GINASIOS

Estão previstos também os ginásios de vilas São José, Paula e Prosperidade, num total de 50 salas de aula. Ainda este ano serão entregues os ginásios comerciais de Vila Santo Alberto e do bairro da Fundação, que totalizam 20 salas de aula.

PARQUES INFANTIS

Durante 1968 serão concluídos os parques infantis de vilas Santo Alberto, Barcelona, Paula, Gerty e Prosperidade, do bairro da Cerâmica e mais um que se localizará no centro da cidade. Esses estabelecimentos são padronizados quanto às acomodações, variando apenas nas concepções arquitetônicas.

ESCOLAS ESPECIAIS

No programa de construção de estabelecimentos de ensino

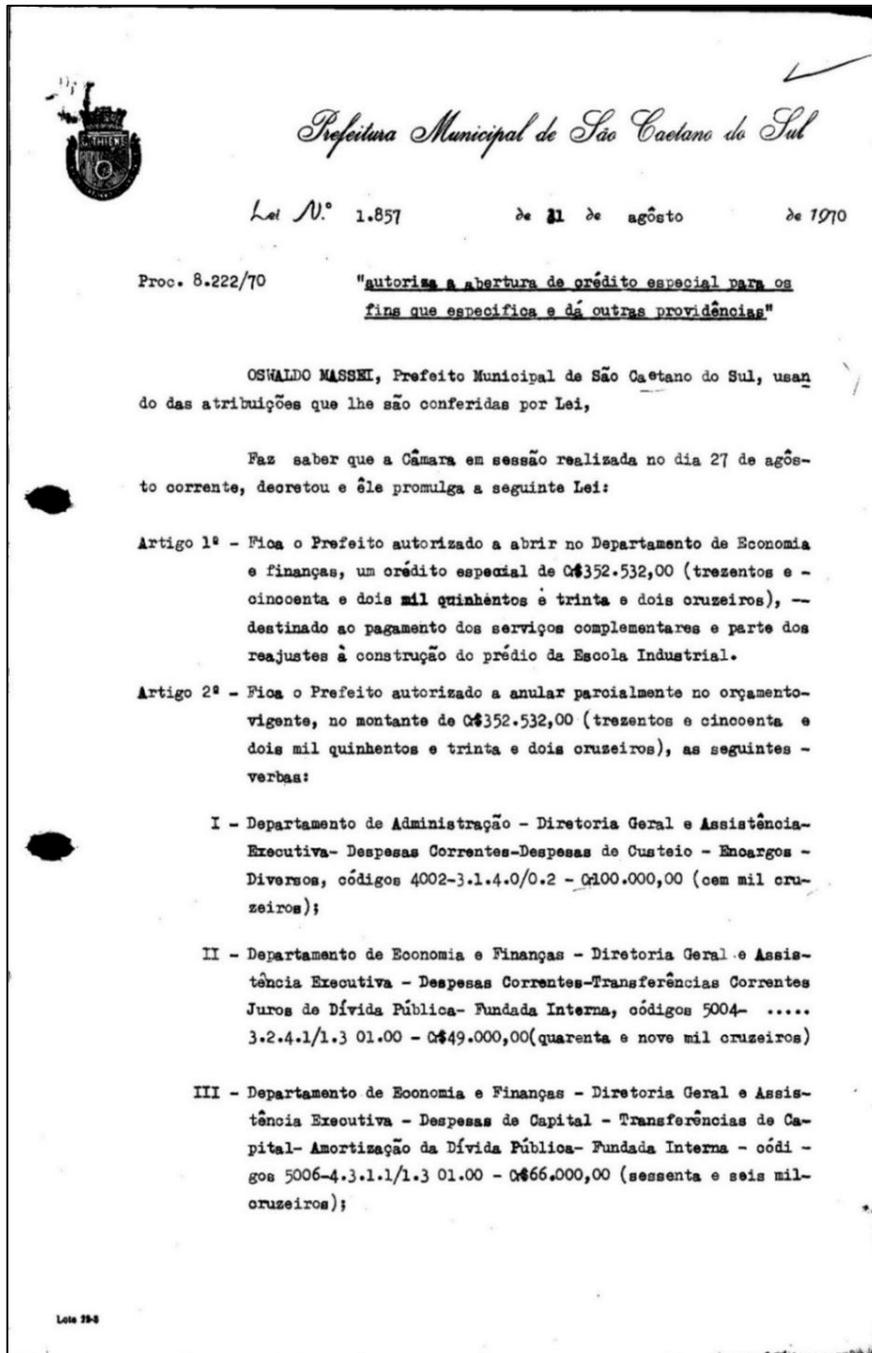
constam a Escola Técnica Industrial, em Vila Belvedere; Ginásio Vocacional e Escola de Excepcionais, na Vila Santa Maria e o Centro de Especialização, anexo ao Ginásio Estadual Cel. Bonifácio de Carvalho.

FACULDADES

Três edifícios, especialmente projetados, receberão a Faculdade de Ciências Sociais, Faculdade de Ciências Econômicas e Escola Superior de Administração de Negócios.

As autoridades municipais destacam que São Caetano do Sul, com a conclusão das obras educacionais previstas para este ano, torna-se um dos municípios mais bem servidos nesse setor, em todo o Estado, e ressaltaram que a Municipalidade adotou várias medidas pioneiras em comum acordo com as autoridades estaduais e federais do Ensino.

Ainda em agosto de 1970, o então Prefeito Oswaldo Massei, através da Lei Municipal nº 1857 de 11/08/1970 autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$ 352.532,00 para a finalizar a construção do prédio. Para isso foi preciso cortar o orçamento de outras secretárias municipais. Documento a seguir:



Finalmente, em 06 de novembro é criado oficialmente o Colégio Técnico de São Caetano do Sul, juntamente com outros sete, através do Decreto 52.553 de 06 de novembro de 1970, publicado no D.O. em 07 de novembro de 1970.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 52.553, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

Cria Colégios Técnicos na rede estadual de ensino e dá providências correlatas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da indústria no Estado reclama pessoal qualificado para o assessoramento técnico da produção;

Considerando o substancial aumento de matrículas nas escolas de grau médio de primeiro ciclo, com a conseqüente demanda de vagas nos colégios;

Considerando a possibilidade de aproveitamento de prédios e instalações de estabelecimentos de ensino da rede da Secretaria da Educação, feitas as necessárias adaptações, com a colaboração dos poderes públicos mu- Considerando que o Plano Estadual de Educação, e o Código de Educação do Estado de São Paulo, recomendam a expansão do ensino técnico de segundo ciclo, Decreta:

Artigo 1.º - Ficam criados sete Colégios Técnicos Industriais nos seguintes municípios:

- I - Amparo
- II - Capital - (Bairro da Luz)
- III - Guaratinguetá
- IV - Itapeva
- V - Rio Claro
- VI - São Caetano do Sul
- VII - São José do Rio Preto

Artigo 2.º - Ficam criados cinco Colegios Tecnicos Agricolas nos seguintes municípios:

- I - Adamantina
- II - Dracena
- III - Iguape
- IV - Santa Cruz do Rio Pardo
- V - Votuporanga

Artigo 3.º - As unidades ora criadas deverão entrar em funcionamento em 1971.

Artigo 4.º - A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação fica autorizada a celebrar convênios com as Prefeituras dos Municípios referidos neste Decreto, para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Parágrafo único - Excetuados os casos de utilização de próprios estaduais ou de cessão de uso já pactuada, os convênios deverão incluir cláusula através da qual as Prefeituras se obriguem a tomar as providências necessárias, inclusive de natureza legislativa, para que os imóveis e instalações de propriedade municipal destinados aos estabelecimentos de ensino ora criados sejam integrados no patrimônio do Estado.

Artigo 5.º - As despesas de instalação correrdo à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação.

Artigo 6.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 1970.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S. N. A.

Curiosidade: Abaixo, decreto que trata sobre a participação nos trabalhos de planejamento e organização de uma Faculdade Municipal de Tecnologia em São Caetano do Sul. Na verdade, esse foi um sonho que a cidade alimentou até os anos 2000 quando da construção da FATEC São Caetano do Sul, inaugurada no ano de 2008. O prédio foi erguido na parte livre do terreno da Escola Técnica Jorge Street.

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1971

Dispõe sobre participação nos trabalhos de planejamento e organização de uma Faculdade Municipal de Tecnologia de São Caetano do Sul

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Código de Educação do Estado, instituído pela Lei n.º 10.125, de 4 de junho de 1968, vincula ao sistema estadual de educação a rede de escolas municipais (Artigo 10), autoriza o Estado a efetuar convênio com municípios, visando a aplicação de recursos para fins de manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 20, § 1.º), determina o desenvolvimento prioritário da rede de colégios técnicos (Art. 38) e permite que um estabelecimento de ensino superior mantenha cursos em dois ciclos (Art. 45);

CONSIDERANDO que o Centro Estadual de Educação Tecnológica, criado pelo Decreto lei de 6 de outubro de 1969, vem servindo de modelo à implantação, no Estado de cursos superiores de curta duração;

CONSIDERANDO a representação da Prefeitura de São Caetano do Sul à Secretaria da Educação, e a Lei n.º 1.885, de 10 de março de 1971, daquele Município, assim como a manifestação do titular da Pasta, constante do Processo SE. 1.352-71,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam a Superintendência do Centro Estadual de Educação Tecnológica e a Coordenadoria do Ensino Técnico de Educação autorizadas a participar, por representantes que indicação, dos trabalhos de planejamento e organização de uma Faculdade Municipal de Tecnologia de São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — O Colégio Técnico Estadual de São Caetano do Sul criado pelo Decreto n.º 52.553, de 6 de novembro de 1970, terá sua instalação e funcionamento articulados com os da Faculdade de que trata o artigo anterior, através de convênio entre o Estado e o Município.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de março de 1971

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRE'

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 11 de março de 1971

Maria Angelica Gallazzi, Responsável pelo S.N.A.



Prefeitos envolvidos



O fato é que tivemos três prefeitos envolvidos diretamente na criação da escola. Todos se revezaram em determinado momento em várias esferas políticas como vereador ou mesmo deputado. A questão da criação da Escola Técnica não era apenas política, mas uma necessidade a ser realizada dado o progresso e a expansão industrial que estava acontecendo na região do grande ABC, liderada pela indústria automobilística e a cidade não podia ficar para trás. Nas próximas páginas, uma breve biografia sobre os três Prefeitos.

Abaixo, imagem do folheto de propaganda do da inauguração do Cine Real que aconteceu em 18 de fevereiro de 1961, dentro do folheto, a propaganda eleitoral dos candidatos daquele ano. Fonte: Google.

Anacleto Campanella

No instante em que se inaugura o «CINE REAL», envie minha mensagem de congratulações aos Proprietários da Empresa e ao povo de Vila Gerety e adjacências por esse Feliz Evento.

Nesta minha mensagem a esse povo Bom e Amigo, preciso declarar que se Votou a Prefeitura Municipal, transformarei a Vila Gerety e adjacências numa Verdadeira Cidade, que será orgulho de todos nós. Anacleto Campanella

Walter Braidó

WALTER BRAIDÓ, candidato a Prefeito de São Caetano do Sul, felicita ao Sr. Enzo Santarelli pelo seu desprendimento e ao povo de Vila Gerety e adjacências, pela magnífica Casa Espetáculos que ganha com a inauguração do moderno CINE REAL.

Anacleto Campanella

Prefeito: (1953 - 1957) e (1961 - 1965)

Deputado Estadual: (1959 - 1961)

Deputado Federal: (1967 - 1969)

Vereador: (1947 - 1948)

Nascimento: 14/07/1924

Falecimento: 18/03/1974



Nascido em São Caetano do Sul em 14 de julho de 1924, era filho de Miguel Campanella e Tereza Campanella. Atuou como empresário e teve importante participação no cenário político da cidade. Foi eleito vereador da Câmara Municipal de Santo André, representando o Subdistrito de São Caetano em 1946, assumiu o cargo de deputado estadual pela primeira vez em 1951 e, posteriormente, em 1958, foi eleito o deputado estadual mais votado no município. Além de ter sido eleito prefeito municipal em duas oportunidades, elegeu-se, em 1966, como deputado federal. Casou-se com Aracy Torres Campanella, com quem teve os filhos: Marisa Torres Campanella, Adauto Cleto Campanella e Anacleto Campanella Júnior. Faleceu em 18 de março de 1974. Fotos: Extraídas do Google.



Oswaldo Samuel Massei

Prefeito: (1957 - 1961) e (1969 - 1973)

Deputado Estadual: (1955 - 1959), (1963 - 1967)
e (1967 - 1971)

Vereador: (1949 - 1953)

Nascimento: 27/08/1927

Falecimento: 22/10/1973



Filho de Francisco Massei e Ângela Alibrandi Massei, Oswaldo Samuel Massei nasceu em São Caetano do Sul no dia 27 de agosto de 1921. Comerciante, casou-se com Ramona Dolores Massei, com quem teve os filhos: Francisco Massei Neto e Dante Massei Sobrinho. Em sua carreira política foi eleito vereador na primeira legislatura do município, elegeu-se deputado estadual por três vezes, além de ter sido prefeito municipal em duas oportunidades. Faleceu em 22 de outubro de 1973. Fotos: Extraídas do Google.



Hermógenes Walter Braido

Prefeito: (1965 - 1969), (1973 - 1977) e
(1983 - 1988)

Deputado Estadual: (1971 - 1973)

Vereador: (1957 - 1961)

Nascimento: 16/03/1927

Falecimento: 15/11/2008



Filho de João Nicolau Braido e Elvira Paolillo Braido, nasceu em São Caetano do Sul no dia 16 de março de 1927. Era industrial e ingressou na política em 1952, como suplente de vereador na cidade. Em 1957, elegeu-se vereador no município, foi prefeito municipal em três legislaturas e em 1970, como um líder político de toda a região do ABC, elegeu-se deputado estadual. Casou-se com Maria Braido e teve uma única filha: Márcia Braido Dario. A título de curiosidade: na foto abaixo é possível identificar o Sr. Pasqual Sobrinho (1), que se tornaria funcionário da Escola. Fotos: Extraídas do Google.

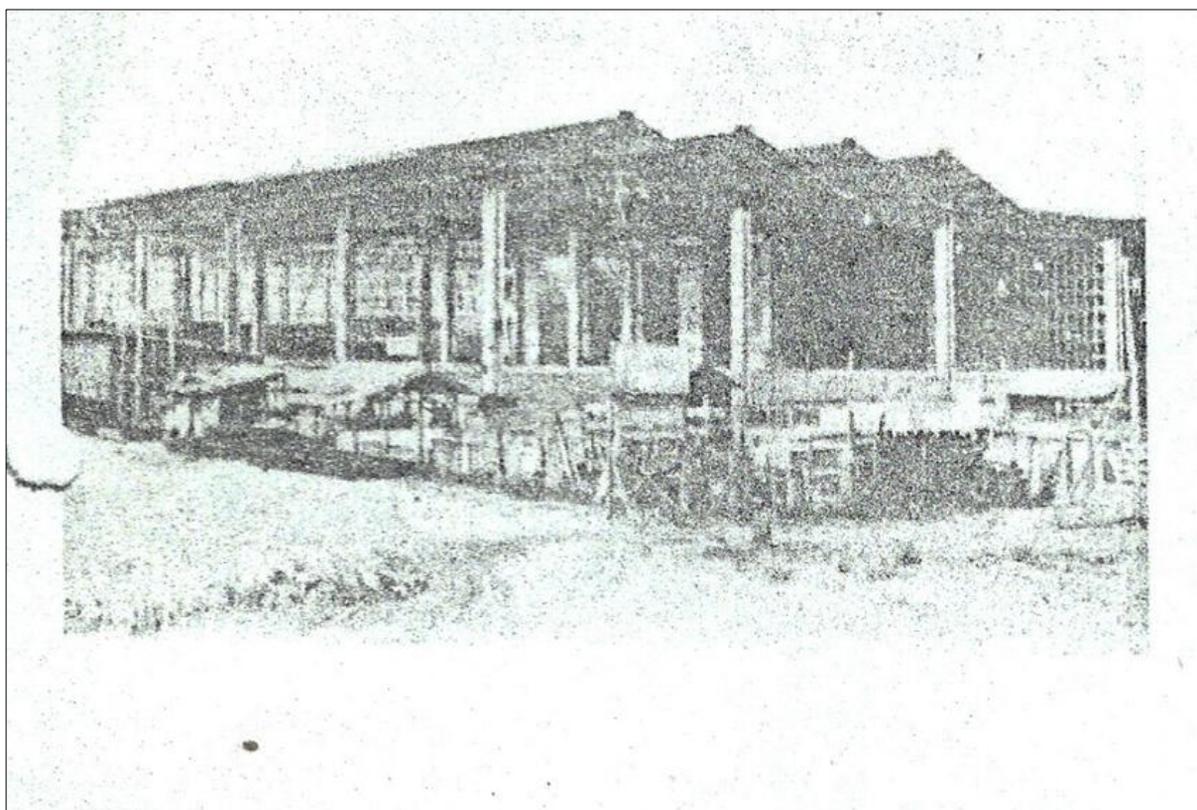




A Construção



A única foto encontrada até o momento sobre a fase de obras e que foi tirada da esquina da rua Bell” Aliance com a rua Pasteur é essa a abaixo. Ela foi digitalizada de uma folha solta e a única referência é: Revista Cidade Nova, página 11. Nessa publicação a Escola é tratada como “Escola Industrial de Vila São José”.



As plantas do futuro prédio da escola sendo observadas por Marlene Picarelli **(1)** (fundo estadual de construção escolar, João Batista Pinto **(2)** (relações públicas da prefeitura de São Caetano do Sul, Geraldo Puntoni **(3)** (secretaria de obras públicas e Giuseppe Sabatine **(4)**, chefe da seção de cadastro e urbanismo da Prefeitura de São Caetano do Sul. Era agosto de 1962 e essa foto foi feita no local da obra. Fonte: Revista Raízes - nº25 (julho 2002) - página 113.



Abaixo alguns números sobre o prédio da Escola:

39.548m² – Área total do terreno

8.300m² – Área ocupada pela construção

2.531m² – Concreto armado aparente

8.151m² – Estrutura metálicas

927m² – Caixilhos de concreto

10.000m² – Área ajardinada

12.916m² – Área construída

33.550m² – Área não construída

01 – Pavilhão

90 – Dependências

10 – Salas de aulas

05 – Salas especiais

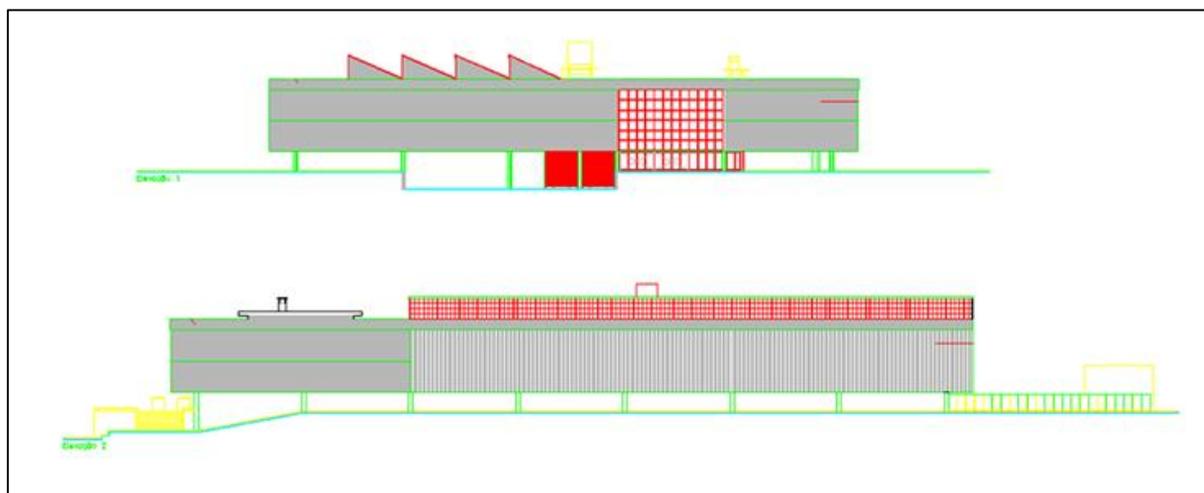
03 – Oficinas

04 – Pavimentos

Foto abaixo: Lateral do prédio.. – Acervo da escola.



Todas as plantas da construção foram assinadas pelos arquitetos: João Baptista Alves Xavier (CREA nº 11.022) e Luís Carlos Costa (CREA nº 11.904). Abaixo vistas em elevação do prédio. Quanto ao projeto de instalação elétrica foi assinado pelo Engenheiro Eletricista Guentaro Kimura.



Acima: Elevações 1 e 2



Acima: Elevações 3 e 4



João Baptista Alves Xavier

Nascimento: 17/11/1934

Falecimento: 19/10/2021

Arquiteto e Urbanista

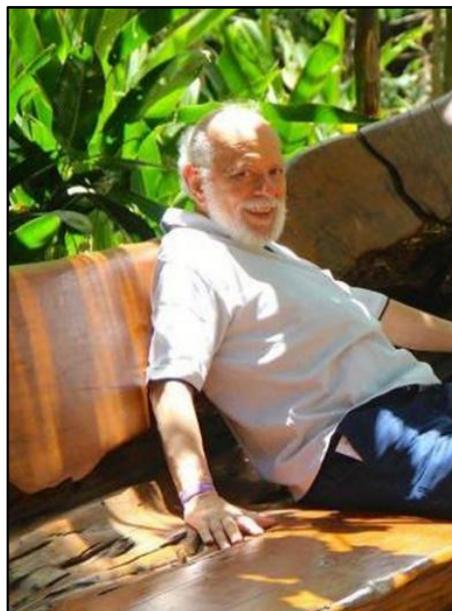
Cursou Arquitetura na FAU-USP, formando-se em 1958, onde foi professor assistente de Desenho Artístico, Desenho Industrial e de Comunicação Visual. Com na FAU-USP os cursos de Pós Graduação lato sensu de meta design com Van Onck (1968) e Teoria da Informação com Ernest Mange (1966), além do curso de Comunicação de Massa com Umberto Eco (1968). A partir de 1968 foi artista plástico e participou de exposições coletivas como a do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (1968), e a do Museu da Imagem e do Som de São Paulo (1979). Sua primeira exposição individual aconteceu em 1978, na Galeria Itaú, em São Paulo. Ainda expôs individualmente na Galeria Artespaço em Recife (1982), no Paço das Artes em São Paulo, (1983) e na Biblioteca Alceu Amoroso Lima (2002), em São Paulo. Em arquitetura, ganhou o primeiro lugar nos concursos do Paço Municipal de Osasco (1991) e do edifício administrativo da Universidade Federal de Uberlândia (1998). Entre seus projetos destacam-se a Igreja do Colégio Santo Américo, edifício da FUNDAP e instituto Sedes Sapientiae. Além de arquiteto, também era artista plástico e fotógrafo. . Foto: Extraída do Google.

Luíz Carlos Costa

Nascimento: 06/08/1935

Falecimento: 09/03/2018

Arquiteto e Urbanista



Cursou Arquitetura na FAU-USP (1958), mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo (1984) e doutorado em Arquitetura e Urbanismo [SP-Capital] pela Universidade de São Paulo(1995). Professor Doutor da Universidade de São Paulo. Atuando principalmente nos seguintes temas: Planejamento Urbano, Plano Diretor até o ano de 2005. Paralelamente a carreira docente também atual nas seguintes empresas: URBE Planejamento Programação e Projetos S/C Ltda, PRODESP, Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo e Hidroservice Engenharia de Projetos Ltda. Escreveu diversos artigos para jornais e tem uma produção bibliográfica bem extensa, dedicando-se em grande parte a atividade acadêmica e didática. Foto: Extraída do Google.



Guentaro Kimura

Nascimento:01/05/1942

Engenheiro Eletricista

Engenheiro Eletricista formado pela Universidade de Mogi das Cruzes em 1974, trabalhou em diversas empresas desde o início dos anos 70, entre elas: COHAB – Bauru, Banco Francês e Brasileiro. Gelmontec Engenharia, MOA, Active Engenharia, Sandretec Consultora, Automatize Sistemas de Automação, Engineering e EQS Engenharia. Desenvolvendo os mais variados tipos de projetos para os escritórios de arquitetura de Ruy Ohtake, Jurandyr Bueno Filho, Sami Bussab. Participando diretamente em obras como o Parque Ecológico do Tietê, BANESPA, COHAB – Bauru, Terminais rodoviários das cidades de Bauru e Taubaté entre outras dezenas de obras no setor público e privado. Com um currículo de obras tão imenso, necessitaria de uma dezena de páginas para enumerá-las. Também atuou como assistente de professor na Escola de Engenharia Mauá, mais precisamente na disciplina de topografia e desenhista de processos industriais e de análises na mesma Escola. Foto Página do Facebook pessoal.



Após a construção



Durante as pesquisas foi encontrada uma reportagem no Jornal Tribuna da Imprensa da cidade do Rio de Janeiro do dia 28 de julho de 1971, página 11 tratando sobre o 94º aniversário da cidade de São Caetano do Sul. Existe uma nota sobre a inauguração da faculdade de tecnologia situada na Vila Belvedere com capacidade para cerca de 3.500 alunos. Diz também a nota que foi inaugurada no dia 25 do mesmo mês pelo então Prefeito Oswaldo Massei.

FACULDADE DE TECNOLOGIA —
Situada em Vila Belvedere, essa faculdade dará condições a cerca de 3.500 alunos de cursos de tecnologia. Foi inaugurada pelo prefeito Oswaldo Massei dia 25.

META DO PREFEITO DE SÃO CAETANO DO SUL É DAR TUDO DE ESSENCIAL À CIDADE

MELHORAR PARA HUMANIZAR

Oswaldo Massei, prefeito municipal de São Caetano do Sul desde 5-4-1969, quando assumiu o cargo, vem paulando sua administração pelo binômio do planejamento e humanização em todos os setores da comunidade.

Trecho da reportagem em que cita a Escola:

FACULDADE DE TECNOLOGIA —
Situada em Vila Belvedere, essa faculdade dará condições a cerca de 3.500 alunos de cursos de tecnologia. Foi inaugurada pelo prefeito Oswaldo Massei dia 25.

— A transformação de ginásios em colégios permitiu a ampliação do número de vagas para cerca de três mil alunos. Por outro lado — disse o prefeito — a implantação da Faculdade de Tecnologia, que deverá funcionar ainda este ano, contribuirá efetivamente para abrir novos caminhos aos jovens que desejam especializar-se em áreas mais técnicas.

Uma segunda referência sobre a Faculdade de Tecnologia também foi encontrada no mesmo Jornal Cidade de Santos também do dia 28 de julho de 1971, página 03.

Faculdade de Tecnologia

A Faculdade de Tecnologia Industrial Alfredo Rodrigues, de São Caetano do Sul, foi oficialmente inaugurada no domingo, com a presença de varias autoridades. O predio possui 8.900 metros quadrados de construção, situado na Vila Belvedere, num terreno de 40 mil metros quadrados.

Essa nova escola superior destina-se à formação de profissionais do ramo da industria tecnologica. Tem capacidade para 2.500 alunos e começará a funcionar no proximo ano, após a instalação de todo equipamento, mediante convenio que será assinado entre a Prefeitura e o Governo do Estado.

O prédio foi entregue oficialmente em 25 de março de 1971 e mesmo após ser inaugurado pelo então Prefeito Oswaldo Massei em 25 de julho do mesmo ano, como mencionado nas páginas anteriores, não foi colocado em funcionamento. Sendo assim, nesse período de 4 anos foi sub utilizado de outras maneiras, principalmente as suas quadras esportivas.

A imagem abaixo destaca a inscrição com a denominação do prédio como Faculdade de Tecnologia Alfredo Rodrigues.

Nas próximas páginas, uma sequência de fotos recuperadas do acervo da Escola mostrando as dependências da construção.





Na imagem acima nota-se o espaço na frente e parte da lateral com jardim onde hoje é o estacionamento. Na foto abaixo, lateral original antes de ter as aberturas fechadas e serem transformadas em salas de aula, refeitório e cantina. O jardim deu lugar a secretária acadêmica e um portão onde fica a entrada dos alunos e as catracas.





A imagem acima refere-se a vista lateral do prédio. As janelas das salas e no térreo as passagens para o pátio interno. Temos ainda à frente o pátio ajardinado. À esquerda parte do terreno que não foi utilizada até meados de 2007 e ao fundo, algumas casas, a rua Bell Alliance. Abaixo, vista traseira do prédio e parte da lateral.





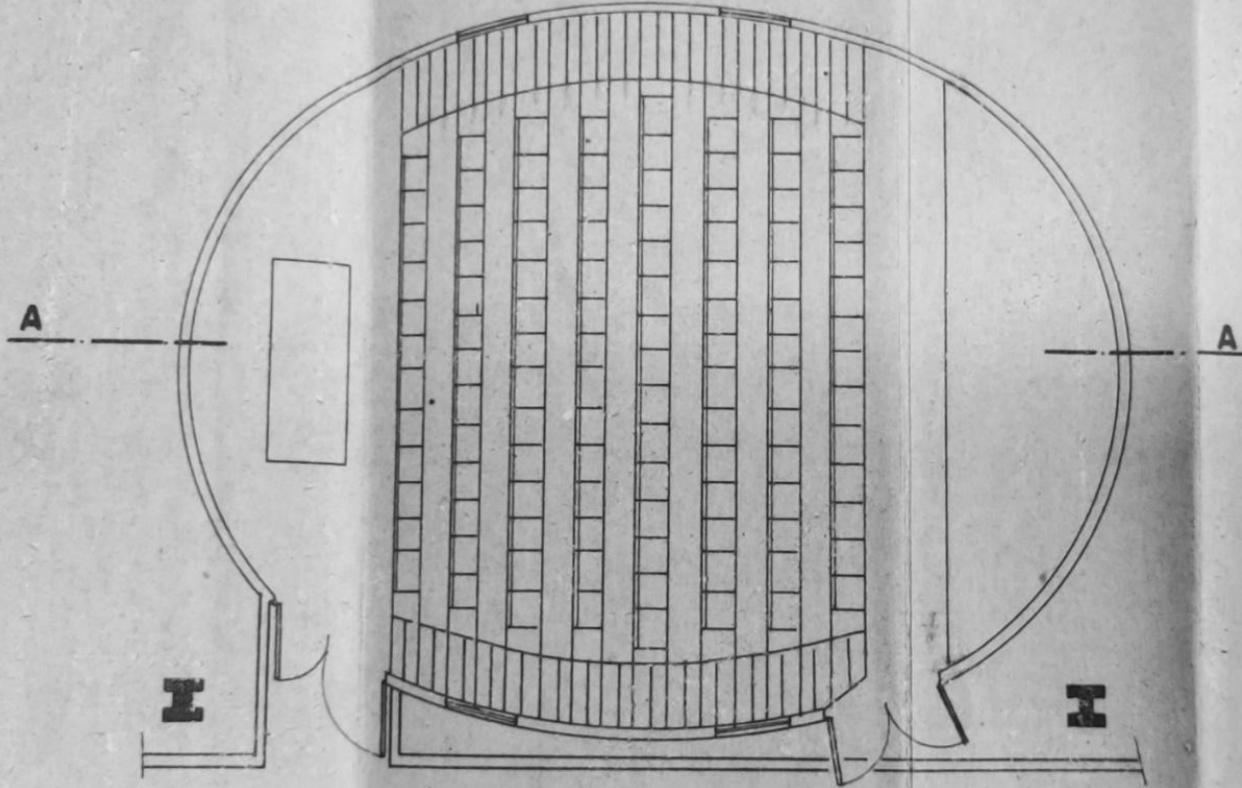
As imagens referem-se à oficina do prédio com uma área de 2.300m² onde posteriormente receberiam os primeiros equipamentos para as áreas de mecânica e elétrica. Com o passar dos anos o espaço foi dividido em células menores e específicas para as disciplinas práticas.





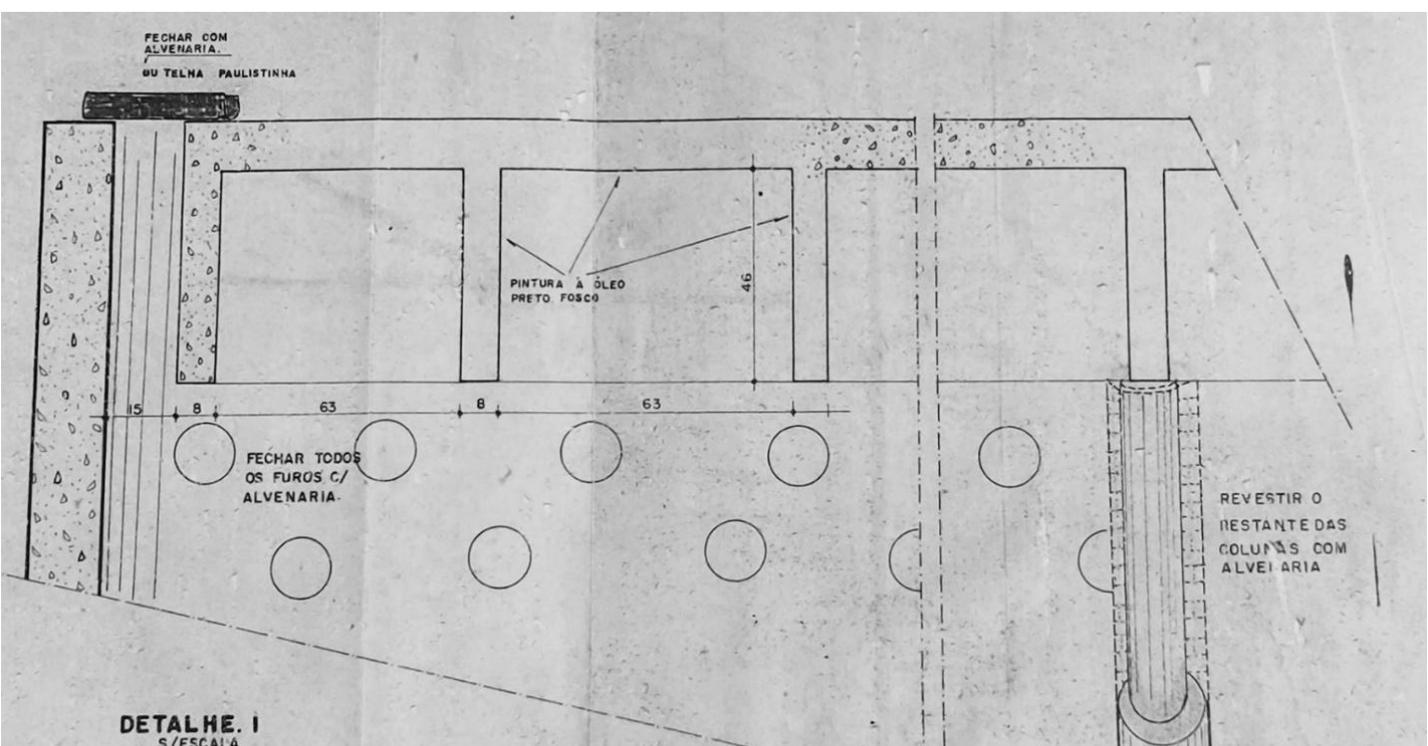
A foto acima refere-se ao pátio interno do prédio. Podemos visualizar à esquerda os dois pavimentos das salas, à direita uma parede de vidro dividindo essa parte com as oficinas. Ao fundo, a frente do prédio, a construção redonda e branca é o anfiteatro com capacidade para 80 pessoas. A foto abaixo refere-se ao anfiteatro antes de receber o fechamento do teto e das paredes.





PLANTA AUDITÓRIO
ESC. 1:100

As imagens dessa página referem-se a planta de construção do auditório e dos trabalhos de finalização tais como portas, fechamentos laterais e do teto.





Ainda sobre o auditório: Ele só completamente finalizado em 1980. As fotos dessa página mostram a cerimônia de inauguração oficial do espaço que aconteceu junto com as comemorações do 5º aniversário da Escola em 1980 com a participação do então Prefeito da cidade Raimundo da Cunha Leite. (1)



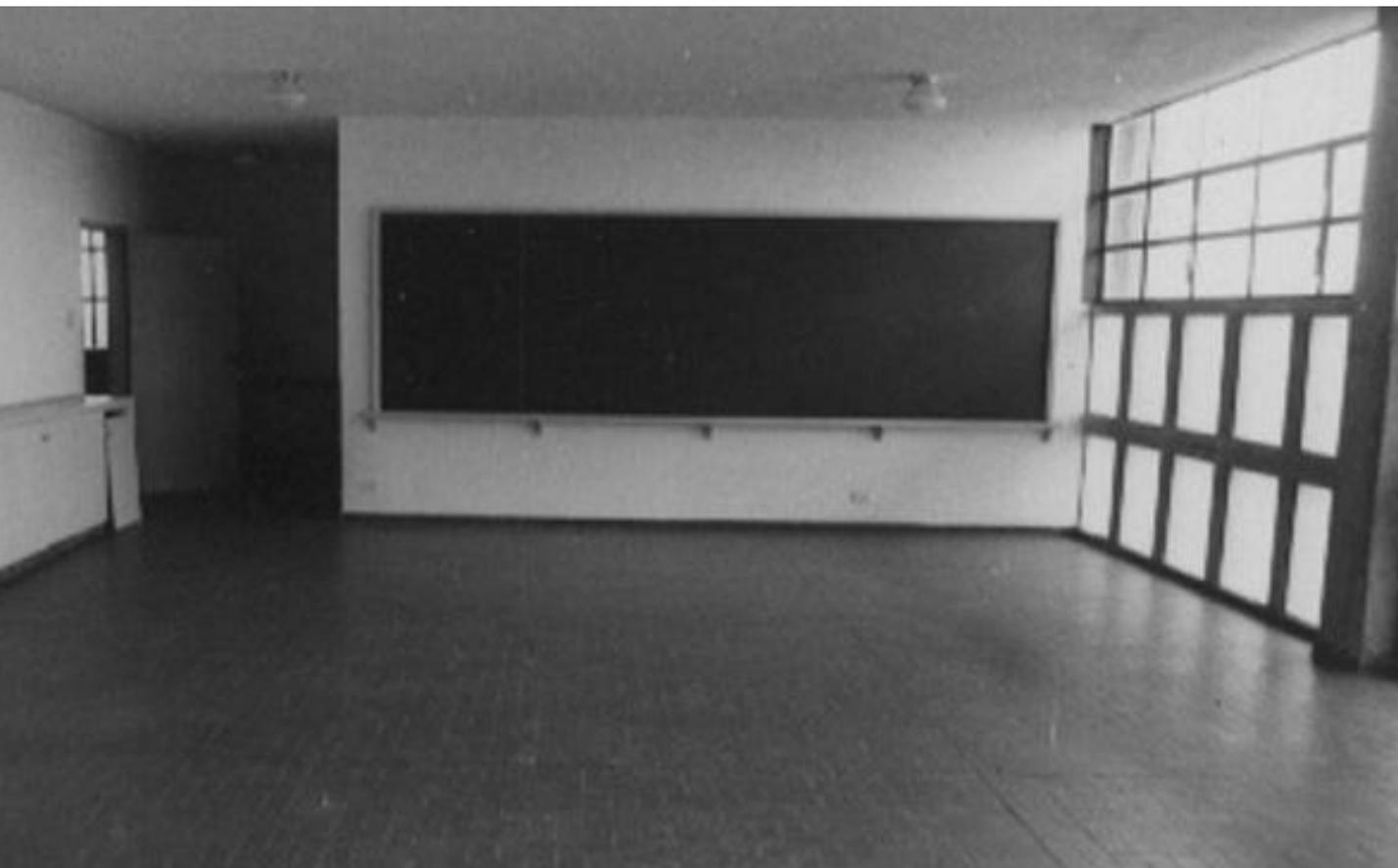


Essas duas fotos referem-se à cantina da escola que foi inicialmente separada do pátio por essa parede circular. Pode-se notar também um grande portão logo abaixo da parede de vidro, que era o acesso à quadra interna de esportes. A caixa d' água à direita na primeira foto e ao fundo na segunda





Essas fotos retratam as salas de aula do prédio. Aproveitava bem a iluminação natural por conta da área envidraçada. Algumas possuíam piso de madeira (foto acima) enquanto outras, o piso em lajotinhas cerâmicas vermelhas (foto abaixo) Ao longo dos anos os pisos foram substituídos por ardósia





As fotos desta página mostram a quadra externa original. Ela foi demolida e refeita na posição atual, para dar espaço ao campo de futebol e a pista de atletismo que nunca saiu do papel.





Embora a escola só tenha sido inaugurada oficialmente em 1975, muito antes disso o prédio era utilizado para outras atividades. Entre elas o uso das quadras de esportes, principalmente a quadra interna com piso de madeira.





Foto acima mostra a quadra em utilização para treino. Na foto abaixo é possível ver o time de vôlei ao lado do Sr. Pasqual Leonardi Sobrinho (8) na quadra interna. O ano era 1972 e as meninas eram: Elaine (1), Suzana (2), Márcia (3), Rosana Mariano, que se tornou professora de Língua Inglesa na Escola (4), Meire Cruz (5), Rosi (6), Margareth (7) e Ana Lúcia (9).

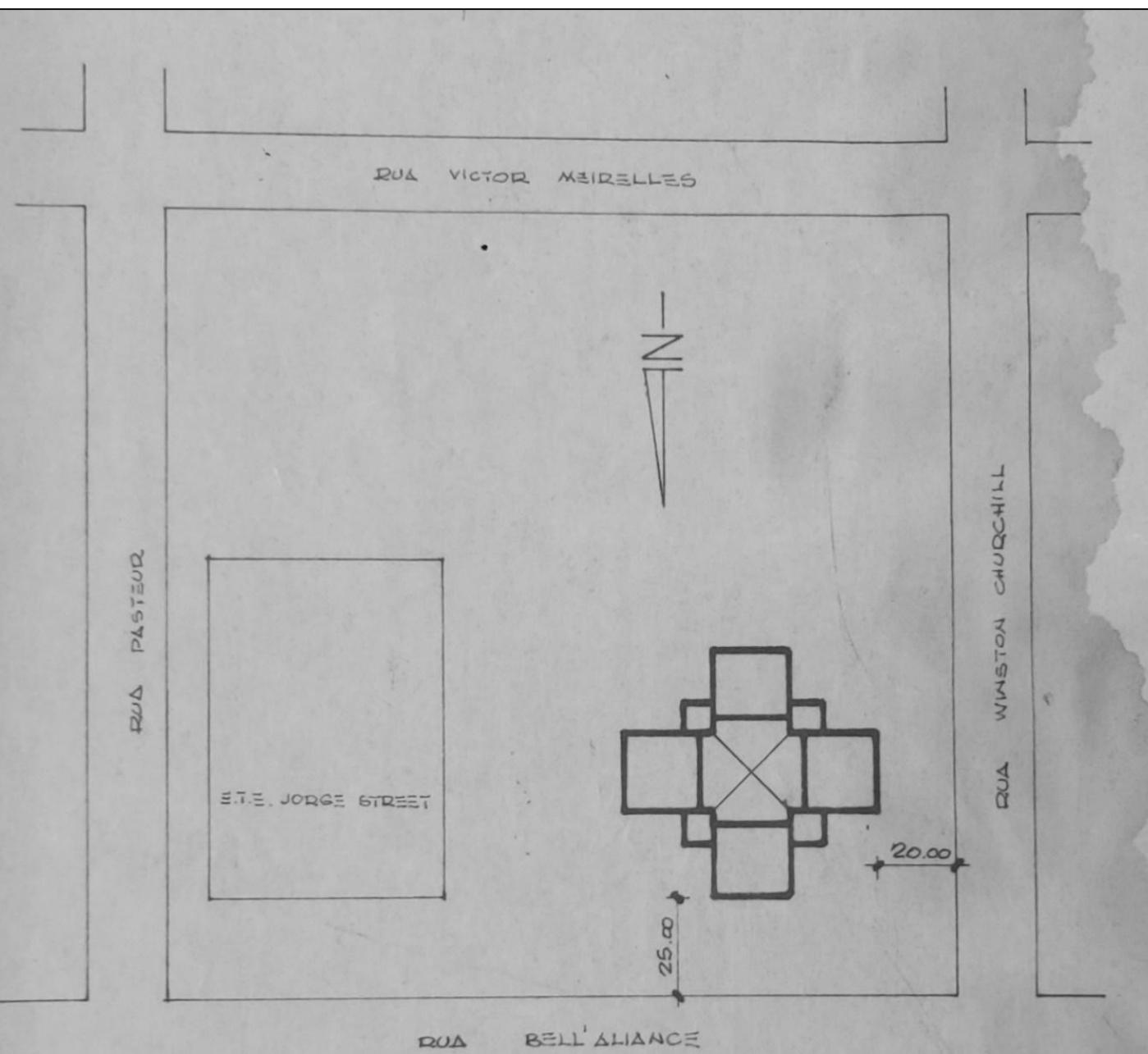


Ainda assim ficou uma área total de 33.550m² não construída. Parte dessa área, foram construídos a quadra externa e o campo de futebol (que já não existe mais). O restante, praticamente a metade do terreno original ficou inativo até meados de 2007 quando o terreno foi dividido e dado o início à construção do prédio da Fatec Antônio Russo pela Prefeitura de São Caetano do Sul, inaugurada em 15/05/2008.

Quando a construção do prédio da escola foi anunciada, o plano era construir aproximadamente 5.800m² em uma primeira etapa, que é na verdade o pavilhão existente. Como o prédio foi construído pela Prefeitura de São Caetano do Sul, não foi possível levantar se esse projeto é o mesmo que havia sido anunciado em 1962 pelo Governo do Estado. Na época já existia o projeto e os recursos até chegaram a ser liberado mas não foi nem possível dar início às obras por problemas legais com relação à posse do terreno. Mas olhando a foto área e vendo a disposição do pavilhão, é de se imaginar que deveria existia planos de uma ampliação futura. Afinal não havia lógica a desapropriação de todo o espaço para ocupar menos da metade. A imagem acima foi capturada de um vídeo feito pelo nosso ex-aluno Lucas Adriano no ano de 2022.



A imagem abaixo é parte da planta original do projeto da FATEC São Caetano que foi apresentado oficialmente em 14/04/1989 e que tinha previsão de funcionamento em 1990 e deveria abrigar o curso superior de tecnologia em instrumentação e controle de processo, formando inicialmente cerca de 120 profissionais. A imagem da planta mostra como deveria ser disposto o prédio da Fatec dentro da área livre do terreno. Basicamente consistia em um prédio composto de 4 pavimentos que deveria ter cerca de 5.425m². Este projeto não foi adiante e não lembra em nada o que foi realizado muitos anos depois pela Prefeitura Municipal.



As imagens dessa página e da próxima foram capturadas de um vídeo sobre as realizações do Prefeito Hermógenes Walter Braido, produzido 1989 pelo canal 10 Cinema & Vídeo com direção de Atilio Santarelli.

O pavilhão é literalmente uma “caixa” e tem mais o aspecto de empresa do que uma escola. Nota-se nas janelas da frente do prédio que contém as inscrições “Faculdade de Tecnologia Alfredo Rodrigues”.

Do lado direito da foto é possível ver o jardim e na frente do pátio o pátio cimentado que se transformou no estacionamento. Nota-se que ainda não havia nenhuma guarita na portaria, apenas um portão. A guarita seria construída posteriormente.

Na frente, a Rua Bell Aliance, os sobrados de frente à Escola. Ao fundo, praticamente sem nenhuma construção nota-se o cemitério das Lagrimas. Mais acima os Bairros Nova Gerty e Vila Palmares.



A imagem abaixo mostra a parte de trás do prédio logo após a sua construção e pode-se perceber que ainda existem poucas casas a sua volta. Pela posição da imagem, pode-se supor que a foto foi tirada na Estrada das Lágrimas, próximo de onde hoje está instalado o Fórum da cidade. Percebe-se que a quadra externa já está instalada na posição original e o campo de futebol ainda não existia.



1 9 7 2



Antes e depois: Imagens captadas em um intervalo de 50 anos.

2 0 2 2



O início de tudo – Marco Mandarino



1ª Reforma



O fato é que a construção do prédio terminou em 1971 e o prédio ficou até 1975 sendo sub utilizado. Pouco antes da escola ser inaugurada a Prefeitura de São Caetano realizou pequenas adequações afim de preparar o prédio as necessidades iniciais das atividades escolares.

A partir do funcionamento da escola, outros pequenos reparos e adequações ao prédio foram sendo realizados até 1979, quando o então diretor da escola, Professor Hamilton Negrão, envia um ofício à Prefeitura de São Caetano (figura mais adiante) relatando a intenção de ser realizada algumas reformas mais substanciais na Escola e solicitando auxílio com essa questão.

Ao longo desse 50 anos de existência do prédio, ele passou por inúmeras reformas, pinturas realizadas por empresas contratadas ou mesmo realizadas por funcionários da própria escola. Também aconteceram pequenas reformas realizadas em grande parte pela APM que visavam atender as necessidades operacionais, tais como mudanças ou remoções de paredes, ampliações de salas de aulas, construção de laboratórios, modificações elétricas, reformas e troca da cabine elétrica do prédio entre outros.

Mas como o intuito desse trabalho é focar no “início de tudo”, irei abordar somente as duas primeiras reformas que aconteceram antes do início do funcionamento do prédio como escola e a segunda no momento em que o Centro Paula Souza incorporava a escola.

Mesmo assim, entre o início do funcionamento da escola até sua incorporação, aconteceram muitas modificações realizadas pela Prefeitura ou APM no prédio mas que não foram documentadas.

Dentre as diversas reformas que aconteceram ao longo dos primeiros anos, foi encontrado documento citando algumas que ocorreram no ano de 1980:

- 1) Reforma do auditório com capacidade para 80 pessoas;
- 2) Construção da sala da diretoria e sala de reuniões;
- 3) Construção de 02 salas para o centro cívico escolar;
- 4) Iluminação externa do pátio do colégio com a instalação de 20 luminárias de 400watts cada;
- 5) Construção da portaria;
- 6) Instalação do setor de solda nas oficinas mecânicas;
- 7) Construção do almoxarifado das oficinas mecânicas;
- 8) Reforma da cantina.

Na foto abaixo é possível ver que a escadaria que dava acesso direto dos andares superiores para as oficinas mecânicas sendo fechada. Ela foi transformada na coordenadoria de áreas.





COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL "JORGE STREET"

C. G. C. 44.160.091/0001-06

Rua Bell'Alliance, 149
Telefone: 441-1555

Jardim São Caetano
São Caetano do Sul

Of. 126/79

São Caetano do Sul, 23 de Outubro de 1979.

Senhor Diretor:

O C.T.I.E. "Jorge Street" dispõe, no momento, de recursos financeiros para execução de algumas reformas no prédio, entretanto, tem necessidade de pessoal técnico especializado na área de construção civil para elaboração de desenhos, memoriais, etc, enfim dos trabalhos que antecedem a uma licitação.

Assim sendo, solicitamos de Vossa Senhoria - que se digne mandar colocar à nossa disposição o pessoal necessário a essas providências preliminares.

Contando com a preciosa colaboração que tem sido constante por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

H T O 70
HAMILTON NEGRÃO
R.G. 3.541.298
Diretor

Ilmo. Sr.
DR. RUBENS FUCETTI
ED. Diretor de Obras da P.M.S.C.S.

Nesta

etc.-

KLIXAS / -> ARQUITETURA
CONSELHO GERAL MAREP ->

AO Eng. Baulio
10/30/79
R\$ 5 3 10,00h

12 RUC
CERCO

31

Essa reforma envolveu as seguintes áreas:

- Centro Cívico;
- Auditório;
- Laboratório mecanográfico;
- Vestiário Masculino;
- Vestiário Feminino;
- Vestiário dos professores de educação física;
- Construção da sala da diretoria e sala de reuniões;
- Iluminação do pátio externo com 20 luminárias
- Construção do almoxarifado de ferramentas e materiais das oficinas;
- Reforma da cantina.

A imagem abaixo mostra como ficou o laboratório de metalógrafa após a reforma. Reparem na cor laranja presente no revestimento dos móveis do ambiente.



Inicialmente o auditório era usado como na foto abaixo. Embora a imagem esteja um pouco desfocada, percebe-se que improvisava-se com carteiras universitárias

Nessa reforma patrocinada pelo Centro Paula Souza foram executados as seguintes melhorias:

- 1) Revestimento das paredes;
- 2) Preparação do piso para receber revestimento de tapeçaria;
- 3) Troca das portas e batentes;
- 4) Melhorias nas instalações elétricas;
- 5) Pintura do teto com tinta na cor preta fosco;
- 6) Construção de uma mesa de projeção





O prédio foi projetado visando aproveitar ao máximo a luz natural internamente. A imagem acima da lateral ilustra isso. Porém, até o final da administração do Professor Hamilton Negrão seria construída uma parede externa fechando parte da parede vidro no piso térreo. Da mesma forma, nos andares superiores, dentro das salas de aulas, também foram fechadas. Ficando o aspecto ilustrado na imagem mais recente abaixo.





A imagem acima foi feita enquanto o prédio estava sendo preparado para receber a escola. Essa sala de aula em questão estava sendo pintada e pode-se visualizar do lado esquerdo a parede de vidro, permitindo uma boa iluminação natural de todo o ambiente. Na imagem abaixo, feita 50 anos depois, pode-se perceber a parede de fechamento e ficando apenas uma estreita faixa servindo de janela. Ao longo dos anos a iluminação, o piso e outros itens foram alterados.





2ª Reforma



Após a incorporação da escola pelo Centro Paula Souza, aconteceram algumas reformas entre os anos de 1981 e 1982 que envolveram basicamente alguns itens que foram realizados a partir do final de 1981 e avançaram no ano de 1982:

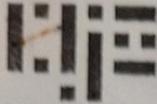
- 1) Substituição do sistema de para raios;
- 2) Substituição de calhas;
- 3) Reparos no telhado;
- 4) Terraplanagem do terreno na parte onde seria construída a futura Fatec;
- 5) Pintura do prédio e sua estrutura;
- 6) Troca dos caixilhos da face sul e norte, de ferro por alumínio;
- 7) Troca das telhas de fechamento lateral do prédio;
- 8) Construção de muro de fechamento e calçada em todo o quarteirão.

Para essa reforma, foram selecionadas diversas empresas. Os contratos foram assinados entre outubro e novembro de 1981 e todos os serviços tinham prazo estipulado para a execução dos serviços que o máximo era de 60 dias úteis..

Lembrando que o prédio já tinha praticamente 10 anos de construído e já necessitava de algumas reformas e ou substituições urgentes. Também era necessário uma pintura geral não por questões estéticas, mas de conservação do mesmo, incluindo a pintura de toda estrutura metálica interna.

Também era necessário o fechamento com muro de toda a escola, ou seja: todo o quarteirão tinha que ser fechado, pois a cerca telada estava instalada apenas em volta do prédio. E a questão da calçada que só existia praticamente na frente do prédio e não em toda a sua volta.

Cópia do ofício 69/81 enviado ao Sr. Raul Varella Martinez, então presidente da comissão permanente para o Plano de Aplicações das Despesas de Capital e Melhorias das instalações do Centro de Educação Tecnológica Paula Souza, a cerca das manutenções mais urgentes da Escola até então.

 COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL "JORGE STREET"
C. D. C. 44.150.091/0001-05
Rua Dall'Almeida, 140 Jardim São Caetano
Telefona: 441.1555 São Caetano do Sul

Cf. 69/81

São Caetano do Sul, 16 de Maio de 1981.

Senhor Presidente da ADC:

Em atenção ao disposto na Portaria 22/81 do Senhor Diretor Superintendente e ao solicitado na correspondência datada de 23 de Abril p.p., estamos encaminhando a Vossa Senhoria a relação e os dados correspondentes das principais necessidades relativas ao prédio do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street" e à complementação de alguns de seus laboratórios.

No que se refere ao prédio, tendo em vista o longo espaço de tempo que o mesmo ficou sem manutenção alguma, são urgentes as seguintes obras e serviços:

1. Troca de caixilhos das faces sul e norte;
2. Troca das calhas de águas pluviais;
3. Pintura das estruturas metálicas;
4. Reforma da cabina de força.

No que tange ao item 4 de nossas prioridades, informamos que o Colégio, utilizando-se de seus próprios recursos humanos, tem condições para proceder as modificações devidas, necessitando apenas da aquisição dos equipamentos.

No que se relaciona aos laboratórios, as prioridades do Colégio são as que se seguem:

1. Equipar o Laboratório de Instrumentação, o qual praticamente inexistente face ao reduzido número de instrumentos e equipamentos possuídos;
2. Complementar o equipamento do Laboratório de Ensaios Metalográficos, pois os equipamentos relacionados são indispensáveis ao funcionamento deste laboratório e o Colégio possui apenas uma parte deles;
3. Completar o equipamento do Laboratório de Eletrônica, que se encontra inadequado e insuficiente, principalmente para as turmas de terceiras séries.





COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL "JORGE STREET"

C. G. C. 44.150.091/0001-06

Rua Dall'Almeida, 149

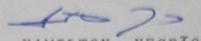
Telefone: 441.1555

Jardim São Castano

São Castano do Sul

No aguardo de um pronunciamento positivo da parte dessa presidência, no que concerne ao atendimento dessas necessidades do Colégio, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


HAMILTON NEGRÃO
R.G. 3.541.298
Diretor

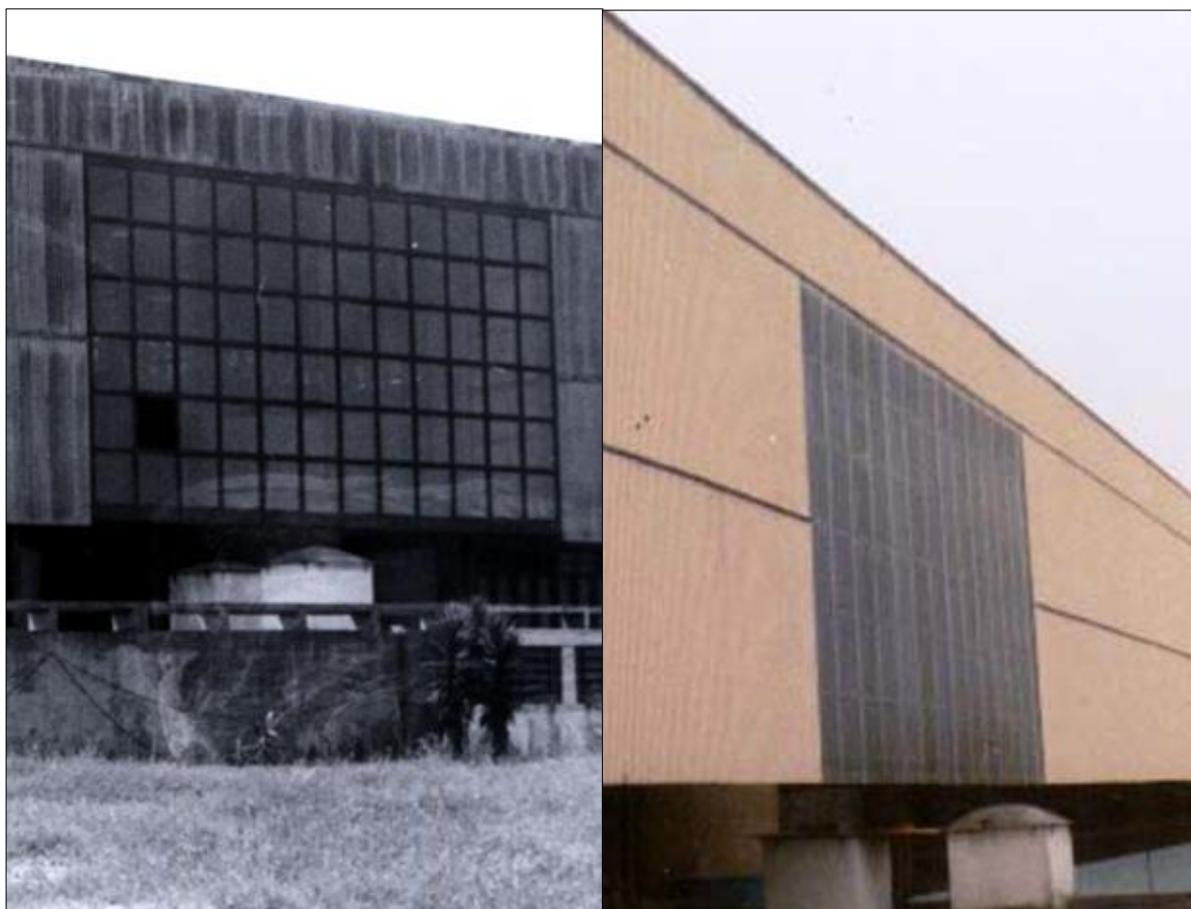
*Ilmo. Sr.
DR. RAUL VARELLA MARTINEZ
DD. Presidente da Comissão Permanente para o Plano de Aplicação das Despesas de Capital e de Melhoria das Instalações Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
São Paulo*

zrg.-

As imagens abaixo mostram a fachada do prédio em duas ocasiões: A primeira, à esquerda é de 1976, onde é possível ver a parte envidraçada com moldura escura, feita de caixilhos de ferro e que foram substituídos em 1982 por caixilhos feitos em alumínio. A substituição se fez necessária por conta do desgaste e da corrosão da estrutura que suportava os painéis de vidros.



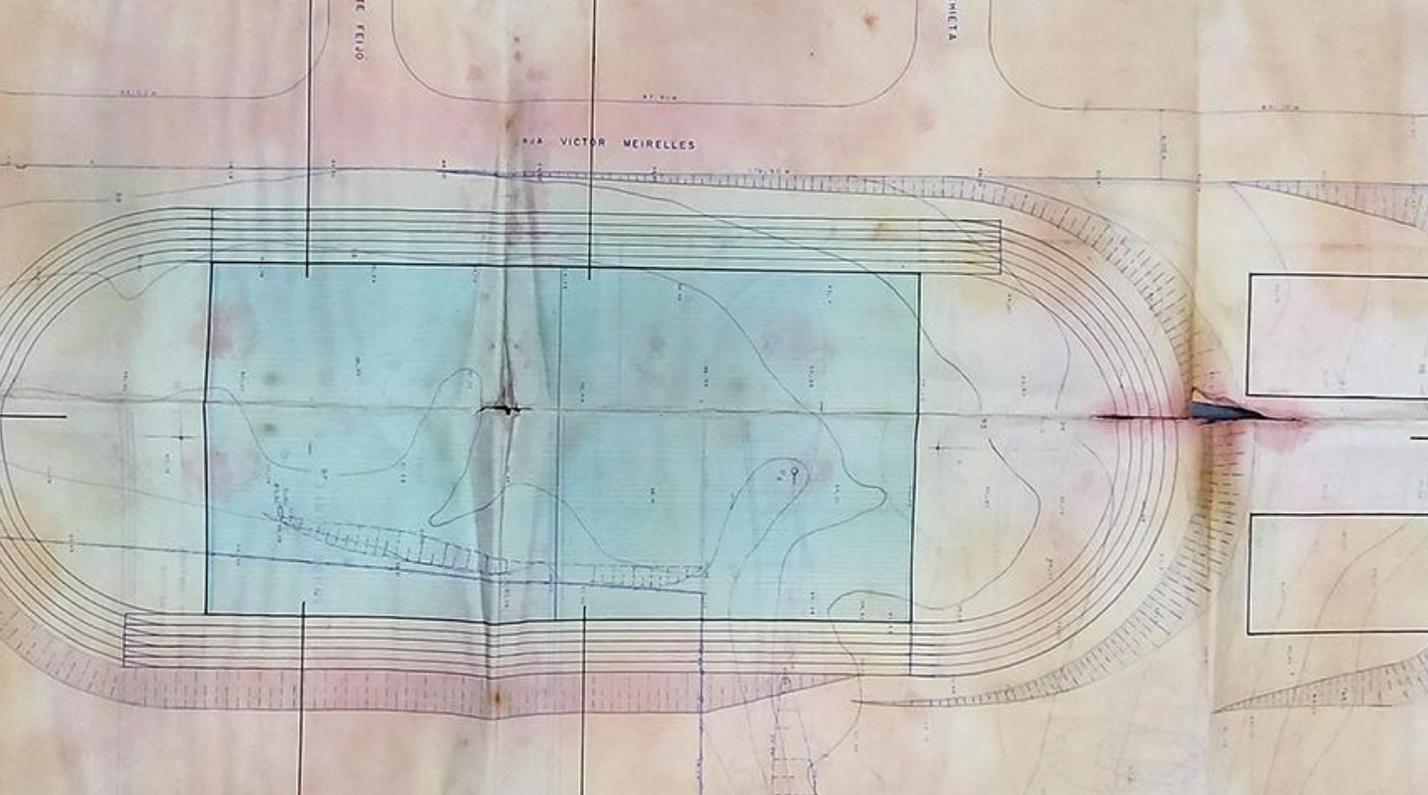
Na parte de trás do prédio também possuía um painel de vidro para permitir a entrada de luz natural no pátio interno, mostrado na imagem à esquerda. Porém, como os caixilhos também necessitam de troca por apresentarem corrosão, assim como ocorreu no painel da frente do prédio, foram substituídos, mas ao invés da recolocação dos vidros, estes foram trocados por telhas plásticas transparentes, como mostra a imagem à direita. Essa imagem é de 1983 após o término da 2ª reforma e pintura geral.





As imagens dessa página mostram o antes (imagem acima) e depois (imagem abaixo) da pintura e troca dos caixilhos (substituição do feito de ferro pelo de alumínio) da fachada do prédio. Apesar de não serem imagens coloridas, é clara a diferença quando comparadas.





A imagem acima é de parte da planta original do projeto da área de trás do prédio onde pretendia-se construir um mini complexo esportivo composto de campo de futebol, quadras de múltiplos usos e pista de atletismo. Por fim, o campo só saiu do papel pelas “mãos” da própria APM da Escola. Não estava na lista de itens a serem “reformados ou construídos” pelo Centro Paula Souza. A história contada pelos Professores mais velhos é que uma empresa estava desenvolvendo um novo modelo de trator e o emprestou em caráter de testes na construção do campo. A pista de atletismo e as duas quadras ao lado nunca saíram do papel.





As imagens dessa página mostram a quadra externa sendo finalizada com o contra piso e a instalação dos alambrados e demais equipamentos.





A imagem acima mostra a construção da quadra externa em nova posição e a imagem abaixo mostra por um outro ângulo, feita do campo de futebol que já estava recebendo a grama. O ano era 1983.





As imagens dessa página mostram a construção do campo de futebol. Pode-se perceber que nessa época a Escola ainda não possuía o muro de fechamento e na imagem abaixo o campo já estava sendo gramado.



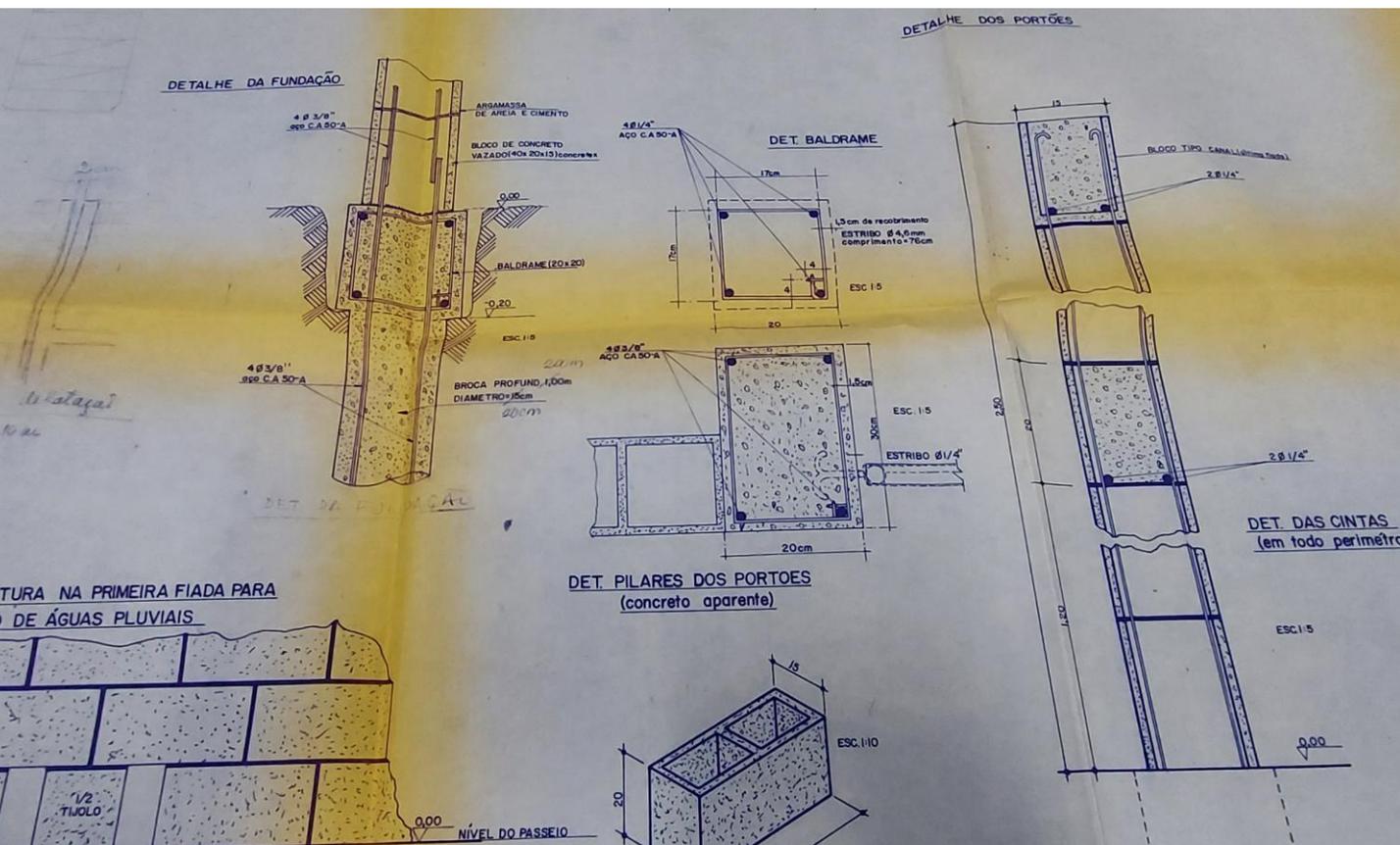


Campo de futebol já gramado e a construção da arquibancada. Na imagem acima nota-se o espaço reservado para a pista de atletismo em volta do campo.





A foto acima mostra a lateral da escola vista a partir da Rua Pasteur. É possível notar todo o fechamento era feito por meio de tela metálica e postes de cimento. Somente em 1982 através de concorrência pública, o Centro Paula Souza, através do processo nº 507/82 promoveu o fechamento de todo o terreno e ou quarteirão por meio de um muro feito em alvenaria. Assim bem como o calçamento completo e portões de ferro. Abaixo detalhes da planta de construção do muro.





A imagem acima é do ano de 1983. Entrada e acesso ao estacionamento é realizado apenas por um portão. É possível visualizar a guarita construída pela prefeitura. Nota-se que não existia um muro mas sim pilares com uma tela de aço fazendo o fechamento do complexo. Abaixo, imagem dos anos 2000, onde pode-se ver o acréscimo da cobertura, aumento na largura do portão para os carros e ao lado o acréscimo de um portão para pedestres e também a existência do muro. A modificação do portão e muro foram realizados em 1983 e a cobertura nos anos 2000.





A imagem acima mostra o primeiro letreiro da escola que foi confeccionado pela prefeitura, enquanto a imagem abaixo, mostra o segundo letreiro após a escola ser incorporada pelo Centro Paula Souza.

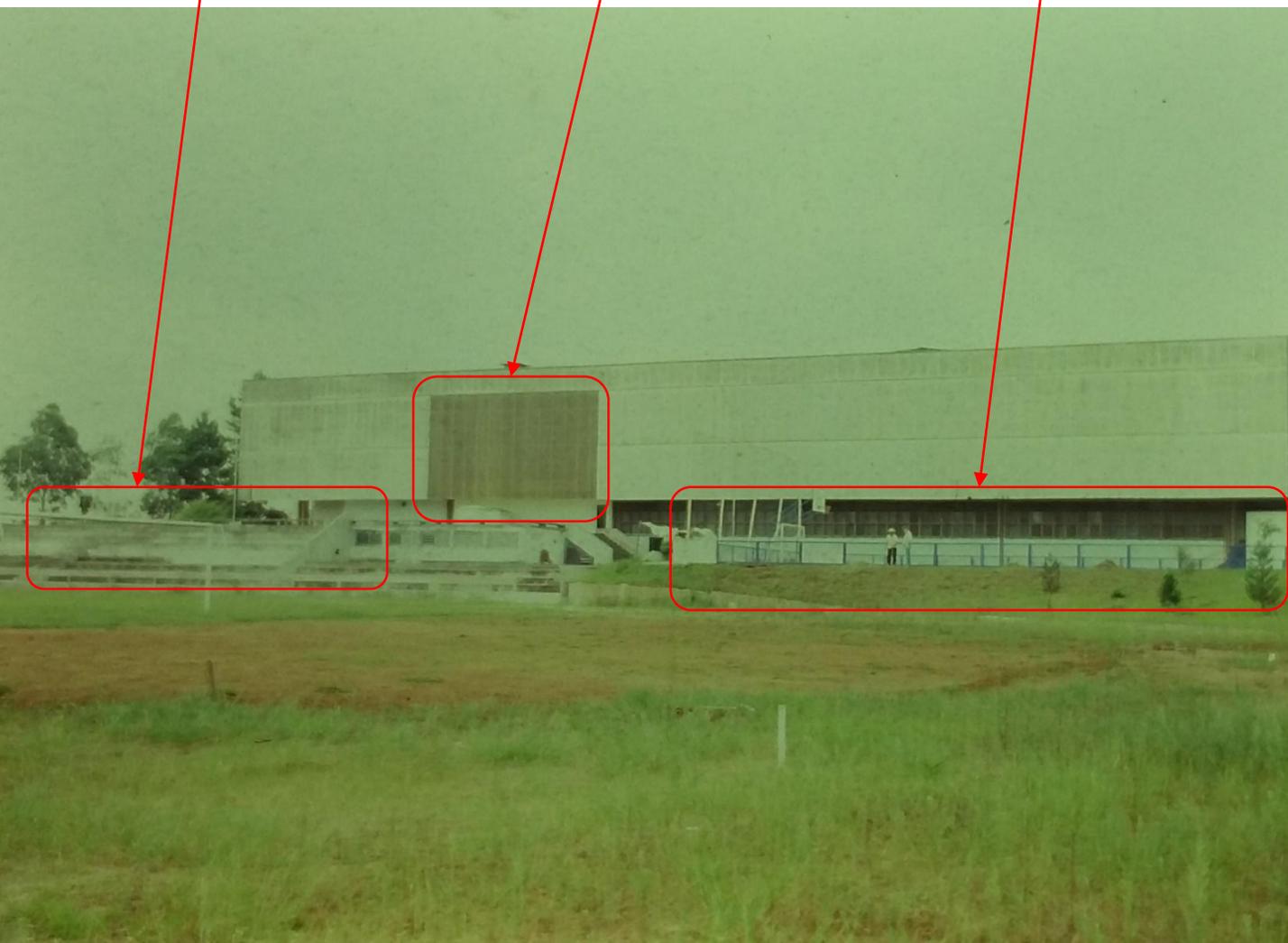


A imagem abaixo foi feita do campo de futebol. Pode-se observar a parte de trás do prédio após a pintura de tonalidade bege, com as telhas e caixilhos trocados. Também é possível observar que já estava pronta a arquibancada de cimento e a quadra externa construída em sua nova e atual posição.

Arquibancada

Caixilhos

Quadra Externa

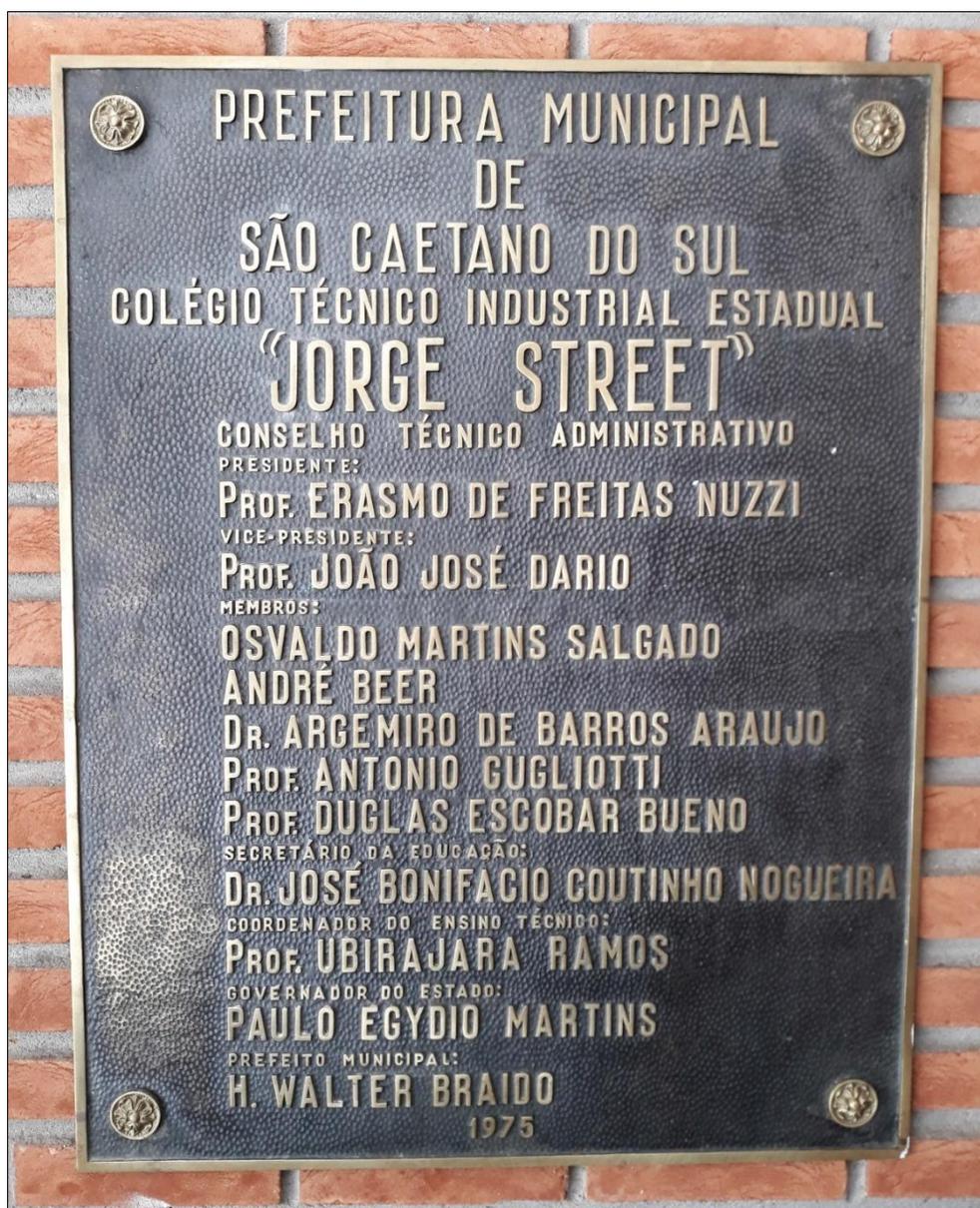




A placa de bronze



A primeira placa de bronze preparada pela prefeitura Municipal para a inauguração da escola estava com a ordem hierarquicamente inversa e precisou ser refundida com a ordem correta obedecendo aos critérios usados nas cerimônias de inauguração. Essa placa ficou mais de 20 anos esquecida em algum lugar até que fosse novamente afixada na entrada social do prédio. Dentre as fotos da solenidade de inauguração, não existe nenhuma em nosso acervo que mostra a placa em sua posição original.





Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi

Representante da Secretaria da Educação

Nascimento: 14/07/1919

Falecimento: 30/07/2018



Prof.º João José Dario

Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Nascimento: 18/01/1947



Oswaldo Martins Salgado

Representante da Prefeitura Municipal

Nascimento: 1º/07/1929

Falecimento: 08/11/2012



André Beer

Representante da Indústria Local

Nascimento: 06/01/1932

Falecimento: 09/11/2019



Prof.º Argemiro de Barros Araújo

Representante da Federação das Indústrias

Nascimento: 24/09/1921

Falecimento: 31/03/2014



Prof.º Antonio Gugliotti

Coordenador do Ensino Técnico da Secretaria da
Educação

Nascimento / Falecimento: Sem informações



Prof.º Douglas Escobar Bueno

Coordenador do Ensino Técnico da Secretaria da
Educação

Nascimento: Sem informações

Falecimento: 27/03/2011



José Bonifácio Coutinho Nogueira

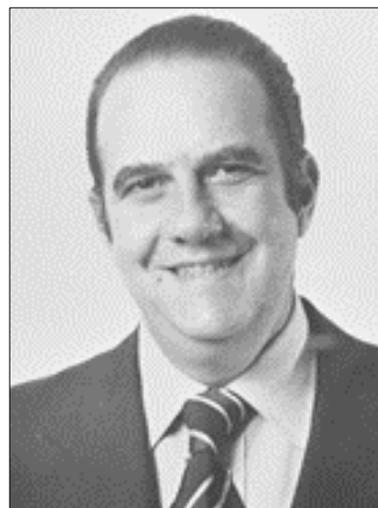
Secretário da Educação do Estado de São Paulo

Nascimento: 03/12/1923

Falecimento: 09/01/2002



Prof.º Ubirajara Ramos
Coordenador do Ensino Técnico
Nascimento: 28/10/1925
Falecimento: 01/02/2012



Paulo Egydio Martins
Governador do Estado de São Paulo
Nascimento: 02/05/1928
Falecimento: 12/02/2021



Hermógenes Walter Braido
Prefeito Municipal de São Caetano do Sul
Nascimento: 16/03/1927
Falecimento: 15/11/2008



Denominações

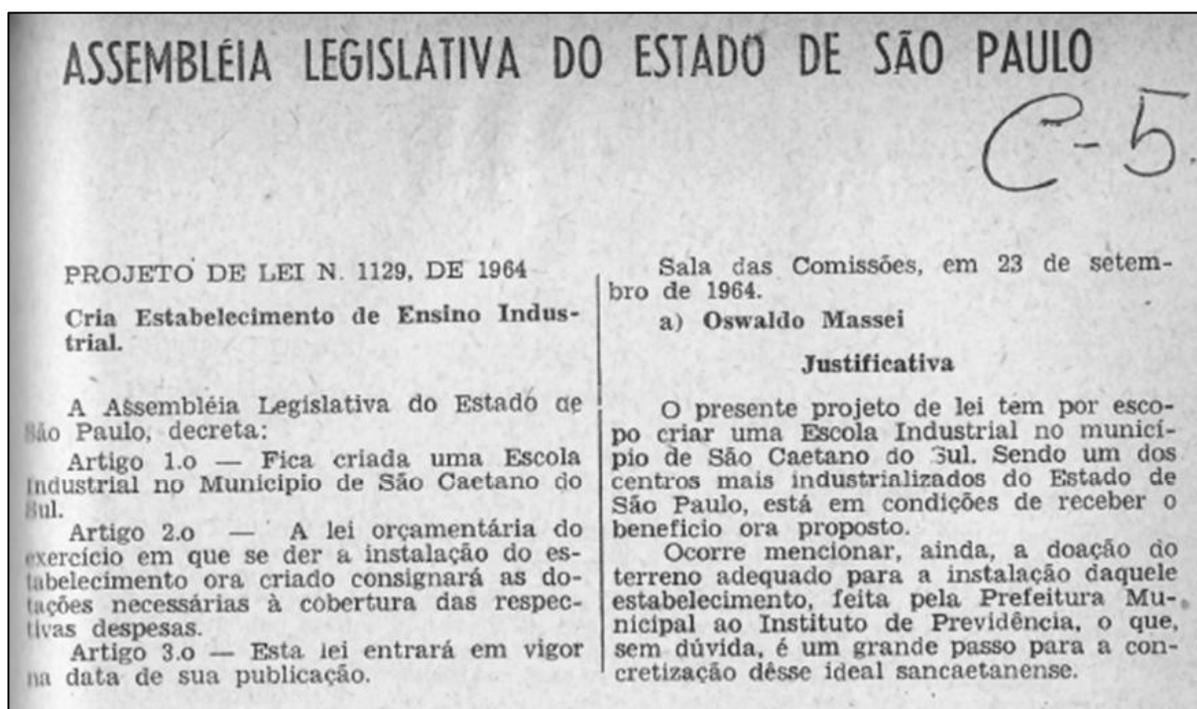


Antes de chegarmos à ETEC Jorge Street, tivemos outras denominações oficiais ou não. Até algumas situações estranhas.

Em 1961, quando o Projeto de Lei nº 1979 de 1959 recebe o aprova da comissão de Educação e Cultura, aparece como “Escola Profissional de São Caetano do Sul”, a palavra Industrial foi substituída para enquadrar a propositura dentro das normas que regiam a legislação na época.

Em uma publicação do Jornal Correio Paulistano do dia 23 de agosto de 1962, página 10, o projeto é apresentado na como “Escola Industrial de São Caetano do Sul”, mas algumas documentações pesquisadas mostram que a Prefeitura tratava o projeto também como “Escola Profissional”.

Em 1964, o Projeto de Lei nº 1129 de 1964 do então Deputado Estadual Oswaldo Samuel Massei, trata da criação da “Escola Industrial”: Abaixo, recorte fornecido pelo serviço de arquivo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



Em 1970, o decreto estadual nº52553 de 6 de novembro de 1970 cria sete “Colégios Técnicos”, entre eles o de São Caetano do Sul. Observe que o planejamento era que as unidades deveriam começar a funcionar já em 1971:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 52.553, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

Cria Colégios Técnicos na rede estadual de ensino e dá providências correlatas

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

Considerando que o desenvolvimento da agricultura, da pecuária e da indústria no Estado reclama pessoal qualificado para o assessoramento técnico da produção;

Considerando o substancial aumento de matrículas nas escolas de grau médio de primeiro ciclo, com a conseqüente demanda de vagas nos colégios;

Considerando a possibilidade de aproveitamento de prédios e instalações de estabelecimentos de ensino da rede da Secretaria da Educação, feitas as necessárias adaptações, com a colaboração dos poderes públicos mu- Considerando que o Plano Estadual de Educação, e o Código de Educação do Estado de São Paulo, recomendam a expansão do ensino técnico de segundo ciclo, Decreta:

Artigo 1.º - Ficam criados sete Colégios Técnicos Industriais no seguintes municípios:

I - Amparo

II - Capital - (Bairro da Luz)

III - Guaratinguetá

IV - Itapeva

V - Rio Claro

VI - São Caetano do Sul

VII - São José do Rio Preto

Artigo 2.º - Ficam criados cinco Colegios Tecnicos Agrícolas nos seguintes municípios:

I - Adamantina

II - Dracena

III - Iguape

IV - Santa Cruz do Rio Pardo

V - Votuporanga

Artigo 3.º - As unidades ora criadas deverão entrar em funcionamento em 1971.

Artigo 4.º - A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação fica autorizada a celebrar convênios com as Prefeituras dos Municípios referidos neste Decreto, para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Parágrafo único - Excetuados os casos de utilização de próprios estaduais ou de cessão de uso já pactuada, os convênios deverão incluir cláusula através da qual as Prefeituras se obriguem a tomar as providências necessárias, inclusive de natureza legislativa, para que os imóveis e instalações de propriedade municipal destinados aos estabelecimentos de ensino ora criados sejam integrados no patrimônio do Estado.

Artigo 5.º - As despesas de instalação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Educação.

Artigo 6.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de novembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 6 de novembro de 1970.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S. N. A.

Na 9ª reunião do conselho técnico administrativo que aconteceu em 13 de maio de 1975 os Professores Hamilton Negrão e Antônio Gugliotti propuseram a retirada do termo “Estadual” no nome da escola, visto que esse não constava no decreto de criação da escola ou mesmo no contrato do convênio. E assim ficou: Colégio Técnico Industrial Jorge Street”.

Na 69ª reunião do conselho técnico administrativo, ocorrida em 28 de outubro de 1976, foi discutido novamente a questão do termo “estadual” ao nome do estabelecimento e foi incluído novamente. A justificativa para a utilização do termo “estadual” estava apoiada no fato do Processo SE nº 4318/72 constar o nome exato e oficial do estabelecimento como Colégio Técnico Industrial Estadual “Jorge Street”.

No entanto, o letreiro luminoso da fachada do prédio não foi alterado até que acontecesse a incorporação da escola pelo Centro Paula Souza. A imagem abaixo é de 1976.



Ainda no ano de 1970, o decreto estadual de 16 de dezembro de 1970 dá a denominação de “Jorge Street” ao “Colégio Técnico Industrial de São Caetano do Sul”, justificando a escolha do Patrono:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1970

Dá denominação a estabelecimento de ensino

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que Jorge Street, dedicando tãda a sua vida ao estudo dos problemas sociais do operariado e ao desenvolvimento da indústria brasileira, foi um precursor na aplicação dos princípios de justiça social que vieram a ter consagração na legislação trabalhista e previdenciária em nossa terra;

Considerando suas qualidades de homem de empresa e de administração, aliadas aos altos méritos de caráter e bondade de coração;

Considerando que seu nome deve ser lembrado pelas gerações futuras como exemplo de retidão de propósitos, integridade nas ações, devotamento ao dever e dedicação aos semelhantes.

Decreta:

Artigo 1.º - Passa a denominar-se «Jorge Street» o Colégio Técnico Industrial de São Caetano do Sul.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de dezembro de 1970.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Paulo Ernesto Tolle, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 16 de dezembro de 1970.

Maria Angélica Galiuzzi, Responsável pelo S.N.A.

Ainda em 1971 o Decreto Municipal nº 3501 de 14 de julho de 1971 nomeia o prédio da “Escola Industrial” de Alfredo Rodrigues, como sendo a futura faculdade de tecnologia de São Caetano do Sul. Em suma: o prédio estava oficialmente com duas denominações. Abaixo, cópia do decreto municipal original:

CÓPIA

 *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 6389/71

DECRETO Nº 3.501 DE 14 DE JULHO DE 1.971

OSWALDO MASSEI, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul,
usando das atribuições que lhe são próprias,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de São Caetano do -
Sul, por indicação do nobre vereador Júlio -
de Mello, sugeriu que se denominasse de -
ALFREDO RODRIGUES o prédio onde será instala -
da a Faculdade de Tecnologia de São Caetano -
do Sul;

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues dedicou parte de sua -
vida a causa pública de São Caetano do Sul;

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues contribuiu de maneira -
marcante para o desenvolvimento comercial e
industrial de São Caetano do Sul;

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues, pela sua vida, sua -
conduta e sua ação tornou-se um benemérito -
de nossa sociedade, além de um exemplo para -
tôdas as gerações;

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues sempre batalhou pela -
criação de uma Escola Técnica Profissional -
de nível médio e superior em nossa cidade;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal está prestes a -
instalar a Faculdade Tecnológica de São Cae -
tano do Sul;

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues foi sempre uma expres -
são eloquente, marcante e vibrante das tradi -
ções e da grande luso-brasileira.

D E C R E T A :

"CIDADE NOVA"

Cód. 37-01-01

Segundo as fontes consultadas essa situação aconteceu por simples desentendimento entre Prefeitura e Estado, cada qual tinha sua preferência denominativa. Ao final acabou prevalecendo o decreto estadual.

CÓPIA


Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Fls.-2-

Artigo 1º - Fica denominado "ALFREDO RODRIGUES", o prédio da Escola - Industrial, sito na Estrada das Lágrimas, futura Faculdade de Tecnologia de São Caetano do Sul.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de julho de 1.971; 94º da fundação da cidade e 23º de sua emancipação Político-Administrativa.

(a) OSWALDO MASSEI
 PREFEITO MUNICIPAL

(a) DR.LÉO PASTORI
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

(a) DR.JOSÉ LUIZ S.V.MARINARO
 RESP.P/EXPEDIENTE DA SEÇÃO

v. l.

Cód. 37-0-01 "CIDADE NOVA"



Alfredo Rodrigues nasceu em 21 de setembro de 1904, em Portugal. Chegou ao Brasil em 1927, e começou a sua vida profissional em Santos. Sempre dedicado às causas sociais, foi subprefeito de Paranapiacaba, Rio Grande da Serra e Campo Grande.

Estabeleceu-se em São Caetano do Sul no ano de 1940, fundando a Moagem de Pedras São Caetano Ltda. Em 1945, criou a Cristaleira Sul América e naturalizou-se brasileiro.

Foi subprefeito de São Caetano em 1946, designado pelo então prefeito de Santo André, José de Carvalho Sobrinho e ocupou o cargo até a autonomia da cidade. Como vereador trabalhou em muitas campanhas e projetos a favor da sociedade. Ajudou a fundar a Sociedade Beneficência Portuguesa de São Caetano do Sul, da qual foi presidente por 10 anos seguidos (Imagem abaixo, circundado em vermelho)..Faleceu em 17 de julho de 1969, aos 64 anos..

Em sua primeira legislatura pelo PTB foi eleito com 82 votos e tomou posse em 03 de abril de 1949 e a segunda legislatura também pelo PTB, eleito com 238 votos e tomou posse em 04 de abril de 1953.





A imagem acima mostra o prédio com a discriminação “Faculdade de Tecnologia Alfredo Rodrigues” e a imagem abaixo mostra a inscrição retirada e já com um letreiro “Escola Técnica Industrial Jorge Street”.



Somente em 23 de julho de 1976, praticamente 5 anos depois, a prefeitura municipal de São Caetano do Sul muda. Dando a denominação de 'Alfredo Rodrigues" para outra construção da cidade: parque infantil municipal localizado no quarteirão ao lado da Escola Técnica Jorge Street. Publicação do decreto abaixo:

*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 6097/76

DECRETO Nº 4.227 DE 23 DE JULHO DE 1.976

"DA DENOMINAÇÃO DE "ALFREDO RODRIGUES" AO PARQUE INFANTIL LOCALIZADO À AVENIDA PAPA JOÃO XIII Nº 66L, JARDIM SÃO CAETANO, NESTA CIDADE"

HERMÓGENES WALTER BRAIDO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues dedicou parte de sua vida a causa pública de São Caetano do Sul, onde foi por duas legislaturas Vereador,

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues contribuiu de maneira marcante para o desenvolvimento comercial e industrial de São Caetano do Sul,

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues, pela sua vida, sua conduta e sua ação tornou-se um benemérito de nossa sociedade, além de um exemplo para todas as gerações, sendo inclusive, um dos fundadores da Sociedade Portuguesa de Beneficência;

CONSIDERANDO que Alfredo Rodrigues foi sempre uma expressão marcante e vibrante das tradições luso-brasileiras;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominado "ALFREDO RODRIGUES" o prédio do Parque - Infantil situado à Avenida Papa João XIII nº 66L, no Jardim São Caetano, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

cod. 37-01-01

"CIDADE NOVA"



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Proc: 6097/76

Fls.-2-

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 23 de julho - de 1.976; 99ª da fundação da Cidade e 28ª de sua emancipação Político-Administrativa.

(as) Hermógenes Walter Braidó
Prefeito Municipal

Dr. José Luiz S.V. Marinaro
Diretor de Administração

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

Therezinha Louzada
Chefe da Seção Substituta.

v.l.

Em 1982 o decreto estadual nº 19403 de 20 de agosto de 1982 altera a denominação para “Escola Técnica Estadual Jorge Street”:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO Nº 19.403, DE 20 DE AGOSTO DE 1982

Dá denominação a estabelecimentos de ensino

Artigo 1º - As unidades escolares de 2.º grau, abaixo relacionadas, do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza”, passam a denominar-se:

I – Escola Técnica Estadual “Conselheiro Antônio Prado”, o Colégio Técnico Industrial “Conselheiro Antônio Prado”, sediado em Campinas;

II – Escola Técnica Estadual de Jundiaí, o Colégio Técnico de Jundiaí, sediado em Jundiaí;

III – Escola Técnica Estadual “João Baptista de Lima Figueiredo”, o Colégio Técnico Industrial “João Baptista de Lima Figueiredo”, sediado em Mococa;

IV – Escola Técnica Estadual “Lauro Gomes”, a Escola Técnica Industrial “Lauro Gomes”, sediada em São Bernardo do Campo;

V – Escola Técnica Estadual “Jorge Street”, o Colégio Técnico Industrial Estadual “Jorge Street”, sediado em São Caetano do Sul;

VI – Escola Técnica Estadual de Americana, o Colégio Polivalente de Americana.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de agosto de 1982.

JOSÉ MARIA MARIN

Jessen Vidal, Secretário da Educação

Publicado na Casa Civil, aos 20 de agosto de 1982.

Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.



Jorge Street



Jorge Luís Gustavo Street nasceu a 22 de dezembro de 1863, no Rio de Janeiro. Filho de Ernesto Diniz Street, austríaco, de origem inglesa e francesa, e da Sr.^a Heloísa Leopoldina Simonsen Street, brasileira.

Fez os cursos primário e secundário nos Colégios Almeida Martins e Vitória, no Rio de Janeiro e completou-os na cidade de Bonn, Alemanha Ocidental, humanidades, residindo em casa de uma família alemã, os Schilling, pela qual conservou grata recordação.

Formou-se em 1886 pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro e em seguida fez cursos de aperfeiçoamento em Paris, Berlim e Viena. Dominava os idiomas francês e alemão. Regressando ao Brasil, exerceu medicina no Rio de Janeiro e em Petrópolis. Em 1894 ingressou na atividade industrial, recebendo de seu pai as ações da fábrica de sacaria de juta, no Rio de Janeiro.

Foto abaixo: Casal Street, de 1897. Fonte: Site da Fundação Getúlio Vargas.



Casou-se em 25 de janeiro de 1897 com a Sr.^a Zélia Frias, tendo o casal seis filhos. Em 1900 foi eleito para a diretoria da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional e em 1904, com a fusão da Sociedade Auxiliadora com o Centro de Fiação e Tecelagem de Algodão, resultando no Centro Industrial do Brasil, foi eleito secretário-geral deste, permanecendo em sua diretoria até 1927.

Em 1904 fez as primeiras negociações para a compra da fábrica de sacaria de juta Santana, de propriedade do Conde Penteadado, e iniciou a expansão da Companhia Nacional de Tecidos de Juta. Em 1912 principiou a construção da fábrica e Vila Operária Maria Zélia, em São Paulo, dirigindo-as até 1923, quando renunciou à direção da Companhia Nacional de Tecidos de Juta

Em 20 de junho de 1926, foi eleito presidente do Centro dos Industriais de Fiação e Tecelagem de São Paulo, cargo que ocupou até 18 de março de 1929. Em 11 de junho de 1927 fundou a Companhia de Tecidos de Algodão, no bairro da Mooca, São Paulo. Em 1928 fez parte da diretoria do centro das Industrias do Estado de São Paulo no cargo de primeiro-secretário, em 1931 foi consultor técnico da Federação das Industrias do estado de São Paulo.

Em 31 de março de 1931 foi nomeado diretor-geral do Departamento Nacional de Industria e Comércio, do Ministério do trabalho, Industria e Comércio. Em 1934 foi nomeado pelo interventor Armando Salles de Oliveira para o cargo de diretor-geral do Departamento Estadual do Trabalho, permanecendo no cargo até 1936. Faleceu em São Paulo a 23 de fevereiro de 1939.

Entre 1911 e 1916 construiu, nas vizinhanças de sua tecelagem Maria Zélia, uma vila para a moradia de seus empregados. O traçado e as edificações da vila seguiam o melhor padrão das cidades construídas na Europa no início do século XX..

A Vila Maria Zélia era uma pequena cidade: seis ruas principais e duas transversais; 198 casas de um, dois, três ou quatro quartos; farmácia e consultórios médicos e odontológicos; creche, jardim da infância, Escola dos Meninos e Escola das Meninas; armazém, açougue e restaurante; igreja, teatro, salão de baile, quadras esportivas e campo de futebol.

A imagem abaixo refere-se a inauguração da Vila Maria Zélia em 1917. Fonte: Site São Paulo das Antigas.

Apesar de ser uma vila bastante conhecida e presente na memória da cidade, nem todos sabem quem é a Maria Zélia que é agraciada com o nome do local. A resposta é muito simples e está na própria família de seu fundador. Imagem abaixo extraída do site da Fundação Getúlio Vargas.



Ao perder a filha tão jovem o empresário decidiu colocar o nome dela na vila como forma de homenagem. Ela está sepultada no túmulo da família localizado no Cemitério da Consolação.

Em 1929 abandonou os negócios; então com 66 anos, iniciou carreira na área pública, como alto funcionário do Estado.

Nascida em março de 1899, a bela jovem Maria Zélia faleceu em 12 de setembro de 1915, quando a vila ainda estava sendo construída. Foto abaixo: Extraída do site da Fundação Getúlio Vargas.



Seus empreendimentos mais importantes foram:

- Fábrica de tecelagem de juta São João, no Rio de Janeiro (1896);
- Fábrica de tecelagem de juta Santana, no bairro do Brás, em São Paulo (1904);
- Tecelagem de algodão e fábrica Maria Zélia, em São Paulo (1911);
- Vila Maria Zélia (1916).

Integrou o conselho superior da Liga da Defesa Nacional e publicou, especialmente nas três primeiras décadas do século, grande número de artigos sobre matéria econômico-financeira e em defesa da indústria nacional em jornais como O Estado de S. Paulo, Jornal do Comércio, O País e O Jornal, além de artigos nos boletins do Centro e da Confederação Industrial do Brasil. Seus textos, selecionados por Evaristo de Moraes Filho, foram publicados em Ideias sociais de Jorge Street (1980).

Na imagem abaixo podemos ver Jorge Street contornado em vermelho no meio dos participantes do almoço oferecido por ele aos diretores da Liga Nacionalista, realizado na fabrica “Maria Zélia”. Foto abaixo: Extraído do Google.



Abaixo, imagem da família Street em 1913:

- 1- Jorge José Street (filho);
- 2- Heloísa Leopoldina Simonsen Street (Mãe de Jorge Street);
- 3- Rosaura Maria Frias Street (filha);
- 4- Jorge Luís Gustavo Street;
- 5- Celina Maria Frias Street (filha);
- 6- Zélia Frias Street (esposa);
- 7- Heloísa Leopoldina Frias Street (filha);
- 8- (não possível identificar);
- 9- Maria Zélia Frias Street (filha);
- 10- Luiz Gustavo Street (filho);
- 11- Ernesto Jorge Street (filho).

Pode haver alguma inversão de nomes entre os filhos. A menina nº 8 não consegui identificar. Todas as fontes pesquisadas indicam que Jorge Street e Zélia Frias tiveram 7 filhos e aqui tem uma menina “a mais”. Se houver algum erro, por favor, me contate para que possa providenciar as devidas correções. Foto abaixo: Extraída do site da Fundação Getúlio Vargas.

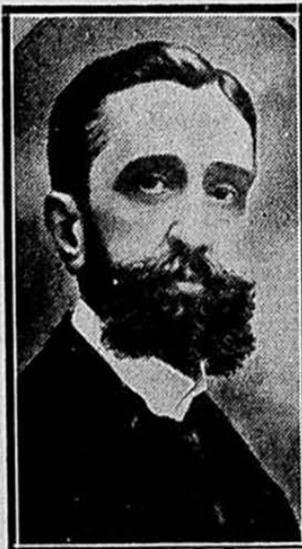


Abaixo: Nota de falecimento completa publicada no Jornal Folha da Manhã do dia 24/02/1939. Na próxima página a foto refere-se ao retrato digitalizado da escola.

FALLECEU, HONTEM, NESTA CAPITAL, O DR. JORGE STREET

Com a idade de 75 annos, e victimado por uma pneumonia, falleceu, hontem, nesta capital, o sr. dr. Jorge Street, conhecida figura dos nossos meios sociaes, economicos e trabalhistas.

Deixa viuva, a sra. d. Zelia Frias Street e os seguintes filhos: sr. Ernesto Street,



Dr. Jorge Street

casado com a sra. d. Vera Simonsen Street; sra. d. Heloisa Street Dantas, esposa do dr. Oswaldo Dantas; sra. d. Cellina Street Bacellar, casado com o sr. Paulo Bacellar; Rosaura e Jorge José Street.

Logo que circulou a noticia do passamento do antigo e illustre industrial, a residencia da familia enlutada accorrem representantes da sociedade de São Paulo, industriaes, amigos e admiradores do extincto.

O enterro sahirá, hoje, ás 15 horas, da rua Baroneza de Itu', 459, para o cemiterio da Consolação.

DADOS BIOGRAPHICOS

O dr. Jorge Street era uma das figuras de grande projecção nos meios economicos do Brasil, onde gozava do melhor conceito.

Intellectual de valor, medico de grande cultura scientifica, industrial de larga visáo, idealista e realizador, o dr. Jorge Street tem o seu nome ligado a uma longa série de empreendimentos que tornaráo o seu nome lembrado na posteridade.

Nascido em 22 de dezembro de 1863, no Rio de Janeiro, o dr. Jorge Street viveu sempre como um constructor. Foi daquelles que, ao desaparecer, levam

a consciencia tranquilla pelo muito que souberam trabalhar a bem d'humanidade.

Educado na Allemanha, onde fez o seu curso de humanidades com grande brilho, o dr. Jorge Street realizou os seus estudos superiores na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, defendendo these em 12 de janeiro de 1886.

Em viagem de estudos e aperfeccionamento percorreu, depois, varios palzes da Europa, cujos principais centros scientificos visitou, demoradamente, adquirindo bella cultura especializada.

O illustre extincto era uma das figuras representativas da industria brasileira.

Possuidor de um solido patrimonio, o dr. Jorge Street dedicou grande parte de suas actividades ao sector industrial, onde a visáo de que era possuidor e o sentido humanitario que sempre deu á sua vida lhe reservaram o papel de verdadeiro precursor, valendo-lhe o cognome de "poeta das industrias".

Fundando e dirigindo varios estabelecimentos industriaes, attendeu, sempre, com especial cuidado, a situação de seus operarios, procurando dar-lhes um melhor nivel de vida e tratando de suavizar, quanto possivel, as condições do trabalho nas suas fabricas.

Nesse sector, a sua actividade foi a de um verdadeiro pioneiro, antecipando, de muito, as concessões sociaes ás classes proletarias. Pela sua superior comprehensão do problema social, pôz em pratica, em seus estabelecimentos fabris, uma verdadeira legislação de amparo aos trabalhadores, em que se acham registadas as modernas medidas de protecção ao operariado.

Assim, numa época em que pouca attenção merecia o trabalhador, já o dr. Jorge Street procurava valorizá-lo, creando, junto ás suas fabricas, creches infantis, berçarios, serviços de assistencia medica, etc., etc.. A fabrica "Maria Zelia", nesta capital, é um exemplo da attenção especial que elle dedicava ás classes trabalhistas.

Em São Paulo, ainda, fundou e dirigiu as fabricas "Sant'Anna" e "Santa Cellina", e, no Rio de Janeiro, mais dois estabelecimentos industriaes, "São João" e "Rinck".

A partir de 1931, o dr. Jorge Street occupou posições de destaque nos serviços publicos federaes, exercendo o cargo de director-geral do Departamento Nacional de Industria e Commercio, do Ministerio do Trabalho, e, depois, o de director do Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo. Assumindo este ultimo posto em abril de 1934, exerceu as suas funções até outubro de 1937, quando deixou aquelle Departamento. Desde então, passou a desempenhar o cargo de consultor tecnico da Federação das Industrias de São Paulo, onde o seu concurso teve sempre o melhor acatamento e consideração.

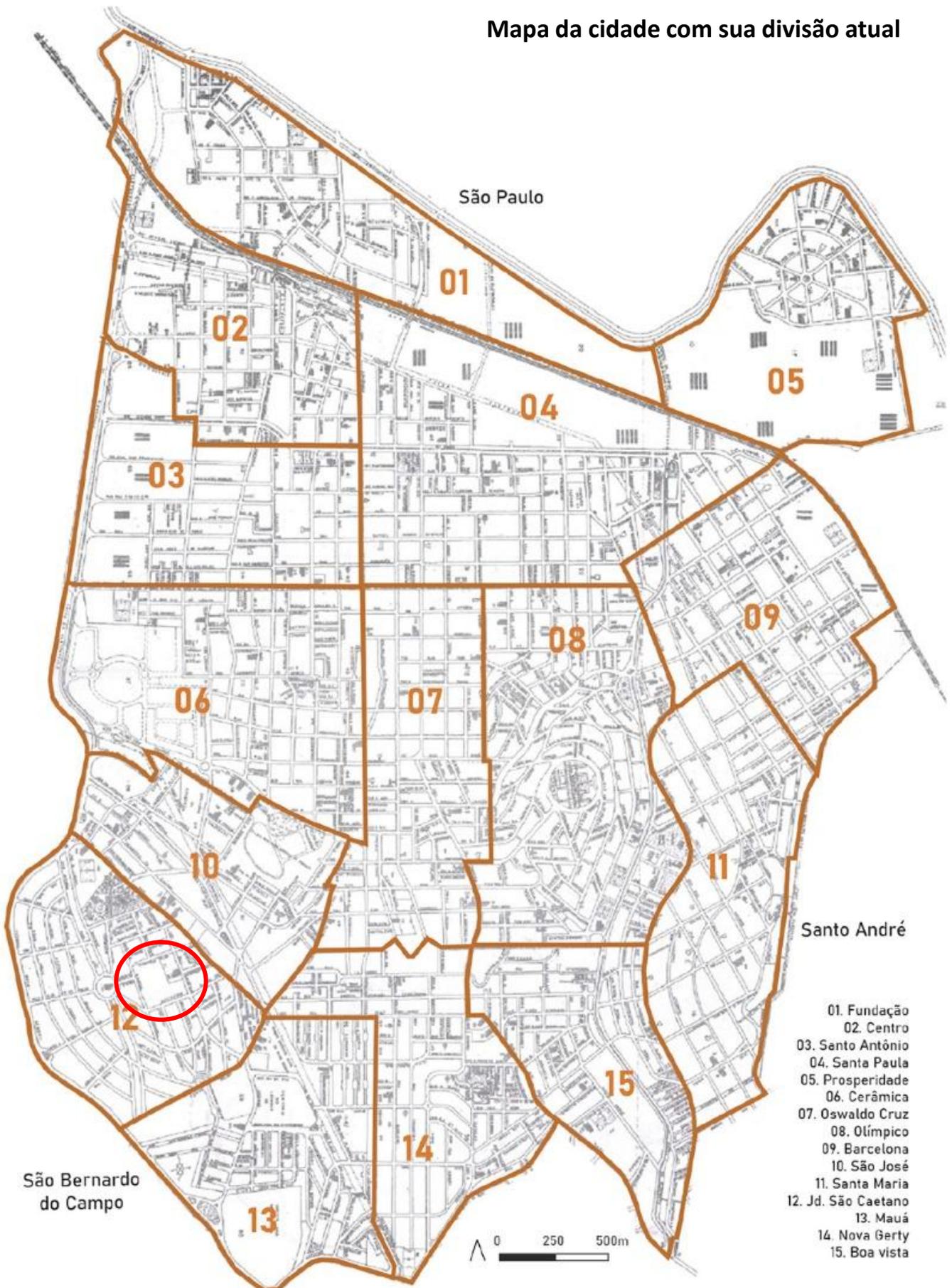
Grandemente relacionado nesta capital, o desaparecimento do dr. Jorge Street causou sincero pesar na sociedade paulistana.



A localização



Mapa da cidade com sua divisão atual



O bairro Jardim São Caetano foi à última área urbanizada de São Caetano do Sul. Essa região era conhecida como “terrenos do banco”, desde 1930. Na época em que o Bank Of London South America Limited adquiriu essa área, a região possuía muitas lagoas junto ao Rio dos Meninos, onde se pescavam traíras e um terreno muito grande onde era utilizado pela Cerâmica São Caetano na extração de argila. Essas áreas juntas formavam juntas uma propriedade de aproximadamente um milhão de metros quadrados. Metade pertencia a F. Ford, capitalista inglês e a outra metade era de Wadih Pedro & Irmão.

Havia também dois sítios: Sítio dos Meninos Novos, começando no córrego Tamanduateí e acompanhando a Estrada Velha de Santos, e o Sítio Joaquim de Barros, no Rio dos Meninos. O Bairro faz divisa com as cidades de São Paulo e São Bernardo do Campo.

O local onde foi criado o Jardim São Caetano chegou a ser cogitado para receber um ramal ferroviário na década de 1960, ele cruzaria por toda essa área, mas o projeto foi abandonado. Nessa época a área ainda era uma extensão rural na qual existia apenas a Vila Belvedere, da década de 1940, cujos moradores estabeleceram relações principalmente com o Bairro dos Meninos (atual Rudge Ramos) em São Bernardo do Campo, do outro lado do rio.

Já a partir de 1963 o próprio Bank Of London South America, através da Companhia City, implantou o Jardim São Caetano, mas ao contrário dos demais bairros, houve um sofisticado trabalho de implantação de infraestrutura urbana, com logradouros públicos projetados, rede de água e esgotos, energia elétrica, espaço para praças e terrenos amplos terraplanados.

As vendas dos terrenos começaram em 1965. A antiga Vila Belvedere que começou como um loteamento de Edgar de Aguiar Gusmão, em 1949, aprovado pelo decreto 379 de 1º abril desse mesmo ano, foi anexada ao Jardim São Caetano.

O Jardim São Caetano foi idealizado pelo Engenheiro Victor Malunud e por João Delamonica Pereira de Castro. Na verdade, parte do Bairro de Vila São José, Bairro Mauá e Jardim São Caetano eram uma Zona Rural da cidade que foi extinta através da Lei Municipal nº 1.556 de 27 de abril de 1967, transformando-a em Zona Residencial. O terreno onde está construída a Escola pertencia ao Bank Of London And South America Limited e foi desapropriado pelo decreto nº 40.861 de 2 de outubro de 1962.

A Companhia City é o nome pelo qual é conhecida a empresa fundada em 1911 com o nome de "City Of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Limited" que participou ativamente do processo urbanístico da cidade de São Paulo. Com sede em Londres, com investidores franceses, ingleses e brasileiros. Juntos adquiriram mais de 15 milhões de metros quadrados no perímetro urbano de São Paulo.

No ano seguinte, 1912, a empresa instala-se definitivamente na capital paulista com o nome City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company Ltd..

Imagem abaixo: Estradas das Lágrimas na década de 50. – Extraída do Google.



Abaixo uma foto área da localização da Escola e alguns pontos de referência em seu entorno:

- 1) Etec Jorge Street;
- 2) Fatec Antonio Russo;
- 3) EMI Alfredo Rodrigues;
- 4) Antiga Vila Belvedere;
- 5) Bosque do Povo;
- 6) Conjunto Residencial Radialistas;
- 7) Fórum de São Caetano do Sul;
- 8) Escola Municipal de Ecologia;
- 9) Cemitério das Lágrimas.

A imagem abaixo foi capturada de um vídeo feito pelo nosso ex-aluno Lucas Adriano em 2022.

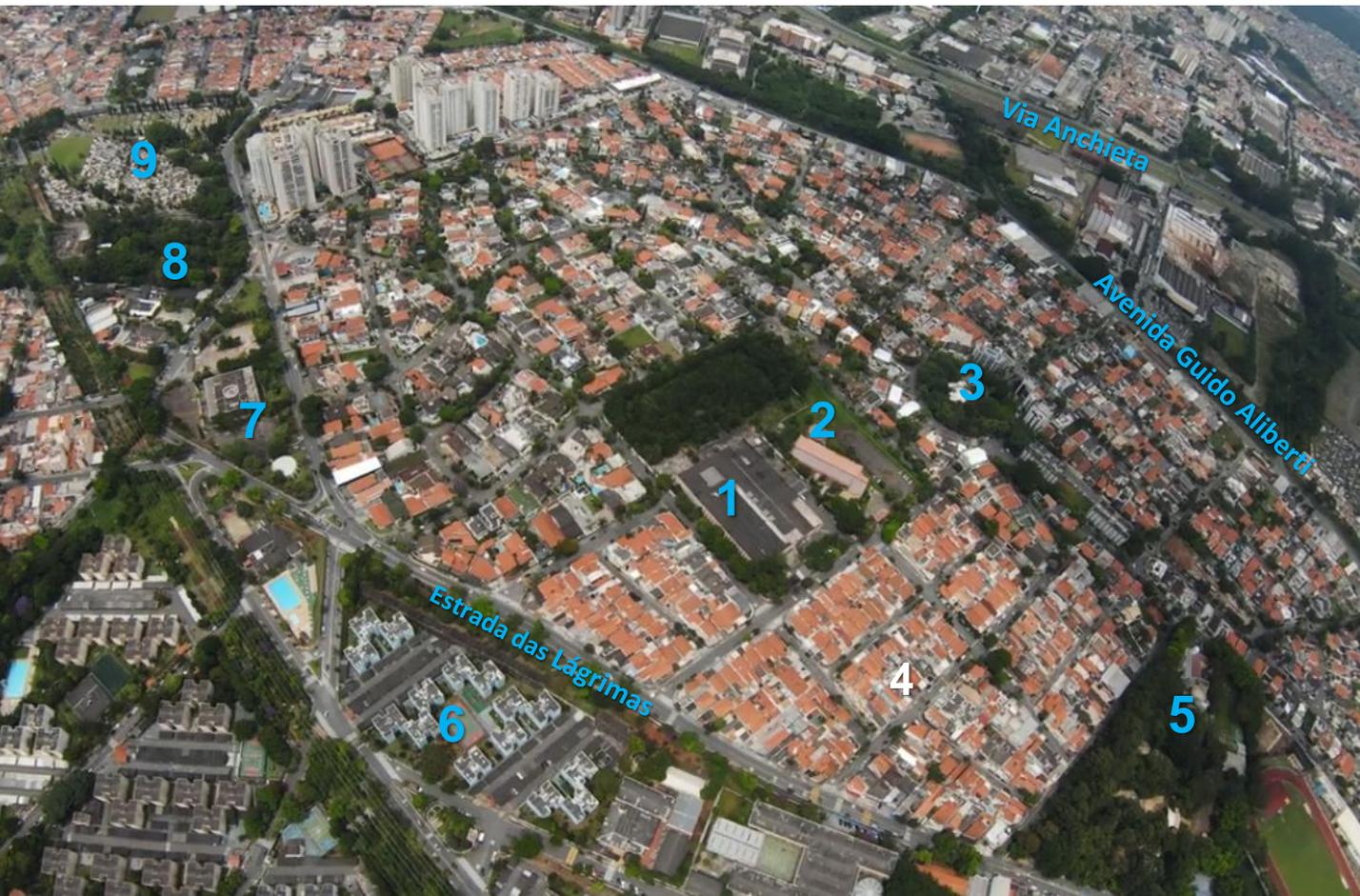


Imagem: abaixo: Anúncio no Jornal Diário da Noite. Edição de 6 de outubro de 1969.

“Uma ilha cercada de casas, escolas e progresso, por todos os lados”



Jardim São Caetano

Jardim São Caetano

Como todos os projetos City, o Jardim São Caetano foi projetado para oferecer as melhores condições de habitação. Ruas largas - Local saudável. Muito próximo ao centro da cidade. Urbanização estudada em todos os detalhes, inclusive núcleos comerciais, onde ainda existem lotes à venda, (há até um lote reservado para uma padaria que ainda está à venda) e áreas para prédios de apartamentos. É uma cidade pequena, de enorme conforto, dentro de São Caetano e desfrutando tudo o que de bom possui a ABC, escolas à vontade, desde as primárias até Faculdades, Hospitais - Cinemas - Centros Comerciais onde há de tudo - Supermercados, etc. E com a vantagem de estar a 20 minutos do centro de São Paulo. Condição a vontade (ônibus e trem).

Um empreendimento



**dentro de
São Caetano ABC**

Esta é o grande negócio da sua vida. Compre o seu lote no Jardim São Caetano para morar, ou mesmo para emprego de capital - É só ver o que a City já fez em matéria de loteamentos valiosos em São Paulo. Se quiser construir temos à sua escolha inúmeros projetos completos, prontos para serem apresentados à prefeitura... e grátis.

- Preço a partir de R\$5 30,00 e mais qualidade (sindicato)
- Sem taxa de preço para o pagamento
- Descontos para pagamentos em prazo mais reduzido (Inscrições n.º 11 e 18 no Registro de Imóveis de São Caetano do Sul)

INFORMAÇÕES E VENDAS NO LOCAL
à Rua Matilde esquina da Av. Libero Badurá, onde corretores autorizados atenderão, diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, ou nos escritórios da Companhia City.

COMPANHIA CITY

RUA DO TESOURO, 23 - 2 - JARDIM - TELEFONE: 33-298 - SÃO PAULO

1

10/10/69 - 10/10/69 - 10/10/69

Abaixo, Lei Municipal 1556 de 27 de abril de 1967 extinguindo todas as áreas rurais do Município de São Caetano do Sul. A medida de extinção da zona rural corresponde ao fato de que o crescimento urbano tinha atingido seus limites na cidade, que já não tinha mais para onde crescer. Esta Zona Rural compreendia uma extensão de terras na porção sudoeste do município a partir das quais São Caetano do Sul confinava com Bairro Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo, tendo como limite entre ambos do Rio dos Meninos.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Lei Nº 1.556 de 27 de abril de 1967

Proc. 4835/54 "Extingue a zona rural"

HERMÓGENES WALTER BRAIDO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei,

Faz saber que a Câmara em sessão realizada no dia - 18 do corrente mês, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica extinta a Zona Rural do Município, passando a ser Zona Urbana toda a área compreendida dentro dos limites municipais.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 27 de - abril de 1.967; 90ª da fundação da cidade e 19ª de sua emancipação Político-Administrativa.

as - Hermógenes Walter Braido
Prefeito Municipal

as - Altamiro Dias da Motta
Diretor de Administração

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma - data.

as - José Luiz S. V. Marinero
Chefe de Seção

ZMM:-

Lote 753

Curiosidade: Em minhas pesquisas sobre a localização, acabei me deparando com referências que datam dos anos 1800 onde tratavam da redistribuição dos lotes do núcleo colonial da cidade. É óbvio que ao longo do tempo os proprietários foram sendo sucedidos por seus herdeiros e que esses lotes passaram por diversas mãos de maneira oficial ou não. E dentre as diversas histórias dos “terrenos do banco”, encontrei junto com diversos papéis esquecidos, uma publicação datada de 14 de fevereiro de 1951 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Edital de Protesto contra Alienação de Bens, da 1ª Vara Cível que trata sobre a questão do terreno onde futuramente seria o Bairro Jardim São Caetano. Segue a baixo e nas próximas páginas a integra da publicação.

1.a Vara Cível	1.o Ofício Cível
EDITAL DE PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS O DOUTOR BENEDICTO ALIPIO BASTOS, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca da Capital do Es- tado de São Paulo, na forma da lei, etc.	
<p style="text-align: center;">FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de SALATHIEL DE OLIVEIRA ROCHA E SUA MULHER, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — “Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível da Capital. Salathiel de Oliveira Rocha e sua mulher dona Nair de Oliveira Rocha, proprietários, brasileiros, domiciliados nesta Capital, representados por seu procurador que esta subscreve (doc. n.º 1), vêm expor a V. Excia. e requerer o seguinte: 1.º — Em 1826, foi requerido nesta Comarca da Capital, pelo Juízo da 1.a Vara e Cartório do 1.o Ofício de Orfãos e Sucessões, o inventário de Joaquim de Barros Freire, proprietário do “Sítio dos Meninos”, situado hoje nos distritos e municípios de São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, comarca da Capital, com a área de mais de noventa alqueires de terras, divisando em seu todo com terrenos do Mosteiro de São Bento, Corrego de Utinga, diversos valos, Corrego dos Meninos, Ribeirão Tamanduateí, Corrego Uberaba, terras de Jeronymo Barbosa, de Nossa Senhora das Mercês, de Leonardo de tal, além de outras confrontações, sítio esse perfeitamente caracterizado no mapa incluso (docs. ns. 2 e 3). 2.o — Por morte de Joaquim de Barros Freire, e mais tarde, de sua mulher dona Joaquina Maria, as terras constitutivas do Sítio dos Meninos passaram a per-</p>	

tencer, por força do direito sucessório, a: 1) — José Joaquim de Barros; 2) João Antonio de Barros; 3) Manoel de Barros; 4) Ana Joaquina do Espírito Santo; 5) Angela Maria, casada com Manoel Mendes de Oliveira; 6) Herdeiros de Maria Joaquina, casada com Belchior José Mariano; 7) Leonarda Maria, casada com Manoel Joaquim Perez. O inventário, requerido em 1928, por morte de Joaquim de Barros Freire, acha-se em andamento, mas não foi ultimado. (doc. n.º 4). 3.º — Em 16 de novembro de 1855, a herdeira Ana Joaquina do Espírito Santo foi ao Registro Paroquial e declarou ser senhora e possuidora dos seguintes bens: "Um sítio de campos e terras lavradas, as quais principiam dividindo com terras de Leonardo de tal e daí dividindo com terras de Nossa Senhora das Mercês e com terras de Jeronimo Barbosa e daí subindo pelo ribeirão acima, até dar nas terras do Mosteiro de São Bento e daí em diante dividindo sempre com terras do mesmo Mosteiro até dar onde principiou, cujas terras possuo conjuntamente com os herdeiros de Manoel de Barros, João de Barros, Antonio Pedroso de Oliveira e os filhos dos falecidos José de Barros, Melchior Antonio e Manoel Joaquim, cujo sítio possuímos por herança de nossos paes". (Doc. n.º 5). 4.º — Ficou o Sítio dos Meninos, em comunhão desde o ano de 1826, nas mesmas condições, reconhecidos em 1855, cabendo aos herdeiros, que succederam a Joaquim de Barros Freire e sua mulher Joaquina Maria, de acôrdo com o disposto na lei civil, exercer sobre elle todos os direitos compatíveis com a indivisão, como sejam alheiar a respectiva parte indivisa ou gravá-la, até que, dividido o mesmo judicialmente e aquinhoados os interessados de acôrdo com as forças da herança, pudessem dispôr de partes certas e individuadas do antigo imóvel comum. 5.º — Entretanto, por escritura particular de 9 de abril de 1873, de que apenas se conhece a certidão de seu registro no Cartorio do 1.º Officio de Registro de Titulos da Capital, um dos herdeiros de Joaquim de Barros Freire, João Belchior de Barros, representado, por ser analfabeto, em assinatura a rogo, por João Correia Dias, vendeu a José Benedito dos Santos, pela quantia de vinte mil réis: "Uma parte de terras que possuo por ser herdeiro de meus avós, pae e mãe Belchior Pedroso de Barros e mãe Maria de Barros Pedroso... dita parte que vendo é no sítio denominado os Meninos Novos, distrito desta freguezia. cujo sítio não se acha repartido há muitos anos". (Doc. n.º 6).

Por escritura de 25 de novembro de 1921, tomada em notas do 13.º Tabelião da Capital, livro n.º 6, fls. 48, Damasio Antonio Mariano, vendeu a Elias Abraham Shkair uma parte de terras no Sítio dos Meninos, também por ele chamado Joaquim de Barros, já com descrição de divisas, embora com desrespeito ao art. 623 n.º III do Código Civil que, no imóvel comum, autoriza ao condomínio a alheiar ou agravar a respectiva parte indivisa (doc. n.º 7). Por escritura de 4 de outubro de 1923, tomada em notas do 13.º Tabelião da Capital, livro n.º 25, fls. 42, João Benedito dos Santos e sua mulher venderam a Elias Abraham Shkair a parte do sítio dos Meninos Novos, adquirida de João Belchior de Barros, por escritura particular de 29 de abril de 1873, dando as seguintes divisas; "Começando no correjo denominado Tamanduatel, próximo da ponte, acompanhando a estrada velha de Santos, na extensão de oitocentos metros mais ou menos, onde encontra com a cerca de divisa do comprador e desta em linha reta para o lado da vargem, na extensão de seiscentos metros mais ou menos e daí torna a descer em linha reta até dito correjo no ponto de partida". (Doc. n.º 8). Por essa escritura, João Benedito dos Santos e sua mulher, tendo adquirido uma parte de terras no sítio dos Meninos Novos, não repartida há muitos anos, a transformara, sponte sua, sem dependencia de divisão judicial ou amigável em uma parte certa do imóvel comum. 6.º — Por escritura de 9 de dezembro de 1927, tomada em notas do 8.º Tabelião da Capital, livro n.º 147, fls. 12 verso, Elias Abraham Shkair e sua mulher juntando a parte adquirida de João Belchior de Barros e a parte adquirida de Damasio Antonio Mariano, transmitiram a Wadih Pedro e Irmão metade dessa sorte de terras, com divisas certas, avaliando essa metade em quinhentos mil metros quadrados (doc. n.º 9). Por escritura de 23 de maio de 1928, tomada em notas do 8.º Tabelião da Capital, livro n.º 152, fls. 37 verso, Elias Abraham Shkair e sua mulher transmitiram a Wadih Pedro e Irmão a outra metade da área constituída pelas duas partes de terras do Sítio dos Meninos Novos, abrangendo, assim, o comprador, com as duas escrituras de aquisição cerca de um milhão de metros quadrados (doc. n.º 10). Não importou a Elias Abraham Shkair que, na venda de Damasio Antonio Mariano se referisse o vendedor apenas a uma parte de terras e que, no

papel de terras, assinado por João Correia Dias em nome de João Belchior de Barros se falasse de um Sítio dos Meninos Novos, não repartido há muitos anos, no qual lhe era atribuída herança de avós e mãe. Por um passo de mágica, estava consolidada a propriedade de Wadih Pedro e Irmão a ser negociada com o Bank of London & South América Ltda. 7.º — Foi fácil a mágica. Por escritura de 18 de novembro de 1929, a fls. 34 do livro n.º 150 do 8.º Tabelião da Capital, Wadih Pedro e Irmão venderam a metade de duas partes de terras, uma no sítio dos Meninos, outra no sítio Joaquim de Barros, anexo, a F. Ford, da direção local do Bank of London & South América Ltda. (doc. n.º 11). E, por escritura de 8 de maio de 1930, tomada em notas do 8.º Tabelião da Capital, livro n.º 150, fls. 43 verso, Wadih Pedro e Irmão e F. Ford venderam ao Bank of London & South América Ltda. a totalidade das duas partes de terras, nos sítios anexos Joaquim de Barros e Meninos Novos, com as divisas e confrontações esboçadas, desde as escrituras de 1921 e 1923 citadas. O comprador Bank of London & South América Ltda. não podia ignorar o valor de sua compra, pois eram sempre referidas as aquisições primitivas feitas a João Belchior de Barros e a Damasio Antonio Mariano, filiando o domínio a heranças indivisas (doc. n.º 12). Tanto que compareceu ao inventário de Joaquim de Barros Freire e Joaquina Maria, por ocasião de sua compra, pedindo fossem excluídas do inventário as terras de sua aquisição, sendo atendido, apesar de protestos de interessados (doc. n.º 13) mas o mesmo juiz que o atendeu, mandou que o imóvel Meninos Novos fosse partilhado entre os primitivos interessados, revogado, assim, o despacho administrativo de exclusão. Esse despacho foi mantido pelo dr. Washington de Barros Monteiro, o digno e ilustrado titular atual da Primeira Vara da Família e Sucessões, com data de 7 de novembro de 1949 (fls. 1299 dos autos). 8.º — O Bank of London & South América Ltda., tem ciência da fragilidade dos seus títulos. Juntou-os aos autos de inventário de Joaquim Barros Freire e de Joaquina Maria (fls. 666 verso a 677). O de fls. 677 é a escritura primitiva em que João Belchior de Barros vende uma parte do Sítio dos Meninos Novos em comum havido por herança de avós e mãe, não

Novos em comum, havido por herança de Damaso Antonio Mariano, por sua vez, no inventário de Melchior Antonio Pedroso de Barros e sua mulher Maria Felizarda, seus antecessores, por sua vez herdeiros primitivos e diretos de Joaquim de Barros Freire e sua mulher, somente se referiu a uma quinta parte do Sítio Meninos — (docs. ns. 14 a 21). Essa quinta parte foi objeto de avaliação e partilha, isto é uma parte dentro da comunhão geral estabelecida por morte de Joaquim de Barros Freire e de Joaquina Maria, desde 1826. E, além de Damaso Antonio Mariano, ainda são contemplados no inventário de uma parte ideal do imóvel comum, mais os herdeiros João Melchior de Barros, ou João Belchior de Barros, José Martinho do Espirito Santo, Manoel Benedito e seu filho, Alzira, casada com João Francisco, Maria, casada com Paulo Caetano, Ida, e Virgílio, então menores impuberes e Julia, Lucilla, Lucilio e Alberto. Esse inventário da quinta parte ideal do Sítio dos Meninos Novos foi julgado por sentença de 1.º de fevereiro de 1926 (doc. n.º 21). Entretanto, dono de duas partes ideais do imóvel comum, o Bank of London & South América Ltd., como demandista poderoso, apesar de não poder ignorar sua posição precária, ocupa, com a intenção de dono, uma área equivalente a um milhão de metros quadrados do imóvel comum, denominado Meninos Novos e em inventário aberto desde 1826 e não concluído, cujo processado não ignora, porque nele interveiu. O citado Banco sabe que, por morte de Joaquim de Barros Freire e Joaquina Maria o imóvel Meninos ou Meninos Novos, descrito e avaliado no inventário de Joaquim de Barros Freire e sua mulher Joaquina Maria passou a pertencer aos seus herdeiros legítimos e testamentários; que João Belchior de Barros apenas vendeu uma parte ideal do imóvel comum; que Damaso Antonio Mariano, havendo adquirido apenas uma parte ideal da porção maior, também ideal, atribuída a Melchior Antonio Mariano, herdeiro direto de Joaquim de Barros Freire e sua mulher, não podia vender mais do que adquirira. *Nemo ad alios transferre potest quam ipse habet...* 9.º — O imóvel Meninos Novos se acha indiviso, devendo se operar, em consequência da oportuna homologação da partilha, a respectiva divisão judicial. Ora, no processo divisório ao Bank of London & South

América Ltd., serão atribuídas as terras abrangidas pela sua quota, proporcional, com referência ao inventário de Joaquim de Barros Freire e sua mulher. Conforme Astolfo Rezende, em lição monumental: "Pelo direito moderno introduziu-se a *fictio juris* da retroatividade da divisão ao momento em que teve origem a comunhão; considera-se cada parte como sucedendo de modo direto na sua quota, na época em que começou a comunhão; de sorte que a divisão não é mais considerada como um título de aquisição ou de alienação; os co-partilhantes não adquirem nada um dos outros; cada um deles é considerado como tendo uma propriedade plena e absoluta sobre os bens compreendidos na sua quota e não ter tido nunca nenhum direito sobre as dos outros consócios. Assim, a divisão é declarativa da propriedade, porque não tem outro objeto senão designar as quotas sobre as quais cada condômino é reputado ter tido a priori, desde o dia mesmo da abertura da comunhão, uma propriedade plena e exclusiva. De sorte que o parte é o pleno possuidor de uma quota ideal que, não obstante se individualise somente na época da divisão efetiva, ele pode todavia vender ou ceder (o advogado, I, 196). Desde o momento da abertura da comunhão, para efeitos da divisão, cada interessado adquiriu uma parte ideal, que não se transmitiu nem se perdeu, pelo simples fato de não se achar concluído o inventário. E, por sua vez, os que adquiriram quotas ideais, como, no caso, o Bank of London & South América Ltd., nem por artes de mágica, se podem apossar do imóvel comum, em sua maior parte, e transformar em parte certa o que, depende do fato material da divisão, para essa concretização. O domínio se presume pleno e ilimitado, de acordo com art. 527 do Código Civil; não sofre restrições por fato de outrem; podendo o proprietário usar, gozar e dispor de seus bens, não se segue que, pelo não uso, estes passem ao domínio de outrem, por efeito apenas de um simples abuso, deopotando do dinheiro, como no caso vertente. O Bank of London & South América Ltd., sujeito à divisão judicial do imóvel Meninos, há de restituir aos condôminos o que ocupa além da força das legítimas de seus antecessores, bem como os frutos e rendimentos porventura usufruídos, além do que comportam a sua quota ideal do imóvel comum. 10.º — Diante do exposto e para resolução de direitos, requer a multa

Diante do exposto e para ressalva de direitos, requer o suplicante, em nome da comunhão, de acôrdo com o que lhe faculta a lei civil, se digne V. Excia. mandar notificar o BANK OF SOUTH, digo, o BANK OF LONDON OF SOUTH AMERICA LTD., do protesto ora feito contra alienação total ou parcial do imóvel Meninos Novos, pelo suplicado adquirido de Wadih Pedro e Irmão e de F. Ford, pela transcrição numero 4.396 do Registro de Imóveis da 1.a Circunscrição da Capital, contra onerações e pela restituição de frutos e rendimentos do imóvel comum, não edificação de benfeitorias, que serão consideradas de má fé, publicado este pelo "Diário da Justiça" e em um órgão de imprensa de grande circulação da Capital, inscrito o protesto no Registro de Imóveis da 1.a Circunscrição, de acôrdo e para os efeitos da lei n.º 4.857, de 9 de novembro de 1937. D. e A., dado a este o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), P. Deferimento. E. R. Mcc. São Paulo, 17 de janeiro de 1951. P.p. (a.) Clovis Botelho Vieira, advogado. Inscrição n.º 310 Ordem dos Advogados, Secção de São Paulo. (Devidamente selada). DISTRIBUIÇÃO. A 1.a Vara Cível. Ao 1.º Offício Cível. Ao 1.º Contador. Ao 1.º Depositário. S. Paulo, 17/1/1951. Pelo 1.º Distribuidor — (a.) Geraldo Flor. DESPACHO — A. Sim. S. Paulo, 17/1/51. (a.) A. Bastos." E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, é expedido o presente edital que será publicado pela imprensa oficial e afixado no lugar do costume. -- Dado e passado nesta cidade e Capital de São Paulo, aos treze (13) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, (a.) Moacyr Salles Avila, Escrivão, o subcrevi.

O JUIZ DE DIREITO:

(a.) BENEDICTO ALIPIO BASTOS.

(034376 — 14-18)



O convênio



Caracteriza-se por ser uma escola de convênio cujos termos são os seguintes:

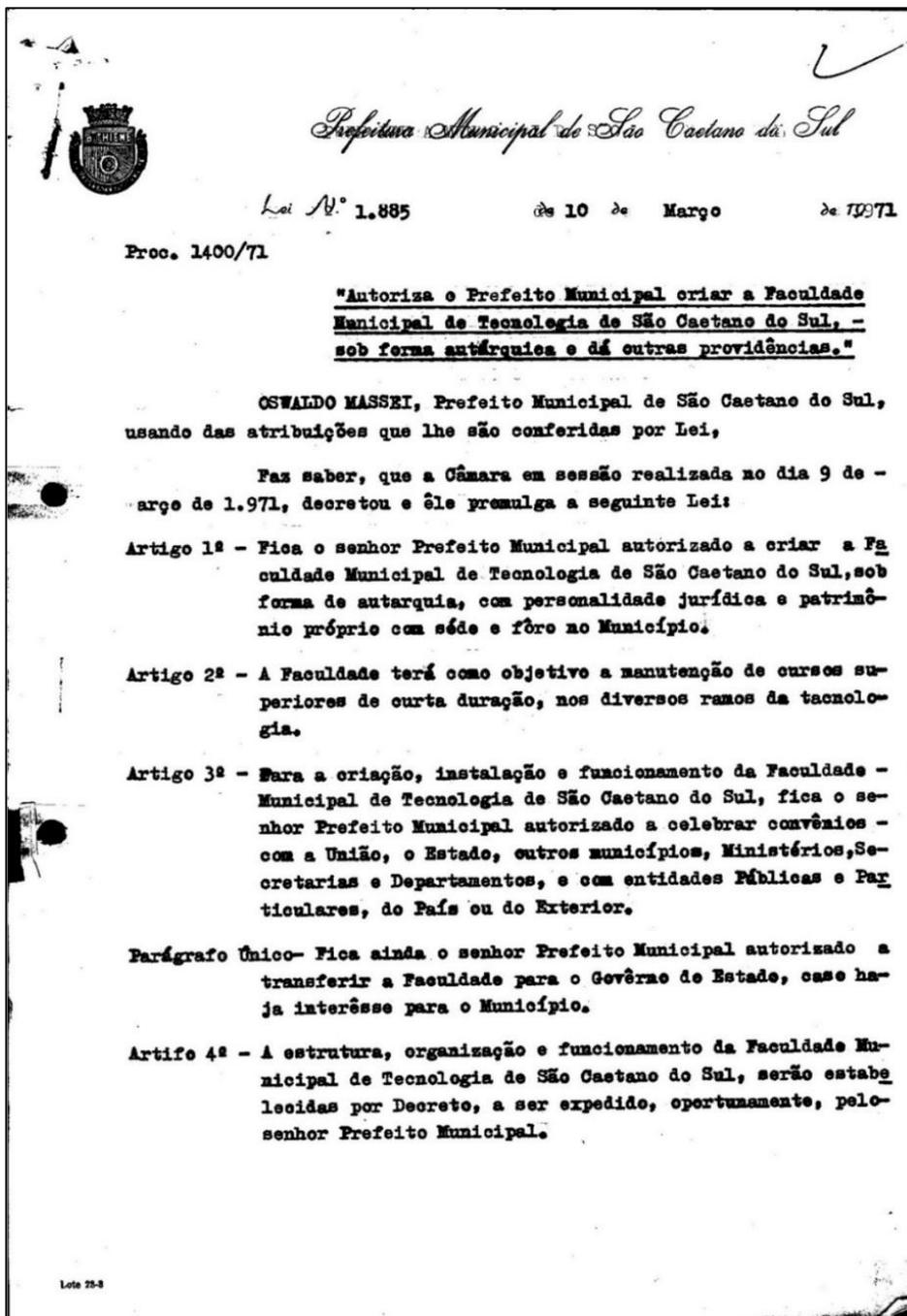
“Convênio” que entre si fazem o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos negócios da Educação e Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a instalação e funcionamento do Colégio Industrial Jorge Street, de São Caetano do Sul.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e a prefeitura Municipal de São Caetano do Sul representadas respectivamente pelo Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Gomes Homeo, titular da Pasta devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por despacho exarado no Processo SE-8324/71, e pelo Senhor Prefeito Municipal Hermógenes Walter Braido, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1885/71, tem entre si justo e convencionado coordenar e conjugar esforços para o funcionamento e manutenção do Colégio Técnico Industrial Jorge Street, de São Caetano do Sul, destinado à formação de técnicos para a indústria.

Resumo do convênio para funcionamento e manutenção do Colégio: Publicado no D.O. de 13 de março de 1975:

<p style="text-align: center;">Resumo de Convênio</p> <p>Contratante — Secretaria da Educação. Contratado — Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.</p> <p>Objeto — SE — 4.324-71 — Para a instalação e funcionamento do Colégio Técnico Industrial «Jorge Street», de São Caetano do Sul.</p> <p>Prazo de Duração — 5 anos, a partir da data de sua publicação no «Diário Oficial» do Estado. — Data da assinatura — 11 de março de 1975.</p>
--

Em 10 de março a Câmara Municipal de São Caetano autoriza o Prefeito a criar a Faculdade Municipal de Tecnologia de São Caetano do Sul sob a forma de autarquia e dá outras providências. Também autoriza o Prefeito a realizar convênios:



Artigo 5º - A autarquia gozará, no que se refere a seus bens, rendas e serviços das regalias, privilégios e isenções com feridas à Fazenda Municipal.

Artigo 6º - As despesas com a execução do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Castano do Sul, 10 de março de 1.971; 94ª da fundação da cidade e 23ª de sua emancipação Político-Administrativa.

(a) OSWALDO MASSETI
PREFEITO MUNICIPAL

(a) DR. LEO PASTORI
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

(a) DR. JOSÉ LUIZ S. V. MARINARO
RESP. P/EXPEDIENTE DA SEÇÃO

GABRIELA.

Cópia do termo do Convênio: Processo 8.324/71, publicado no D.O. em 19 de agosto de 1975 assinado pelo Governador do Estado de São Paulo Laudo Natel e sua esposa Maria Zilda Gamba Natel, Prefeito de São Caetano do Sul, Hermógenes Walter Braido, Prof.º Erasmo de Freiras Nuzzi e o Secretário da Educação Paulo Gomes Homeo.

75.

28/8



ESTADO DE SÃO PAULO

SE-8324/71

Convênio que entre si fazem o Governador do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a instalação e funcionamento do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul representadas respectivamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Gomes Romeo, titular da Pasta devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por despacho exarado no Processo SE-8.324/71, e pelo Senhor Prefeito Municipal Hermogenes Walter Braido, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.835-71, têm entre si justo e convencionado coordenar e conjugar esforços para o funcionamento e manutenção do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul, destinado a formação de técnicos para a indústria para o que de comum acordo, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul, de que trata este Convênio, tem por fim a formação de técnicos em nível de 2º grau, destinados à indústria, bem como o aperfeiçoamento e especialização de profissionais legalmente habilitados;



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

O Colégio sediado no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, disporá, quando concluída a sua instalação, de edificações próprias, especialmente construídas para atender às suas finalidades, com capacidade para, no mínimo, seiscentos alunos, em regime de tempo integral, bem como terá condições que permitam o ensino, ensaios e pesquisas tecnológicas e experimentação com materiais, máquinas e processos de fabricação.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. O Colégio terá estrutura peculiar às entidades públicas de caráter privado, de forma a ficar assegurada a sua autonomia administrativa, didática e financeira.

2. Os programas e os métodos de ensino, bem como o conteúdo, a flexibilidade e a articulação dos cursos, serão organizados e postos em prática em função das finalidades da escola e de acordo com o disposto em Regimento Interno próprio, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.

CLÁUSULA QUARTA

1. A direção do Colégio será exercida por um Conselho Técnico Administrativo e por um Diretor, cabendo ao primeiro funções deliberativas e ao último atribuições executivas;

2. O Conselho Técnico Administrativo, composto de sete membros, nomeados pelo Governo do Estado de São Paulo, com mandato remunerado, pelo prazo de quatro anos, susceptível de renovação será constituído por:

- dois representantes da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria de Educação;
- dois representantes da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;



ESTADO DE SÃO PAULO

- um representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;
- um representante da Indústria Regional pre dominante;
- um especialista em ensino técnico, de reconhecida capacidade, indicado pela Coordenadoria do Ensino Técnico;

3. O Diretor será admitido pelo Conselho Técnico Administrativo, não podendo recair em nenhum dos seus membros e participará das reuniões, sem direito a voto.

CLÁUSULA QUINTA

1. A organização dos quadros de pessoal docente, técnico e administrativo e o provimento dos respectivos cargos far-se-ão na forma que for estabelecido pelo Conselho Técnico Administrativo, mediante ato do Diretor, previamente aprovado por aquele Conselho;

2. O corpo docente será constituído de especialistas de comprovada idoneidade moral e capacidade técnica;

3. Os corpos docente, técnico e o administrativo trabalharão em regime de tempo integral e dedicação profissional exclusiva;

4. No interesse do ensino e da administração, poderá ser admitido servidor no regime de tempo parcial, dispensado da dedicação profissional exclusiva, por deliberação do Conselho Técnico Administrativo e mediante proposta fundamentada pelo Diretor do Colégio;

5. Todas as admissões, inclusive a do Diretor do Colégio serão feitas mediante contrato, regendo-se as relações de trabalho pela Consolidação das Leis do Trabalho;



fls. 4

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEXTA

1. Para execução dos seus programas, o Colégio contará com os recursos das seguintes fontes:

- a) subvenção anual do Governo do Estado de São Paulo, de importância correspondente às despesas de manutenção do Colégio ou seja:
 - Pessoal docente e técnico-Administrativo
 - Material de Consumo
 - Serviços de Terceiros
 - Encargos Diversos
 - Transferências Correntes
- b) subvenção anual da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, destinada às despesas com obras, reparos gerais, conservação, urbanização e segurança do patrimônio do Colégio;
- c) doações, legados de outras subvenções, contribuições ou auxílios;
- d) receita de produção ou experimentação industrial dos alunos;

2. Publicados os orçamentos do Estado e Município ou qualquer ato que conceda subvenções, contribuições ou auxílios ao Colégio, as doações correspondentes serão colocadas à sua disposição na forma da lei;

CLÁUSULA SÉTIMA

O Colégio poderá manter, com recursos próprios ou com a cooperação de terceiros, bolsas de estudo para alunos, em casos de comprovada necessidade;



pá. 6

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA

1. O Colégio manterá escrituração contábil própria dos recursos recebidos das diversas fontes e deles prestará contas, anualmente, pela forma da lei e nos prazos estipulados, aos respectivos órgãos de fiscalização;

2. O Colégio contará com Auditor designado pela Contadoria Geral do Estado;

3. O Colégio apresentará, anualmente, ao Conselho Estadual de Educação e as entidades representadas no seu Conselho Técnico Administrativo, relatório de suas atividades evidenciando os resultados obtidos;

CLÁUSULA NONA

Para a concretização do empreendimento a que se refere este Convênio, cada uma das partes contratantes se obriga a:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- Praticar todos os atos e medidas administrativas necessárias ao pleno funcionamento do Colégio, assegurando a sua autonomia administrativa e financeira;
- Nomear os membros do Conselho Técnico Administrativo do Colégio, na forma estabelecida neste Convênio;
- Equipar e prestar assistência técnico-didática ao Colégio, quando solicitada, por intermédio dos órgãos técnicos da Secretaria da Educação;
- Assegurar, ao Colégio, condições que permitam o desenvolvimento e a diversificação dos seus cursos à medida que as necessidades da indústria o justificarem;

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. CARLOS DO SUL



fla. 6

ESTADO DE SÃO PAULO

tura Municipal, ao Governo do Estado de São Paulo;

- Manutenção dos serviços de conservação, limpeza, jardinagem e afins;
- Providenciar pessoal para serviços de secretaria, inspetores de alunos e serventes, quando necessários, tendo em vista o bom andamento das atividades do Colégio;
- Propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento do Colégio, incluindo-o no seu programa de educação e cultura;
- Praticar todos os atos e medidas administrativas que visem facilitar a integração e profusão do Colégio na comunidade;

CLÁUSULA DÉCIMA

Para a execução do presente Convênio, a Secretaria da Educação reservará recursos do orçamento vigente código - 3.2.1.0 -

- Subvenções Sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

1. O presente Convênio terá vigência de cinco anos, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, entretanto, ser denunciado por qualquer das partes convencentes, com antecedência mínima de doze meses;

2. Em caso de denúncia por parte da Prefeitura, antes da conclusão e instalação definitiva do Colégio, passarão para o Governo do Estado todas as edificações, instalações e investimentos realizados com recursos municipais;

3. Em caso de denúncia pelo Governo do Estado de São Paulo, ou se a entidade deixar de cumprir com suas finalidades, todo o patrimônio do Colégio passará para o domínio da Municipalidade;



fol. 7

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

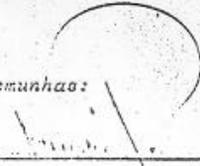
É o presente Convênio lavrado em três vias datadas e assinadas pelas partes convenientes, que rubricam todas as folhas, destinando-se uma via para cada um dos signatários.

São Paulo, 14 de março de 1975

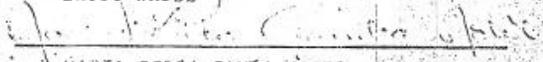

PAULO GOMES RÔMULO
Secretário da Educação


HERMÓGENES WALTER BRAIDO
Prefeito Municipal de S. Caetano do Sul

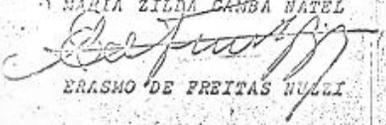
Testemunhas:



LAUDO NATEL



MARIA ZILDA CAMBA NATEL



ERASMO DE FREITAS NELLI

Em 1976 o termo do convênio é alterado. Segue abaixo e nas próximas páginas cópia do Processo 4318/72 assinado pelo então Secretário da Educação, José Bonifácio Coutinho Nogueira e o Prefeito Walter Braido. .


ESTADO DE SÃO PAULO
TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO SE Nº 4318/72

Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a continuidade do funcionamento do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", desse Município, em substituição ao Convênio - celebrado para o mesmo fim em 11/3 de 1975 editado aos 15/08/75, publicados respectivamente no D.O de 13/03/75 e 19/08/75, objetivos do Processo SE nº 8.324/71.

A Secretaria de Estado da Educação, e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, representadas, respectivamente, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, Titular da Pasta, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, por despacho exarado no Processo SE nº. 4.318/72 e pelo Senhor Prefeito Municipal Hermógenes Walter Braido, autorizado nos termos da Lei Municipal nº 2.314 de 09/04/76, tem entre si justo e convencionado coordenar e conjugar esforços para a continuidade do funcionamento e manutenção do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street" de São Caetano do Sul, nos termos do Decreto nº... 52.553, de 6, publicado a 07/11/70, destinado à formação de técnicos para a indústria para o que, de comum acordo, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", de que trata este Convênio, sediado na Rua Bell'Aliança, 149



ESTADO DE SÃO PAULO

Estrada das Lágrimas - no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, em prédio próprio estadual construído através de Convênio firmado em 26/10/67, entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de São Caetano do Sul, tem por fim a formação de técnicos, em nível de 2º Grau, destinados à indústria, bem como o aperfeiçoamento e a especialização de profissionais legalmente habilitados.

Parágrafo Único:- Para o atendimento ao disposto nesta Cláusula Primeira, o Colégio Técnico Industrial Estadual - "Jorge Street" terá as características de um Centro Interescolar, mantendo inicialmente as seguintes habilitações profissionais:

TÉCNICOS (Plenas)

- 1 - Mecânica
- 2 - Eletromecânica
- 3 - Instrumentação
- 4 - Eletrotécnica
- 5 - Eletrônica
- 6 - Edificações

AUXILIAR TÉCNICOS (Parciais)

- 1 - Auxiliar Técnico de Mecânica
- 2 - Auxiliar Técnico de Eletromecânica
- 3 - Auxiliar Técnico de Eletricidade
- 4 - Auxiliar Técnico de Eletrônica
- 5 - Auxiliar Técnico de Instrumentação
- 6 - Auxiliar de Escritório Técnico de Edificações.

MB



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA

O Colégio será organizado sob critérios que assegurem a plena utilização dos recursos materiais e humanos postos à sua disposição, pelas seguintes fontes:

1. Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação;
2. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;
3. doações, legados, outras subvenções, contribuições ou auxílios;
4. receita de produção ou experimentação industrial dos alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A direção do Colégio será exercida por um Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - com funções normativas e deliberativas e por um Diretor, com funções executivas.

§ 1º - O Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. composto de 8 (oito) membros indicados respectivamente, pelas entidades convenientes e nomeados pelo Governador do Estado de São Paulo, - com mandato não superior a 3 (três) anos, susceptível da renovação, será constituído por:

- 1º - Dois (2) representantes da Secretaria de Educação;
- 2º - Dois (2) representantes da Prefeitura Municipal, indicados pelo Senhor Prefeito Municipal;
- 3º - Dois (2) representantes da Indústria Regional predominante, indicado pela Associação Comercial e Industrial;
- 4º - Dois (2) representantes da Associação de Pais e Mestres.



ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - O Diretor do Colégio será indicado pelo Conselho Técnico Administrativo - C.T.A., - não podendo a escolha recair em nenhuma dos seus membros, e participará das reuniões sem direito a voto;

§ 3º - As decisões do Conselho Técnico Administrativo serão tomadas em concordância com as normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Estadual e Secretaria da Educação.

§ 4º - As funções exercidas pelos membros do Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. não serão remuneradas, mas consideradas como prestação de serviços relevantes e registrados em prontuários funcionais.

CLÁUSULA QUARTA

AO Conselho Técnico Administrativo, incumbe, - ainda:

1. cumprir e fazer cumprir as Cláusulas deste Convênio;
2. representar à Secretaria da Educação, através de seu órgão competente ou à Prefeitura Municipal de São Castano do Sul, sobre providências a serem efetuadas quanto ao prédio, instalações e equipamentos, bem como as relativas ao pessoal do estabelecimento, observada a competência de cada parte conveniente;
3. fiscalizar a aplicação dos recursos postos à disposição do Colégio.

CLÁUSULA QUINTA

Para a execução de seus programas e atividades a que se refere este Convênio cada uma das partes convenientes se obriga a:

I - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

a) Providenciar a subvenção anual do Governo -



ESTADO DE SÃO PAULO

do Estado, da importância correspondente às despesas de manutenção do Colégio Técnico, no referente às atividades por ele mantidas, ou seja:

- a.1 - Pessoal técnico-docente;
- a.2 - Material de Consumo;
- a.3 - Serviços de terceiros;
- a.4 - Encargos diversos;
- a.5 - Transferências correntes.

b) providenciar o equipamento necessário ao funcionamento do Colégio, assegurando as condições mínimas e indispensáveis que permitam o desenvolvimento e a diversificação dos seus cursos, à medida que as necessidades os justifiquem;

c) providenciar oportunamente os atos e medidas administrativas de sua competência, decorrentes deste Convênio, para o pleno funcionamento do Colégio;

d) providenciar a nomeação dos Membros do Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º da Cláusula 3ª

e) prestar assistência técnico-administrativa ao Colégio, quando solicitada, por intermédio dos seus órgãos técnicos.

II - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CABRANO DO SUL

MM
a) Providenciar a subvenção anual de importância correspondente às despesas relativas à:

a.1 - Pessoal técnico-administrativo, inclusive o Diretor e respectivos encargos sociais, de acordo com a previsão anual de matrícula;

a.2 - Obras de ampliação, reparação, conservação, urbanização e segurança do estabelecimento.



ESTADO DE SÃO PAULO

b) propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento do Colégio, incluindo-o no seu programa de educação e cultura, bem como de integração na comunidade.

III - Publicados os orçamentos do Estado e do Município ou qualquer ato que conceda subvenções, contribuições ou auxílios ao Colégio, as importâncias correspondentes serão colocadas à sua disposição na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA

1. O Colégio manterá escrituração contábil própria dos recursos recebidos das diversas fontes e deles prestará contas anualmente, na forma da Lei e nos prazos estipulados, aos respectivos órgãos de fiscalização.

2. O Colégio apresentará, anualmente, ao Conselho Estadual de Educação e às entidades representadas no seu Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - relatório circunstanciado de suas atividades, evidenciando os resultados obtidos.

CLÁUSULA SÉTIMA

O Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", estabelecimento oficial da rede estadual de ensino profissional de 2º Grau, terá estrutura peculiar, de acordo com as entidades subscritoras deste Convênio, na forma prevista na Cláusula Primeira e seu parágrafo único.

Parágrafo Único:- Os programas e os métodos de Ensino, bem como o conteúdo das disciplinas, áreas de estudos e atividades, sua flexibilidade e articulação dos cursos, serão organizados e postos em prática em função das finalidades do Colégio Técnico e de acordo com o disposto em Regimento Escolar próprio, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação.



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA

A organização dos quadros do pessoal docente, técnico e administrativo e o provimento dos respectivos cargos ou funções far-se-ão na forma que for estabelecida pelo Conselho Técnico-Administrativo mediante ato do Diretor, previamente aprovado por esse Conselho.

§ 1º - O corpo docente, técnico e administrativo deverá ser constituído de elementos de comprovada idoneidade moral e devidamente habilitados para o exercício dos cargos e funções.

§ 2º - O quadro de pessoal docente, técnico e administrativo trabalhará em regime de tempo integral, podendo, entretanto, ser admitido no interesse do ensino e da administração o regime de tempo parcial, por deliberação do Conselho Técnico Administrativo, mediante proposta fundamentada do Diretor do estabelecimento.

§ 3º - Todas as admissões, inclusive a do Diretor, serão feitas mediante contrato, regendo-se pelo sistema jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT., e alterações subsequentes.

CLÁUSULA NONA

 Para execução do presente Convênio na parte que compete à Secretaria de Estado da Educação nos termos estabelecidos - na Cláusula Quinta alíneas "a" e "b" do Inciso I, fica a despesa à conta da Unidade de Despesa 08.06.07 - Divisão Regional de Ensino Sul da Coordenadoria do Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, Categoria de Programação 08.43.197.2.001 - Formação Técnica para o Setor Secundário e Subelemento 3.2.1.5 - Subvenções Sociais - Instituições Privadas.



ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA

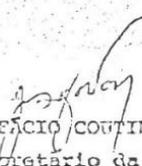
O presente Convênio terá vigência de três (3) anos contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, entretanto, ser prorrogado a critério das partes interessadas, e denunciado por qualquer dos convenientes, com antecedência mínima de doze (12) meses, assegurado o término das séries escolares em andamento e o direito do prosseguimento dos estudos à sua população escolar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Para as questões oriundas do cumprimento deste Convênio fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e acordes, as partes assinam o presente Convênio em 3 (três) vias, na presença das testemunhas abaixo que substitui o termo estabelecido em 11/3/75 e seu aditamento de 15/8/75 objetos do processo SE nº 8.324/71, publicados respectivamente no D.O. de 13/3/75 e 19/8/75.

São Paulo, de de 1976.


JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA
Secretário da Educação


WALTER MAURO

Prefeito Municipal de
São Caetano do Sul

TESTEMUNHAS:

A divisão das responsabilidades entre as partes ficou assim:

Ao Governo do estado de São Paulo:

- Subvenção anual de importância correspondente:

- 1) Corpo Docente;
- 2) Material de consumo;
- 3) Serviços de terceiros;
- 4) Encargos diversos;
- 5) Transferências correntes.

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul:

- Subvenção anual de importância correspondente:

- 1) Pessoal técnico administrativo e auxiliar da administração;
- 2) Obras;
- 3) Reparos gerais;
- 4) Conservação;
- 5) Urbanização;
- 6) Segurança do patrimônio do Colégio.

Aprovo do Governador sobre a celebração do convênio: Publicado no D.O. em 05 de agosto de 1976:

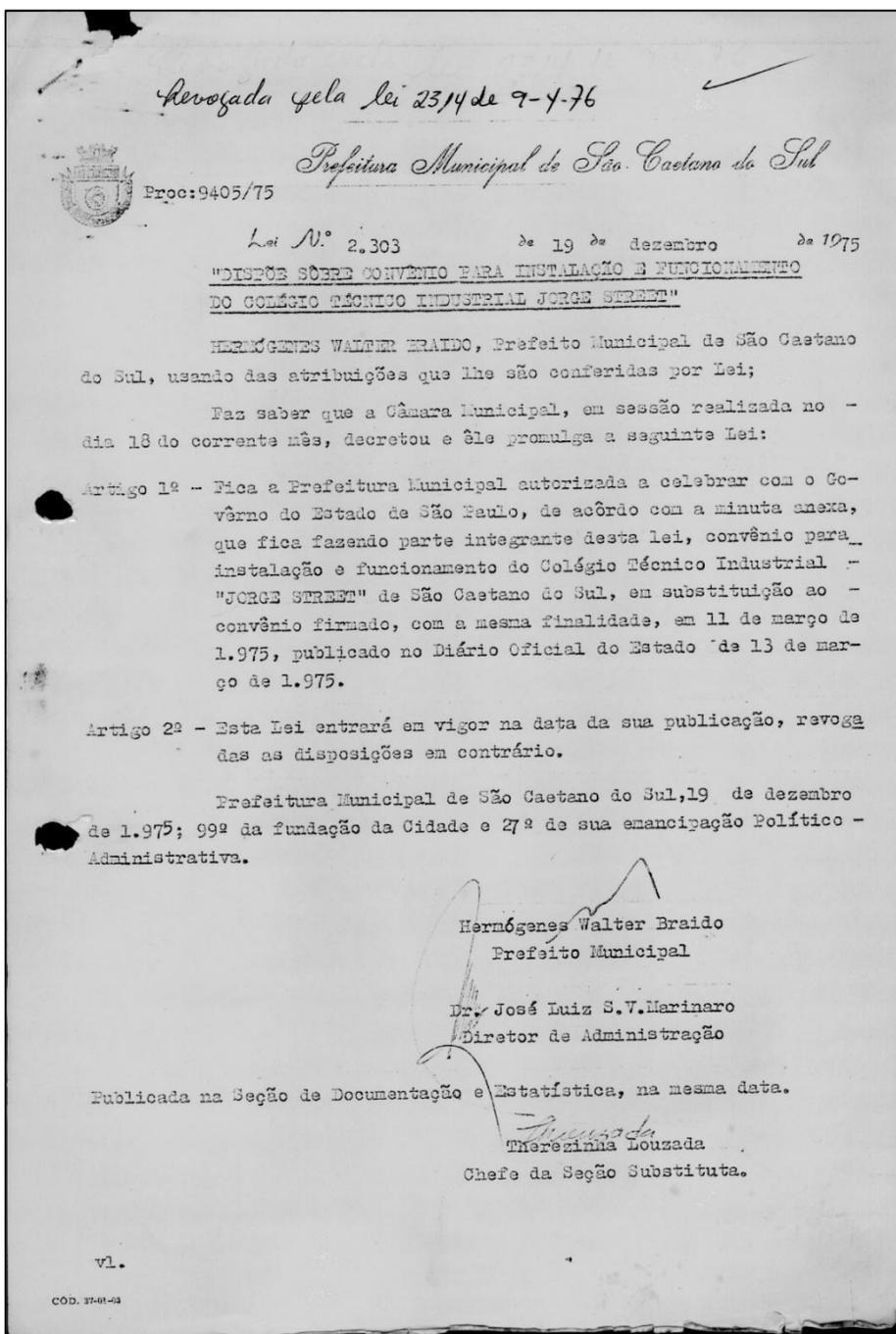
No processo OG.-1.288/76 sobre celebração de convênio entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, objetivando a continuidade do funcionamento do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street": "Diante das manifestações favoráveis dos Secretários de Economia e Planejamento e Fazenda e tendo presente o parecer de fls. 22/27, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, autorizo a celebração do convênio objeto destes autos, com as sugestões oferecidas no parecer do aludido órgão jurídico".

Imagens dessa página referem-se à cerimônia de assinatura do convênio entre o Governo do estado de São Paulo, pela pessoa do então Governador Laudo Natel e pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, pela pessoa do então Prefeito Hermógenes Walter Braido. Foto ao lado: Maria Zilda Gamba Natel (2) e o Prefeito Hermógenes Walter Braido assinando os documentos.

Abaixo: À esquerda, Prefeito Hermógenes Walter (1) Braido, Prof.º João José Dario (3) atrás do então Governador do Estado de São Paulo Laudo Natel (4). Também está presente o Assessor do prefeito, o Sr. Claudio Musumeci (5).



Lei Municipal nº 2303 de 19 de dezembro de 1975 que dispões sobre o convênio e que seria revogada pela Lei Municipal nº 2314 de 09 de abril de 1976:





Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE CONVÊNIO

Convênio que entre si fazem o Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para a instalação e funcionamento do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul, em substituição ao Colégio não estabelecido para o mesmo fim, firmado em 11.3.1975, objeto do Processo SE. nº 8324/71, e publicado no Diário Oficial do Estado de 13.3.1975.

A Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, representadas, respectivamente, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, Titular da Pasta, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, por despacho exarado no Processo SE. nº _____/_____, e pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Walter Braido, autorizado nos termos da Lei Municipal nº _____, têm entre si justo e convencionalmente acordado e conjugam esforços para o funcionamento e manutenção do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul, criado pelo Decreto nº 52.553, de 3, publicado a 7.11.70, cujo objeto é a formação de técnicos para a indústria para o que, de comum acordo, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" de que trata este Convênio, sediado na Rua Sul "Aliança" nº 149 - Estrada das Lágrimas - no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, em prédio construído através do Convênio firmado, em 26.10.1967, entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e o Município de São Caetano do Sul, tem por fim a formação de técnicos, em nível de 2ª grau, em



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO Fls.-2-

cionados à Indústria, de modo a aperfeiçoamento e a especialização de profissionais legalmente habilitados.

Parágrafo Único - Para o atendimento ao disposto nesta Cláusula Primeira, o Colégio Técnico Industrial "Jorge Scherer" configurar-se-á como Centro Interescolar, mantendo inicialmente as seguintes habilitações profissionais:

Técnicos (Plenas)

- 1- Mecânica
- 2- Eletromecânica
- 3- Instrumentação
- 4-
- 5-
- 6-

Auxiliar Técnicos (Parciais)

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-
- 5-
- 6-

CLÁUSULA SEGUNDA

O Colégio terá estrutura peculiar às entidades públicas de caráter privado, de forma a ficar assegurada sua autonomia administrativa, didática e financeira.

Parágrafo Único - Os programas e os métodos de Ensino, bem como o conteúdo das disciplinas, áreas de estudos, atividades, sua flexibilidade e articulação dos cursos, serão organizados e postos em prática em função das finalidades do Colégio e de acordo com o disposto em Regimento Escolar próprio, aprovado pelo órgão competente do Sistema de Ensino de Estado.



Prefeitura Municipal de São Castano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

fls.-3-

CLÁUSULA TERCEIRA

A direção do Colégio será exercida por um Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - com funções deliberativas e por um Diretor, com funções executivas.

§ 1º - O Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - composto de cinco (5) membros nomeados pelo Governador do Estado de São Paulo, com mandato não superior a três (3) anos, suscetível de renovação, será constituído por:

1º - Dois (2) representantes da Secretaria da Educação;

2º - Dois (2) representantes da Prefeitura Municipal, indicados pelo Senhor Prefeito Municipal;

3º - Um (1) representante da Indústria Regional predominante, indicado pelo CIESP.

§ 2º - O Diretor do Colégio será indicado pelo Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - não podendo a escolha recair em nenhum dos seus membros, e participará das reuniões sem direito a voto;

§ 3º - As decisões do Conselho Técnico Administrativo serão tomadas em concordância com as normas estabelecidas pelos Conselhos Federal e Estadual e Secretaria da Educação.

§ 4º - As funções exercidas pelos membros do Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - não serão remuneradas, mas consideradas como prestação de serviços relevantes e registrados em prontuários funcionais.

CLÁUSULA QUARTA

A organização dos quadros do pessoal docente, técnico e administrativo e o provimento dos respectivos cargos ou funções far-se-ão na forma que for estabelecida pelo Conselho Técnico Administrativo mediante ato do Diretor, previamente aprovado por aquele Conselho.



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO fls.-5-

e indispensáveis que permitam o desenvolvimento e a diversificação dos seus cursos, à medida que as necessidades o justificarem;

2- providenciar a subvenção anual do Governo do Estado de São Paulo, de importância correspondente às despesas relativas a:

- 2.1 - Pessoal Técnico-Docente;
- 2.2 - Material de Consumo;
- 2.3 - Serviços de terceiros;
- 2.4 - Encargos diversos;
- 2.5 - Transferências correntes.

3- providenciar oportunamente os atos e medidas administrativas de sua competência, decorrentes deste Convênio, para o pleno funcionamento do Colégio.

4- Providenciar a nomeação dos membros do Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - de acordo com o estabelecido no parágrafo 19 da Cláusula Terceira deste Convênio;

5- Prestar assistência técnico-administrativa ao Colégio, quando solicitada, por intermédio dos seus órgãos técnicos.

II- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

1- Providenciar a subvenção anual de importância correspondente às despesas relativas a:

- 1.1 - Pessoal Técnico-Administrativo, incluído o Diretor e respectivos encargos sociais;
- 1.2 - obras de ampliação, reparação, conservação, urbanização e segurança do estabelecimento.



Prefeitura Municipal de São Custódio do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls.-6-

2- Propiciar condições favoráveis ao desenvolvimento do Colégio, incluindo-o no seu programa de educação e cultura, bem como de integração na comunidade.

III - Publicados os orçamentos do Estado e do Município ou qualquer ato que conceda subvenções, contribuições ou auxílios ao Colégio, as importâncias correspondentes serão colocadas à sua disposição na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA

Para execução de seus programas, o Colégio poderá, ainda, contar com recursos das seguintes fontes:

- 1- doações, legados de outras subvenções, contribuições ou auxílios;
- 2- receita de produção ou experimentação individual dos alunos.

CLÁUSULA OITAVA

1- O Colégio manterá escrituração contábil própria dos recursos recebidos das diversas fontes e deles prestará contas anualmente, na forma da Lei e nos prazos estipulados, aos respectivos órgãos de fiscalização.

2- O Colégio apresentará, anualmente, ao Conselho Estadual de Educação e às entidades representadas no seu Conselho Técnico Administrativo - C.T.A. - relatório circunstanciado de suas atividades, evidenciando os resultados obtidos.

CLÁUSULA NONA

Para execução do presente convênio na parte que compete à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta, item 2, fica a despesa à conta dos recursos do subelemento econômico 3.2.1.5



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls.-7-

Instituições Privadas que onerará o código 03.05.00., Estre-
tura Programática 03.45.1972.001 Serviços Administrativos Au-
xiliares do orçamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Convênio terá vigência de três (3) anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas, e denunciado por qualquer das convenientes, com antecedência mínima de doze (12) meses, assegurando o término das séries escolares em andamento e o direito de prosseguimento dos estudos à sua população escolar.

1- Em caso de denúncia por parte da Prefeitura Municipal, passarão para o Governo do Estado todos as obrigações, instalações e investimentos realizados com recursos municipais.

2- Em caso de denúncia pelo Governo do Estado de São Paulo, ou se a entidade deixar de cumprir com as suas finalidades, todo o patrimônio do Colégio passará para o domínio da Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente Convênio, lavrado em três (3) vias, datilografadas, datadas e assinadas pelas partes convenientes, que rubricam todas as folhas, destinando-se uma via para cada um dos signatários, substituído o estabelecido em 11.3.75, objeto do Processo SE. nº 8324/71, e publicado no Diário Oficial do Estado de 13.3.1975 em todos os seus termos.

São Paulo, de de 1975.

JOSÉ BONIFÁCIO COLTINHO NOBLETRA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

HERMOGÊNES MAITER BRATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

TESTEMUNHAS:

O referido convênio ainda seria renovado por duas ocasiões até que a escola fosse assumida pela Centro Paula Souza. A seguir Leis Municipais nº 2314 e 2602 que tratam do assunto:

 *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*
Proc: 9405/75

Lei Nº 2.314 de 9 de abril de 1976

"DISPÕE SOBRE CONVÊNIO PARA A CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL JORGE STREET".

HERMÓGENES WALTER BRAIDO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 9 do corrente, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, destinado ao funcionamento, em continuidade, do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", em prédio próprio estadual, em substituição ao Convênio celebrado para o mesmo fim em 11/3/75 aditado aos 15/8/75, publicados respectivamente no Diário Oficial de 13/3/75 e 19/8/75.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Fica recogada a Lei nº 2303, de 19 de dezembro de 1.975.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 9 de abril de 1.976; 99ª da fundação da Cidade e 28ª de sua emancipação Política Administrativa.

(as) Hermógenes Walter Braido
Prefeito Municipal

Dr. José Luiz S.V. Marinaro
Diretor de Administração

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

Célia Negri Bueno
Chefe da Seção-Substituta.

vl.

COD. 37-61-43



✓
Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Lei N.º 2.602 de 22 de fevereiro de 1980

Proc. 9.405/75

"Dispõe sobre a celebração de convênio para
o funcionamento do Colégio Técnico Indus-
trial "Jorge Street"

DR. RAIMUNDO DA CUNHA LEITE, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 22 de fevereiro de 1.980, decretou e ele promulga a seguinte Lei:

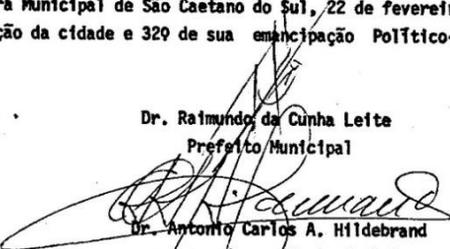
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio, com o Governo do Estado de São Paulo, de acordo com a minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei, para o funcionamento do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street".

Artigo 2º - As despesas com a execução do disposto nesta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de agosto de 1.979.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 22 de fevereiro de - 1.980; 103º da fundação da cidade e 32º de sua emancipação Político-Administrativa.

Dr. Raimundo da Cunha Leite
Prefeito Municipal


Dr. Antonio Carlos A. Hildebrand
resp. p/ expediente da D.A.

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


Therezinha Louzada
Chefe de Seção

Rec. N.

Fls. N. 2.-

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

"Termo Aditivo de prorrogação do Convênio firmado em 23/08/76 que, entre si, celebram o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, objetivando o funcionamento e a manutenção do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", da mesma cidade"

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Educação, neste ato representada pelo seu titular, Doutor Luiz Ferreira - Martins, devidamente autorizado no processo nº 03453/79 - SE e o Doutor Raimundo da Cunha Leite, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº , de de 1.980, têm, entre si justo e acertado, por via do presente Termo Aditivo, prorrogar o Convênio firmado em 23 de agosto de 1.976, de acordo com as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1.980, o Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, celebrado em 23 de agosto de 1.976 e vencido em igual data do exercício de 1.979, objetivando a conjugação de esforços para o funcionamento e a manutenção do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio firmado em 23 de agosto de 1.976 e que não tenham sido modificadas ou revogadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo de Convênio entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 1.979.

CÓD. 37-01-04

"CIDADE NOVA"

Ed. N.

Fls. N. 3.-

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo de Convênio, datilografado em 05 (cinco) vias, de igual teor na presença - das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos de direito.

São Paulo, de de 1.980.

LUIZ FERREIRA MARTINS
Secretário de Educação

RAIMUNDO DA CUNHA LEITE
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

tl.-

"CIDADE NOVA"

Abaixo e nas próximas páginas, relatório do Conselho Estadual de Educação sobre o convênio e seu aditivo.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 0664/80

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

ASSUNTO : Convênio - Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street

RELATORA : Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE N° 0462/80 C.PL. APROVADO EM 26 / 03 /80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Senhor Secretário de Estado da Educação encaminha à aprovação deste Conselho o Primeiro Termo de Aditamento de prorrogação e Quinto de subvenção ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, objetivando o funcionamento e manutenção do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", naquele município.

Tal termo contém três cláusulas:

- a) A cláusula primeira prorroga até 31 de dezembro de 1980 o Convênio celebrado em 24 de agosto de 1976 e vencido em igual data de 1979, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 1979.
- b) A cláusula segunda fixa a subvenção a cargo da Secretaria de Estado da Educação para 1980 em Cr\$ 15.541.548,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), prevendo a devolução do quantitativo no caso de aplicação indevida dos recursos.
- c) A cláusula terceira retifica as demais cláusulas do convênio, não modificadas pelo termo em questão.

2. APRECIÇÃO:

O convênio inicial foi aprovado pelo Senhor Governador do Estado e publicado no D.O. de 24 de agosto de 1976.

Prevê o funcionamento das habilitações profissionais plenas de Mecânica, Eletromecânica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletrônica e Edificações, além de seis habilitações parciais, referentes a cada uma das referidas plenas.

A Prefeitura Municipal se responsabiliza pelas despesas relativas a pessoal técnico-administrativo, inclusive Diretor e encargos sociais e pelas obras de ampliação, reparação, conservação, urbanização e segurança do estabelecimento. À Secretaria de Estado da Educação cabem as despesas referentes a pessoal técnico-docente, material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos e transferências correntes, além dos encargos referentes à provisão de equipamentos.

O convênio, previsto para vigência de três anos, venceu a 24 de agosto de 1979.

Os trâmites para sua renovação foram bastante demorados, tendo sido ouvida a Douta Assessoria Jurídica do Governo que se manifestou pela possibilidade de, em caráter excepcional, o termo de renovação retroagir até a data de vencimento do Convênio inicial e sobre a necessidade de ser ouvido o Conselho Estadual de Educação (Processo GG 2240/79, fls. 7 e 8).

Através do Processo SE n° 4112/79, a direção do Colégio "Jorge Street" apresentou seu orçamento-programa para 1980, alcançando a subvenção da Secretaria de Estado da Educação o total de Cr\$ 27.249.162,07 (vinte e sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e sete centavos).

Manifestando-se, a Assessoria de Planejamento da Secretaria de Estado da Educação reduziu essa subvenção a Cr\$ 15.541.548,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito cruzeiros), implicando essa redução na não ampliação do número de vagas para a 1a. série das habilitações já implantadas e na não implantação das habilitações Eletrotécnica e Edificações em 1980.

O Colégio tem capacidade para 1.600 alunos, estando, com mais de 50% dessa capacidade, ociosa.

Lamentamos que haja necessidade desse corte, ainda mais numa área onde essas habilitações se fazem extremamente necessárias, como o ABC, acrescentando-se que o aumento quantitativo dos cursos profissionalizantes é meta do Governo estadual.

Entretanto, considerando-se a insuficiência de recursos alegada pela Secretaria de Estado da Educação, não podemos senão concordar.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o Primeiro Termo Aditivo de prorrogação e Quinto de subvenção ao Convênio entre a Secretaria de Estado da Educação e a

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, objetivando o funcionamento do Colégio Industrial Estadual "Jorge Street", nesse município, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 1979.

São Paulo, 18 de março de 1980

a) Consa. MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
Relatora

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota como seu Parecer o Voto da nobre Conselheira Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, Maria Aparecida Tamaso Garcia e Roberto Moreira.

Sala das Comissões, em 19 de março de 1980

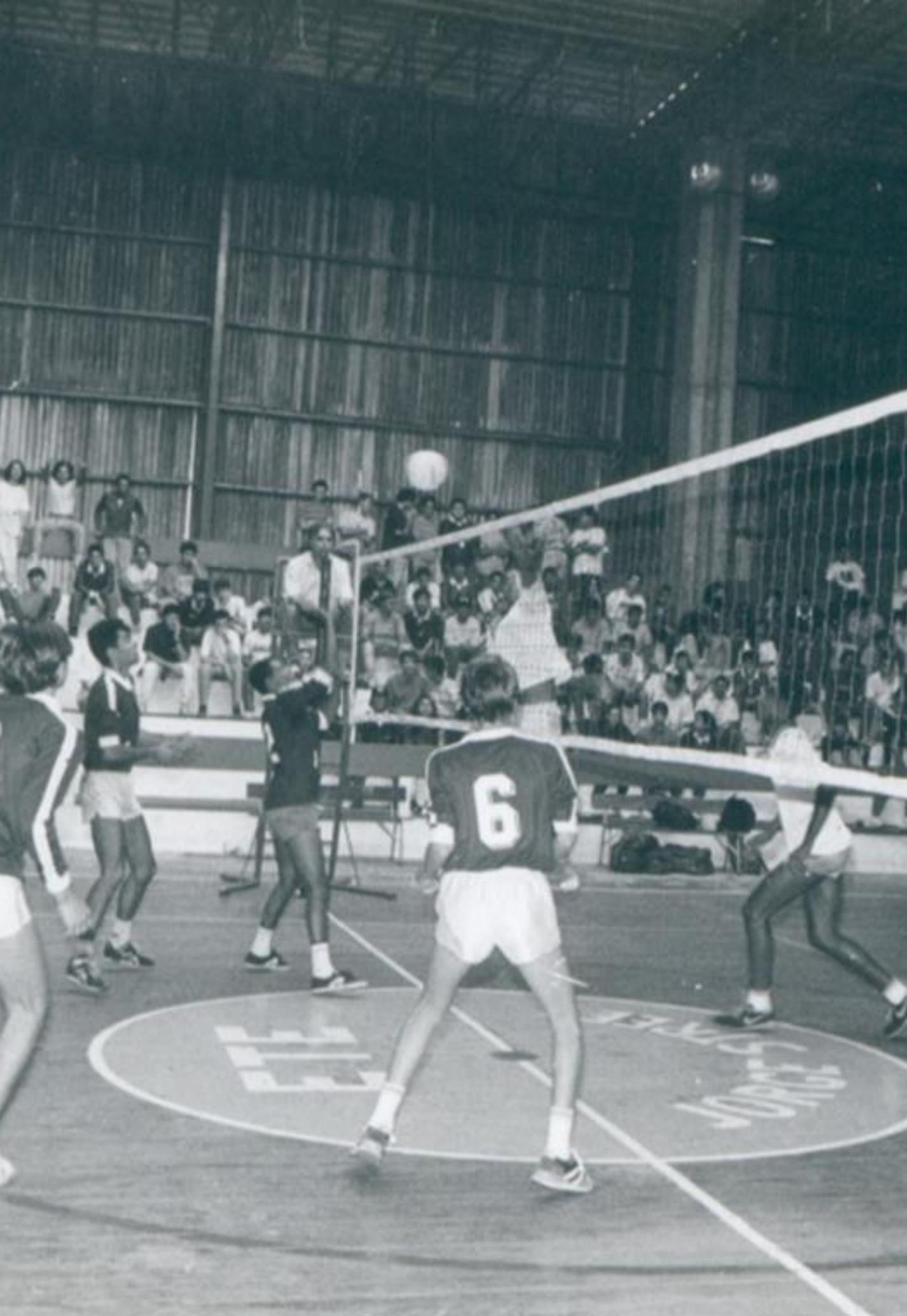
a) Cons° JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Planejamento, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de março de 1980

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente



Instalação do CTA



No dia 20 de março de 1975, às 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Técnico industrial Estadual "Jorge Street" de São Caetano do Sul, no salão nobre do gabinete do Prefeito, no 3º andar do paço Municipal, em sessão de instalação e posse do referido Conselho. A solenidade foi presidida pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Hermógenes Walter Braido, que abriu a presente sessão, passando a palavra ao Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi, agradecendo a sua indicação para as primeiras manifestações. Inicialmente procedeu à leitura do Decreto de 12-3-75, publicado no Diário oficial do estado, no dia 13 de março de 1975, página 29.

DECRETO DE 12-3-75

nomeando, tendo em vista o disposto na cláusula IV do convenio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para integrar como membro do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", de São Caetano do Sul:

João José Dario — R. G. 3.395.66 — como representante da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;

Oswaldo Martins Salgado — R. G. .. 1.320.654 — como representante da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;

Argemiro de Barros Araujo — R. G. 1.015.632 — como representante da Federação das Indústrias;

André Beer — R. G. 2.597.846 — representante da Indústria local predominante;

Douglas Escobar Bueno — R. G. 1.216.019 — como representante da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação;

Antonio Gugliotti — R. G. 828.079 — como representante da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação;

Erasmo de Freitas Nuzzi — R. G. 653.378 — como representante da Secretaria da Educação, especialista em Ensino Profissional.

Após a leitura, o Professor Erasmo de Freitas Nuzzi, disse que havia solicitado à Escola Técnica Industrial “Lauro Gomes” de São Bernardo do Campo, uma cópia do regimento Interno, afim de servir de base à confecção do regimento desta escola. Informou ainda que o parte dos equipamentos já estão à disposição da escola no Departamento de Ensino Técnico do estado e que nesta próxima semana será providenciado a sua retirada. Disse ainda que com referência ao convênio que será firmado com a União, só está faltando uma certidão de posse do prédio, a ser fornecido pela municipalidade.

Na imagem acima podemos identificar: Prefeito Walter Braido **(2)**, Prof.º Nuzzi **(1)**, Prof.º João José Dario **(3)**, Prof.º Antônio Gugliotti **(4)** e Prof.º Duglas Escobar Bueno **(5)**. Foto abaixo: Acervo da escola.



Em seguida foram ouvidas as manifestações dos Professores Elzio D`Arienzo, Wanderley de Souza, Douglas Escobar Bueno, Antonio Gugliotti, Argemiro de Barros Araújo e João José Dario (3). Finalizando, usou da palavra o senhor Prefeito Walter Braido (2), que agradeceu em nome da juventude de sua cidade, a gratidão àqueles que foram os responsáveis pela instalação do Colégio Técnico Industrial Estadual Jorge Street, bem como afirmou ser um trabalho harmônico entre Prefeitura e estado, que tem possibilitado resolver os problemas educacionais do município. Disse ainda, que agora estará lutando para a instalação de um colégio nos moldes deste, porém na área comercial, sendo que já dispõe de moderno prédio para a sua instalação.

Na imagem acima podemos identificar: Prefeito Walter Braido (2), Prof.º Nuzzi (1) e Prof.º João José Dario (3) e Prof.º Antônio Gugliotti (4). Foto abaixo: Acervo da escola.



Conforme determinações legais, foi realizada a eleição do presidente e Vice-Presidente do Conselho, que por aclamação dos senhores Conselheiros elegeram e foram imediatamente empossados nos seus cargos, o Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi para presidente e o Prof.º João José Dário, para Vice-Presidente do Conselho Administrativo do Colégio. Solicitou o Prof.º Nuzzi, consignar em ata, especial agradecimento ao senhor Prefeito, por ter presidido a sessão de instalação do conselho e por ter cedido o seu Gabinete para esta primeira reunião.

A imagem abaixo foi feita durante fala do Prefeito Walter Braido (1) a todos os presentes: Erasmo de Freitas Nuzzi (8), João José Dário (2), Antônio Gugliotti (3), Duglas Escobar Bueno (4), Oswaldo Martins Salgado (5), Darcy Cosentino (7) e Domingos Glenir Santarnecchi (6). Foto abaixo: Acervo da escola.



Estiveram presentes à sessão de instalação:

- Prefeito Walter Braido **(2)**;
- Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi **(1)**;
- Prof.º João José Dário, conselheiro **(3)**;
- Oswaldo Martins Salgado, conselheiro;
- Argemiro de Barros Araújo, conselheiro;
- Antônio Gugliotti, conselheiro;
- Prof.º Duglas Escobar Bueno, conselheiro;
- Darcy Cosentino, Inspetora Regional do Ensino Profissional
- Wanderley de Souza, orientador educacional da ETI Lauro Gomes;
- Elzio D'Arienzo, Diretor da ETI Lauro Gomes;
- José Carlos de Oliveira, Assessor do Departamento de Educação e Cultura de São Caetano do Sul;
- Dr. Domingo Glenir Santarnecki, chefe do setor de Relações Públicas de São Caetano do Sul.

Foto abaixo: Acervo da escola.



Já a 1ª reunião do CTA no Colégio aconteceu no dia 25 de março de 1975 às 9h30 com a presença dos conselheiros Erasmo de Freitas Nuzzi, Oswaldo Martins Salgado, João, José Dario, Antonio Gugliotti e Argemiro de Barros Araújo, notando-se a ausência dos conselheiros André Beer e o Prof.º Duglas Escobar Bueno.

A imagem abaixo refere-se à posse oficial do CTA após a sua instalação realizada no prédio da Prefeitura de São Caetano do Sul. Na cabeceira da mesa o Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi (2) e ao seu lado esquerdo o Prof.º João José Dario (3), Domingos Glenir Santarnecchi (1), Prof.º Antônio Gugliotti (4) e Prof.º Duglas Escobar Bueno (5). Infelizmente demais pessoas da foto não foi possível identificar. Fonte: Acervo da Escola.

Curiosidade: São dois livros de atas que começam com a 1º reunião citada acima e o último registro de reunião do CTA ocorreu em 09 de setembro de 1980, às 19 horas. Após essa data não existem mais registros nos livros. Foram um total de 112 reuniões registradas. Sendo 82 com a 1ª formação e 30 com a 2ª formação. Foto abaixo: Acervo da escola.



Dando início aos trabalhos com a elaboração de impressos próprios para início das atividades propriamente ditas da escola, cuja incumbência foi atribuída ao conselheiro João José Dário. Em seguida foi feita a indicação dos Professores Hamilton Negrão e Benedito Bento Lolatto para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, cuja aprovação foi unânime, em continuidade aos trabalhos foi elaborado o ofício 001/75, encaminhado ao Coordenador do Ensino Técnico comunicando a posse do CTA.

Em seguida, foi registrado voto de reconhecimento ao Prof.º Elzio D`Arienzo, Diretor da escola Técnica Lauro Gomes pela cooperação prestada ao CTA em relação aos modelos de impressos a serem adotados. Dando prosseguimento aos temas abordados na mesma reunião, foi deliberado que o conselheiro Antonio Gugliotti entraria em contato com o Diretor do Fundo Estadual de Construção Escolar para fins de verificação da disponibilidade de mobiliário para a escola.

Também foi deliberado que o conselheiro Antonio Gugliotti entraria em contato com o Diretor do F.E.C.E. – Fundo Estadual de Construção Escolar para fins de verificação da disponibilidade de mobiliário para as instalações da Escola.

O Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi salientou a urgência dos reparos a serem realizados nas instalações da escola, tendo o conselheiro João José Dário esclarecido que a Prefeitura já determinou a licitação para os reparos necessários constantes na 1ª fase, quais sejam: pintura, colocação de azulejos nos vestiários, sanitários e demais dependências. Troca do piso das salas onde existem ladrilhos atualmente, revisão elétrica e hidráulica necessárias, dentre as liberações já descritas, ficam também decidida a preparação de uma relação das principais indústrias da região para que posteriormente sejam convocadas para uma reunião, oportunidade em que serão discutidos assuntos referentes à implantação das habilitações profissionais de forma que sejam atendidas as reais necessidades da região. O conselheiro João José Dário ficou responsável pela confecção dessa relação.

Foram colocados os seguintes assuntos a serem tratados nas próximas reuniões:

- 1) Estrutura dos cursos;
- 2) Material necessário para a instalação do curso de instrumentação;
- 3) Criação da Associação de Pais e Mestres;
- 4) Edital para inscrição dos Professores;
- 5) Equipamentos a serem solicitados junto À Coordenadoria Estadual do Ensino Técnico.

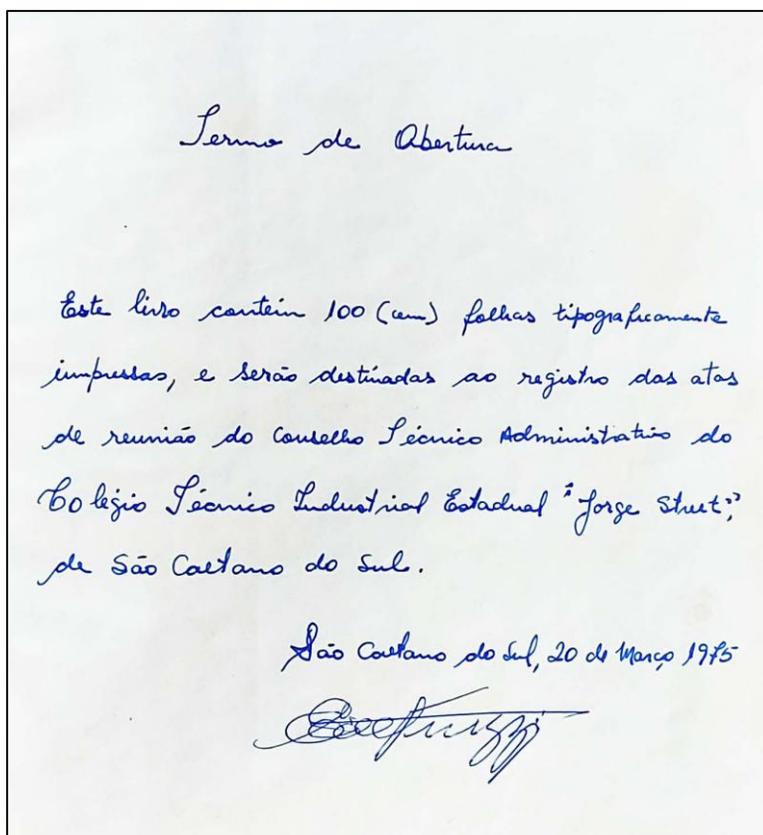
A imagem abaixo foi feita no pátio interno da Escola. Podemos identificar o Prof.º Nuzzi **(3)**, Oswaldo Salgado **(2)** e o Prof.º João José Dario **(4)**, Prof.º Duglas Escobar Bueno **(1)**, Prof.º Antônio Gugliotti **(5)**. Foto abaixo: Acervo da escola.



Os registros das reuniões do conselho Técnico Administrativo estão todas registradas em dois livros e partem do dia 20 de março de 1975, sendo que a última reunião aconteceu em 09 de setembro de 1980.

Entre os assuntos tratados nessa última reunião, foi tratado sobre o caso do Prof.º Luís Carlos Zanirato Maia que já vinha atuando como assessor de direção a algum tempo mas que ainda possuía alguns impedimentos legais face a assinaturas ou documentos e outros inerentes ao cargo. Dessa forma foi decidido oficializá-lo como vice diretor e eliminar a função de assessor de direção. Ficando assim autorizado pelo Conselho Técnico Administrativo, na ausência do diretor, assinar e responder pela Escola.

Imagem abaixo refere-se a primeira página do livro de atas das reuniões do Conselho Técnico Administrativo, abertura assinada pelo Prof.º Nuzzi.



Já com o novo Prefeito, em 04 de maio de 1977 foi realizada no gabinete do prefeito Raimundo da Cunha Leite foi empossado os novos membros do Conselho Técnico Administrativo que funcionaria sob a presidência do Prof.º Estélvio Simão.

Na oportunidade da posse, o prefeito após saudar os novos membros, acentuou a importância da Escola na formação de técnicos de segundo grau, altamente especializados e que atendem, perfeitamente o parque industrial da região. Disse também sobre seu reconhecimento pelo trabalho que deverá ser desenvolvido pelos integrantes do Conselho Técnico e que, por certo, caminharão paralelamente com os rumos imprimidos pela administração da cidade.

Falaram também os professores Vicente Bastos, diretor do Departamento de Educação e Cultura e o Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi que enfatizaram a importância da Escola, considerado atualmente como um dos mais perfeitos do Brasil.

“Durante a aula inaugural que foi assistida pelos primeiros 200 alunos, tivemos a oportunidade de ressaltar a importância dos cursos ali ministrados, destacando na época o curso de instrumentação, pioneiro no Estado de São Paulo, bem como as disciplinas de eletrotécnica e eletrônica. Hoje, o número de alunos é de 570, que estudam graças ao equipamento existente cujo valor aproximado é de 25 milhões de cruzeiros, afirmou o Prof.º Nuzzi.”

Em prosseguimento o ex-presidente do Conselho, fez um relato das atividades exercidas durante seu mandato desde 1975 até a presente data, afirmando, entretanto da necessidade de adoção de determinadas medidas, destacando a instalação definitiva da parte eletricidade, da instalação da biblioteca, bem como a divisão do setor de solda.

Estiveram presentes ao ato de posse além do prefeito Raimundo da Cunha Leite, o diretor do DEPEC, professor Vicente Bastos, Dn^a Maria Dulce Cerqueira Leite, o diretor de administração, Dr. Floriano Leandrini, o diretor do Colégio Técnico Jorge Street, professor Hamilton Negrão, Prof.^a Eunice Jorge, delegada de ensino, Dr. José Miranda Filho, chefe de gabinete do prefeito, o assessor do gabinete, Sr. José Soares Filho, o Prof.^o Jether F. Cardoso, assistente do DEPEC e os membros do CTA que terminaram sua gestão.

Na página a seguir, cópia do Decreto de 26 de abril de 1977 publicado no Diário oficial do Estado em 27 de abril, página 24. Essa mudança era inevitável, uma vez que ocorreu a mudança no comando da Prefeitura da Cidade. A Escola teve dois Conselhos antes de ser incorporada ao Centro Paula Souza..



Decretos de 26-1-77

Dispensando:

a pedido, e em cumprimento à Cláusula Terceira do Convênio celebrado em 23-8-76, entre o Governo do Estado de São Paulo, pela sua Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, os senhores João José Dario, Oswaldo Martins Salgado, Argemiro de Barros Araújo, André Beer, Douglas Escobar Bueno, Antonio Gugliotti e Erasmo de Freitas Nuzzi, das funções de membros do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Técnico Industrial «Jorge Street», em São Caetano do Sul, para as quais foram designados, por mandato de 4 anos, a partir de 12-3-75, por decreto de 12, publicado a 13-3-75;

em cumprimento à cláusula Terceira do Convênio celebrado em 23-8-76, entre o Governo do Estado de São Paulo pela sua Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, a fim de exercerem as funções de membros do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Técnico Industrial «Jorge Street», da cidade de São Caetano do Sul, pelo mandato de 3 anos e a partir de 21-3-77, os senhores abaixo relacionados: Estélvio Simão Nutti — RG n.º . . . 2.209.497 — representante da Secretaria da Educação; Oswaldo Assalin — RG 3.610.213 — representante da Secretaria da Educação; José João Lorenzini — RG 1.442.779 — representante da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul; Rodney Guaraldo — RG 1.280.768 — representante da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul; Claudio Humberto Gollner Voto — RG 1.958.404 — representante da Associação Comercial e Industrial; Itamar de Andrade Junqueira — RG 2.525.825 — representante da Associação Comercial e Industrial; Mario Shuguetashi Murazaki — RG 1.378.801 — representante da Associação de Pais e Mestres do Colégio Técnico Industrial «Jorge Street»; Silvio Bortoletto — RG 1.888.113 — representante da Associação de Pais e Mestres do Colégio Técnico Industrial «Jorge Street»;

A seguir, cópia da ata da primeira reunião do CTA de 20 de março de 1975:

Ata de instalação e posse do Conselho Técnico e Administrativo do Colégio Técnico Industrial Estadual "Forge Street" de São Caetano do Sul.

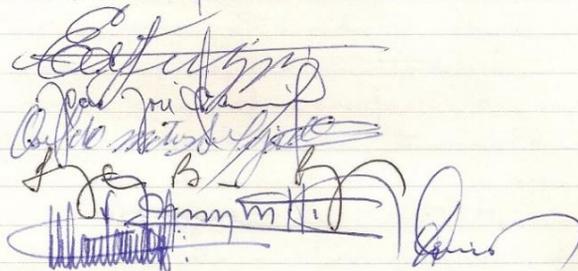
Aos vinte dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e cinco, as 10 horas, reuniram-se os membros do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Técnico Industrial Estadual "Forge Street" de São Caetano do Sul, no Salão Nobre do Gabinete do Prefeito, no 3º andar do Paço Municipal, em sessão de instalação e posse do referido Conselho. A solenidade foi presidida pelo Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal, Herógenes Walter Braido, que abriu a presente sessão, passando a palavra ao Professor Erasmo de Freitas Nuzzi, agradecendo a sua indicação para as primeiras manifestações. Inicialmente procedeu a leitura do Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 13 de março de 1975, a página 29, cujo teor é o seguinte: "Decreto de 12-3-75 - nomeando, tendo em vista o disposto na cláusula IV do convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, para integrar como membro do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Técnico Industrial Estadual "Forge Street", de São Caetano do Sul: João José Doris - R.G. 3.395.66 - como representante da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul; Osvaldo Martins Salgado - R.G. 1.320.654 - como representante da Prefeitura Municipal

de São Caetano do Sul; Argemiro de Barros Araujo - R.G. 1.015.632 - como representante da Federação das Indústrias; André Beer R.G. 2.597.846 - representante da Indústria local predominante; Douglas Escobar Bueno R.G. 1.216.019 - como representante da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação; Antonio Guglietti - R.G. 828.079 - como representante da Coordenadoria do Ensino Técnico, da Secretaria da Educação; Erasmo de Freitas Nuzzi R.G. 853.378 - como representante da Secretaria da Educação, especialista em Ensino Profissional. - Prossequindo disse o Professor Nuzzi, que havia solicitado à Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes" de São Bernardo do Campo, uma cópia do Regimento Interno, a fim de servir de base à confecção do Regimento desta Escola. Informou ainda que o equipamento já está à disposição da Escola no Departamento de Ensino Técnico do Estado e que nesta próxima semana será providenciada a sua retirada. Disse ainda que com referência ao convênio que será firmado com a União, só está faltando uma certidão de posse do prédio, a ser fornecido pela Municipalidade. Em seguida foram ouvidas as manifestações do Professor Elzio D'Arienzo, do Professor Wanderley de Souza, do Professor Douglas Escobar - Bueno, do Professor Antonio Guglietti, do Professor Argemiro de Barros Araujo, e do

da palavra o Senhor Prefeito Municipal, Walter Braido, que agradeceu em nome da juventude de sua cidade, a gratidão àqueles que foram os responsáveis pela instalação do Colégio Técnico Industrial Estadual, bem como afirmou ser um trabalho harmônico entre Prefeitura e Estado, que tem possibilidade resolver os problemas educacionais do município. Disse ainda, que agora estará lutando para a instalação de um colégio nos moldes deste, porém na área comercial, sendo que já dispõe de moderno prédio para a sua instalação. Conforme determinações legais, foi realizada a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, que por aclamação dos senhores Conselheiros elegeram e foram imediatamente empossados nos seus cargos, o Professor Erasmo de Freitas Nuzzi, para Presidente e o Professor João José Dario, para Vice-Presidente do Conselho Técnico Administrativo do Colégio. Solicitou, o Professor Nuzzi, consignar em ata, especial agradecimento ao Senhor Prefeito Municipal, Walter Braido, por ter presidido a sessão de instalação do Conselho e por ter cedido o seu Gabinete para esta primeira reunião. Estiveram presentes à sessão de instalação, além dos Conselheiros, com exceção do Dr. André Beer, que por motivo de viagem não pode estar presente, a Inspetora da 1ª Inspetoria Regional do Ensino Profissional, Darcy Assentino, Professor Wanderley de Souza, Orientador Educacional da E.T.I. "Lauro Gomes", Professor Elzio D'Arienza, Diretor

da E.T.I. "Lauro Gomes", os professores José Carlos Oliveira, José Carlos Pimenta e Atilano dos Santos, Assessores do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura, Dr. Luiz Antonio Cicaroni, Chefe de Gabinete, Dr. Domingo Glenir Santarnecchi, Chefe do Setor de Relações Públicas da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, eu, Domingo Glenir Santarnecchi, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo presidente, por mim e por todos os membros do Conselho.

* Cntempô: que parte do equipamento inicial, na area de mecanica já se acha a disposiçãõ. e uõs como constou as fl. 1 verso à lãha numero vinte.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top, there is a signature that appears to be 'Domingo Glenir Santarnecchi'. Below it, there are several other signatures, some of which are more stylized and difficult to read. There are also some faint stamps or markings, including what looks like a date '10/10/11' and some illegible text.



Contratações



Em 17 de abril de 1975, mediante admissão feita pelo Conselho Técnico Administrativo, foi empossado como Diretor da Escola o Prof.º Hamilton Negrão e como Vice-Diretor o Prof.º Benedito Bento Lolatto.

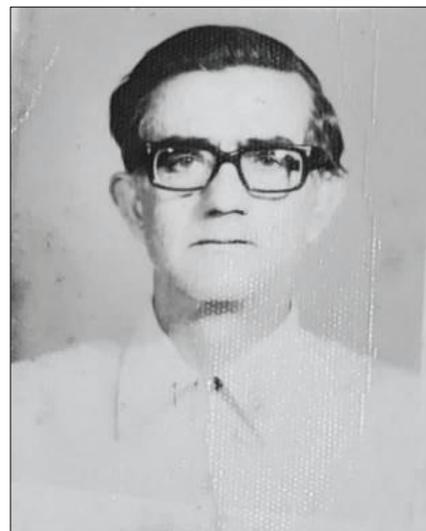
Quando Hamilton Negrão foi convidado a assumir a direção do CTIE Jorge Street, estava lecionando no CTIE Getúlio Vargas como Professor e também lecionava na Escola Técnica Antártica. Ele acabou então se afastando das duas Escolas para assumir integralmente a Direção do CTIE Jorge Street por um período de 40 horas semanais. Foi empossado Diretor da Jorge Street com exatos 28 anos. Faleceu em 22 de setembro de 2004, na cidade de São Paulo.



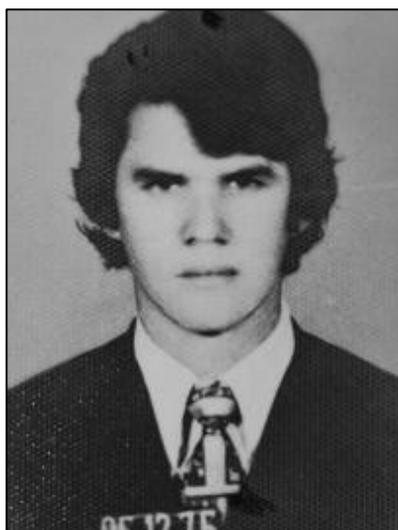
A primeira indicação do Prof.º Negrão como Diretor da Escola acontece na reunião do Conselho Técnico Administrativo do dia 25 de março de 1975, juntamente com o nome de Benedito Bento Lolatto para Vice Diretor, cuja aprovação foi unânime entre todos integrantes do Conselho. Ficou no cargo de Diretor de 1975 à 1986. A foto dessa página foi digitalizada de sua ficha de admissão

Nascido em 18/10/1946, natural da cidade de São Paulo, formou-se em 1967 como Técnico Eletrotécnico pelo Colégio Industrial Estadual Getúlio Vargas (Atual ETEC Getúlio Vargas). Graduou-se como Engenheiro Elétrico pela Faculdade de Engenharia Industrial (FEI) em 1973. Em 1978, pela Faculdade de Filosofia, concluiu o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar.

Também não podemos deixar de falar sobre o Vice-Diretor, Prof.º Benedito Bento Lolatto. Nascido em 22/03/1924, na cidade de Botucatu, em São Paulo. Formado em Técnico em Máquinas e Motores, lecionava na Escola Técnica da Antártica e também no Ginásio Industrial Estadual Professor Aprígio Gonzaga, nesse último desde 1959. Tinha 51 anos quando assumiu o cargo de Vice Diretor oficialmente em 17 de abril de 1975..



Afastou-se de lecionar as aulas para se dedicar integralmente ao cargo até o fevereiro de 1978 quando decidiu se afastar da função. Faleceu em 08 de abril de 2008 na cidade de São Paulo. A foto desta página foi digitalizada da sua ficha de admissão.



Com a saída do Prof.º Lolatto, quem assumiu o cargo de vice-diretor da escola foi o recém contratado Profº Luis Carlos Zanirato Maia, que lecionava Língua Portuguesa e Literatura. Ele nasceu na cidade de São Caetano do Sul em 09/04/1946. Lecionou na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Eng.º Francisco Prestes Maia, no bairro Planalto, em São Bernardo do Campo até ser convidado a trabalhar no Jorge Street, em 1977. Ainda em 1978 começou o curso de Pedagogia.

De meados de 1978 até 1994, esteve na parte administrativa da escola, uma parte como professor e outra como vice-diretor. Em 1982 assumiu a direção da escola por um ano por conta do afastamento do Prof.º Hamilton Negrão que chegou a ficar trabalhando na administração central do Centro Paula Souza. Após seu retorno, o Prof.º Zanirato retornou ao cargo, permanecendo como vice-diretor até 1986, ano em que tornou-se o segundo diretor da escola até o ano de 1994.

Quanto aos funcionários ligados ao setor administrativo foram selecionados durante o mês de maio de 1975 e admitidos logo em seguida pela Prefeitura de São Caetano do Sul, mediante contrato sob regime CLT. As inscrições para Orientadoras Educacionais, Almojarife e Preparador de aula se deram entre 12 e 15 de maio de 1975. Sendo que a contratação do Almojarife e do Preparador de aula aconteceram em 1º de setembro de 1975.

A contratação das orientadoras Educacionais esteve na dependência da liberação de verbas, posto que primeiro foram contratados os professores, uma vez que eram eles os elementos necessários para que a Escola pudesse iniciar as suas atividades. Por essa razão o Serviço de Orientação Educacional só foi instalado em 08 de setembro de 1975.

Quanto ao Contador, só foi possível a contratação no final do ano de 1975, dada a dificuldade em encontrar um profissional com conhecimentos em contabilidade pública.

Foto Abaixo: Cerimônia de 5º aniversário da escola. Alunos, funcionários, professores e convidados no pátio interno do prédio. – Acervo da escola.



Abaixo, cópia do Edital 02/05/75:



COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL " JORGE STREET "

CRIADO PELO DECRETO 52553/70-AUTORIZAÇÃO:RESOLUÇÃO N: 11/75
RUA BELL'ALIANÇA,149 - ESTRADA DAS LÁGRIMAS - FONE : 441-1555
SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL Nº 02/ 05/75

Acham-se abertas, das 14 às 19:00 horas, na Secretaria do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street ", Rua / Bell Alliance, 149, telefone 441-1555 (travessa da Estrada / das Lágrimas, 720), São Caetano do Sul, de 12 a 15 de / maio, inscrições para os cargos abaixo relacionados:

- 1.- Técnico em Contabilidade (com conhecimento de Conta-
bilidade Pública)
- 2.- Almoхарife
- 3.- Preparador
- 4.- Orientador Educacional

Os candidatos selecionados serão contratados no regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, nos termos da / clausula V, item 5, do convênio celebrado entre a Se- / cretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São / Caetano do Sul.

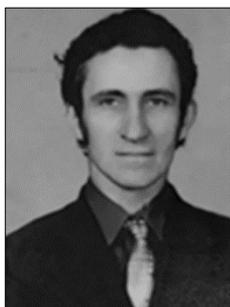
-HAMILTON NEGRÃO-
R.G. 3.541.298
= Diretor =



Funcionários



Abaixo, fotos de alguns dos funcionários da Escola que ainda possuem fichas com fotos. Outros, como eram “emprestados” pela Prefeitura não temos qualquer informação ou foto.



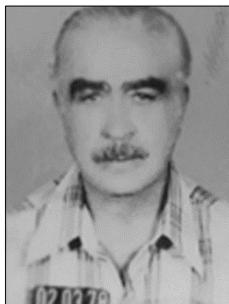
Dino Gamba



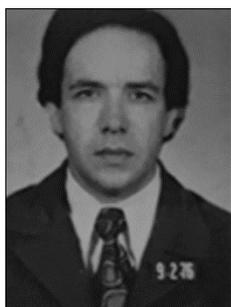
Maria Helena



Onice Salles



Pasqual Sobrinho



Wilmar Lopes

Auxiliares

Eliana Ferreira de Oliveira
Selma Maria Cuccato
Onice Antonia Lourenço Sales
Marcos Alfredo Gavioli

Contabilidade

Contador: Wilmar Lopes

Escriturárias

Cleonice Anéa
Eliana Ferreira Oliveira
Verginia Maria Guimarães

Orientadoras Pedagógicas

Maria Helena Dias Alves
Regina Celeste da Costa

Seção de provimento

Dino José Gamba

Secretária

Zuléia Rampazo Gamba

Serventes

Adércio Armínio da Silvia
Antônio Guirelli
Aurora Macedo
Maria Antonia Estefanini Ramos
Terezinha Franco de Morais

Zelador

Pasqual Leonardi Sobrinho

Vigias

Celestino Henrique da Silva
Daniel Bernardo dos Santos

A contratação do pessoal responsável pelo Serviço de Orientação Educacional se deu através de duas etapas, sendo a 1ª Prova de títulos com classificação em 20/05/1975; e a 2ª Prova escrita, realizada no dia 27/05 no Centro de Recursos Humanos e Pesquisas Educacionais da Secretaria da Educação. Foram contratadas: Maria Helena Dias Alves e Regina Celeste da Costa.

Foto abaixo: Professores, funcionários e alunos no pátio da Escola durante solenidade do 3º aniversário da Escola em 1978. – Acervo da escola.





Professores



No caso dos professores, após a publicação dos editais, as inscrições foram feitas entre os dias 12 e 15 de maio de 1975. A seleção foi realizada em duas etapas: 1ª Prova de Títulos que aconteceu no dia 17 de maio e 2ª Entrevistas que aconteceu no dia 19. Sendo que nessa 2ª etapa os trabalhos foram desenvolvidos por elementos da Direção do Conselho Técnico Administrativo e por Professores da Escola Técnica Antártica. Houve por parte dos integrantes do CTA muita preocupação com o processo de admissão dos mesmos, sendo solicitado especial atenção aos títulos dos candidatos quanto às suas habilitações, registros do CREA, MEC, etc. O regime de contratação seria o CLT e todos seriam contratos em regime de horas/aulas.

O número de candidatos aos cargos de professores foi de 295, assim distribuídos nas várias disciplinas:

89 – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira

53 – Educação Física

48 - Estudos Sociais

42 – Tecnologia Matérias Práticas

31 – Matemática

14 – Física

10 – Educação Artística

08- Química

Abaixo, cópia do Edital 01/05/75 e nas próximas páginas a relação de todos os professores inicialmente contratados.:



COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL " JORGE STREET "

CRIADO PELO DECRETO 52553/70-AUTORIZAÇÃO-RESOLUÇÃO N: 11/75
RUA BELL'ALIANÇA,149- ESTRADA DAS LÁGRIMAS- FONE : 441-1555
SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL Nº 01/5/75

Acham-se abertas, das 14 às 19 horas, na Secretaria do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", Rua Bell'Alliance, 149, telefone 441-1555 (travessa da Estrada das Lágrimas, 720) São Caetano do Sul, de 12 a 15 de Maio, inscrições para regência de aulas, nos períodos matutino e noturno, abaixo relacionadas:

EDUCAÇÃO GERAL

1- Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	15 aulas semanais
2- Matemática	17 aulas semanais
3- Física	12 aulas semanais
4- Química	10 aulas semanais
5- Educação Artística	05 aulas semanais
6- Geografia	10 aulas semanais
7- História	10 aulas semanais
8- Educação Física	06 aulas semanais

FORMAÇÃO ESPECIAL

1- Desenho Técnico	16 aulas semanais
2- Eletrotécnica	08 aulas semanais
3- Tecnologia dos Materiais, Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	08 aulas semanais
4- Metrologia	08 aulas semanais
5- Prática Profissional em Eletrotécnica	07 aulas semanais
6- Prática Profissional em Mecânica	08 aulas semanais

Os candidatos à docência das disciplinas de Formação Especial, deverão ser diplomados por Escolas Superiores de Engenharia; diplomados por Cursos Técnicos de nível superior ou médio ou, ainda, estudantes da 4ª série, no mínimo, de Cursos de Engenharia.

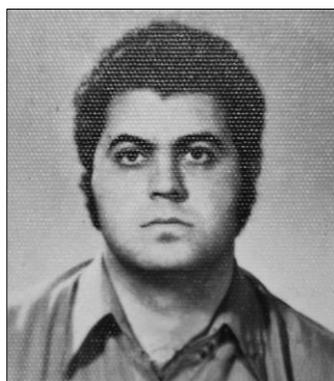
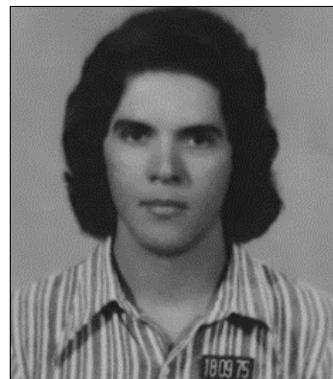
Os candidatos selecionados serão contratados no regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, nos termos da cláusula V, item 5, do Convênio celebrado entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

HAMILTON NEGRO - R.G. 3.541.298
Diretor

Ademar Carrilho Rodrigues

Componente Curricular: Educação Física

Natural de Tupã – São Paulo / Nascimento: 06/06/1948.
Licenciado em Educação Física pela Faculdade de Educação Física de Santo André e Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Caetano do Sul.



Ademir Vieira

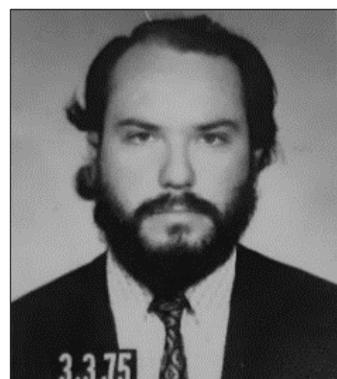
Componente Curricular: Eletrotécnica

Natural de Mairinque – São Paulo / Nascimento: 19/07/1951. Engenheiro em Eletrotécnica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

Aloysio Pereira da Silva

Componente Curricular: Matemática

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 06/10/1942. Bacharelado e Licenciatura em Matemática pela Universidade de São Paulo.





Alpheu Pinho Ribeiro

Componente Curricular: Desenho Técnico

Natural de Rio Grande – Rio Grande do Sul / Nascimento: 17/11/1929.. Desenhista Técnico pela Escola Técnica Getúlio Vargas, São Paulo.

Ana Carolina Ferreira

Componente Curricular: História

Natural de Santo Antônio do Jardim – São Paulo /
Nascimento: 28/08/1943. Licenciatura em Estudos Sociais
pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Marcos.



Bento Esteves dos Santos

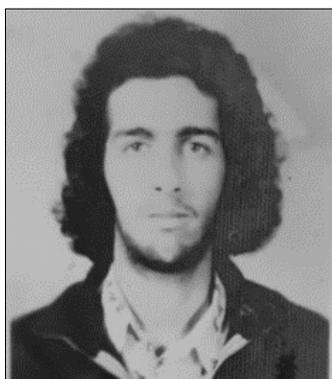
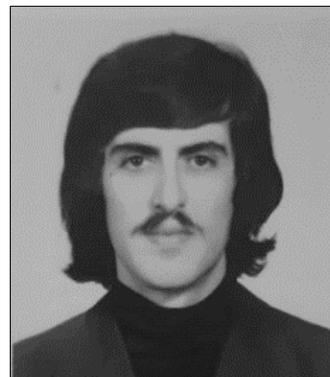
Componente Curricular: Física

Natural de Alfenas – Minas Gerais - Nascimento: 21/03/1928.
Bacharel e Licenciatura em Matemática pela Faculdade de
Mogi das Cruzes e Engenheiro Agrimensor pela Escola
Superior de Agrimensura de Araraquara.

Carlos Resende de Menezes

Componente Curricular: Desenho Técnico / Metrologia / Elementos de Máquinas

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 07/07/1949. Engenharia Automobilística pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI.



Carlos Roberto da Silva Calderon

Componente Curricular: Tecnologia dos Materiais / Maquinas e Ferramentas

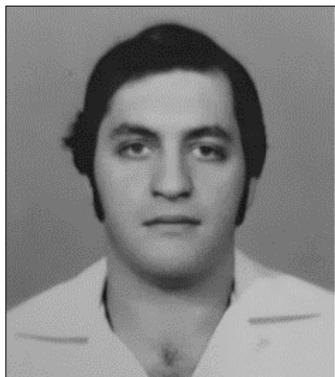
Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 16/11/1952. Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI.

Dulce Adélia Adorno Magalhães de Toledo

Componente Curricular: Língua Portuguesa / Literatura Brasileira

Natural de Dois Córregos – São Paulo / Nascimento: 18/05/1941. Licenciatura Letras pela Universidade de São Paulo.





Eduardo de Melo Assenza

Componente Curricular: Desenho Técnico

Natural de Itu – São Paulo- Nascimento: 05/12/1945.

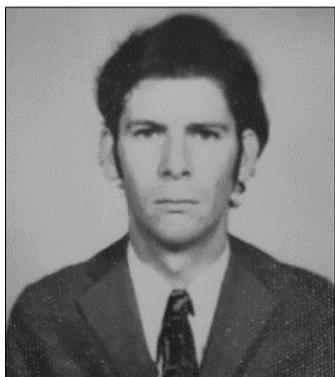
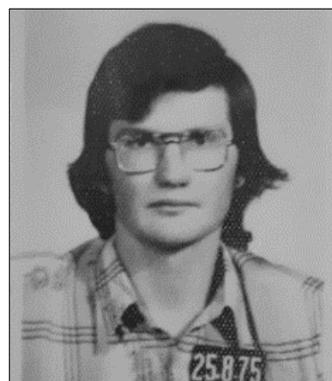
Licenciatura em Mecânica pela Universidade Federal de São Carlos.

Elias Urenhiuk

Componente Curricular: Química

Natural de Lucélia – São Paulo / Nascimento: 06/01/1946.

Bacharelado e Licenciatura em Química pela Universidade de Mogi das Cruzes.



Gaston Adair Schwarz

Componente Curricular: Prática Eletromecânica

Natural de Sapiranga – São Paulo / Nascimento: 02/09/1948. Engenharia Eletrônica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Idúlia Rezende Barbosa

Componente Curricular: Geografia

Natural de Sacramento – Minas Gerais / Nascimento: 18/02/1945. Licenciatura em Geografia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.



Joanna Joel Nelli Pareira

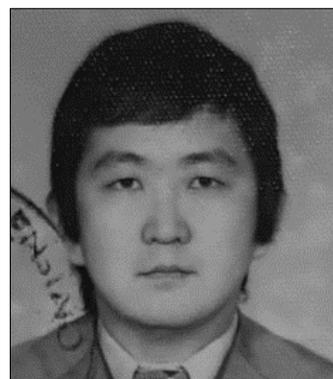
Componente Curricular: Educação Artística

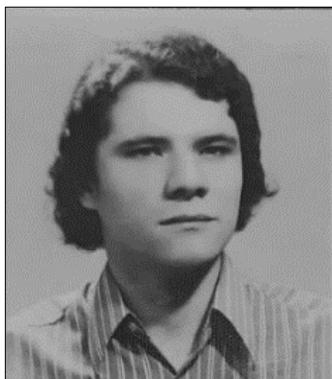
Natural de São Paulo – São Paulo- Nascimento: 06/11/1933.
Licenciatura em Música pelo Conservatório Musical de Lins.

Jorge Taniguti

Componente Curricular: Prática Mecânica / Resistência dos Materiais

Natural de Tupã – São Paulo / Nascimento: 01/01/1946.
Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da USP.





José Luiz Giorgi

Componente Curricular: Matemática

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 07/09/1948.

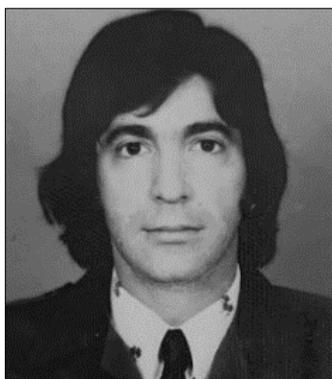
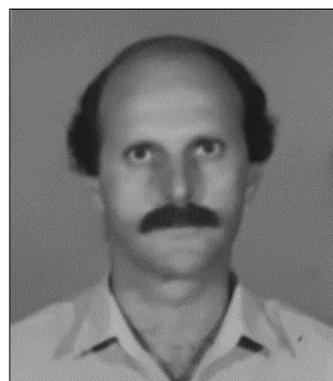
Bacharel e Licenciatura em Matemática Universidade Mackenzie. Licenciatura Plena em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Bernardo do Campo.

José Roberto Torelli

Componente Curricular: Educação Física

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 28/12/1950.

Licenciatura em Educação Física pela Faculdade de Educação Física de Santo André. Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Carlos Pasquale.



José Rolim da Rosa Netto

Componente Curricular: Língua Portuguesa / Literatura Brasileira

Natural de São Paulo – São Paulo- Nascimento: 03/04/1939.

Licenciatura em Língua Portuguesa e Inglesa pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mogi das Cruzes.

Luís Antônio Colombo

Componente Curricular: Tecnologia dos Materiais

Natural de São Paulo – São Paulo- Nascimento: 26/02/1951.
Engenharia Mecânica – Faculdade de Engenharia Industrial -
FEI.



Maria do Carmo Leal Corrêa

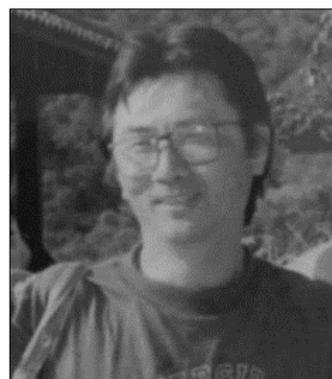
Componente Curricular: Geografia

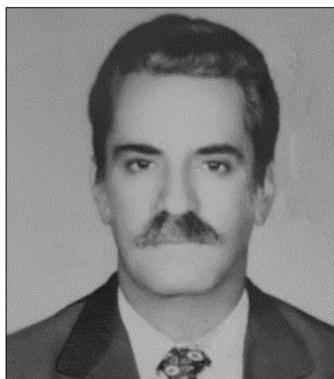
Natural de Santa Rita do Passa Quatro – São Paulo /
Nascimento: 05/01/1945. Licenciatura em Ciências Sociais
pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo
André.

Nelson Kakuiti

Componente Curricular: Física / Física Aplicada

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 29/09/1948.
Licenciado em Física pela Universidade de São Paulo





Nelson Nalin

Componente Curricular: Prática Mecânica

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 26/03/1931.

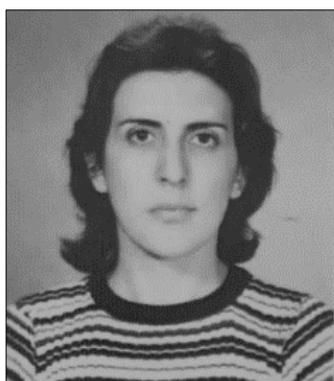
Licenciatura em Pedagogia pela Universidade de São Carlos.

Nórman Alonso

Componente Curricular: Prática Profissional

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 29/04/1948

Engenharia Operacional Braz Cubas.



Olide Lombardi

Componente Curricular: História

Natural de São Paulo – São Paulo- Nascimento: 27/11/1944.

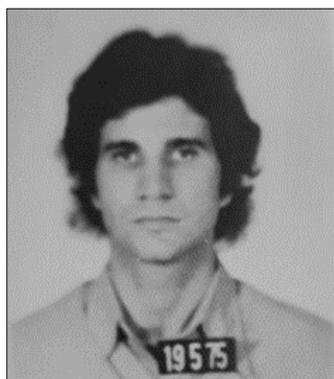
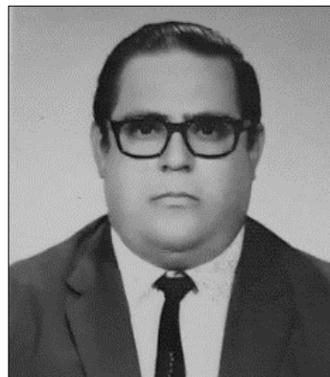
Licenciatura em Humanas pela Universidade de São Paulo.

Paulo José Gonçalves

Componente Curricular: Química

Natural de Itapira– São Paulo / Nascimento: 14/02/1933.

Licenciatura Química pela Universidade Católica do Paraná..



Paulo Nóbile Diniz

Componente Curricular: Eletrotécnica

Natural de São Paulo – São Paulo / Nascimento: 13/01/1953

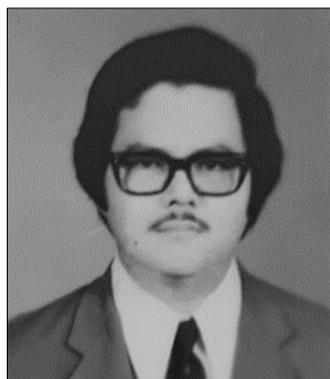
Engenharia Eletrotécnica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo e Pós Graduação em projetos Industriais em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia Mauá.

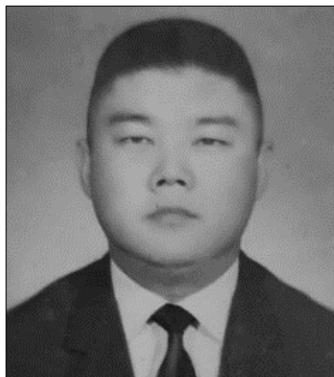
Soken Ura

Componente Curricular: Prática Eletromecânica

Natural de Marília– São Paulo / Nascimento: 13/12/1947.

Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI.





Yoshiakira Sassai

Componente Curricular: Prática Mecânica

Natural de Campinas – São Paulo- Nascimento: 17/03/1937. Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia Industrial – FEI.

Na imagem abaixo, cerimônia de 2º aniversário é possível identificar alguns professores: **(1)** José Luiz Giorgi, **(2)** Osmar Bicudo , **(3)** Paulo Nóbile Diniz, **(4)** Paulo José Gonçalves, **(5)** Ana Carolina Ferreira, **(6)** Carlos Roberto da Silva Calderon. Foto abaixo: Acervo da escola.



COLEGIO TÉCNICO INDUSTRIAL
JORGE STREET



Inauguração



— EDUCAÇÃO —



Colégio Técnico Industrial Estadual "JORGE STREET"

EM CONVENIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE S. PAULO

— Bairro São José —

INSTALAÇÃO

Dia 20 de Maio (terça-feira) — às 20 horas

Rua Bell'Aliance, 150 — SÃO CAETANO DO SUL

ADMINISTRAÇÃO: H. WALTER BRAIDO

A solenidade de inauguração deu-se às 20h00 do dia 20 de maio de 1975 e além da presença do então Prefeito Hermógenes Walter Braido, também participaram o Prof.º João José Dario, diretor do DEPEC, o Dr. Fernando Diegues, representando o Dr. Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração do Estado de São Paulo, Dr. Ubirajara Garcia, Coordenador do Ensino Técnico e representante do Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação do estado de São Paulo. O Dr. Claudio Musumeci, assessor do Prefeito Walter Braido, Dr. Angelin Darcie, Presidente da ordem dos Advogados do Brasil, secção de São Caetano do Sul, o ex-prefeito de São Bernardo do Campo, Aldino Pinotti, o vice-prefeito de São Caetano do Sul, Prof.º Armeiro de Barros Araújo, André Beer, diretor da General Motoros do Brasil, o Capitão Benedito Dias, o Delegado da 4ª Delegacia de Serviço Militar. Dr. Enéias Chiocchetti, diretor da pasta de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul. Dr. Antonio Menezes do Bonfim, diretor da Saúde e Assistência Social. O Presidente da Câmara Municipal de São Caetano, Vereador Antonio José Dall'Anese, Vereador Waldemar Soares representando o legislativo da cidade de Santo André, membros da edilidade sancatanense e autoridades especialmente convidadas para o ato. Compareceram ainda membros do Conselho Técnico Administrativo do colégio, alunos de diversas escolas da região, representantes de agremiações de clubes desportivas e culturais da cidade. Por fim, o Padre Olavo Pais de Barros Filho, pároco da Igreja Nossa Senhora Aparecida promoveu a benção das instalações da Escola, precedendo o corte da fita inaugural que foi feita pelos Srs. Aldino Pinotti, Erasmo de Freitas Nuzzi e Ubirajara Garcia. Foto abaixo: Acervo da escola.



Durante a cerimônia inaugural, o Prefeito Walter Braido, depois de ressaltar a importância do novo estabelecimento de ensino que visa a profissionalização em nível de 2º grau para jovens da cidade, teceu considerações sobre o seu programa educacional, cujas bases foram lançadas ainda no seu primeiro mandato. Falando a respeito da Escola que estava sendo instalada, o Prefeito lembrou da construção há cerca de 6 anos e que permaneceu paralisada por longo tempo, até que, em razão de gestões mantidas por seu governo adquirisse condições para atender a demanda da cidade e das indústrias da região por mão de obra especializada.

Nessa e nas próximas páginas, uma sequência de fotos recuperadas do acervo da Escola mostrando as dependências da construção

Na imagem abaixo: Prefeito Walter Braido **(1)**, Governador do Estado de São Paulo Laudo Natel **(2)**, Prof.º João José Dario **(3)**, Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi **(4)**.



Ainda falaram o Dr. Paulo Pires da Costa, representando o Dr. Roberto Cerqueira Cesar, secretário de Assuntos Metropolitanos, do Governo do estado de São Paulo, mencionou os convênios firmado e que alcançaram a cifra de 550 mil dólares ao funcionamento da Escola.

O Prefeito ainda manifestou sua satisfação em poder contar com o apoio das autoridades educacionais do Estado e da união, o que proporcionou os meios necessários e adequados para o funcionamento do Colégio Técnico industrial Jorge Street, cujas atividades seriam iniciadas no dia seguinte com 200 alunos já matriculados nos cursos de mecânica, eletromecânica e instrumentação.

O Prof.º Erasmos de Freitas Nuzzi **(1)**, membro do Conselho estadual de Educação e do Conselho Técnico Administrativo do Colégio, depois de cumprimentar o Prefeito Braido **(2)**, acentuou a importância da Escola que estava sendo instalada, louvando as modernas instalações e que condiziam perfeitamente com o desenvolvimento da Cidade. Na imagem abaixo, o Prof.º Nuzzi discursando ao lado do Prefeito Braido. Ainda na foto: Futuro Prefeito da cidade Antônio José Dall'Anese **(3)**, Oswaldo Salgado **(4)** e João Azzi **(5)**. Foto abaixo e das próximas páginas: Acervo da escola.





Nas próximas páginas, fotos da cerimônia de inauguração da Escola. O corte da faixa foi feito pelos senhores Aldino Pinotti (1), Ubirajara Garcia (2) e o Prof.º Erasmo Freitas Nuzzi (3). Ainda podemos identificar o Prefeito Walter Braido (4), Oswaldo Salgado (5), João José Dario (6), e o Padre Olavo Pais de Barros Filho (7).





Na imagem acima os convidados assistem ao discurso do Prefeito Braido. Na imagem abaixo, no centro, o Prof.º Hamilton Negrão (1), Prof.º Nuzzi (2) e Ubirajara Garcia (3), Prefeito Walter Braido (4), Sr. Pasqual Sobrinho (5).





Na imagem acima, o Secretário de Administração do Estado de São Paulo, Dr. Ubirajara Garcia **(1)** discursa ao lado do Prefeito Braido. Abaixo é a vez do Prefeito Braido **(2)**, sendo que ao seu lado esquerdo está Oswaldo Martins Salgado **(3)** e do seu lado direito, atrás, o futuro Prefeito da cidade, Antônio José Dall Anese **(4)**, João Azzi **(5)**.



Solemidade de inauguração do Colégio Técnico Industrial "George Street".
20 de maio de 1945

01. Mudicéce
02. ---
03. ---
04. ---
05. Antonio Augusto
06. ---
07. Mudito Bolatto.
08. ---
09. Naga Pachid Bolatto
10. ---
11. Re. Espindil.
12. ---
13. Chom Espindil
14. Domingo Jair Santaruedi
15. Jairo ... - Secretário do Uly. Metrog. Lica
16. ---
17. J. Dreyer, rep. o Secretário da Administração
18. Domingos Firzaranni LOJA MACONICA SCS.
19. ---
20. Waldemar ...
21. ---
22. ---
23. --- CARLOS DENAC
24. --- Venador de S. André
25. ---
26. --- Cerâmica Marinotti S.
27. ---
28. ---
29. ---
30. ---

99. ~~Delthumaray~~
100. Eliana Ferraz Oliveira
101. Maria Antonia Stefanini Ramos
102. Vagner Teixeira Silva
103. Antonio Carlos Dametto
104. Sdualdo da Cunha
105. ~~Enrico M. M. M. M.~~
106. Fernando A. Dantas
107. Roberto Mates Macin
108. Ricardo Augusto Ribeiro de Souza
109. José Miranda
110. Giulio Dal Cel
111. Wilson Roberto Caceres Dias
112. Wilson Domingues
113. Pisco Alyro Milani
114. ~~Wilson Galim~~
115. Joana Gal Yelli Pereira
116. ~~platin~~
117. ~~platin~~
118. ~~platin~~
119. ~~platin~~
120. ~~platin~~
121. ~~platin~~
122. ~~platin~~
123. ~~platin~~
124. ~~platin~~
125. ~~platin~~
126. ~~platin~~
127. ~~platin~~
128. Nelson F. Stella
129. Silvio Voz de Melo
130. Benedita Matoguas de Souza
131. Carlos Hauch
132. ~~platin~~

133. ~~Osni A. Silva~~ Osni A. Silva
134. ~~Lucas Nicolai~~ Lucas Nicolai
135. Eduardo de Almeida ~~Almeida~~
136. Nelson dos Santos Mathias
137. Roberto Durcina
138. Carlos Henrique Santos dos Santos
139. Samuel Gomes
140. Expedito da Silveira Dourado
141. Ramundo Ferreira Lustosa Filho
142. Pedro Alencar Souza
143. Geraldo José de Almeida
144. Pedro Gaspar Ramos Pedro Gaspar Ramos
145. Claudio Antonio Machado Camp
146. Antonio Marques Salgueiro
147. ~~Antonio Marques Salgueiro~~
148. Volmir Silva
149. Emily Devine de Silva
150. Edson Augusto
151. ~~Edson Augusto~~
152. ~~Edson Augusto~~
153. Manoel Dias de S. Filho
154. Demétrio Hoicov
155. Jairo V. Locarato
156. José A. Rodrigues
157. Etereu do C. Garroete
158. ~~Edson~~
159. Edson Pitomeiro
160. José Roberto Dos Santos
161. ~~Edson~~
162. ~~Edson~~
163. ~~Edson~~
164. Roberto de Brito
165. Sarcio Correia Henriques
166. ~~Edson~~



Fundamentação legal



A lei nº 5.692 de 11/08/1971 fixava diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus e dava outras providências. Era considerada na esfera legislativa, como um processo cujo início podia ser identificado com a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa, caracterizou-se como instrumento de transição entre a escola que existia antes de 1961 e aquela que as novas necessidades do país passaram a exigir.

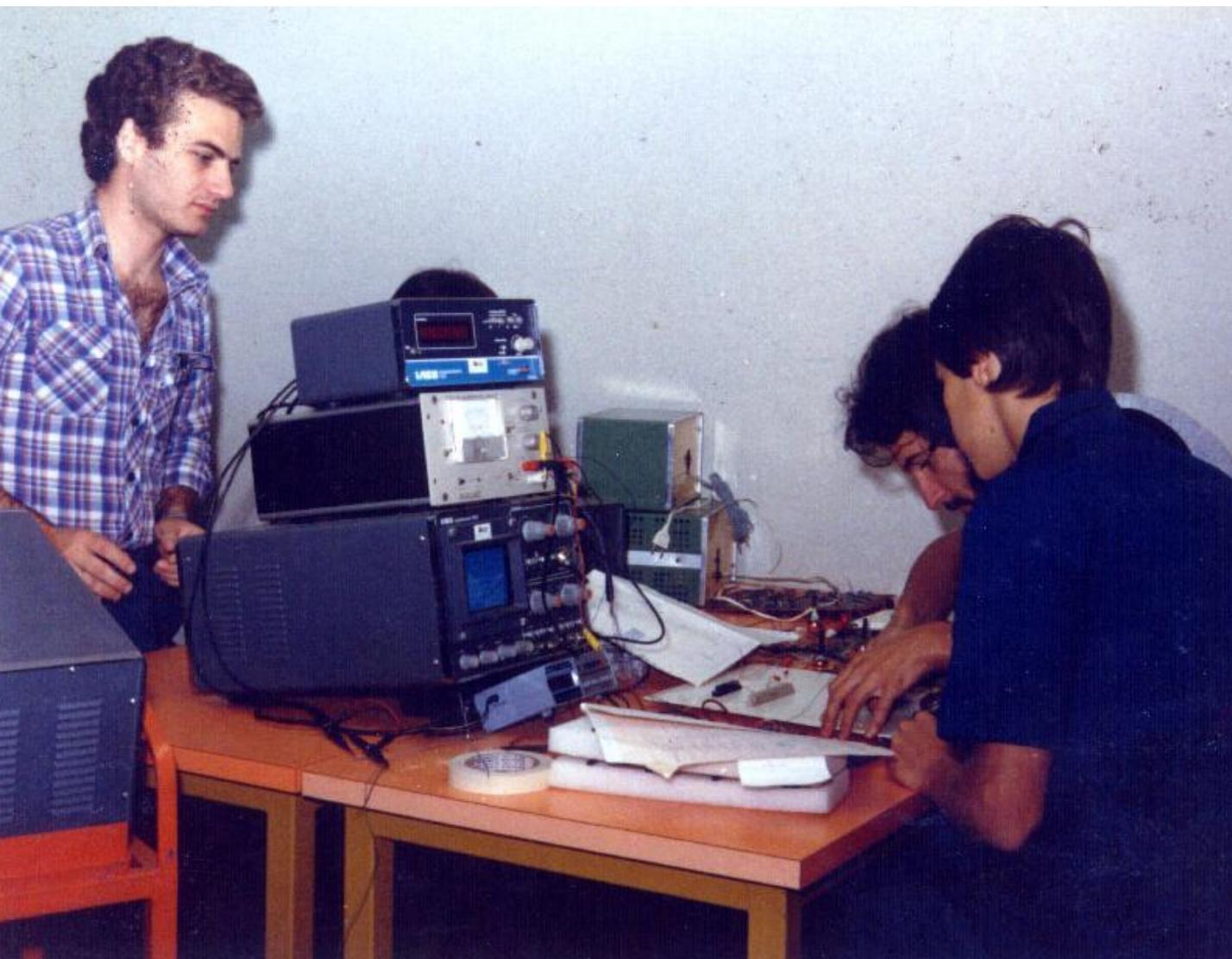
Não era a primeira vez que o ensino médio era reformulado. E em 1971 o governo instituiu a reforma do ensino de 1º e 2º graus depois de uma tramitação sumária no Congresso Nacional. Assim a lei 5.962 mudou sua organização no país.

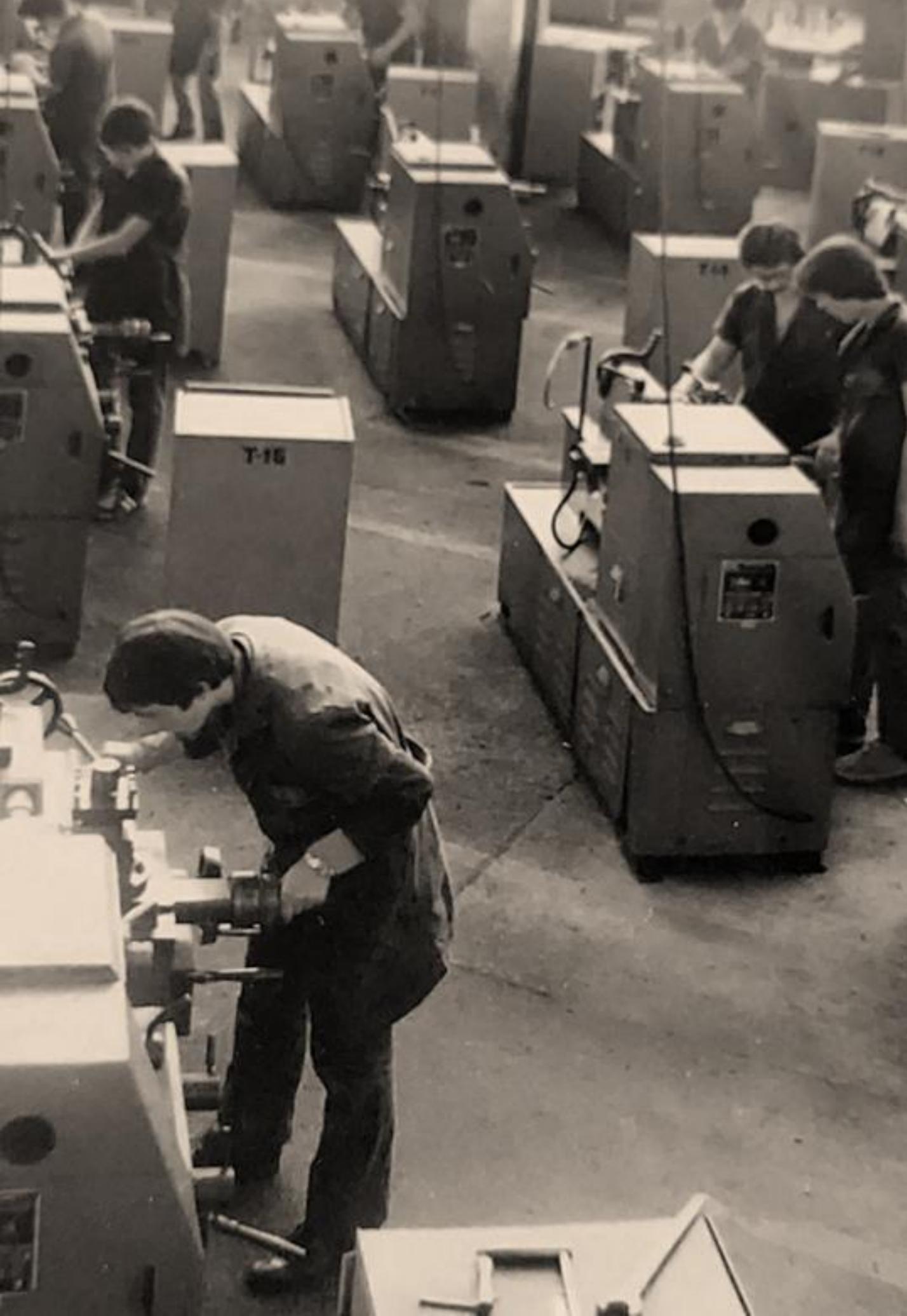
Dessa forma, o 2º grau passou a ter como principal objetivo a profissionalização e em curto e médio prazos, todas as escolas públicas e privadas desse nível deveriam tornar-se profissionalizantes. Elas teriam que escolher os cursos que seriam oferecidos dentre as mais de 100 habilitações que incluíam formações variadas como auxiliar de escritório ou enfermagem e técnico em edificações, contabilidade, etc. O aluno receberia ao fim do 2º grau um certificado de habilitação profissional.

A necessidade de mão de obra foi o argumento do governo Emílio Médici ao conceber a reforma do ensino. O país vivia o milagre econômico, com a industrialização acelerada e expectativa de crescimento. Sendo assim, em 1970 o governo nomeou nove especialistas para elaborar a reforma e o anteprojeto ficou pronto em dois meses. Em junho de 1971 chegou ao congresso. A Reforma proposta implicava em abandonar o ensino verbal e acadêmico para um sistema educativo voltado às necessidades do desenvolvimento. Assim era mensagem do então Ministro da Educação Jarbas Passarinho, enviada com o projeto que daria origem a lei nº 5.692.

O Projeto de lei chegou ao Congresso em regime de urgência. Em 40 dias, foi analisado por uma comissão mista e encaminhado para a votação em sessão conjunta do Senado e da Câmara. A discussão e a votação no Plenário do Congresso Nacional ocorreram em um único dia, em julho de 1971.

E é dentro dessa nova concepção de escola que se deu o desenvolvimento de todo o trabalho educativo do Colégio Técnico Industrial Jorge Street inicialmente.





Cursos iniciais



Mediante o que dispões a Lei 5.692/71 e coerente com as necessidades da comunidade a quem a Escola deve servir, foram oferecidas três habilitações profissionais a nível de 2º grau: Técnicos em Mecânica, Eletromecânica e Instrumentação. Através de uma campanha publicitária, pela imprensa falada e escrita, a população da região tomou conhecimento das oportunidades educacionais e profissionais proporcionadas pela Escola.

Embora a Escola tenha começado suas atividades com três habilitações, na verdade ela tinha autorização inicial para seis habilitações:

- 1) Edificações;
- 2) Eletromecânica;
- 3) Eletrônica;
- 4) Eletrotécnica;
- 5) Instrumentação;
- 6) Mecânica.

Sendo que os cursos de instrumentação, mecânica e eletromecânica, foram autorizados através de resolução SE nº11, publicada no Diário Oficial de 14/02/1975, com início das atividades letivas em 20/05/1975, satisfazendo as exigências legais do artigo 9º da Deliberação CEE 18/78. Destacando aqui que o curso de instrumentação foi na época o 1º curso no Brasil em nível de 2º grau.

O curso de eletrônica foi autorizado através da resolução SE nº 14, publicada no Diário Oficial de 02/02/1978 e suas atividades letivas iniciadas em 13/02/1979. A não implantação do curso de eletrônica no ano letivo de 1978, deu-se em virtude do atraso verificado na publicação da autorização para funcionamento e também por falta de recursos financeiros destinados à Escola naquele período.

Os cursos de eletrotécnica e edificações foram autorizados através da resolução SE nº 93, publicada no Diário Oficial de 14/12/1978. Porém esses cursos não foram implantados em 1979 em virtude do corte de verba sofrido pela Escola no programa orçamentário para o citado período.

Na elaboração dos currículos procurou-se atender os mínimos exigidos pela legislação bem como considerar o indispensável à formação geral e profissional para as habilitações oferecidas. Uma harmonia entre o desejável e o possível, considerando as matérias e disciplinas da parte diversificada (proposta pelo Conselho Estadual de Educação – Deliberações: 10/72 e 18/72) e as matérias estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação, nos pareceres 853/71 e 45/72

Na organização dos currículos procurou – ter bem definido os objetivos dos vários cursos oferecidos e assegurar a possibilidade de ordenação e sequência dos assuntos a serem desenvolvidos, segundo os preceitos pedagógicos modernos e as características da clientela escolar, bem como considerando o nível de conhecimentos demonstrados nas provas de seleção.

Os currículos foram elaborados por uma equipe técnica constituída por professores do Colégio Industrial Estadual Getúlio Vargas, coordenados pela Direção do estabelecimento. Essa mesma equipe foi responsável por auxiliar o Departamento Técnico da Secretária da Educação quando da elaboração dos currículos para as escolas técnicas da rede estadual. Lembrando que no caso do curso de instrumentação foi realizada uma pesquisa junto as indústrias da região antes de se definir o currículo final.

Nas próximas páginas, currículos dos cursos iniciais.

C U R R I C U L O

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

PERÍODO: DIURNO

MATERIAS	DISCIPLINAS	Séries			HORA		
		1ª	2ª	3ª			
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Bras	3	3	3	270	
		Inglês	-	-	2	60	
		Educação Artística	1	-	-	30	
	ESTUDOS SOCIAIS	Geografia	2	-	-	60	
		História	2	-	-	60	
		Educação Moral e Cívica	-	2	-	60	
		O S P B	-	-	2	60	
	CIÊNCIAS	Matemática	4	3	2	270	
		Ciências Físicas	3	2	-	150	
		Físicas e Químicas	2	-	-	60	
	Biológicas	-	2	-	60		
	Programas de Saúde	-	-	1	30		
	SUB TOTAL	17	12	10	1170		
FORMAÇÃO ESPECIAL	ORGANIZAÇÃO E NORMAS	Organização e Normas	-	-	2	60	
	DESENHO	Desenho Técnico	4	3	2	270	
	ELETRICIDADE	Eletrotécnica	2	4	-	160	
	MECÂNICA		Tecnologia dos Materiais, Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	2	2	-	120
			Elementos de Máquinas	-	2	2	120
			Resistência dos Materiais	-	2	-	60
			Metrologia	2	-	-	60
			Ensaio Tecnológicos dos Materiais	-	-	2	60
	PROD MECÂNICA	Produção Mecânica	-	-	2	60	
		Máquinas Elétricas	-	-	4	120	
		Instalações Elétricas	-	-	2	60	
		Prática Profissional em Eletromecânica	3	5	4	360	
		Total Formação Especial	13	18	20	1530	
	Total Educação Geral	17	12	10	1170		
	Educação Física	3	3	3	-		
	Ensino Religioso	1	-	-	-		
	TOTAL GERAL	33	33	33	2970		

CURRÍCULO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

PERÍODO: NOTURNO

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Séries				HORA	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
COMUNICAÇÃO E EXPRESSIONÃO	Língua Portuguesa e Literatura Brasil	3	3	3	-	270	
	Inglês	-	-	2	-	60	
	Educação Artística	1	-	-	-	30	
ESTUDOS SOCIAIS	Geografia	2	-	-	-	60	
	História	2	-	-	-	60	
CIÊNCIAS	Educação Moral e Cívica	-	2	-	-	60	
	O S P B	-	-	2	-	60	
CIÊNCIAS	Matemática	3	4	2	-	270	
	Fís. Biol.	Física	2	2	-	-	120
		Química	2	-	-	-	60
		Biologia	-	2	-	-	60
	Programas de Saúde	-	-	1	-	30	
SUB TOTAL		15	13	10	-	1140	
ORGANIZAÇÃO E NORMAS	Organização e Normas	-	-	-	3	90	
DESENHO	Desenho Técnico	2	2	2	-	180	
ELETRICIDADE	Eletrotécnica	2	3	-	-	150	
MECÂNICA	Tecnologia dos Materiais, Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	2	2	-	4	240	
	Elementos de Máquinas	-	-	2	2	120	
	Resistência dos Materiais	-	2	-	-	60	
	Ensaio Tecnológicos dos Materiais	-	-	2	-	60	
	Metrologia	1	-	2	-	90	
PROD. MECÂN.	Produção Mecânica	-	-	-	3	90	
MAQUINAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	Máquinas Elétricas	-	-	2	3	210	
	Instalações Elétricas	-	-	2	4	180	
	Prática Profissional em Eletromecânica	3	3	3	4	390	
Total Formação Especial		10	12	15	26	1380	
Total Educação Geral		15	13	10	-	1140	
Educação Física		3	3	3	3	360	
Ensino Religioso		1	-	-	-	-	
TOTAL GERAL		28	28	28	28	3360	

CURRÍCULO

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA

PERÍODO: DIURNO

	MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Séries			HORA	
			1ª	2ª	3ª		
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Bras	3	3	3	270	
		Inglês	-	-	2	60	
		Educação Artística	1	-	-	30	
	ESTUDOS SOCIAIS	Geografia	2	-	-	60	
		História	2	-	-	60	
		Educação Moral e Cívica	-	2	-	60	
		O S P B	-	-	2	60	
	CIÊNCIAS	Matemática	4	3	2	270	
		Ciências Físicas e Biológicas	Física	3	2	-	150
			Química	2	-	-	60
Biologia		-	2	-	60		
Programas de Saúde		-	-	1	30		
SUB TOTAL			17	12	10	1170	
FORMAÇÃO ESPECIAL	ORGANIZAÇÃO E NORMAS	Organização e Normas	-	-	2	60	
	DESENHO	Desenho Técnico	4	4	-	240	
	ELÉTRICIDADE	Eletrotécnica	-	-	2	60	
	MECÂNICA	Tecnologia dos Materiais, Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	2	2	-	120	
		Elementos de Máquinas	-	2	2	120	
		Resistência dos Materiais	-	3	-	90	
		Ensaios Tecnológicos dos Materiais	-	-	3	90	
		Metrologia	2	2	-	120	
		Prática Profissional em Mecânica	5	5	5	450	
		Projeto de Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	-	-	4	120	
PROD MECÂNICA	Produção Mecânica	-	-	2	60		
TOTAL FORMAÇÃO ESPECIAL			13	18	20	1540	
TOTAL EDUCAÇÃO GERAL			17	12	10	1170	
Educação Física			3	3	3	270	
Ensino Religioso			1	-	-	-	
TOTAL GERAL			33	33	33	2970	

C U R R I C U L O

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA

PERÍODO: NOTURNO

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	Series				HORA	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Bras	3	3	2	-	270	
	Inglês	-	-	2	-	60	
	Educação Artística	1	-	-	-	30	
ESTUDOS	Geografia	2	-	-	-	60	
	História	2	-	-	-	60	
SOCIAIS	Educação Moral e Cívica	-	2	-	-	60	
	O. S. P. B.	-	-	2	-	60	
CIÊNCIAS	Matemática	3	4	2	-	270	
	Ciências Físicas e Biológicas	Física	2	2	-	-	120
		Química	2	-	-	-	60
		Biologia	-	2	-	-	60
Programas de Saúde	-	-	1	-	30		
SUB TOTAL		15	13	10	-	1140	
ORGANIZAÇÃO E NORMAS	Organização e Normas	-	-	-	3	90	
ELETRICIDADE	Eletrotécnica	-	-	2	-	60	
DESENHO	Desenho Técnico	3	3	3	-	270	
	Projeto de Máquinas	-	-	-	5	150	
MECÂNICA	Tecnologia dos Materiais, Máquinas, Ferramentas e Dispositivos	2	2	-	3	210	
	Elementos de Máquinas	-	-	2	3	150	
	Resistência dos Materiais	-	3	-	-	90	
	Metrologia	2	-	2	-	120	
	Prática Profissional em Mecânica	3	4	4	5	480	
	Ensaio Tecnológicos dos Materiais	-	-	2	2	120	
PROD MECÂNICA	Produção Mecânica	-	-	-	4	120	
Total Formação Especial		10	12	15	25	1560	
Total Educação Geral		15	13	10	-	1140	
Educação Física		3	3	3	3	360	
Ensino Religioso		1	-	-	-	-	
TOTAL GERAL		28	28	28	28	3360	

CURRÍCULO

45.

HABILITAÇÃO: INSTRUMENTAÇÃO
PERÍODO: NOTURNO

MATERIAS	DISCIPLINAS	Séries				HORA	
		1ª	2ª	3ª	4ª		
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa e Literatura Bras	3	3	3	-	270	
	Inglês	-	-	1	-	30	
	Educação Artística	1	-	-	-	30	
ESTUDOS SOCIAIS	Geografia	2	-	-	-	60	
	História	2	-	-	-	60	
SOCIAIS	Educação Moral e Cívica	-	2	-	-	60	
	O S P B	-	-	2	-	60	
CIÊNCIAS	Matemática	3	4	2	-	270	
	Ciências Físicas e Biológicas	Física	2	2	-	-	120
		Química	2	-	-	-	60
	Biologia	-	2	-	-	60	
	Programa de Saúde	-	-	1	-	30	
SUB TOTAL		15	13	10	-	1140	
ORGANIZAÇÃO E NORMAS DESENHO ELETRICIDADE ELETRÔNICA MECÂNICA INSTRUMENTAÇÃO	Organização e Normas	-	-	-	3	90	
	Desenho Técnico	3	-	-	-	90	
	Eletrotécnica	4	-	-	-	120	
	Eletrônica	Eletrônica Geral	-	4	-	-	120
		Eletrônica Aplicada	-	-	6	-	180
		Controles Automáticos	-	-	-	5	150
	Mecânica	Operações Unitárias	-	-	2	-	60
		Mecânica Fina	-	-	2	-	60
		Resistência dos Materiais	-	2	-	-	60
		Mecânica dos Fluidos	-	2	-	-	60
		Termodinâmica	-	2	-	-	60
		Tecnologia dos Materiais	-	2	-	-	60
		Instalações Industriais	-	-	-	5	150
	Noções de Processos e Utilidades	-	-	-	2	60	
Instrumentação	Instrumentação	-	-	5	10	450	
	Física Aplicada	3	-	-	-	90	
Total Formação Especial		10	12	25	25	1860	
Total Educação Geral		15	13	10	-	1140	
Educação Física		3	3	3	3	360	
Ensino Religioso		1	-	-	-	-	
TOTAL GERAL		28	23	28	23	3360	

Ainda no início de 1978 é autorizado o funcionamento do curso de Eletrônica, conforme a minuta da Resolução nº14 de 1º de fevereiro abaixo.

P. 6822/77-DRE-6-SUL

RESOLUÇÃO SE : Nº 14 DE 1 DE FEVEREIRO DE 1978

Dispõe sobre autorização para instalação e funcionamento de Habilitação Profissional de 2º Grau no Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" de São Castano do Sul, Escola resultante de Convênio celebrado em 23/08/1976 entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal daquele Município.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das suas atribuições e a vista do que consta no Processo DRE-6-Sul nº 6822/77,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizada a instalação e o funcionamento junto ao Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", sediado na Rua Bell'Aliança, 149 - Estrada das Lagrimas no Município de São Castano do Sul, da Habilitação Profissional de 2º Grau - Técnico em Eletrônica.

Artigo 2º Os responsáveis pelo curso ficam obrigados ao cumprimento das normas e exigências estabelecidas pela legislação Federal e Estadual pertinente.

Artigo 3º - No caso de inobservância das obrigações assumidas em decorrência desta Resolução, será suspensa ou cancelada a autorização concedida

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1 de Fevereiro de 1978

No final do ano de 1978 são autorizados os cursos de Eletrotécnica e Edificações, conforme publicação da portaria abaixo em 13 de dezembro de 1978. O curso de edificações nunca foi colocado em funcionamento.

**Coordenadoria de Ensino
da Região Metropolitana
da Grande São Paulo**

GABINETE DO COORDENADOR

Portarias COGSP de 13-12-78

Autoriza a instalação e o funcionamento de Habilitações Profissionais no Colégio Técnico Industrial Estadual «Jorge Street», em São Caetano do Sul»

O Coordenador de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, nos termos da Resolução SE 93-78 e à vista do que consta no Processo 5037-78-DRE-6-Sul, expede a presente Portaria:

Artigo 1.º — Ficam autorizados a instalação e o funcionamento, no ensino de 2.º grau, do Colégio Técnico Industrial Estadual «Jorge Street», situado à Rua Bell «Aliança, 149, em São Caetano do Sul, das Habilitações Profissionais: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Edificações.

Artigo 2.º — Os responsáveis pelo estabelecimento de ensino ficam obrigados a manter adequados seus planos e regimentos escolares às normas baixadas pelos Conselhos Federal e Estadual de Educação e às demais instruções pertinentes ao cumprimento da Lei Federal 5.692-71.

Artigo 3.º — A DE de São Caetano do Sul, DRE-6 — Sul, à qual está jurisdicionado o estabelecimento de ensino, zelará pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo, em caso de inadimplência, a suspensão de funcionamento das Habilitações Profissionais referidas no artigo 1.º

Artigo 4.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de outubro de 1975 acontecia a primeira visita da Inspeção Regional do Ensino Profissional pelo Sr. Vicente Visconde em caráter de apresentação:



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO
DEPARTAMENTO DE ENSINO TÉCNICO
Inspeção Regional do Ensino Profissional

TERMO DE VISITA

Estive, nesta data, no exercício de minhas funções de inspetor, em visita ao Colégio
Técnico Industrial "Jorge Street"

situado à Rua Bell'Alvance, 149, São Carlos do Sul
em 28/10/75, período de 1 tarde
tendo sido recebido pelo sr.(a) Prof. Benedito Bento Colato
cargo Vice-Diretor

do estabelecimento. Na oportunidade prestei informações e esclarecimentos bem como procedi às observações que constam abaixo: Primeira visita ao colégio, em caráter de apresentação, como Supervisor Pedagógico designado para esta escola pelo Senhor Delegado de Ensino da I- I.R.E.P., após ouvir do Senhor Vice-Diretor breve relato sobre as atividades do estabelecimento, procurei, em companhia daquela autoridade escolar, as dependências do mesmo, registrando, a propósito, aqui, a situação existente a respeito. Examinei, com o Senhor Vice-Diretor e com a Senhora Secretária, a questão por esta levantada quanto à substituição das fichas individuais de alunos, tendo em vista a alteração do sistema de avaliação adotado pela escola e utilizada no Regimento Escolar em estudo pela comissão competente. Concluída a época do ano letivo corrente, não encontra incoerentemente em tal substituição, bem como na refusal alteração da avaliação. Orientei a Senhora Secretária quanto aos livros de registros a serem preenchidos: matrículas, resultados finais, resultados parciais, recuperações, adaptações, transferências, reações e inscrições expedidas e de seu b. de univ.

Declaro haver recebido o original do presente
Benedito B. Colato
(NOME E CARGO)
Vice-Diretor

São Paulo, 28 de outubro de 1975.
1ª INSPEÇÃO REGIONAL DE ENSINO TÉCNICO
Vicente Visconde
ASSINATURA E CARIMBO DO INSPECTOR

VICENTE VISCONDE
Supervisor-Pedagógico
R.G. 640.211

10.000x3 - 9/72 - Ginásio-Ind. Est. "Escolástica Rosa"-Santos



Regimiento escolar



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 826/76

INTERESSADO : COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "JORGE STREET", São Caetano do Sul

ASSUNTO : Aprovação de Regimento Escolar

RELATOR : Conselheiro RENATO ALBERTO T. DI DIO

PARECER CEE N° 114/78 - CESG - Aprov. em 15 / 2 / 78 .

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O Prefeito de São Caetano do Sul, em 21 de junho de 1976, submeteu à aprovação deste Conselho o Regimento Escolar do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", mantido através de convênio entre o Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Distribuído ao nobre Cons^o Arnaldo Laurindo, baixou o processo em diligência para as seguintes providências: 1) Juntada de cópia do Decreto Estadual n° 52.553; 2) pronunciamento do Conselho sobre o convênio; 3) esclarecimento da data do início de funcionamento do colégio.

A Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional da Secretaria da Educação, em atenção ao pedido do nobre relator, juntou aos autos a cópia do decreto e informou que as atividades da escola tiveram início em maio de 1975. Quanto à aprovação do Convênio pelo Conselho, declarou que, salvo melhor juízo, deveria ser apreciada em processo separado.

Em 6 de outubro de 1976, o ilustre Relator solicitou ao DD. Presidente da Câmara de 2° grau que o processo ficasse em aguardo na Câmara, esperando manifestação da Comissão de Planejamento no Processo 1126/76 em que é interessado o Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" de São Caetano do Sul (aprovação do convênio). O pedido foi deferido.

Em 25 de outubro de 1977, o Presidenta do C.T.A. do Colégio encaminhou a este Conselho, para estudos e aprovação, alterações do Regimento Escolar seus artigos 5° - Habilitações Profissionais -, 6° - supressão do parágrafo Único, e 13 - composição do Conselho Técnico Administrativo. Tais alterações se fizeram necessárias em função do novo convênio assinado em 23 de agosto de 1976.

Não consta dos autos qualquer informação sobre a aprovação pelo Conselho quer do primeiro quer do segundo convênio.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Não nos parece que se deva protelar por mais tempo o exame e aprovação do Regimento. A escola esta funcionando há quase dois anos e precisa pautar suas atividades dentro de normas reguladoras. O convênio será - se já não o foi - aprovado a seu tempo.

O Regimento é constituído das seguintes partes:

- Titulo I - Das Disposições Preliminares
- Titulo II - Da Organização Administrativa e Técnica
- Titulo III- Da Organização Didática
- Titulo IV - Do Corpo Docente
- Titulo V - Do Corpo Discente
- Titulo VI - Do Regime Disciplinar
- Titulo VII- Do Regime Escolar
- Titulo VIII- Das Instituições Auxiliares
- Titulo IX - Das Disposições Transitórias.

Impõe-se, inicialmente, a correção de algumas expressões. Os Títulos I e IX devem ser "Disposições Preliminares" e 'Disposições Gerais e Transitórias', eliminando-se a contração "das". Isso porque tais Títulos não versam sobre, mas contêm Disposições.

O Capítulo I do Título II, que trata da "Direção, limita-se a dizer, no Art. 10, que o C.T.A. tem funções deliberativas e o Diretor funções executivas. É preciso enumerar e explicitar essas funções.

O Art. 63 terá a seguinte redação "Haverá, durante o ano letivo, três períodos..."

O Art. 79 diz que é direito do aluno: II - ser considerado e valorizado em sua individualidade sem comparação ou preferência.

Ora, na avaliação, a comparação é indispensável, quer se adote o método baseado em normas - comparação com os demais, quer se aplique o método baseado em critério - comparação com um rendimento mínimo. Ficaria mais claro o dispositivo se dissesse: sem comparação constrangedora.

O parágrafo único do art.93 estabelece que "será vedada a matrícula se aluno reprovado por faltas". E se as faltas tiverem sido justas, por motivo de doença? O parágrafo poderia ser mantido desde que se acrescentasse o adjetivo qualificativo "injustificadas

O Regimento vem acompanhado de anexos, que contêm os currículos das seguintes habilitações de Técnicos: Eletromecânica, Mecânica, Instrumentação, Eletrônica Eletrotécnica e Edificações.

Exceção feita das observações acima apontadas, nada mais há a objetar ao Regimento, que merece aprovação.

II - CONCLUSÃO

Atendidas as ponderações constantes do Parecer, aprova-se o Regimento Escolar do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" de São Caetano do Sul.

CESG, em 18 de janeiro de 1978

a) Conselheiro RENATO ALBERTO T. DI DIO - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Hilário Torloni, Jair de Moraes Neves, José Augusto Dias, Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Oswaldo Fróes e Renato Alberto T.Di Dio.

Sala da CESG, em 18 de janeiro de 1978

a) Conselheiro Hilário Torloni - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de fevereiro de 1978

a) Cons^o MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente



Reconhecimento



O relatório com o parecer conclusivo para reconhecimento da Escola tinha 41 páginas, tendo como relatora a Sr.^a Maria Aparecida Tamasso Garcia e foi assinado pelos seguintes Supervisores de Ensino: Estélvio Simão Nutti, Maria Helena Cavallari Sannazzarro e Oswaldo Assalim no dia 08 de outubro de 1979.

Portaria CEE 37/82, de 18-11-82

Concede Reconhecimento

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, à vista do disposto no artigo 16 da Lei Federal 4024, de 20 de dezembro de 1961, na Lei Estadual 10403, de 06 de julho de 1971, na Deliberação - CEE - 19/79, e do que consta no Parecer - CEE n.º-1765/82, aprovado em 10-11-82, expede a presente Portaria:

Artigo 1.º — Fica concedido o reconhecimento ao Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", localizado na Rua Bell'Aliance, 149, Jardim São Caetano, em São Caetano do Sul.

Artigo 2.º — O reconhecimento refere-se às Habilitações Profissionais de Técnico em Mecânica, Eletromecânica, Instrumentação e Eletrônica, em nível de 2.º Grau.

Artigo 3.º — os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Plano e Regimento Escolar à legislação federal e às normas baixadas pelo Conselho Estadual de Educação e às demais instruções pertinentes ao cumprimento da Lei Federal n.º 5692/71, bem como às decorrentes da aplicação do Decreto Estadual n.º 16.309 de 04 de dezembro de 1980.

Artigo 4.º — À Secretaria de Estado da Educação, por seus órgãos próprios, caberá zelar pelo exato cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, propondo aos órgãos Superiores, em caso de descumprimento, medidas necessárias, conforme o disposto na Deliberação CEE 18/78.

Artigo 5.º — esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1210/82 -PROC, DRE-6-SUL- 5712/79
INTERESSADO : COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL "JORGE STREET"/
SÃO CAETANO DO SUL
ASSUNTO : RECONHECIMENTO
RELATOR : CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
PARECER CEE : 1765/82 - CESG - APROVADO EM 10/ 11 /82.

1. HISTÓRICO:

O Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", localizado na Rua Bell Alliance, 149, Jardim São Caetano, criado pelo Decreto Estadual nº 52.553, de 06 de novembro de 1970, teve origem em convênio celebrado entre os governos da União, do Estado de São Paulo e a Prefeitura do Município de São Caetano do Sul.

Atualmente por força do Decreto Estadual nº 16.309, de 04 de dezembro de 1980, integra, desde 1º de janeiro de 1981, o Centro de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia de regime especial, associada, para fins de ensino e pesquisa, e vinculada, para fins administrativos, à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho".

O Colégio, através do Decreto de 11, publicado no D.O.E de 12.03.71, foi autorizado a proceder a instalação de funcionamento, Através da Resolução SE nº 11, publicada no D.O.E de 14.02.75, teve início o funcionamento com os cursos de 2º grau- Habilitação Profissional de Técnico em Instrumentação Mecânica e Eletromecânica, como início das atividades letivas a partir de 20 de maio de 1975. Pela Resolução SE nº14, publicada no D.O.E. de 02.02.78, e suas atividades letivas iniciadas a partir de 13.02.79, foi autorizado o funcionamento do curso de 2º grau- Habilitação Profissional de Técnico em Eletrônica. Os cursos de Eletrotécnica e Edificações foram autorizados através da Resolução SE nº 93, publicada, no D.O.E de 14.12.78. Todavia, essas duas Habilitações Profissionais ainda não foram implantadas.

O Colégio teve seu Regimento Escolar aprovado pelo Parecer nº 114-78, deste Conselho, publicado no D.O.E de 18.02.78.

A documentação encaminhada é a exigida no Parágrafo único do Art. 4º da Deliberação CEE nº 19-79, bem como a solicitação de reconhecimento atende às exigências contidas no Parágrafo único do Art. 1º da mesma Deliberação.

O protocolado está devidamente informado pelas autoridades Competentes da Secretaria de Estado da Educação, com pareceres favoráveis, em atendimento às normas legais vigentes".

2. APRECIACÃO:

O processo está satisfatoriamente informado quanto aos recursos materiais e humanos necessários ao reconhecimento dos cursos já autorizados e em funcionamento, nos termos do Art. 16 da Lei Federal nº 4.024/61.

O pedido de reconhecimento atende às exigências legais da Deliberação CEE nº 19/79 e está acompanhado de alentado Relatório da Comissão de Supervisores de Ensino da Delegacia de Ensino de São Caetano do Sul, da Divisão Regional de Ensino- 6 - Santo André, com parecer conclusivo pelo reconhecimento, bem como das demais autoridades competentes da Secretaria do Estado de Educação. O reconhecimento do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", de São Caetano do Sul, inclui as Habilitações Profissionais de Técnico em Mecânica, Eletromecânica, Instrumentação e Eletrônica, em nível de 2º grau.

3. CONCLUSÃO:

Fica concedido o reconhecimento ao Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", localizado na Rua Bell'Aliança, 149, Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul-SP.

O reconhecimento refere-se às Habilitações profissionais de Técnico em Mecânica, Eletromecânica, Instrumentação e Eletrônica, em nível de 2º grau.

Fica o estabelecimento de ensino obrigado a manter adequados seus Planos e Regimento Escolar à legislação federal, às normas baixadas pelo Conselho Estadual de Educação, às demais instruções pertinentes ao cumprimento da Lei Federal nº 5.692/71, bem como às decorrentes da aplicação do Decreto Estadual nº16.309 de 04 de dezembro de 1980.

À Secretaria de Estado da Educação, através de seus órgãos próprios, caberá zelar pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Parecer, propondo aos órgãos superiores, em caso de descumprimento, medidas necessárias, conforme o disposto na Deliberação CEE nº 18/78.

CESG, em 20 de outubro de 1982

a) CONSª MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

R E L A T O R A

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO da Relatora.

Presentes os nobres Consellieiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1982.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
P R E S I D E N T E

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de novembro de 1982

a) Cons9º MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente



1º Vestibulinho

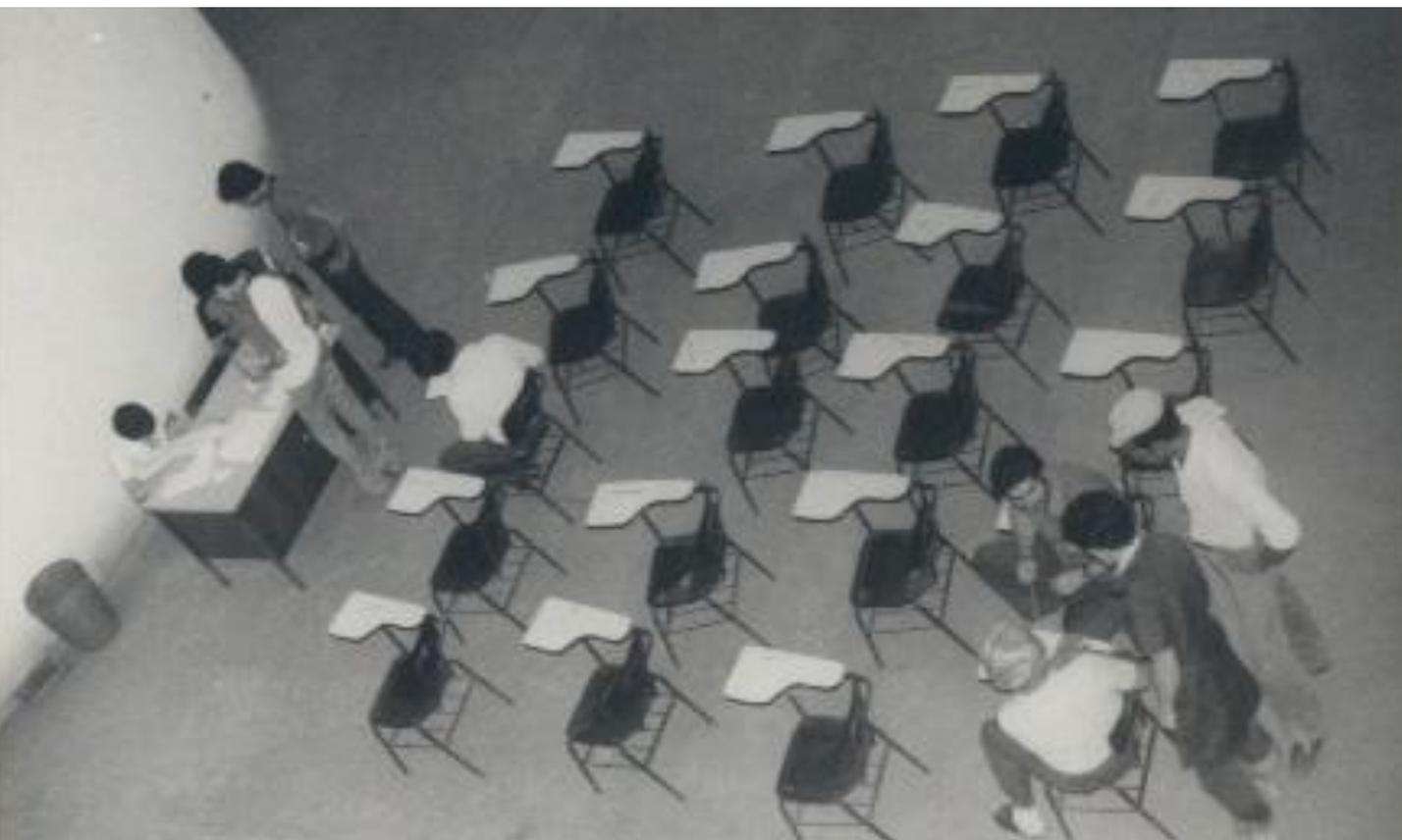


No período entre 24 de abril e 07 de maio de 1975 foram feitas as inscrições para os exames de seleção. Sendo que a distribuição de vagas por curso era a seguinte:

CURSO	DIURNO	NOTURNO
Mecânica	40 vagas	40 vagas
Eletromecânica	40 vagas	40 vagas
Instrumentação	-	40 vagas

As inscrições chegaram a 837 candidatos disputando 200 vagas. A relação de inscritos por vagas foi a seguinte:

CURSO	CANDIDATOS	VAGAS	RELAÇÃO
Mecânica	341	80	4,26
Eletromecânica	138	80	1,72
Instrumentação	358	40	8,95



As provas foram elaboradas por professores da Escola Técnica Antártica e supervisionadas pela Direção da Escola e continham questões relacionadas às seguintes disciplinas: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, Conhecimentos gerais.

Os exames foram aplicados num sábado, dia 10 de maio de 1975 às 14h00 em dois locais distintos na Cidade de São Caetano do Sul.

1º Colégio Maria Trujillo Torloni, localizado na Estrada das Lágrimas, 579. Sendo que os trabalhos ficaram sob a responsabilidade do Prof.º Benedito Bento Lolatto e a escriturária Virgínia Maria Guimarães;

2º Escola Municipal Prof.º Alcina Dantas feijão, que na época localizava-se na Av. Paraíso, 600. Os trabalhos ficaram sob a responsabilidade do Prof.º Negrão e da secretária Zúlea Rampazo Gamba.

Os resultados foram publicados no dia 14 de maio e as matrículas efetivaram-se nos dias 14 à 19 de maio de 1975.

O critério para a formação das turmas foi mediante a indicação feita no ato da inscrição e a classificação obtida segundo a média alcançada, em ordem decrescente. O nível de conhecimento apurado no exame ficou na média de 4,5. A turma de instrumentação foi a que revelou um nível de conhecimentos mais satisfatório, já que os melhores classificados optaram por essa habilitação. Também houve uma maior preferência pelos alunos ao período noturno.

Abaixo, reportagem publicada no Jornal "Diário do Grande ABC" do dia 11 de maio de 1975

Exames de seleção ao Colégio "Jorge Street"

O Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano, recentemente criado como consequência de convênio firmado entre a municipalidade, o governo do Estado e o Ministério da Educação e Cultura, realizou ontem seu primeiro exame de seleção.

Realizado no Colégio Comercial "Alcina Dantas Feijão", em Vila Gerti, e contando com a presença da quase totalidade dos candidatos inscritos, o exame foi constituído por questões de Português, valendo vinte pontos, e Matemática, Ciências Físicas e Conhecimentos Gerais, valendo cinquenta pontos, totalizando setenta.

A parte de Português teve uma redação, sob o tema *Quem não tem cão caça com gato*, e questões em forma de testes de múltipla escolha, como na parte das demais disciplinas.

Dentre os cursos que serão mantidos no Colégio e para os quais foi feita a seleção, o que teve maior número de inscritos foi o de Instrumentação, com uma proporcionalidade de cerca de setenta por cento do total.

Segundo declarações do diretor do novo estabelecimento de ensino, engenheiro Hamilton Negrão, apesar do pouco tempo para inscrições e para divulgação da data dos exames, o número de inscritos foi muito bom, em relação às expectativas, e o "comparecimento à prova foi praticamente total".

O Colégio vai ser oficialmente inaugurado no próximo dia 20, devendo no ato contar com a presença de altas autoridades da área estadual e municipal, inclusive, possivelmente, o secretário de Educação do Estado, José Bonifácio Coutinho Nogueira.

No dia imediato, 21, deve ser proferida uma aula inaugural, tendo início imediatamente as atividades didáticas do estabelecimento, devendo funcionar o curso de Técnico em Mecânica, nos períodos matutino e noturno com um total de oitenta vagas; o de Eletromecânica, também nos períodos matutino e noturno e com o mesmo número de vagas; e o de Instrumentação, no período noturno, com quarenta vagas.

Para este exame de seleção foram recebidas 820 inscrições, sendo esperadas para o próximo, segundo o diretor da escola, cerca de quatro mil. O motivo de as inscrições não terem chegado à casa do milhar, segundo o professor João Mozart Guirelli, coordenador didático do *Curso Dinâmico* (preparatório aos exames de seleção das escolas técnicas), "é o pouco conhecimento que os alunos da Região possuem acerca dos cursos técnicos de segundo grau e das escolas do próprio ABC, inclusive gratuitas, e não propriamente o pouco tempo para inscrições".

Os resultados dos exames realizados ontem serão afixados, possivelmente ainda esta semana, nas dependências do estabelecimento, à Rua Bell Alliance, 149 - Vila São José - São Caetano, devendo os classificados providenciar, com a máxima urgência, a matrícula.

Simultaneamente informa-se que o processo de seleção dos professores para os três cursos será iniciado ainda esta semana, devendo a remuneração ser superior à da rede oficial do Estado, embora seja de competência do Estado o fornecimento da verba necessária.

Nas imagens abaixo, a carteirinha que o candidato recebia após a inscrição para os exames de seleção. A carteirinha abaixo foi para o exame de seleção que aconteceu para o ano letivo de 1976.

C. T. I. "JORGE STREET" Insc. N.º **0421**

Ragner José Carbonnezi Masc.
Nome Sexo

9.740.309 22.10.59 16 anos
Ident. N.º Data nasc. Idade

MECANICA **MANHÃ**
Curso Período

HABILITAÇÃO

S. C. Sul, 19 / 12 / 75 Silveira
Funcionário

INSTRUÇÕES NO VERSO



LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME

Colégio Técnico Industrial "JORGE STREET"
Nome do Estabelecimento

Rua Bell'Aliance, n.º 149
Endereço

11 / 01 / 76 900 hs. manhã
Data Horário

TRAZER: Documento de Identidade, lápis, borracha caneta esferográfica azul.

Página do livro de inscrições para o ano letivo de 1976.

NR	nome	assinatura	idade	habilidades	Período
63	Alberto Castanheira	Alberto Castanheira	23	meccan.	noite
64	José Carlos Grochi	José Carlos Grochi	22	meccan.	noite
65	Roberto Della Via	Roberto Della Via	14	eletrom.	noite
66	Demilson Rosin	Demilson Rosin	15	instrum.	noite
67	Enio Gonçalves	Enio Gonçalves	18	eletrom.	noite
68	Osvaldo José Peccato	Osvaldo José Peccato	20	eletrom.	noite
69	Abilio Arnaldo Bezze	Abilio Arnaldo Bezze	22	instrum.	noite
70	mauro martins	mauro martins	16	meccan.	noite
71	Edemir Passos Takehisa	Edemir P. Takehisa	17	instrum.	noite
72	Carlos Eduardo Lentti	Carlos Eduardo Lentti	18	meccan.	noite
73	Julio Cesar dos Santos	Julio Cesar dos Santos	14	Electromecânica	tarde
74	Luiz José Lima	Luiz José Lima	15	Instrum.	noite
75	Enrique M. Marturano	Enrique Mateo Marturano	14	meccânica	manhã
76	Silvio J. de Souza	Silvio Luiz de Souza	14	meccanica	manhã
77	Valdir José Vecchini	Valdir José Vecchini	14	Instrum.	noite
78	Waldir de J. Messini	Waldir de J. Messini	22	Instrum.	noite
79	Ricardo A. Formoso	Ricardo A. Formoso	15	eletrom.	tarde
80	Jose A. Amelio	Jose A. Amelio	20	eletrom.	manhã
81	Vito Sérgio Ortiz	Vito Sérgio Ortiz	22	meccânica	noite
82	Edvaldo Mariano Toledo	Edvaldo Uprano Toledo	15	instrum.	noite
83	Ronald da Silva Branco	Ronald da Silva Branco	14	instrum.	noite
84	José Paulo Roberto Cabral	José Paulo R. Cabral	17	meccânica	noite
85	George Roberto Bertaco	George Roberto Bertaco	15	meccan.	manhã
86	ivaldo Duran	ivaldo Duran	17	eletrom.	noite
87	Sérgio Marcel Filho	Sérgio Marcel Filho	15	Electrom.	tarde
88	miguel Maif. S. Junior	Miguel Maif. Salme Jr.	14	instrum.	noite
89	Vilson Roberto da Silva	Vilson Roberto da Silva	17	instrum.	noite
90	Valmir A. Neves	Valmir Augusto Neves	14	eletrom.	noite
91	Doriano Pulpito	Doriano Pulpito	18	eletrom.	tarde
92	Ari Pinto	Ari Pinto	17	Instrum.	noite
93	Lindberg Machado Garcia	Lindberg Machado Garcia	16	meccan.	noite

Ainda, sobre os alunos, pode-se observar que residiam na área metropolitana da grande São Paulo, mais precisamente nos municípios de São Caetano do Sul, São Bernardo do Campo, Santo André e São Paulo.

	Período Diurno	Período Noturno
Masculino	98,5%	99%
Feminino	1,5%	1%
Solteiros	93,5%	62%
Casados	6,5%	38%
De 15 a 18 anos	74,5%	31%
De 19 a 26 anos	17,5%	37%
Acima de 26 anos	8%	32%
Ensino Regular	89%	63%
Ensino Superior	11%	37%
Trabalha	36,5%	96%
Não trabalha	63,5%	4%





Primeiros alunos



“Jorge Street” divulga relação dos aprovados

O Colégio Técnico Industrial “Jorge Street” divulgou, ao final da tarde de ontem, a relação dos alunos classificados nos exames de seleção realizados recentemente. Por outro lado, a diretoria do estabelecimento informou que, para os interessados nas habilitações em Mecânica e Eletromecânica, no período diurno, ainda existem vagas, podendo as informações serem conseguidas junto à diretoria do estabelecimento, no horário de 13 às 20 horas.

O “Jorge Street” estará matriculando os classificados até o próximo dia 19, sendo que os alunos que não comparecerem à escola até aquele dia, serão consideradas desistentes, ficando sua vaga para outro classificado excedente.

É a seguinte a relação, por curso, dos aprovados e classificados:

Mecânica (diurno)

560	Wilson Domingues	076	Antonio Barbosa Sobrinho
193	Gilberto Dundes	552	José Uciel de Lacerda
732	Osni Della Colleta	518	Narciso Correa Mendes
587	Jorge Passos Viveiros	372	Ubirajara Garcia
013	Celso A. Boncalli	374	Levi Ribeiro da Silva
207	Edson Lauer	687	Fusaichi Nakandakari
629	Renato Dall'Anese	604	Antonio Carlos S. Sertori
345	Nelson Santos Mathias	079	Saulo Ferraz Junior
603	Waldir de Paula	078	Claudio de Milano
590	Marcio Pazzin	229	Carlos Roberto Carraro
559	Antonio F. B. Almeida	543	Paulo Cesar Moretti
166	Eduardo Castro de Sordi	007	Ozório de Almeida Sá
237	Edson Augusto Siqueira	565	Nilson José Nogueira
159	Oswaldo Travighi	361	Vorlei Tadeu
258	Adelino Moraes Miranda	349	Giulio Dal Col
032	Mario Gustavo Scadrin		
488	Justiniano A. Gonçalves		Os candidatos escritos em grifo optaram por Instrumentação/diurno, que não haverá no período noturno.
302	Celso Ferreira Estrella		
551	Edson Florindo Garcia		
195	Edson José Notário		

Mecânica (noturno)

080	Jorge Rosendo Santos	381	Alfredo Lucio C. Gallo
685	Targino Jacobs Filho	495	José A. Rodrigues
014	Antonio Gomes Oliveira	717	João Carlos Escobar
409	Irineo V. Zocarato	798	Roberto de Brito
342	Márcio Lessio	804	Benvindo M. Carneiro
612	José Lima de Amorim	580	Luiz Carlos Coelho
242	Roberto Rovatti	617	Carlos Alberto N. Barbosa
588	Orlando Pitareli	452	João Carlos Marangoni
531	Carlos Roberto Santos	192	Hilário Redivo
598	Arivaldo C. Freitas	455	Antonio Olivio Rodrigues
343	José Nogarol	716	Jorge Martins Salgado
271	Demetrio Stoicov	715	Luiz Carlos Domingues
394	Nereu do Carmo Garrote	344	Wanderlei A. Soares
211	Ricardo José Zaffani	431	José Carlos Vieira
309	Pedro Gerber Filho	743	Sebastião Baptista
503	Gilberto Picelli	607	José Vieira dos Santos
765	Antonio Vieira Souza	457	Luiz Ferreira
351	Edson Retameiro	098	Raul Marco Carniel
657	Luiz Carlos G. Sobral	397	Edson Augusto
104	Lair Francisco Guelfi	790	Arthur Sebastião Filho
055	Edmilson de Francisco	120	José Roberto Santos
293	Luiz Carlos Favari	652	Alceu Fávero Filho
276	Francisco A. Albanex	387	José D. Nascimento
618	Laercio C. Henriquez	498	José Maria Sanches
575	Roberto A. Cavassani	526	Mauro Ryoku Kinjo

Eletromecânica (diurno)

423	Antonio Carlos Dametti	511	José Duarte
191	João Verzbickas	270	Leopoldo Al. Campos
529	Ricardo A. R. de Souza	564	Ruy Costa
548	Horley Pereira Lima	507	Douglas Parra
308	Walter Rodrigues Mendes	637	Marcos Nazareno
497	Roberto Mates Marin	040	Wilson Roberto C. Dias
284	Roberto C. de Sordi	547	Vânia Oliveira França
286	Idivaldo da Cunha	705	José Carlos de Souza
796	Roberto Botacini	371	Walter Pereira
670	Manuel Pinto Coutinho	008	Fernando L. Mazutti
359	Oswaldo Suzumu	451	José Milano
	Tanashiro	553	Josefina Peres Costa
727	Aureliano M. Iglecias	012	Maria Aparecida Matos
215	Ostermo Ferreira Soares	130	José Antonio Carmo
294	Antonio João Zanirato	758	João Batista Severino
420	Zulmira M. Silva	759	Wagner Teixeira Silva
392	Fernando A. Dantas		
541	Moacir Moretti		
561	Francisco C. Neto		
006	Gil Leal Oliveira Jr.		
722	João Mario Pizzol		

Obs.: Os alunos escritos em grifo optaram por Instrumentação/diurno, que não haverá no período noturno.

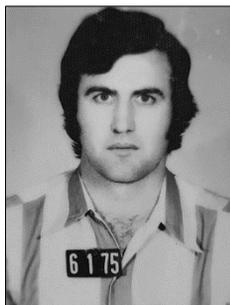
Eletromecânica Noturno

505	Pedro Alencar Sousa	501	Expedito da Silveira Sousa
608	Sidnei Antunes	136	Antonio José Bueno
267	Akira Momoi	067	Roberto Ferreira
517	Ulisses Tibes Melo	243	Antonio E.M. Salgado
472	Elias Canon	585	Amauri I. de Sousa
138	Emílio C. Silva	145	Dirceu Nicolai
205	Cláudio Antonio Machado Campos	156	Antonio Marques Salgueiro
619	Joaquim Ferreira Peixoto	110	Carlos Roberto F. Barbosa
358	Carlos Hauch	383	Carlos Henrique D. Santos
789	Eduardo Grechi Reche	213	Geraldo José de Almeida
382	João de Oliveira	214	Ricardo de Almeida
071	Walter Biscaro	406	Benedito Malaquias de Sousa
573	Orley Pereira Cruz	317	Oswaldo Rodrigues
836	Osni de Andrade e Silva	031	Valdevino Silva
563	Raimundo Ferreira Lustosa Fº	181	Antonio Diógenes Bochi-chio
741	Silvio Vaz de Melo	609	José Dias Aroca
613	Mario Cesar Cavallini	168	Manoel Dias de S. Filho
422	José dos Santos	264	Pedro Gaspar Ramon
176	Samuel G. dos Santos	340	Plínio Bertin
244	Antonio Tadeu Cassoni	708	Osmar Paolini
107	José Moron Parra	150	Joel Gonçalves
187	Admir Barbosa	631	Antonio Souto Monteiro
389	Maurício Algba Moya	126	Washington Tranquillo
622	João Luiz Siccirolli	185	Adalton Martinez Vons-tem
300	Nelson Ferreira Estrella		
801	Carlos Alberto M. da Moita		

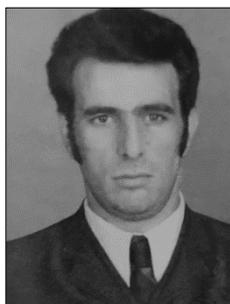
Instrumentação

814	Dino José Gamba	320	Naise Cristina Siste
987	Humberto Santo Bozotto	669	José Luiz Gonçalves
003	Jair Zanirato Maia	047	Ademir Calvo Ledesma
420	Luiz Alberto M. Fernandes	005	Paulo Ricardo Dell'Ospe-dalli
815	Ernisio Martines Diaz	363	Nelson Colognesi
011	José Aldo Gomes	444	Álvaro Ernesto Zanuzzi
754	Silvio Pellico Elme	675	José Luiz Sandrim Sertori
089	José Tadeu Dantas Leite	786	Olavo Vieira Macedo
364	Luiz Carlos Leoni	165	Adolfo Angelo Doimo
301	Ipoty Penha de Moraes	439	Renato de Sá
143	Donizeti Pinto de Camargo	275	Ademir Correa
818	Daniel Ferreira Gonçalves	632	Milton Gratti
085	Carmo Juvenil Vieira	770	Nestor Tadeu Toninato
440	Emilio Cristiani	132	Antonio Livazcori Filho
209	Julio Zanfolim Filho	644	Bogdan Lesiv
318	Gilberto Maceo	429	Geraldo Xisto
128	Cícero dos Santos Teixeira	541	Dernival F. da Silva
491	Pérsio Álvaro Milani	713	Luiz Alberto Rogatto
567	Rubens Vilafranca	146	Aparecido Antonio de Campos
208	Álvaro Tuchapski	029	Claudemir Pereira
302	Antonio Sérgio Leandrini	726	Francisco Martinez Ruiz
808	Luiz Carlos Pimenta Ario-sa	175	Antonio Carlos Almendra
768	Vitor Hugo Borlotti	303	Edson Gomes
730	Wanderley Branco Ayres	065	Cesar Tadeu Descardeci
		095	Josenildo F. Martins
		069	Everaldo Tarmulis

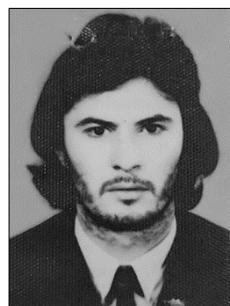
Eletromecânica – 1ª série A – manhã



Adolfo Angelo
Doimo



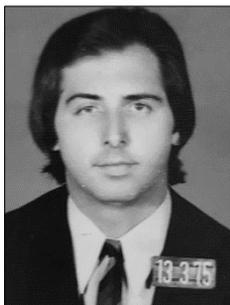
Alfredo Lucio da
Cruz Gallo



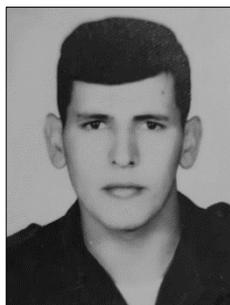
Antonio Barbosa
Sobrinho

Antonio Carlos Dametto
Antonio João Zanirato
Aureliano Martinez Iglesias
Cesar Tadeu Descardec
Douglas Parra
Fernando Antonio Dantas
Fernando Luiz Mazutti
Francisco Caprino Neto
Gil Leal de Oliveira Júnior
Giulio Dal Col
Harley Pereira de Lima
Idinaldo da Cunha
João Mário Pizzol
João Verzbickas
José Antonio do Carmo
José Carlos de Souza
Josefina Perez Costa
José Milano
Júlio Cesar Alves de Souza
Leopoldo de Almeida Campos
Manuel Pinto Coutinho
Moacir Moretti
Marcos Razulevicius
Mario Celso Hirochi Murasahi
Osvaldo Sussumu Tanashiro
Ozório de Almeida Sá
Ricardo Augusto Ribeiro de Souza
Roberto Botacini
Roberto Castro de Sordi
Roberto Motes Marin
Roberto Vieira
Ruy Costa
Severino Geraldo da Silva
Ulisses Thibes Mello
Wagner Teixeira Silva
Walter Peccia
Walter Rodrigues Mendes
Washington Tranquillo
Wilson Roberto Cáceres Dias
Zulmira do Nascimento Costa

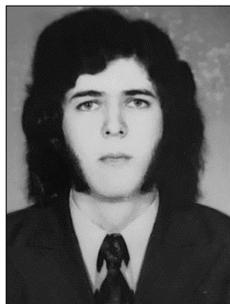
Mecânica – 1ª série B – manhã



Antonio Diogenes
Bochichio



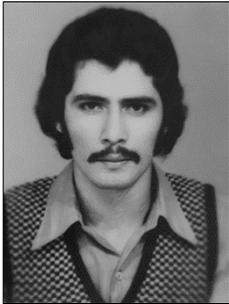
Antonio Eduardo
Martins Salgado



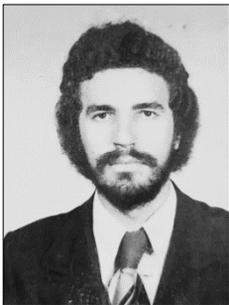
Antonio José
Bueno

Adelsio Morales Miranda
Angelica De marchi
Antonio Barbosa Sobrinho
Antonio Benedito leite
Antonio Carlos Sandrin Sertori
Carlos Montevechi
Celso Antonio Borcatti
Celso Ferreira Estrela
Cláudio de Milano
Edison Augusto Machado Siqueira
Edison José Wotário
Eduardo Castro de Sordi
Edson Florido Garcia
Edson Lauer
Gilberto Dundes
Jaime José Gasparin
João Carlos Baptista Carneiro
João Santiago Moro
Jorge Yoshinori Tamayoxe
José Reginaldo Gaino
José Roberto dos Santos
José Lacerda
Justiniano Araújo Lacerda
Marcio Marques
Marcio Pazzini
Mário Gustavo Escardin
Narciso Corrêa Mendes
Nilson José Nogueira
Osni Della Colleta
Paulo Cesar Moretti
Persio Álvaro Milani
Rafael Canet ortolá
Renato dall'Anese
Saulo Ferraz Júnior
Sidnei Rodrigues vera
Targino Jacobs Filho
Ubirajara Garcia
Wasy Schapowal Filho
Warnei Tadeu Pinto Vilares
Wilson Domingues

Eletromecânica – 1ª série C – noite



Antonio Marques
Salgueiro



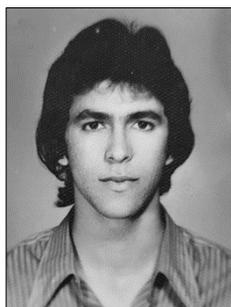
Antonio Olivio
Rodrigues



Antonio Vieira
De Souza

Ademir Barbosa
Akira Momoi
Amauri Trasbo de Souza
Antonio Diógenes Bochichio
Antonio Eduardo Martins Salgado
Antonio José Bueno
Antonio Marques Salgueiro
Benedito Melaquias de Souza
Carlos Alberto Mascarenhas da Moita
Carlos Kauch
Carlos Henrique Barbosa dos Santos
Carlos Roberto Fernandes Barbosa
Cláudio Antonio Machado Campos
Dirceu Nicolai
Edson Augusto
Edson Gomes
Elias Canan
Emílio Pereira da Silva
Espedito da Silveira Sousa
Geraldo José de Almeida
João Luiz Sichirolli
João de Oliveira
José Moran Parra
José dos Santos
Manoel Dias de Souza Filho
Maurício Algaba Moya
Nelson Ferreira Estrela
Nelson dos Santos Mathias
Orley Pereira Cruz
Osni de Andrade Silva
Osvaldo Rodrigues
Pedro Alencar Souza
Pedro gaspar Ramos
Plínio Bertin
Raimundo Ferreira Lustosa Filho
Ricardo de Almeida
Roberto Ferreira
Samuel Gomes dos Santos
Sidnei Antunes
Silvio Vaz de Melo
Valdevino Silva
Walter Biscaro

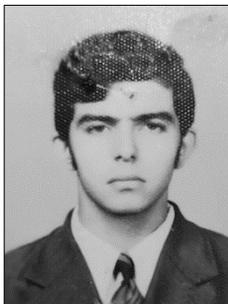
Mecânica – 1ª série D – noite



Carlos Roberto
Fernandes
Barbosa



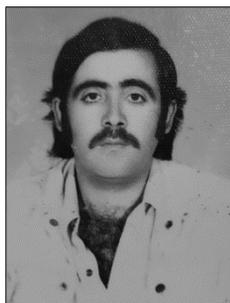
Cícero dos
Santos
Teixeira



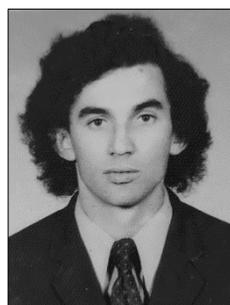
Cláudio Milano

Antonio Gomes de Oliveira
Alfredo Lúcio da Cruz Gallo
Antonio Oliveira de Souza
Arinaldo Castanheira de Freitas
Benvindo Marques Carneiro
Carlos Alberto Nunes Barbosa
Carlos Roberto dos Santos
Demetrio Stoicav
Edson Retameiro
Francisco Antonio Albanez
Gilberto Picelli
Hiláro Redino
Irineo Valentino Zacarato
João Carlos Escobar
João Carlos Marangoni
Jorge Martins Salgado
Jorge rosendo dos Santos
José Anemã Rodrigues
José Carlos Vieira
José Lima de Amorim
José Nogarol
Josenildo Furtado Martins
José Vieira dos Santos
Laércio Correia Henriques
Lair Francisco Guelfi
Luiz Carlos Defavari
Luiz Carlos Domingues
Luiz Carlos Garcia Sobral
Luiz Léssio
Nereu do Carmo Garrote
Orlando Pitarelli
Raul Marco Carniel
Ricardo José Zaffani
Roberto Antonio Corassani Júnior
Roberto de Brito
Roberto Ronatti
Sebastião Baptista
Wanderley Aparecido Soares

Instrumentação – 1ª série E – noite



José Moran
Parra



José Uciel de
Lacerda



Josefina Perez
Costa

Ademar Corrêa
Ademir Calvo Ledesma
Adolfo Angelo Daime
Álvaro Ernesto Januzzi
Álvaro Tuchapschi
Antonio Olivio Rodrigues
Antonio Sergio Leandrini
Antonio Lizacori Filho
Aparecido Antonio de Campos
Carmo Juvenil Vieira
Cícero dos Santos Teixeira
Claudemir Pereira
Daniel Ferreira Gonçalves
Dermival Ferreira da Silva
Dino José Gamba
Donizete Pinto de Camargo
Dorival de Souza
Edimilson de Francisco
Emilio Cristiani
Gilberto Maceo
Humberto Santo Biagotto
Ipoty Penha de Moraes
Jair Zanirato Maia
José Aldo Gomes
José Luiz Gonçalves
José Tadeu Dantas Leite
Júlio Zangolin Filho
Luiz Carlos Leone
Luiz Carlos Pimenta Areoza
Milton Gratti
Naize Cristina Cisti
Nestor Tadeu Toninato
Olavo Vieira Macedo
Paulo Ricardo Del Ospedale
Renato de Sá
Roberto Kronic
Rubens Villa Franca
Sylvio Pellico Elme
Vitor Hugo Borlotti
Wanderley Branco Ayres
Osvaldo Travinshi
Zulmira do Nascimento Silva

Abaixo e a seguir nas próximas páginas, reportagem publicada no Jornal de São Caetano do Sul no dia 31 de maio de 1975: Essa imagem foi ampliada e dividida nas próximas duas páginas. A reportagem mostra a foto do jovem Osni de Andrade (1), aluno do 1º ano de eletrônica. Porém o curso de eletrônica não era oferecido no início. Na verdade ele era aluno do curso de eletromecânica. A aluna Naise (2), não concluiu o curso. Por fim, foto do Professor Hamilton Negrão (3).

COLÉGIO INDUSTRIAL DE VILA S. JOSÉ, O ASSUNTO DA SEMANA

O ASSUNTO DA SEMANA "C. T. E. JORGE STREET"
Como já é do conhecimento de todos, foi inaugurado no último dia 20 o Colégio Técnico Industrial Jorge Street, situado na Vila São José, em um prédio que há seis anos estava pronto e apenas era ocupado para o esporte amador.

O que poucos sabem é quem o está dirigindo, qual o seu plano de ação, e o que foi feito nesta primeira semana de trabalho.

São estes os pareceres que trazemos nesta edição, com o título de "O Assunto da Semana", pois se trata realmente da novidade atuante em nossa região.

OS SEUS DIRETORES

O Diretor do estabelecimento é o professor HAMILTON NEGRÃO, que apesar da juventude, possui excelentes conhecimentos práticos e técnicos, os quais já teve oportunidade de aplicá-los e com êxito neste seu início de trabalho em nosso Município.



NAIZE CRISTINA CISTI, a única aluna do período noturno, pertence ao curso de INSTRUMENTAÇÃO, seu ideal é a Engenharia.

O prof. Hamilton veio do Colégio Industrial Getúlio Vargas, onde exercia a função de Coordenador do Departamento de Eletrotécnica, além de ter sido também professor na Escola Técnica Antártica.

O cargo de Vice-Diretor é exercido pelo entusiástico e alegre professor BENEDITO LOLLATTO, um senhor dinâmico e ágil, sempre pronto para resolver qualquer problema.

O Senhor Benedito, já há 39 anos exerce a função de professor técnico, sendo que ainda, no período da manhã, ministra suas aulas na Escola Técnica Antártica.

PARECERES DA DIREÇÃO

Interpelado, pelo colonista, para que nos desse um paralelo entre o Colégio que dirige, com aquele que outrora trabalhava, o senhor Hamilton nos contou que este último é um Colégio ideal, muito bem equipado, mas que ao mesmo tempo se encontra acanhado. Já o "JORGE STREET", possui tudo novo, que apesar de estar semi-equipado, pode dentro do prazo estipulado receber todas as melhorias, além de ter ainda mais de 100 metros quadrados que podem ser construídos.

Quanto ao local, a vizinhança, o senhor Negrão também demonstrou total felicidade, pois nos disse, que não poderia ter sido escolhido lugar mais indicado, pois se encontra numa zona residencial, longe do barulho de firmas ou de trânsito.

Encerrando seu pensamento, o prof. Hamilton, assim se pronunciou:

"Este Colégio, possui todas as condições de vir a ser a razão de um novo impulso para a região do ABC, local de maior índice de firmas do país, suas instalações são super adequadas, seu plano se encaixa a necessidade do momento, enfim esta escola veio preencher uma lacuna que de há muito se fazia sentir."

Já o senhor Benedito, sempre animado, nos contou que a 1ª marcha, havia sido dada, a 2ª está sendo ensaiada, e que a partir daí, tudo será engarrafado e nada mais poderá conter o crescimento da escola.

Escola esta que visa muito mais que apenas dar ao aluno um diploma equivalente ao colegial, o de criar profissionais que possam suprir as necessidades das firmas locais.

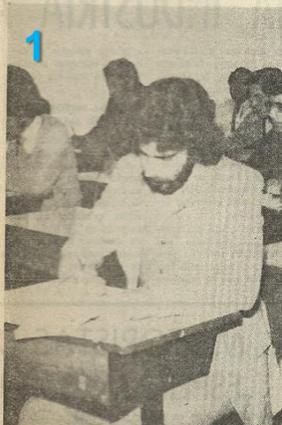
Terminando nos contou, que tudo está sendo feito com "exatidão, como um trabalho técnico é realizado". Não cabe mais termos, ou tolerância grande. Os erros tem que ser mínimos e sempre corrigidos a tempo.

COISAS DO ESTUDANTE

Para que o estudante se inscreva, e ali estude é necessário que tenha feito o 1º grau completo, participasse de uma "seleção", onde rigidamente são escolhidos os que possuem melhores condições.

Para esta primeira turma, houve 840 candidatos, sendo que o número de vagas era de 200 alunos, divididos, 80 para o período da manhã e 120 para o período noturno.

De manhã são ministradas as aulas para os cursos de MECÂNICA E ELETROMECÂNICA e a noite, além destas duas existe o de Instrumentação, tendo em cada



Este é o jovem OSNI DE ANDRADE SILVA, aluno do 1º ano de ELETRÔNICA

classe (muito esparsa, diga-se de passagem) 40 alunos.

Todos estes cursos, correspondem ao 2º grau (colegial), dando condições para que o aluno após esse estudo se dirija para a Faculdade. Importante frisar que o mesmo curso ministrado de manhã, tem a duração de 3 anos, e o da noite 4 anos, sendo que os alunos do período noturno, ao término do terceiro ano, já recebem o certificado do 2º grau, mas fazem mais um ano estudando apenas as aulas técnicas, excluindo-se portanto a educação geral, como Português, Geografia, etc.

PARA O FUTURO

A meta a ser atingida, quando todos os pontos estiverem completos, é a de se ministrarem oito cursos, ao invés de somente três como é agora.

Outro ideal é o de contar com 2500 alunos. Claro que tudo isso irá sendo conseguido aos poucos, normalmente, de ano para ano.

No momento, a escola possui 10 ternos, que estão sendo instalados, mas em breve, este número irá crescer. Ao mesmo tempo que todo o equipamento

necessário em futuro bem próximo estarão todos prontos.

A oficina, contará com uma sala de aula, para no máximo 20 acomodações para que o professor possa de maneira mais favorável dar as explicações aos problemas que virtualmente acontecem.

Serão firmados dois acordos, um com o "IBID" e outro com a Alemanha, para que o mais depressa possível sejam adquiridos os equipamentos necessários para a boa formação dos alunos.

PONTOS INTERESSANTES

Foram inscritos 340 professores, que após minuciosa apuração, selecionou-se 27 mestres divididos pelas matérias ali ministradas.

De 25 Orientadores, foi feita uma prévia e escolhidos 7, sendo este número reduzido brevemente para no máximo 2.

Este ano não existirão férias. Os alunos receberão aulas aos sábados. Tudo isto para que seja completado o ANO LETIVO, e seja considerado este ano curso 1º da série que os cursos pedem.

Segundo o Diretor da Escola, já estão preparando a parte esportiva para que o Colégio participe das Olimpíadas do Tijucaçu, e possa já no primeiro ano conseguir "alguns" troféus.

De parabéns os senhores HAMILTON e BENEDITO, elementos dinâmicos que em menos de 30 dias colocaram a casa em ordem e estão em ativo trabalho para que o "JORGE STREET", cresça cada vez mais, e colabore com o seu desenvolvimento para o desenvolvimento de nosso Município!



Diretor do "JORGE STREET", o jovem e dinâmico Prof. HAMILTON NEGRÃO

COLÉGIO INDUSTRIAL DE VILA S

O ASSUNTO DA SEMANA "C. T. I. JORGE STREET"

Como já é do conhecimento de todos, foi inaugurado no último dia 20 o Colégio Técnico Industrial Jorge Street, situado na Vila São José, em um prédio que há seis anos estava pronto e apenas era ocupado para o esporte amador.

O que poucos sabem é quem o está dirigindo, qual o seu plano de ação, e o que foi feito nesta primeira semana de trabalho!

São estes os pormenores que trazemos nesta edição, com o título de "O Assunto da Semana", pois se trata realmente da novidade atuante em nossa região.

OS SEUS DIRETORES

O Diretor do estabelecimento é o professor HAMILTON NEGRAO, que apesar da juventude, possui excelentes conhecimentos práticos e técnicos, os quais já teve oportunidade de aplica-los e com êxito neste seu início de trabalho em nosso Município.



NAIZE CRISTINA CISTI, a única aluna do período noturno, pertence ao curso de INSTRUMENTAÇÃO, seu ideal é a Engenharia

O prof. Hamilton veio do Colégio Industrial Getúlio Vargas, onde exercia a função de Coordenador do Departamento de Eletrotécnica, além de ter sido também professor na Escola Técnica Antártica.

O cargo de Vice-Diretor é exercido pelo entusiástico e alegre professor BENEDITO LOLATTO, um senhor dinâmico e atuante, sempre pronto para resolver qualquer problema.

O Senhor Benedito, já há 30 anos exerce a função de professor técnico, sendo que ainda, no período da manhã, ministra suas aulas na Escola Técnica Antártica.

PARECERES DA DIREÇÃO

Interpelado, pelo colunista, para que nos desse um paralelo entre o Colégio que dirige, com aquele que outrora trabalhava, o senhor Hamilton nos contou, que este último é um Colégio idoso, muito bem equipado, mas que ao mesmo tempo se encontra acanhado. Já o "JORGE STREET", possui tudo novo, que apesar de estar semi-equipado, pode dentro do prazo estipulado receber todas as melhorias, além de ter ainda mais de 100 metros quadrados que podem ser construídos.

Quanto ao local, a vizinhança, o senhor Negrao, também demonstrou total felicidade, pois nos disse, que não poderia ter sido escolhido lugar mais indicado, pois se encontra numa zona residencial, longe do barulho de firmas ou de trânsito.

Encerrando seu pensamento, o prof. Hamilton, assim se pronunciou:

"Este Colégio, possui todas as condições de vir a ser a razão de um novo impulso para a região do ABC, local de maior índice de firmas do país, suas instalações são super adequadas, seu plano se encaixa à necessidade do momento, enfim esta escola veio preencher uma lacuna que de há muito se fazia sentir."

Já o senhor Benedito, sempre animado, nos contou que a 1.ª marcha, havia sido dada, a 2.ª está sendo engatada, e que a partir daí, tudo será engregado e nada mais poderá conter o crescimento da escola.

Escola está que visa muito mais que apenas dar ao aluno um diploma equivalente ao colegial, o de criar profissionais que possam suprir as necessidades das firmas locais.

Terminando nos contou, que tudo esta sendo feito com "exatidão, como um trabalho técnico é realizado". Não cabe meio termos, ou tolerância grande. Os erros tem que ser mínimos e sempre corrigidos à tempo.

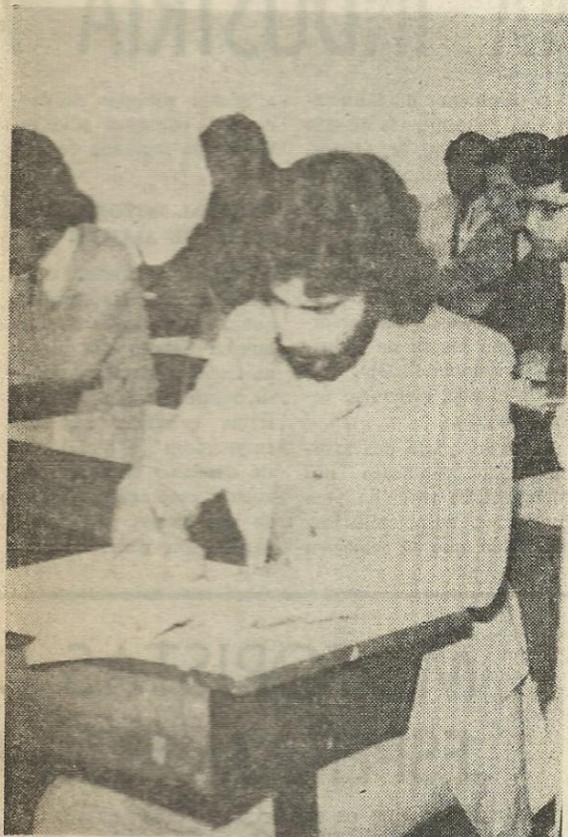
COISAS DO ESTUDANTE

Para que o estudante se inscreva, e ali estude é necessário que tenha feito o 1.º grau completo, partícipe de uma "seleção", onde rigidamente são escolhidos os que possuem melhores condições.

Para esta primeira turma, houve 840 candidatos, sendo que o número de vagas era de 200 alunos, divididos, 80 para o período da manhã e 120 para o período noturno.

De manhã são ministradas as aulas para os cursos de MECANICA E ELETROMECHANICA e a noite, além destas duas existe o de Instrumentação, tendo em cada

JOSÉ, O ASSUNTO DA SEMANA



Este é o jovem OSNI DE ANDRADE SILVA, aluno do 1.º ano de ELETRÔNICA

classe (muito espaçosa, diga-se de passagem) 40 alunos.

Todos estes cursos, correspondem ao 2.º grau (colegial), dando condição para que o aluno após este estudo se dirija para a Faculdade. Importante frisar que o mesmo curso ministrado de manhã, tem a duração de 3 anos, e o da noite 4 anos, sendo que os alunos do período noturno, ao término do terceiro ano, já recebem o certificado do 2.º grau, mas fazem mais um ano estudando apenas as aulas técnicas, excluindo-se portanto a educação geral, como Português, Geografia, etc.

PARA O FUTURO

A meta a ser atingida, quando todos os pontos estiverem completos, é a de se ministrarem oito cursos, ao invés de somente três como é agora.

Outro ideal é o de contar com 2500 alunos. Claro que tudo isto irá sendo conseguido aos poucos, normalmente, de ano para ano.

No momento, a escola possui 10 tornos, que estão sendo instalados, mas em breve, este número irá crescer. Ao mesmo tempo que todo o equipamento

necessário em futuro bem próximo estarão todos prontos.

A oficina, contará com uma sala de aula, para no máximo 20 acomodações para que o professor possa de maneira mais favorável dar as explicações aos problemas que virtualmente acontecem.

Serão firmados dois acordos, um com o "BID" e outro com a Alemanha, para que o mais depressa possível sejam adquiridos os equipamentos necessários para a boa formação dos alunos.

PONTOS INTERESSANTES

Foram inscritos 340 professores, que após minuciosa apuração, selecionou-se 27 mestres divididos pelas matérias ali ministradas.

De 25 Orientadores, foi feita uma prévia e escolhidos 7, sendo este número reduzido brevemente para no máximo 2.

Este ano não existirão férias. Os alunos receberão aulas aos sábados. Tudo isto para que seja completado o ANO LETIVO, e seja considerado este ano como o 1.º da série que os cursos pedem.

Segundo o Diretor da Escola, já estão preparando a parte esportiva para que o Colégio participe nas Olimpíadas do Tijucussu, e possa já no primeiro ano conseguir "alguns" troféus.

De parabéns os senhores HAMILTON E BENEDITO, elementos dinâmicos que em menos de 30 dias colocaram a casa em ordem e estão em ativo trabalho para que o "JORGE STREET", cresça cada vez mais, e colabore com o seu desenvolvimento para o desenvolvimento de nosso Município!



Diretor do "JORGE STREET", o jovem e dinâmico Prof. HAMILTON NEGRAO

Requerimento de matrícula da época:

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA Nº _____ 140

ILMO. SR. DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "JORGE STREET"

Sim, em termos.
S.C. Sul, 21 / 05 1975

[Assinatura]
DIRETOR

Registrado no livro competente sob nº 140
S.C. Sul, 21 / 05 1975

[Assinatura]
SECRETÁRIO



JOSÉ LIMA DE AMORIM
NOME DO ALUNO

de acôrdo com os dispositivos legais e o respectivo regimento inter
no dêste estabelecimento, preenchendo o questionário abaixo, vem
requerer a V.Sa. sua matrícula na HABILIDADE MECÂNICA

e junta os documentos exigidos por lei.

Nestes Têrmos
P. Deferimento
São Caetano do Sul, 20 de maio de 1975

[Assinatura]
Assinatura do aluno

Assinatura do pai ou responsável

QUESTIONÁRIO

Nome do aluno José Lima de Amorim

Data do nascimento 17 de junho de 1.946

Lugar onde nasceu Pilar Estado Alagoas

Situação militar Dispensado de incorporação Religião católica

Residência R. Gilberto Cavalcante, 19 Bairro Jockey Club Cidade São Vicente

Nome do pai Manoel Amorim Fone -

Nacionalidade do pai Brasileira Profissão aposentado

Local de Trabalho - Empresa: -

Endereço: Rua S. José, s/nº - DELMIRO GOUVEIA - ALAGOAS

Nome da mãe Alixandrina Lima Amorim

Nacionalidade brasileira Profissão Prendas Domésticas

Local de trabalho (Rua e nº) -

Ficha individual da época:

 COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "JORGE STREET"
Rua Bell'Aliance, 149 São Caetano do Sul

FICHA INDIVIDUAL
ANO 1975



Aluno EDSON AUGUSTO Data da Matrícula

Curso Eletromecânica Série 1ª C. N.º 41 Período Noite

Data de nascimento 14/06/54 20 anos Masculino
Idade Sexo

Naturalidade São Caetano do Sul São Paulo
Cidade Estado

Filiação { Pai Waldemar Augusto
Mãe Irma Merline Augusto

Endereço Rua Votorantin 285 Barcelona S.C.S.
Rua N.º Bairro Cidade

ESTABELECIMENTO ONDE CONCLUIU O 1.º GRAU

P. B. "Da Adalina Maria Costa Sodré"
NOME DO ESTABELECIMENTO

São Caetano do Sul São Paulo
CIDADE ESTADO

Observações: Aluno Desistente



C.T.I.E. JORGE STREET

1º Calendário escolar



A Lei 5.692/71 estabelece em seus artigos 11 e 22 que o ensino de 2º grau deverá ter a duração de 3 anos ou 4 anos compreendendo no mínimo 180 dias letivos e 2.900 horas de atividades para habilitações profissionais no setor secundário da economia. Considerando que o Colégio deveria iniciar suas atividades a 20/05/1975 o Conselho Técnico Administrativo através da Deliberação 01/75 adotou um calendário escolar especial mostrado abaixo para o ano de 1975:.

CALENÁRIO ESCOLAR / 1975 (CALENÁRIO ESPECIAL)										
DIURNO / NOTURNO										
	MÊS	DIAS LETIVOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO	SEMANAS LETIVAS	
1ª BIMESTRE	MAIO	10	-- 26	20 27	21 28	22 29	23 30	24 31	1ª 2ª	
	JUNHO	25	02 09 16 23 30	03 10 17 24	04 11 18 25	05 12 19 26	06 13 20 27	07 14 21 28	3ª 4ª 5ª 6ª	
2ª BIMESTRE	JULHO	26	07 14 21 28	08 15 22 29	09 16 23 30	10 17 24 31	11 18 25	12 19 26 02	7ª 8ª 9ª 10ª	
	AGOSTO	26	04 11 18 25	05 12 19 26	06 13 20 27	07 14 21 28	08 15 22 29	09 16 23 30	11ª 12ª 13ª 14ª 15ª	
SUB TOTAL		87	--	--	--	--	--	--	--	
3ª BIMESTRE	SETEMBRO	26	01 08 15 22 29	02 09 16 23	03 10 17 24	04 11 18 25	05 12 19 26	06 13 20 27	16ª 17ª 18ª 19ª	
	OUTUBRO	26	06 13 20 27	07 14 21 28	08 15 22 29	09 16 23 30	10 17 24 31	11 18 25 01	20ª 21ª 22ª 23ª 24ª	
4ª BIMESTRE	NOVEMBRO	24	03 10 17 24	04 11 18 25	05 12 19 26	06 13 20 27	07 14 21 28	08 15 22 29	25ª 26ª 27ª 28ª	
	DEZEMBRO	17	01 08 15 22 29	02 09 16 23 30	03 10 17 24 31	04 11 18 25 --	05 12 19 26 --	06 13 20 27 --	29ª 30ª 31ª --- ---	
SUB TOTAL		93	Encerramento do ano letivo = 19 de dezembro; Período de recuperação=20 de dezembro a 10 de janeiro; Inscrição aos exames de seleção: 05/12/75 a 05/01/76; Exame de Seleção: 11/01/76; Transferências - Exame: 03/02/1976;							
TOTAL		180	Matrículas para 1ªs e 2ªs séries:12 a 15 de janeiro; Matrículas para aprovados no exame de selec.20 a 24/1.							



1ª Reunião pedagógica



Reprodução do texto da Ata da Primeira Reunião dos Professores do Colégio Técnico Industrial Jorge Street:

Aos vinte e um dias do mês de junho de hum mil novecentos e setenta e cinco, com início às dez horas, realiza-se a primeira reunião pedagógica do Colégio Técnico Industrial “Jorge Street”, que contou com a participação do sr. Diretor Prof.º Hamilton Negrão, do sr. Vice Diretor Prof.º Benedito Bento Lolatto e dos senhores: Ana Carolina Ferreira, bento Esteves dos Santos, Carlos Rezende Menezes, Eduardo de Mello Assenza, Elias Urenhiuk, Idúlia Rezende Barbosa, Joanna Joel Nelli Pereira, José Luiz Giorgi, José Roberto Torelli, José Rolim da Rosa neto, Maria do Carmo Leal Corrêa, Nelson Kakuiti, Nelson Nalin, Norman Alonso, Olide Lombardi, Paulo José Gonçalves e Soken Ura, professores do estabelecimento. Sob a presidência do senhor Diretor foi declarada aberta a reunião. Usando da palavra, procurou fornecer aos senhores professores, as informações necessárias para o bom desempenho das atividades docentes e administrativas do colégio. Discorreu o senhor Diretor sobre as instalações do prédio e mobiliário das oficinas, que só não foram ainda instaladas, pois aguarda-se a liberação da verba concedida à nossa Escola através do acordo com o PREMEN já aprovada pelo MEC.

Usando a palavra, o Prof.º Benedito Bento Lolatto, informou que uma parte do equipamento já havia sido liberada e que seria retirada e instalada com brevidade, o que propiciaria aos professores das áreas técnicas o seu uso imediato. Findado o assunto, o senhor Diretor passou a dar outras informações de interesse geral. Solicitou aos professores presentes a entrega rápida dos documentos exigidos por lei e necessários para a contratação.

Informou ainda, que a demora na entrega destes documentos acarretaria sérias dificuldades para a secretaria e conseqüentemente o atraso no pagamento. Aproveitando a oportunidade pediu aos professores que evitasse as faltas às aulas pois elas trariam prejuízos de grande monta ao corpo discente e ao calendário escolar especial elaborado para o ano de mil novecentos e setenta e cinco, já reduzido ao máximo e com sua carga horária e dias letivos contados. Observou também que por esse motivo não haverá férias no correr do mês de julho, devendo as aulas transcorrerem normalmente.

Quanto às faltas dadas pelos professores, serão abonadas ou justificadas, segundo critério da Direção e que para tal, os interessados deverão efetuar requerimento, instruído com o motivo das faltas. Completando informou que o ano letivo será encerrado a trinta e um de dezembro.

Tomando a palavra o senhor vice Diretor Benedito Bento Lolatto, solicitou a especial gentileza dos senhores professores, para que tão logo ouçam o sinal de início das aulas se dirijam às suas salas de aulas evitando conversas nos corredores ou secretaria, medidas que viriam contribuir para o bom andamento da disciplina. Quanto aos alunos que chegam com atraso, na primeira aula, informou o Prof.^o Lolatto, que permitir-se à uma tolerância de quinze minutos, sendo encerrado este prazo, seria vetado ao aluno, a entrada na sala de aula, isto ocorrendo apenas na segunda aula. Observou ainda que se alertassem os alunos, quanto a assiduidade, pois o número de alunos com excesso de faltas é muito grande.

Solicitou a palavra a Professora Olide Lombardi, de história, que comunicou que os alunos pedem constantemente para ausentar-se da sala de aula, alegando que vão à secretaria tratar de assuntos vários. Ao que o senhor Diretor informou que estas saídas não fossem permitidas, mesmo porque, não há expediente na secretaria durante o período de aulas.

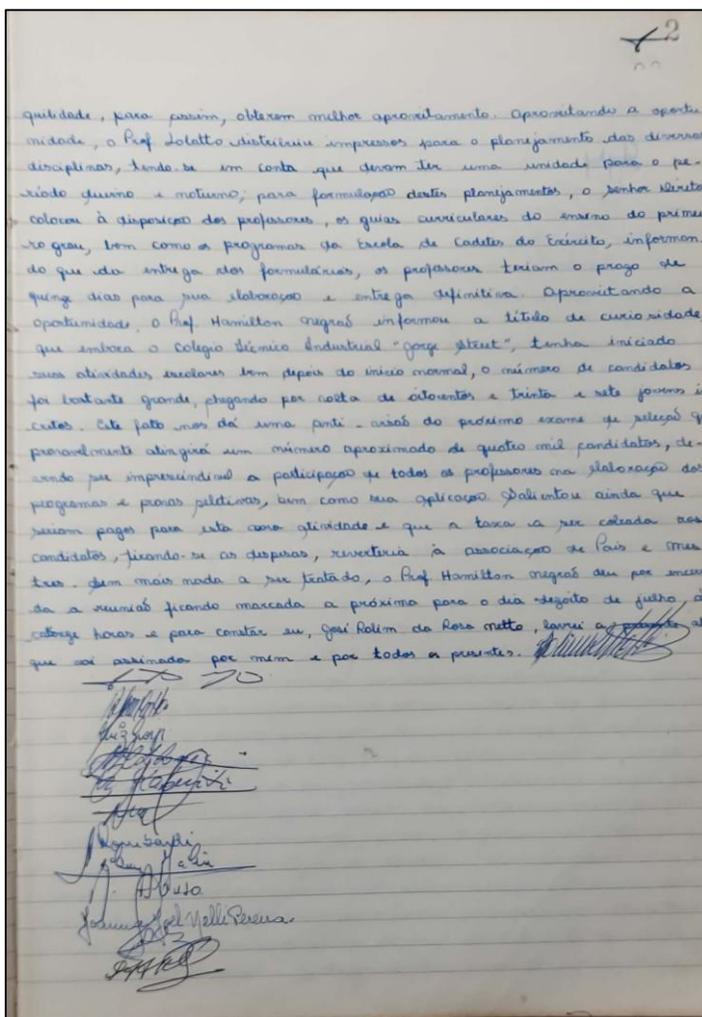
de indisciplina, devendo os alunos executá-las com tranquilidade, para assim, obterem melhor aproveitamento.

Vários professores demonstraram em conhecer o Regimento Interno do Colégio, ao que informou o senhor Diretor, que o mesmo está em fase de confecção e aos cuidados do Professor Erasmo de Freitas Nuzzi, Presidente do Conselho Técnico Administrativo.

Quanto à avaliação do corpo discente, ela deverá ser calçada nas normas regimentais do Estado ainda em vigor, ou seja, uma média por bimestre. Porém, no cálculo desta média, todos os professores devem usar de critérios, tendo-se em conta a Lei 5.692, de onze de agosto de mil novecentos e setenta e hum, que num de seus artigos, fornece subsídios para uma avaliação quantitativa e qualitativa, isto é, que no cômputo da média final não seja levado em conta o resultado de uma única prova, mas sim o resultado de atividades, provas e participações, que permitiria um final mais justo naquilo que se propõe. Observou ainda que, segundo o regulamento em vigor, estão previstos exames finais e de segunda época. Em continuidade ressaltou que a realização das provas bimestrais, estas fossem bastante abrangentes, para não só medir o conhecimento do educando, mas também evitar a sua saída prematura da sala de aula, mola geradora de indisciplina, devendo os alunos executá-las com tranquilidade, para assim, obterem melhor aproveitamento.

Aproveitando a oportunidade o Prof.^o Hamilton Negrão informou a título de curiosidade, que embora o Colégio Técnico Industrial “Jorge Street”, tenha iniciado suas atividades escolares bem depois do início normal, o número de candidatos foi bastante grande, chegando por volta de oitocentos e trinta e sete jovens inscritos.

Este fato nos dá uma anti-visão do próximo exame de seleção que provavelmente atingirá um número aproximado de quatro mil candidatos, devendo ser imprescindível a participação de todos os professores na elaboração dos programas e provas seletivas, bem como sua aplicação. Saliu ainda que seriam pagos para esta atividade e que a taxa a ser cobrada dos candidatos, tirando-se as despesas, reverteria à Associação de Pais e Mestres. Sem mais nada a ser tratado, o Prof.º Hamilton Negrão deu por encerrada a reunião ficando marcada a próxima para o dia dezoito de julho às catorze horas e para constar eu, José Rolim da Rosa neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.



qualidade, para assim, obterem melhor aproveitamento. Aproveitando a oportunidade, o Prof. Dolatto distribuiu impressos para o planejamento das diversas disciplinas, tendo-se em conta que devem ter uma unidade para o período diurno e noturno; para formularem estes planejamentos, o senhor diretor colocou à disposição dos professores, os guias curriculares do ensino do primeiro grau, bem como a programação da escola de Cadetes do Exército, informando que, de acordo com a entrega dos formulários, os professores tinham o prazo de quinze dias para sua elaboração e entrega definitiva. Aproveitando a oportunidade, o Prof. Hamilton Negrão informou a título de curiosidade, que embora o Colégio Técnico Industrial "George Albert", tenha iniciado suas atividades escolares bem depois do início normal, o número de candidatos foi bastante grande, pagando por cada um de cinquenta e trinta e sete pontos iniciais. Este fato nos dá uma anti-visão do próximo exame de seleção que provavelmente atingirá um número aproximado de quatro mil candidatos, devendo ser imprescindível a participação de todos os professores na elaboração dos programas e provas seletivas, bem como sua aplicação. Saliu ainda que seriam pagos para esta atividade e que a taxa a ser cobrada dos candidatos, tirando-se as despesas, reverteria à Associação de Pais e Mestres. Sem mais nada a ser tratado, o Prof. Hamilton Negrão deu por encerrada a reunião ficando marcada a próxima para o dia dezoito de julho às catorze horas e para constar eu, José Rolim da Rosa neto, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes.

[Handwritten signatures and notes follow the text.]



Premen



O governo em seu Plano de Metas e Bases para Ação do Governo consignou entre seus objetivos uma ação concentrada e renovadora na área da educação. Para tanto o Ministério da Educação e Cultura estabeleceu um Plano de Educação e Cultura. E, dentre as metas definidas no plano Setorial, por força da Lei 5.692/71, destaca-se a reformulação do ensino de 2º grau, incluindo inovações que atendam às atuações e futuras solicitações do mercado de trabalho e a expansão do ensino profissionalizante.

Assim, o governo firmou contrato de empréstimo com o BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) para a execução de um projeto de expansão e melhoria do ensino de escola média e profissionalizante. Também é possível consultar o Decreto nº 70.067 de 26 de janeiro de 1972 que dispõe sobre o PREMEN (Programa de Expansão e Melhoria ao Ensino Médio).

Os recursos provenientes desse empréstimo, foi utilizado objetivando a aquisição de instrumentais técnicos e pedagógicos necessários ao desenvolvimento das atividades para o triênio de 1976 a 1978. Basicamente a importância de US\$ 550.000 foram distribuídos da seguinte forma:

Maquinas e equipamentos	US\$ 350.000
Livros e publicações	US\$ 50.000
Recursos audiovisuais	US\$ 50.000
Mobiliário	US\$ 100.00

Na prática podemos verificar que os recursos foram utilizados para instalação dos laboratórios de eletrônica, química, instrumentação e metalografia; Instalação de duas salas de aula para desenho técnico, uma enfermaria e vestiários para alunos e funcionários. Complementação dos equipamentos para oficinas elétricas, mecânicas, máquinas elétricas; Complementação dos equipamentos dos laboratórios de metrologia, máquinas elétricas e sala de projetos e instalação de uma biblioteca.

Reportagem publicada no Jornal Diário do Grande ABC do dia 17 de junho de 1975:

Convênio vai ajudar escola de S. Caetano

Pode vir a ser concluído dentro de dez dias o convênio que deve ser assinado entre o MEC, a Secretaria de Educação do Estado e o Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano. Tal convênio vai permitir ao Colégio a obtenção de uma verba da ordem de 550 mil dólares, através do Premem – Programa de Expansão e Melhoria do Ensino do Ministério de Educação e Cultura.

De acordo com o professor João José Dario, diretor do Departamento de Educação e Cultura de São Caetano, a direção do Colégio recebeu solicitação do assessor do Premem, no sentido de apressar o envio àquele órgão de todo o processo para que seja concluído o convênio e assinado.

Todos os papéis relativos ao convênio se encontram atualmente na Secretaria da Educação e por essa razão, o Conselho do Colégio decidiu pedir a este órgão que libere a documentação dentro do menor prazo possível, pois a assinatura do convênio está dependendo apenas disso.

Assim que a verba seja recebida, a direção do Colégio fará a abertura de concorrência pública, da qual poderão participar empresas nacionais e estrangeiras, estas através do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, para a compra de equipamentos para a instalação dos cursos de Eletricidade, Eletrônica, Mecânica e possivelmente Construção Civil.

Ofício enviado ao Coordenador do Ensino Técnico a respeito da documentação para acesso ao Premem.:


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO COORDENADOR

COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO
LARGO DO ARQUÊME, 302 - 7.º ANDAR - FONE: 229-1111

Ofício:- nº 47/75-GC.
Processo:- nº 8324-71-SE

São Paulo, 3 de março de 1975.

Senhor Secretário:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que os últimos documentos comprobatórios da posse do terreno e da construção do prédio do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", de São Caetano do Sul, fornecidos pela respectiva Prefeitura Municipal, foram entregues ao Prof. Pery Porto, Coordenador do PREMEN - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino, no Rio de Janeiro, em data de ontem.

Atendeu-se, dessa forma, ao solicitado no tópico nº 2, do ofício nº 11.E-CCA/DIV/133/75 do PREMEN, (fls.58 do Processo SE nº 8.324-71), como exigência final para a próxima celebração do convênio entre a Secretaria da Educação e o PREMEN, com vistas ao recebimento da importância de US\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil dólares) destinada ao custeio de equipamentos e material didático para a referida unidade de ensino técnico.

A concretização dessa medida ficará, agora, na exclusiva dependência do autorizo do MEC e da liberação dos recursos do Projeto MEC-BID.

Por outro lado, e sem qualquer inconveniente ou prejuízo ao ajuste supracitado, impõe-se o início das atividades escolares do estabelecimento, inicialmente, com as habilitações profissionais, nível de 2º grau, de Mecânica, Eletromecânica e Instrumentação, já autorizadas por Vossa Excelência pela Resolução SE nº 10 de 14/2/75.



COORDENADORIA DO ENSINO TÉCNICO
LARGO DO AROUCHE, 302 - 7.º ANDAR - FONE: 220-1111

GABINETE DO COORDENADOR

fls.2

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência o estabelecimento será regido pelo sistema de colégio de convênio, mediante ajuste de cooperação com a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul que, além de doar o terreno e construir o prédio, que já está concluído, ainda se compromete a subvencionar as despesas de conservação e manutenção do prédio e, parcialmente, dos serviços de inspeção de alunos e da Secretaria.

Impõe-se, igualmente, para que tudo entre em vigor imediatamente a celebração do convênio com a Prefeitura Municipal e a constituição do Conselho Técnico-Administrativo.

É o que tenho a honra de submeter a alta consideração de Vossa Excelência, nos termos da minuta de ajuste, em anexo, assim como dos nomes indicados pela Prefeitura Municipal de de São Caetano do Sul e por esta Coordenadoria para a composição do referido Conselho Técnico-Administrativo.

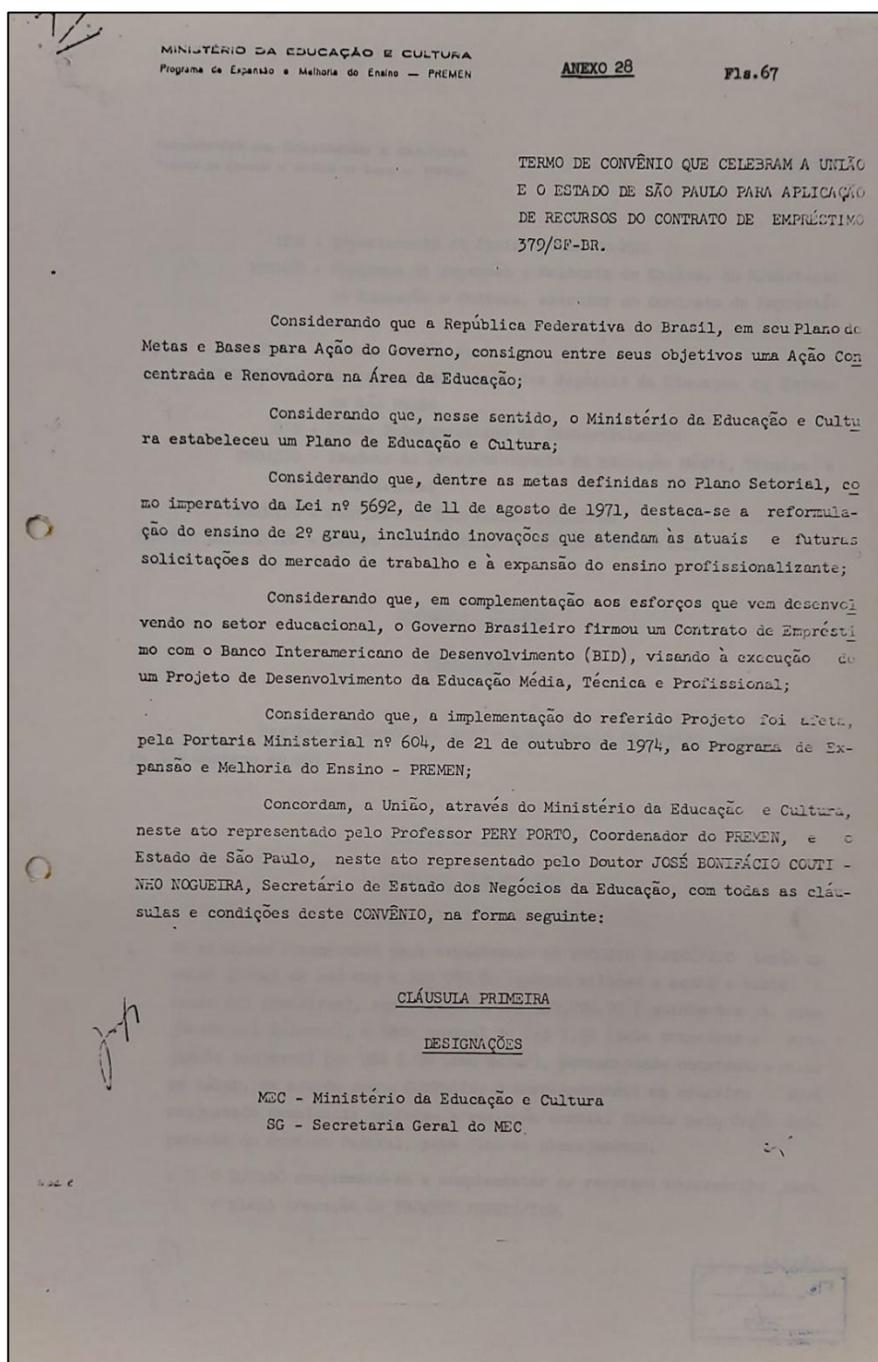
Cordial e respeitosamente.


ERASMO DE FREITAS NUZZI
Coordenador do Ensino Técnico

Ao
Ilustríssimo Senhor
Dr. PAULO GOMES ROMEO
DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação
CAPITAL.

eaa

Em 22 de agosto de 1975 é assinado o termo de convênio celebrado entre a União e o Estado de São Paulo para a aplicação dos recursos do contrato de empréstimo 379/BR. Segue nessa e nas próximas páginas cópia do termo.



DEM - Departamento de Ensino Médio do MEC
PREMEN - Programa de Expansão e Melhoria do Ensino, do Ministério da Educação e Cultura, executor do Contrato de Empréstimo.
ESTADO - Estado de São Paulo
SECRETARIA - Secretaria de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
PROJETO - Projeto de Desenvolvimento da Educação Média, Técnica e Profissional
CONTRATO - Contrato de Empréstimo 379/SF-BR
PROJETO ESPECÍFICO - Centro Interescolar de São Caetano do Sul

CLÁUSULA SEGUNDA

FINALIDADE

Regular as condições para o equipamento do Centro Interescolar de São Caetano do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA

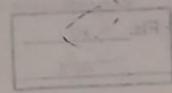
RECURSOS FINANCEIROS

1. Os recursos financeiros para atendimento ao PROJETO ESPECÍFICO terão um valor global de até Cr\$ 4.125.000,00 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil cruzeiros), equivalente a US\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil dólares), à taxa cambial de Cr\$ 7,50 (sete cruzeiros e cinquenta centavos) por US\$ 1,00 (um dólar), permanecendo constante o valor em dólar, de acordo com o CONTRATO; o correspondente em cruzeiro será reajustado anualmente conforme a variação cambial fixada pelo órgão competente do Governo Federal, para fins de planejamento.
 - 1.1. O ESTADO compromete-se a complementar os recursos necessários para a plena execução do PROJETO ESPECÍFICO.

2. Do valor acima, Cr\$ 1.245.000,00 (um milhão e duzentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), correspondente a US\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil dólares), serão oriundos do MEC, e Cr\$ 2.880.000,00 (dois milhões e oitocentos e oitenta mil cruzeiros), correspondente a US\$ 364.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil dólares), serão originários do BID, tudo em acordo com o CONTRATO, e à taxa cambial considerada nos itens 1, anterior, e 3, adiante, conforme o caso.
3. Para determinar a equivalência em dólares de quantia em cruzeiros que se utilize para cobertura de gastos efetuados nesta moeda, aplicar-se-á a taxa de câmbio efetiva, vigente na data do respectivo gasto, observado o disposto na Cláusula 8 do Capítulo III do CONTRATO.
4. As parcelas dos recursos do MEC e do BID, destinados à parte do PROJETO de que é objeto o presente Convênio, serão transferidas pelo PREMEN ao ESTADO e depositadas em conta especial no Banco do Brasil S.A., Agência Central, em São Paulo.
5. O PREMEN transferirá, em época oportuna, os recursos necessários ao PROJETO ESPECÍFICO.
6. A aplicação dos recursos será regulada por "Cronograma de Desembolso" elaborado pelo ESTADO, de acordo com o cronograma das aquisições a serem realizadas e devidamente aprovado pelo PREMEN, e sujeito à disponibilidade prevista no item 3.
7. O "Cronograma de Desembolso", sempre que necessário, deverá ser revisto pelo ESTADO, sendo suas alterações submetidas à aprovação do PREMEN.
8. Faz parte integrante deste Convênio o Quadro Demonstrativo do Plano de Aplicação de Recursos ao CONTRATO, cujos valores estão sujeitos a reajustamento.
9. Os recursos a serem transferidos pelo PREMEN no Exercício Financeiro de 1975, correrão à conta dos Projetos 4502.0843 1991.338 do Orçamento Próprio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Elementos de Despesa 4.1.2.0, 4.3.4.0 e 4.3.5.0.
Os Empenhos serão emitidos à medida que se tornarem necessários, de acordo com a execução do projeto e mediante apresentação pelo ESTADO da respectiva programação.

Mec e

JMS



A prestação de contas desses recursos obedecerá a instruções específicas, a serem fixadas pelo PREMEN.

9.1. Para os anos subsequentes, os recursos serão alocados em Projetos dos futuros Orçamentos Próprios do FNDE.

CLÁUSULA QUARTA

OBRIGAÇÕES DO MEC

Ao MEC compete, através do PREMEN, além das atribuições gerais estabelecidas no CONTRATO:

1. repassar os recursos para atendimento ao PROJETO ESPECÍFICO;
2. fiscalizar a execução do Convênio;
3. aprovar as licitações e as prestações de contas.

CLÁUSULA QUINTA

OBRIGAÇÕES DO ESTADO

Ao ESTADO compete, de forma especial:

1. constituir um Grupo, responsável pelas obrigações aqui contidas, reconhecido pelo ESTADO e daqui por diante denominado Grupo Executivo;
2. garantir uma ação coordenada de todos os órgãos estaduais e municipais que vierem a se envolver na execução do PROJETO ESPECÍFICO;
3. contratar o pessoal técnico - administrativo e docente da unidade a ser equipada, nas datas estabelecidas pelo PREMEN;
4. permitir que representantes do MEC, do PREMEN e do BID, assim como outros agentes devidamente designados e autorizados por estes órgãos, visitem a unidade financiada pelo PROJETO;
5. prover anualmente os fundos necessários para cobrir, entre outros, as despesas de pagamento do pessoal técnico - administrativo e docente.

de manutenção dos imóveis e equipamentos para o pleno funcionamento da unidade escolar.

6. Na área de equipamentos:

- 6.1. para aquisição de "Mobiliário e Equipamento Escolar - MOBEQ", submeter ao PREMEN, para aprovação, a listagem completa de artigos, indicando o número de código, a discriminação, as especificações técnicas, a dotação e os preços unitários estimados, acompanhada, quando for o caso, de desenhos técnicos para sua perfeita caracterização;
- 6.2. para o procedimento das aquisições, regular-se pelas "Normas Relativas às Licitações para Compra de Mobiliário e Equipamento Escolar" do PREMEN e pelos Decretos Leis nºs 200, de 25/02/67; 900 de 29/09/69; 901 de 21/10/69 e 1093 de 17/03/70, devendo a licitação ter caráter internacional;
- 6.3. para aprovação do Julgamento das Propostas, submeter ao PREMEN, para homologação e autorização de contratação de fornecimento, cópia da Ata da Reunião da Comissão de Licitação, acompanhadas da "Ficha de Julgamento de Propostas" e dos "Mapas Comparativos";
- 6.4. enviar ao PREMEN 3 (três) cópias dos Contratos de Fornecimento, que conterão obrigatoriamente, como anexos, a "Programação de Produção" e a "Programação de Fornecimento", assim como de qualquer Termo Aditivo, para acompanhamento das obrigações contratuais estabelecidas;
- 6.5. tomar sob sua responsabilidade todas as medidas e providências, julgadas pelo PREMEN como necessárias ao recebimento, ao armazenamento, à guarda, à conservação, ao transporte, à distribuição, à instalação e à correta utilização do "Mobiliário e Equipamento Escolar - MOBEQ" adquiridos;
- 6.6. utilizar os recursos do CONTRATO, objeto de transferência ao ESTADO, somente para pagamento de bens e serviços procedentes do próprio Brasil ou do território dos Estados Unidos da América, a não ser que haja autorização do BID, através do PREMEN, para aquisição de bens produzidos em outros países ou contratação de serviços deles provenientes;
- 6.7. permitir que representantes do MEC, do BID e do PREMEN, assim como outros agentes devidamente designados e autorizados através do PREMEN,

visitem, inspecionem e acompanhem os órgãos e as atividades inerentes à aquisição, ao recebimento, ao armazenamento, à guarda, à conservação, ao transporte, à distribuição, à instalação e à utilização do "Mobiliário e Equipamento Escolar - MOBEQ".

8. Na área de Recursos Humanos:

8.1. a SECRETARIA providenciará para que seja empregado-pessoal técnico - administrativo e docente e professores qualificados, em regime de tempo integral, com salários e incentivos adequados, para preencher os quadros da instituição incluída no PROJETO.

9. Todos os serviços a serem utilizados para a execução do Projeto, seja de pessoal permanente ou mesmo os de caráter eventual, serão de responsabilidade da SECRETARIA.

10. O ESTADO obriga-se a apresentar ao PREMEN, em termos e pela forma que este considere satisfatórios, nos prazos adiante estabelecidos, os seguintes documentos:

10.1. dentro de 15 (quinze) dias seguintes ao encerramento de cada trimestre civil, um relatório trimestral de desenvolvimento do PROJETO ESPECÍFICO, incluindo o grau de avanço, contratos adjudicados, demonstração de aplicação de recursos, discriminando os do CONTRATO e contribuição adicional, e qualquer outra informação solicitada a respeito da execução do PROJETO pelo PREMEN ou pelo BID;

10.2. os demais relatórios e documentos que o PREMEN e o BID solicitem, com respeito à inversão dos recursos do CONTRATO, à utilização dos bens adquiridos com ditos recursos e ao andamento do PROJETO ESPECÍFICO;

10.3. dentro de 60 (sessenta) dias seguintes ao encerramento de cada ano civil, a partir do que finaliza a 31 de dezembro de 1975, e enquanto subsistirem as obrigações decorrentes do PROJETO, um relatório anual sobre a respectiva execução financeira, em acordo com as Instruções do PREMEN.

11. O ESTADO compromete-se a mencionar ou indicar, em forma adequada, nos seus programas de publicidade relacionados com a execução do PROJETO ESPECÍFICO, que este é financiado pelo MEC/PREMEM com a cooperação do BID, dentro dos objetivos da "Aliança para o Progresso".

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo para o presente Convênio é de 36 (trinta e seis) meses e vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA

FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou conflitos que decorram deste Convênio será competente o Egrégio Supremo Tribunal Federal, na forma prevista no Artigo 119, inciso I, alínea "d", da Constituição da República Federativa do Brasil.

CLÁUSULA OITAVA

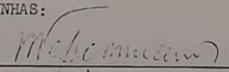
DENÚNCIA

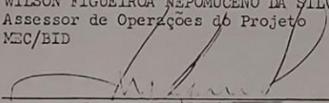
Ao firmarem o presente Convênio, as partes declaram aceitar as condições estabelecidas e responsabilizam-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas, de cuja inobservância resultará a sua denúncia.

E, por estarem de acordo com os termos do presente Convênio, os representantes das partes convenientes o subscrevem em 7 (sete) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também o assinam.

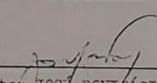
São Paulo - SP, 22 de agosto de 1975.

TESTEMUNHAS:


WILSON FIGUEIRÓ NEPOMUCENO DA SILVA
Assessor de Operações do Projeto
MEC/BID


Professor UBIRAJARA RAMOS
Coordenador do Ensino Técnico da
Secretaria de Educação de São Paulo


Professor PERY PORTO
Coordenador do PREMEN


Doutor JOSÉ BENÍCIO COUTINHO ROGERIA
Secretário de Estado dos Negócios da Edu-
cação do Estado de São Paulo

Mod. 8

Para o projeto específico: Centro interescolar de São Caetano do Sul, mediante o contrato de empréstimo 379 – S.F. – B.R. Abaixo cópia da publicação no Diário oficial de 9 de novembro de 1976:

**ASSESSORIA TÉCNICA DE
PLANEJAMENTO E CONTROLE
EDUCACIONAL**

Convênio União-Estado de São Paulo para aplicação de recursos do Contrato de Empréstimo 379-SF-BR Centro Interescolar de São Caetano do Sul Colégio Técnico Industrial Jorge Street

A Comissão de Licitação do Projeto PREMEN-SESP torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as seguintes concorrências de Caráter Internacional;

N.º 001-76 -- Equipamentos -- Valor estimado -- Cr\$ 2.625.000,00.

N.º 002-76 -- Mobiliário -- Valor estimado -- Cr\$ 750.000,00.

N.º 003-76 -- Material Didático -- Valor estimado -- Cr\$ 375.000,00.

N.º 004-76 -- Livros e Publicações -- Valor estimado -- Cr\$ 266.071,00.

As aquisições acima mencionadas destinam-se ao Colégio Técnico Industrial Jorge Street e serão financiadas com os recursos do Termo de Convênio firmado entre a União e o Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Empréstimo 379-SF-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, através do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino -- PREMEN (SE-3051-75). Os interessados poderão obter na sede do citado Colégio, Rua Bell'Aliance, n.º 149 -- Jardim São Caetano -- Cidade de São Caetano do Sul, nos dias úteis de 14 às 17 horas, de 8 a 20 de novembro de 1976, os Editais, as Normas de Licitação e as Pastas Técnicas respectivas.

(9-10-11)

Somente em novembro de 1976 é que se deu o início à realização de concorrência pública internacional para a aquisição de equipamentos, mobiliários, material didático, livros e publicações, atendendo ao convênio celebrado pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação e o Ministério da Educação.

O processo de desenvolvimento dessa concorrência aconteceu Inicialmente com o Diretor e Professores trocando ideias e sugestões para a elaboração de uma lista de tudo o que seria necessário para o funcionamento dos cursos.

Uma vez feito isso, tudo foi encaminhado à Secretaria da Educação, PREMEN e BID para a devida aprovação. Logo em seguida iniciaram-se os preparativos para a licitação que constou dos seguintes requisitos: grupo executivo, cronograma e preparação de documentos como pastas técnicas, contratos, autos, publicações em jornais e montagens de equipes que constituíram a Comissão de Licitação. Por fim, logo que foram entregues as pastas, os avisos às embaixadas e realizadas a entregas dos envelopes contendo as ofertas das empresas interessadas, processou-se a abertura dos mesmos. Estes editais foram publicados nos dias 08 à 11 de novembro de 1976.

A imagem abaixo mostra alguns equipamentos do laboratório de eletrônica adquiridos através da concorrência pública.



Abaixo: Aviso de concorrência pública para a aquisição de equipamentos:

81

 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "JORGE STREET"**
C. G. C. 44.160.091/0001-06
Rua Bell'Aliance, 149
Telefone: 441-1555

Jardim São Caetano
São Caetano do Sul

CONVÊNIO UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO PARA APLICAÇÃO
DE RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 379/SF-BR
CENTRO INTERESCOLAR DE SÃO CAETANO DO SUL
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL "JORGE STREET"

AVISO DE CONCORRÊNCIA

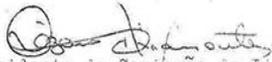
A Comissão de Licitação do Projeto PREMEN-SBSP torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as seguintes Concorrências de Caráter Internacional:

Nº 001/76 - EQUIPAMENTOS	-	Valor estimado Cr\$ 2.325.000,00
Nº 002/76 - MOBILIÁRIO	-	Valor estimado Cr\$ 750.000,00
Nº 003/76 - MATERIAL DIDÁTICO	-	Valor estimado Cr\$ 375.000,00
Nº 004/76 - LIVROS E PUBLICAÇÕES	-	Valor estimado Cr\$ 265.071,00

As aquisições acima mencionadas destinam-se ao Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" e serão financiadas com os recursos do Termo de Convênio firmado entre a União e o Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Empréstimo 379/SF-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, através do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino - PREMEN (SE-3051-75).

Os interessados poderão obter na sede do citado Colégio, Rua Bell'Aliance, nº 149 - Jardim São Caetano - Cidade de São Caetano do Sul, nos dias úteis de 14:00 às 17:00 horas, a partir de 15 e 20 de Novembro de 1976, os EDITAIS, as Normas de Licitação e as Pastas Técnicas respectivas.

São Caetano do Sul, de Outubro de 1976


Presidente da Comissão de Licitação

Abaixo: Aviso de concorrência pública para a aquisição de equipamentos publicado no Jornal O Estado de São Paulo de 01 de outubro de 1978, página 72. Enquanto o segundo anúncio, abaixo, é do Jornal de São Caetano do Sul edição dos dias 13 de setembro de 1975.

CONVÊNIO UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 379/SF-BR CENTRO INTERESCOLAR DE SÃO CAETANO DO SUL COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL "JORGE STREET"

AVISO DE CONCORRÊNCIA

A Comissão de Licitação do Projeto PREMEN-SESP toma público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as seguintes Concorrências de Caráter Internacional:

Nº 001/78 - EQUIPAMENTOS - Valor estimado Cr\$ 1.563.884,00

Nº 002/78 - MATERIAL DIDÁTICO - Valor estimado Cr\$ 390.542,00

As aquisições acima mencionadas destinam-se ao Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street" e serão financiadas com os recursos do Termo de Convênio firmado entre a União e o Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Empréstimo 379/SF-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, através do Programa de Expansão e Melhoria do Ensino PREMEN (SE-3051/75).

Os interessados poderão obter na sede do citado Colégio, Rua Bell'Alfonse, nº 149 - Jardim São Caetano - Cidade de São Caetano do Sul, nos dias úteis de 14:00 às 17:00 horas, de 02 a 13 de Outubro de 1978, os EDITAIS, as Normas de Licitação e as Pastas Técnicas respectivas.

São Caetano do Sul, 29 de Setembro de 1978.

LÁZARO DO CARMO PRESTES MIRAMONTES

Presidente da Comissão de Licitação

Equipamento elétrico para a Escola Técnica "Jorge Street"

Representando o prefeito Walter Braldo, o professor João José Dario, diretor do Departamento de Educação e Cultura recebeu, na tarde de sexta-feira última, dia 5, moderno equipamento elétrico destinado ao Colégio Técnico Industrial "Jorge Street".

Na oportunidade o titular do DEPEC, depois de agradecer o interesse manifestado pelo prefeito Braldo em propiciar à juventude estudantil de São Caetano do Sul, os meios adequados e mais atualizados para o aprendizado profis-

sional, visando atender a demanda do parque industrial da região. Disse ainda, que o recebimento do equipamento completo para o laboratório de Ensaio de Máquinas Elétricas, é resultado dos entendimentos mantidos entre os chefes do Governo Municipal e as autoridades estaduais representadas, na ocasião pelo professor Ubirajara Ramos, titular da Coordenadoria do Ensino Técnico da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O professor Hamilton Negro, diretor da escola

técnica, ao participar do recebimento do equipamento, enfatizou a figura do professor Ubirajara Ramos, afirmando que o mesmo vem denotando alto interesse na manutenção do ensino profissionalizante, não medindo esforços no sentido de dotar as escolas da região, principalmente de São Caetano, dos mais modernos equipamentos. Disse também que o professor Ubirajara Ramos através dos trabalhos da Coordenadoria do Ensino Técnico, demonstra especial carinho pela juventude, ofe-

recendo-lhe os mais atualizados recursos para o seu desenvolvimento cultural e profissional.

O novo equipamento, no valor de Cr\$ 400.000,00, Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" e são: geradores de corrente contínua; alternadores; motores síncronos; motores assíncronos; Frelos de Pony, freio eletromagnético; cargas resistivas; cargas indutivas; cargas capacitivas; transformadores e instrumental apropriado para o funcionamento da aparelhagem

Publicação no Diário oficial de 11 de dezembro de 1976 designando a comissão de licitação:

Convênio: União-Estado de São Paulo
Projeto: Colégio Técnico Industrial "Jorge Street" — São Caetano do Sul
Objeto: Designação da Comissão de Licitação

Lázaro do Carmo Prestes Miramontes, Presidente do Grupo Executivo do Projeto PREMEN-SESP, em decorrência do Convênio celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, designa os Senhores abaixo indicados para, sob a sua presidência, integram a Comissão de Licitação para as Concorrências Públicas Internacionais de Equipamento, Mobiliário, Material Didático e Livros e Publicações destinados ao Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", nos termos do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no dia 9 de novembro de 1976:

Sr. Nelson Whitaker

RG. 3.713.745

Sr. Antonio Carlos de Abreu Hildebrand

RG. 1.502.026

Sr. José Carlos Pimenta

RG. 4.103.352

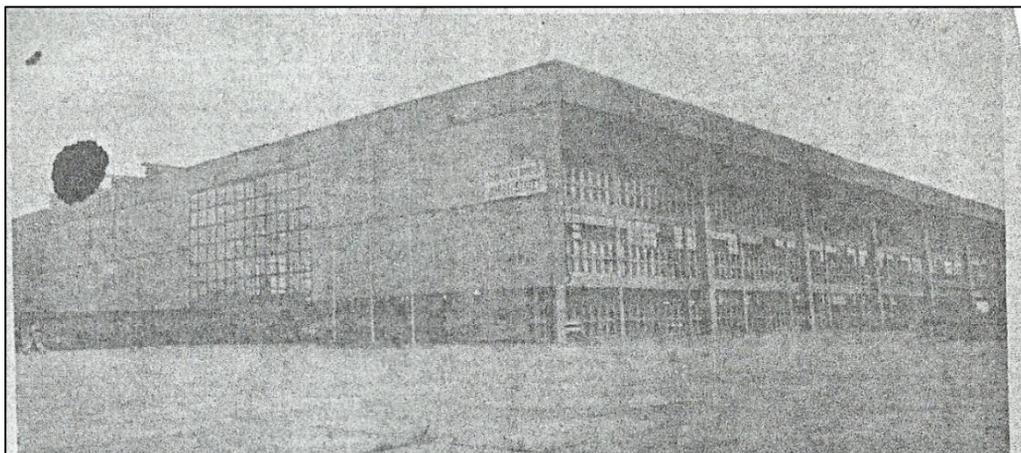
Sr. Benedito Bento Lolatto

RG. 692.727

São Paulo, 10 de dezembro de 1976.

Lázaro do Carmo Prestes Miramontes
Presidente do Grupo Executivo

Abaixo, cópia da reportagem sobre os equipamentos no Jornal Diário do Grande ABC, publicado no dia 29 de julho de 1976.



Com novos equipamentos a escola pretende ampliar sua capacidade de atendimento para 800 alunos

Novos equipamentos para o Colégio Jorge Street

Dentro de aproximadamente nove dias a comissão de licitações da Prefeitura de São Caetano deverá dar início às negociações visando a compra de equipamentos e maquinários destinados à Escola Técnica Industrial Jorge Street. Serão adquiridas cerca de duas mil peças, entre máquinas, material de instrumentação e ferramentas, destinadas a atender convenientemente os cursos de eletromecânica e mecânica e instrumentação, atualmente mantidos por esta escola.

A aquisição de equipamentos novos e mais modernos, que atendam convenientemente as reais necessidades da Escola Técnica Industrial Jorge Street, iniciou-se no último mês de setembro, quando a Secretaria de Educação do Estado enviou a este estabelecimento 450 mil cruzeiros em novos equipamentos, para o laboratório de ensaio de máquinas elétricas.

No caso da compra dos novos equipamentos, cujos estudos começaram a ser feitos nos próximos dias, será aplicada a verba de 4,5 milhões de cruzeiros, de um convênio mantido entre a Secretaria de Educação do Estado e o Programa de

Recursos para Melhoria do Ensino Médio-Premem.

Verba estrangeira

Deste convênio, surgiu a possibilidade de se utilizar o fundo financeiro do Banco Internacional de Desenvolvimento, formado por capitais estrangeiros mas que, de acordo com deliberações do Ministério da Educação e Cultura, pode ser utilizada para investimentos no setor de ensino profissionalizantes. Desta forma, dois colégios da Grande São Paulo foram beneficiados, entre eles a Escola Técnica Industrial Jorge Street, cuja procura para a formação de mão-de-

obra especializada é uma das maiores do Estado.

A disponibilidade desta verba já existia desde 1971 sem que, entretanto, ocorresse qualquer interesse por sua retirada. A partir de 1973, representantes do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura de São Caetano iniciaram contatos com a Secretaria de Educação do Estado, no sentido de que fosse liberada a verba que, na ocasião, totalizava cerca de 10 milhões de cruzeiros.

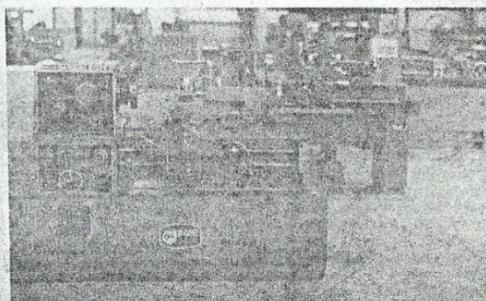
Contudo, a inflação e a consequente desvalorização do dinheiro, aliada à demora na liberação da quantia, fize-

ram com que a totalidade da verba fosse substancialmente reduzida, embora a quantia de 4,5 milhões de cruzeiros seja considerada por representantes do Departamento de Educação e Cultura como "bastante proveitosa, satisfazendo plenamente os interesses e preenchendo as necessidades atuais da escola".

Grande procura

Contando atualmente com cerca de 470 alunos em seus três cursos, a Escola Técnica Industrial Jorge Street poderá, com os novos equipamentos, ampliar sua capacidade de atendimento para 800 e até mil alunos pois, conforme explica João José Dario, coordenador do Departamento de Educação e Cultura, "a grande procura pelos cursos verificada a cada ano só poderia ser atendida se conseguíssemos equipamentos que realmente atendessem às reais necessidades dos alunos".

Tendo em vista a ampliação de vagas, esta escola possui atualmente algumas salas ociosas, e que deverão ser ocupadas pelos novos alunos, inclusive para alguns novos cursos que deverão ser mantidos a partir do próximo ano, entre eles o de Eletrônica e Eletrotécnica.



Um dos laboratórios já conta com máquinas novas

Relação das empresas que participaram da concorrência pública

Abril Cultura S/A

Almeida Land S/A

Ambiente Industria e Comércio de Móveis

Apoio S/A

Architetus Móveis e Interiores Ltda

Arotec Industria e Comércio S/A

Autentica Equipamentos e Máquinas Ltda

Carl Zeiss do Brasil S/A

Catavento Distribuidora de Livros S/A

Celina Industria e Comércio de Mobiliário Ltda

Comercial Golçalves Elétrica e Automação

Companhia Melhoramentos de São Paulo

COREMA S/A Empresa de Comercio e Exportação

Danon S/A

De Meo S/A

Ecil S/S Produtos e Sistemas de Medição

Editora Monumento Ltda

Editora Monumento Ltda

Emic Equipamentos Industriais

Encine Audivisual S/A

EPV Editora Pedagógica Ltda

Fenogeral S/A

Fergo Industria Mobiliária

Fundação Brasileira para o Desenvolvimento do Ensino de Ciências

Giroflex Cadeiras e Poltronas S/A

Imcorps

Imporgraf Comércio e Importadora Ltda
Industria e Comércio Bendex S/A
Industria Mecano Científica S/A
Industria Metal Astro Ltda
Industrias Nardini S/A
Industrias Romi S/A
JS Cia Paranaense de Tubos e Móveis de Aço
Látelier Móveis Ltda
Livraria Brasiliense
Livraria e Papelaria Saraiva S/A
Livraria Kosmos Editora
Livraria Mestre
Livraria Nobel S/A
Livraria Revisal
Livraria Triângulo Ltda
Medbrás Industria, Comércio e Importação Ltda
Mello S/A Maquinas e Equipamentos
Mêsa Móveis para Escritório e Comércio Ltda
Mesbla S/A
Metalúrgica Alber-Flex Ltda
Micromal S/A Aparelhos de Precisão
Mitutoyo Importação & Exportação
Móveis de Aço Angelo Figueiredo S/A
Móveis de Aço Fenix Ltda
Móveis de Aço Fiel S/A
Móveis Numancia Ltda

Móveis Teperman S/A
Panambra Industrial e Técnica S/A
Paulino Martim Importadora e Comércio de Livros
Politécnica Paulista Industria e Comércio
Sperry Rand do Brasil S/A
Sudeste S/A
Tecnar Ltda
Thonson CSF Equipamentos do Brasil Ltda
Vidrolabor Industria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda

A imagem abaixo mostra alguns equipamentos do laboratório de elétrica adquiridos através da concorrência pública.



Conforme o convênio celebrado pelo Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria da Educação e o Ministério da Educação e Cultura através do PREMEN, durante o ano de 1978, foram realizadas as concorrências públicas internacionais para a aquisição dos equipamentos. Sendo que o processo de desenvolvimento foi o seguinte:

- 1) Em 06 de novembro foi dado o parecer pela comissão encarregada da licitação;
- 2) No dia 07 de novembro, o parecer dado pela comissão encarregada foi homologado pelo senhor Secretário da Educação;
- 3) Em 06 de dezembro, deu-se a aprovação do mesmo pelo PREMEN e BID;
- 4) Em 12 de dezembro, foi publicado no Diário Oficial do Estado, a adjudicação para a citada concorrência. Após a realização dos expedientes legais, iniciaram-se as assinaturas dos contratos com as empresas vencedoras:

-Apoio S/A	-Mitutoyo
-Arotec	-Móveis de Aço Fiel S/A
-Encine Audio Visual S/A	-Móveis Taperman S/A
-Imcorps Ltda	-Panambra S/A
-Imporgraf	-Paulino Martin
-Industria Nardini S/A	-Poliedro Ltda
-J.S.Cia Paranaense de tubos	-Politécnica Paulista
-Livraria Triângulo Ltda	

Uma vez assinados os contratos com as empresas acima, iniciou-se o processo de entrega dos equipamentos adquiridos. Entretanto, alguns desses equipamentos só foram entregues no início do ano de 1979.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Expansão e Melhoria do Ensino — PREMEN

Ofício N.º 11.E-CCA/DIV/3589/78

Em, 06 de dezembro de 1978

Do: Coordenador do PREMEN

Ao: Sr. Presidente do Grupo Executivo PREMEN/SESP

Assunto: Concorrência 01 e 02/78 - Para aquisição de Equipamento e Material Didático do CTIE JORGE STREET

Ref.: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 379/SF-BR - EQUIPAMENTO DO CTIE JORGE STREET

Senhor Presidente:

Após o exame dos documentos enviados, e considerando que os recursos a serem empregados não ultrapassaram o valor de US\$ 100,000.00 (cem mil dólares), temos a esclarecer que o processo em tela foi examinado e aprovado pela Gerência de Unidade do Projeto BID e por nós homologado.

Outrossim, solicitamos que nos seja enviado o mapa comparativo bem como, após devidamente assinados, cópia dos Contratos de Fornecimento, e esclarecemos que os documentos enviados estão sendo devolvidos ao Diretor do CTIE JORGE STREET.

Renovamos a V.Sa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PERY PORTO

Coordenador do PREMEN

UP/BID

EPMF/acx.



Serviço de Orientação Escolar



As atividades do serviço de orientação escolar deu-se em setembro de 1975, sob a responsabilidade de duas orientadoras educacionais, supervisionadas pela direção da Escola:



Maria Helena Dias Alves, natural de Santa Cruz das Palmeiras, São Paulo. Licenciada em pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Caetano do Sul. Admitida em setembro de 1975, ficando no cargo até fevereiro de 1977.

Regina Celeste da Costa, natural de São Paulo, capital. Licenciada em pedagogia pela Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências e Letras Senador Flaquer. Admitida também em setembro de 1975, ficando no cargo até dezembro de 1976.



Obviamente com a saída das duas orientadoras, os trabalhos desse departamento foram prejudicados a tal ponto que suas atividades só foram retomadas a partir do final de 1977 com a contratação de outro profissional, o Sr. Severino Galdi, cuja ficha não foi encontrada nos arquivos da Escola. Seu nome é mencionado em vários documentos encontrados mas somente isso. Sem fotos ou outras informações.



NASA
NATIONAL AERONAUTICS
AND SPACE ADMINISTRATION
Wallops Flight Center
Wallops Island, VA 22384
USA



A biblioteca



Em 05 de dezembro de 1977 deu-se início à organização da biblioteca propriamente dita. Inicialmente foi feita a desocupação de uma sala no prédio a qual pertenceria a biblioteca, então instalada.

Retiraram-se todos os móveis não pertencentes à mesma e iniciou-se a disposição física de todo o mobiliário pertinente: 28 estantes, 03 mapotecas, 01 armário, 02 mesas, 02 escrivaninhas, 22 cadeiras, 01 máquina de escrever. Em seguida procedeu-se à separação dos livros por assunto, a ordenação desses livros nas respectivas estantes e revistas por títulos.

A biblioteca inicialmente contava com 2288 exemplares distribuídos em:

- 1) Enciclopédias;
- 2) Dicionários;
- 3) Livros;
- 4) Revistas

Ressalta-se ainda que a biblioteca foi organizada e montada de forma a não atender somente aos alunos, mas também os professores e funcionários.



Foto ao lado: Terezinha Amélia Prestes, foi a nossa primeira bibliotecária e trabalhou em nossa Escola entre dezembro de 1977 a agosto de 1981. A foto dessa página foi digitalizada da sua ficha de admissão.

Posteriormente, em 1978 continuou-se a desenvolver o plano e o trabalho da biblioteca no sentido de aproximar mais os alunos e os livros, buscando facilitar a utilização desse espaço. Para que não se tivesse uma biblioteca atuante e não apenas um amontoado de livros e revistas sem acesso e sem objetividade, foi necessário montar uma estrutura melhorada tanto no sentido técnico, físico quanto no sentido humano. Assim, para haver um maior entrosamento e uma organização eficaz desse departamento foi aprovado o regulamento da biblioteca. Também houve o acréscimo da contratação de uma de uma bibliotecária, favorecendo então o seu funcionamento nos três períodos ininterruptamente e também no auxílio das atividades da mesma.

Seria impraticável para a biblioteca e principalmente para seus usuários o acesso ao acervo apenas no interior físico da biblioteca. Daí a necessidade e urgência de aprontar-se uma seção onde alunos, professores e funcionários pudessem usufruir de todo o seu potencial com maior tempo disponível. Dessa forma, foi instalada a seção circulante. Concomitantemente, teve início o processo técnico especializado de classificação e catalogação de livros e periódicos e também a confecção de matrículas dos leitores e ou usuários da biblioteca.



Todo esse processo de classificação foi elaborado nos fundamentos internacionais e atualizados da biblioteconomia mundial, usando-se como suporte a tabela Classificação Decimal Universal (CDU). A classificação é método conveniente de reunir os livros nas estantes e serve como base para organização sistemática do conhecimento em catálogos, bibliografias e também como uma verdadeira disciplina no serviço de referência.

Todo esse trabalho foi levantado perante a necessidade do leitor. Após pesquisas, adotou-se material tipográfico, tais como cartão do leitor, cartão do livro, bolso do livro, ficha matrícula, ficha de requisição, fichas remissivas para o catálogo do leitor, fichas para sugestão de novos títulos, fichas para empréstimos para aula de modo a facilitar o controle e fins estatísticos. Novos carimbos foram confeccionados.

Organizou-se a mapoteca da biblioteca que constava de 31 mapas divididos entre políticos e físicos. Especial atenção foi dirigida para ampliação das linhas de consultas no caso de revistas técnicas e informativas. Novas assinaturas foram feitas tais como: Revistas Nova Eletrônica, Rádio e TV, Antenas, Mundo Mecânico, num total de 9 títulos diferentes de revistas técnicas.



A biblioteca não pretendia restringir-se apenas às informações técnicas, pois a sua importância não se limitava apenas a esse aspecto. Sua intenção era também a de oferecer oportunidades de convivência diária sobre o mundo que nos cerca com a adoção das leituras cotidianas e semanais através de jornais da região e revistas de informação geral.

Além desse trabalho, a escola entrou em contato com diversas indústrias solicitando catálogos técnicos no sentido de orientar, através de novas perspectivas e atualizar nossos alunos e professores sobre o que existe e é produzido. Assim surgiu uma nova seção na biblioteca: A de catálogos técnicos. Foram ainda adquiridas as informações oficiais da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Abaixo, publicação de anúncio vinculado no Jornal Diário do Grande ABC do dia 21/10/1977: Na próxima página, foto da cerimônia de inauguração da biblioteca.

COLÉGIO TÉCNICO
INDUSTRIAL ESTADUAL
"JORGE STREET"
ADMITE:
**02 Orientadores
Educativos**
01 Bibliotecária

Os candidatos com formação específica e experiência profissional, deverão inscrever-se no período de 24 a 28 de outubro de 1977, das 14:00 as 20:00 horas, no estabelecimento, à Rua Belli'Aliance, 149 – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul.



Centro cívico

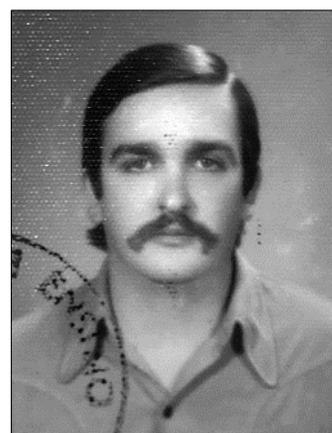


O estatuto do centro cívico escolar do Colégio Técnico Industrial “Jorge Street” foi encaminhado à comissão de Moral e Civismo em 08/12/1975, para fins de homologação. E a sua autorização para criação e estruturação deu-se na 47ª reunião do Conselho Técnico Administrativo em 1º/04/1976. Sendo que os responsáveis por seu funcionamento ficou à cargo dos Professores de Moral e Cívica da Escola, assim como pelas aulas atividades de orientação.

Nessa reunião o conselheiro, Prof.º Duglas Escobar Bueno, apresentou e defendeu a proposta de iniciar imediatamente a criação e estruturação do centro cívico, enquanto que o conselheiro Prof.º Antonio Gugliotti propôs aguardar a liberação dos recursos financeiros por parte da Secretaria da Educação.

Após encerrada a discussão as propostas foram votadas e na sua contagem deu-se empate. Em virtude desse resultado, o Sr. Presidente, votou pelo desempate com o voto de minerva a favor da proposta do conselheiro Prof.º Duglas Escobar Bueno que na integra era a seguinte: Iniciar de imediato a criação e estruturação do centro cívico escolar e justificar perante a Secretaria da Educação que o acréscimo da despesa apresentada pelo Escola em sua folha de pagamento era resultante dos salários pagos aos professores orientadores de educação moral e cívica que iriam exercer atividades no centro cívico, de acordo com o artigo 3º da Resolução SE nº42, de 03/02/1976, publicada na mesma resolução de 04/02/1976, quanto ao número de horas semanais e do artigo 7º da mesma resolução

Para a tarefa de orientador foi o contratado o Prof.º Osmar Bicudo, licenciado pela Faculdade de Ciências e Letras Teresa Martin em Estudos Sociais. A foto ao lado foi digitalizada da sua ficha de admissão em 1976.



N. 42- — Complementa a Resolução SE n. 3, de 8-1-1976, na parte relativa ao Professor-Orientador de Educação Moral e Cívica

O Secretário de Estado dos Negócios da Educação, ouvida a Comissão Estadual de Moral e Cívismo, resolve:

Artigo 1.º — O Professor-Orientador de Educação Moral e Cívica, além de outras que lhe forem determinadas, terá as seguintes atribuições específicas:

a) participar da elaboração do plano global da Escola e, especialmente, das atividades do Centro Cívico;

b) supervisionar e orientar as atividades do Centro Cívico;

c) colaborar para o entrosamento da Educação Moral e Cívica com as demais matérias do currículo;

d) manter contato com a Comissão Estadual de Moral e Cívismo e velar pela observância das normas e instruções pertinentes à Educação Moral e Cívica;

e) levar todos os elementos da Escola a se conscientizarem dos objetivos da Educação Moral e Cívica;

f) congregar o corpo docente, discente e administrativo da Escola, no desenvolvimento das atividades de Educação Moral e Cívica;

g) organizar as comemorações cívicas e colaborar nas campanhas da Escola;

h) articular-se com as famílias e demais instituições da Comunidade e da Escola, bem como com o Professor de Educação Moral e Cívica, objetivando o melhor entrosamento Escola-Comunidade-Família;

i) acompanhar as atividades dos Professores, de maneira especial no que se relaciona com o acatamento aos princípios contidos no Decreto-lei n. 869-69 e legislação complementar;

j) manter registro de todas as atividades desenvolvidas.

Artigo 2.º — O Professor-Orientador de Educação Moral e Cívica será escolhido e designado pelo Diretor da Escola, sob sua inteira responsabilidade.

§ 1.º — Na escolha do Professor-Orientador o Diretor deverá dar preferência ao candidato que possuir registro no Ministério de Educação e Cultura, em Educação Moral e Cívica, e licenciatura plena em Pedagogia, em escola superior, reconhecida.

§ 2.º — Se não houver candidato que satisfaça a exigência do § 1.º, a escolha deverá recair entre candidatos qualificados na forma do artigo 2.º da Resolução SE n. 3, de 8-1-76.

§ 3.º — Em qualquer hipótese, porém, antes da designação efetiva, o Professor-Orientador anterior, exigirá-se do Professor-Orientador as características pessoais de liderança, espírito cívico, comunicabilidade e criatividade, bem como experiência docente de pelo menos um ano letivo, no ensino dessa disciplina.

§ 4.º — O efetivo exercício da função de Orientador de Educação Moral e Cívica, durante o ano letivo de 1975, será considerado, para os efeitos da exigência deste artigo, relativa à experiência docente, e também, para a reclassificação de professores dessa disciplina.

Artigo 3.º — O Professor-Orientador de Educação Moral e Cívica é obrigado à prestação de 6 (seis) horas semanais, por período.

§ 1.º — A carga horária semanal será distribuída em dias alternados, na base de duas horas diárias, em cada período.

§ 2.º — Excepcionalmente, durante os preparativos das grandes comemorações cívicas, as horas de atividades previstas no § 1.º poderão ser agrupadas, por decisão e sob responsabilidade do Diretor da Escola.

Artigo 4.º — Na impossibilidade de designação do Professor-Orientador, a função será exercida pelo Diretor da Escola, como atividade inerente ao seu cargo, não fazendo jus a qualquer remuneração.

Artigo 5.º — Constitui condição para a designação de Professor-Orientador a existência, na Escola, de local adequado para o cumprimento de suas atribuições e as atividades do Centro Cívico.

Artigo 6.º — A designação do Professor-Orientador deverá ser feita antes da fase de planejamento global da Escola.

Artigo 7.º — O Professor-Orientador de Educação Moral e Cívica será remunerado na base de aulas excedentes.

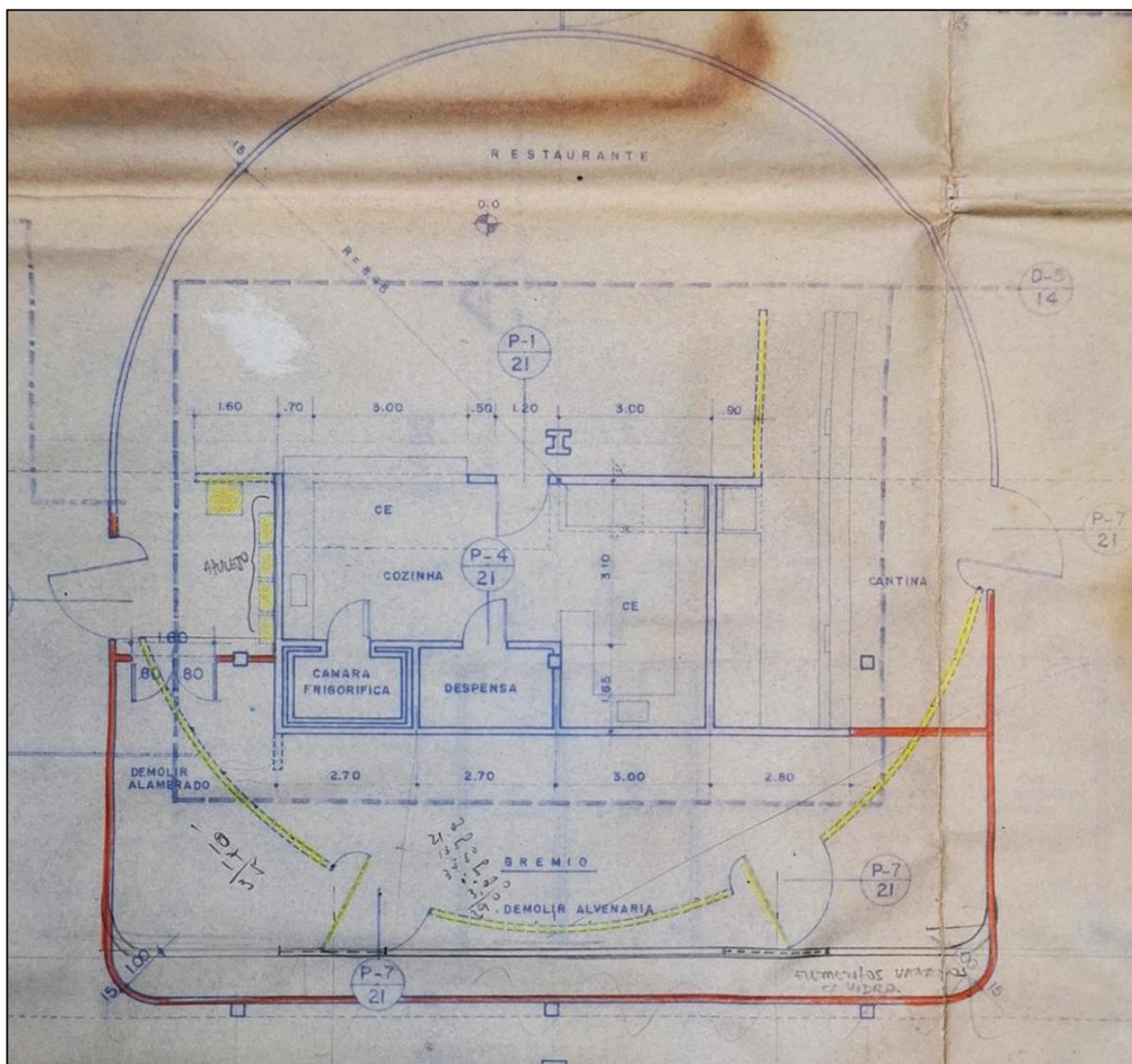
Parágrafo único — Em qualquer hipótese o número de aulas não poderá exceder o total de 198 (cento e noventa e oito) mensais.

Artigo 8.º — Fica proibido exercício simultâneo da função de Professor-Orientador em mais de uma Escola.

Logo de início o Centro Cívico Escolar juntamente com a área de orientação de Educação Cívica desenvolveu as seguintes atividades:

- 1) Orientação dos alunos para a formação das chapas concorrentes ao Centro Cívico para a gestão do ano de 1976;
- 2) Confeção dos títulos de eleitor, de cada aluno para a votação;
- 3) Eleição da diretoria do Centro Cívico para o ano de 1976;
- 4) Posse da diretoria com a criação dos seguintes departamentos;
 - Esportes e recreação;
 - Comemorações cívicas;
 - Saúde, higiene e segurança do trabalho;
 - Cultura e divulgação.
- 5) Desenvolvimento do cronograma oficial relativo às datas de relevância para a comunidade, escola e pátria;
- 6) Primeiro torneio de xadrez, dama e ténis de mesa;
- 7) Concurso para a escolha da bandeira para representar a escola;
- 8) Campanha contra incêndio;
- 9) Preparação e realização de todas as comemorações cívicas durante o ano de 1976;
- 10) Confeção de cartazes com regras dos jogos de ténis de mesa;
- 11) Confeção dos exemplares do jornal interno O Xereta;
- 12) Elaboração, aplicação e correção das provas de 1ª e 2ª fases do concurso Maratona Municipalista;
- 13) Campeonato interno de voleibol, basquete e futebol de salão;
- 14) Realização da sessão solene para entrega de medalhas de “honra ao mérito”, aos alunos vencedores da maratona municipalista;
- 15) Confeção de cartazes alusivos a todas as datas cívicas;
- 16) Coordenação do desenvolvimento do programa de educação moral e cívica dentro de cada série;
- 17) Promoção das campanhas de esclarecimentos dos deveres e direitos do cidadão;
- 18) Desenvolvimento de um sentimento prático às atividades escolares.

Abaixo, parte da planta da Escola mostrando o espaço onde se encontrava a cantina. O centro cívico foi construído no espaço atrás desta. Que está marcado em amarelo foi demolido e em vermelho, construído. Esse espaço depois da extinção do centro cívico foi transformado em laboratório da área mecânica.





Prof.º Osmar Bicudo em duas ocasiões: Acima sendo orador da cerimônia de hasteamento da bandeira no ano de 1983. Abaixo, à direita da foto, acompanhado o desfile de 7 de setembro de 1978 na Av. Goiás em São Caetano do Sul.

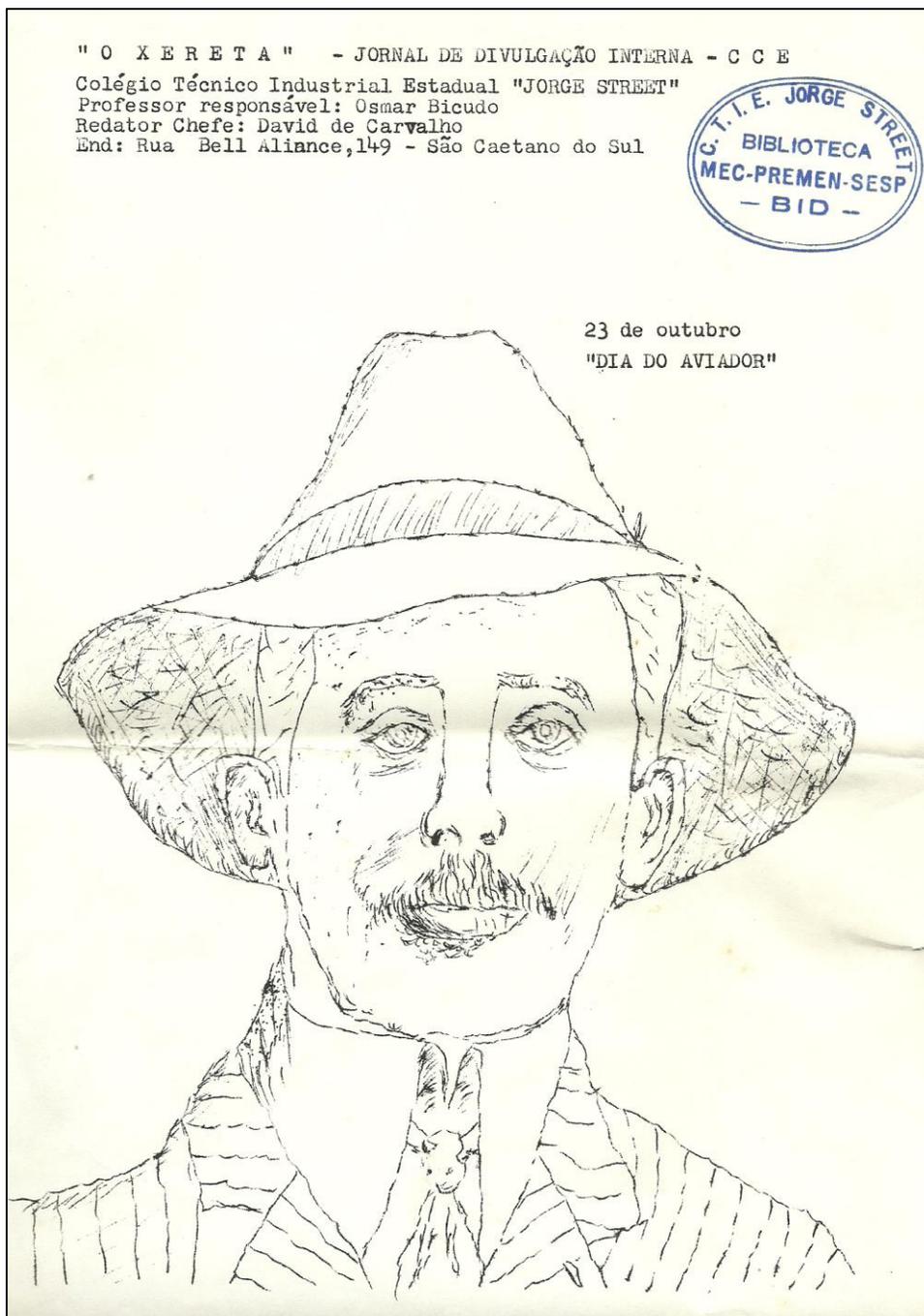




As fotos dessa página mostram o centro cívico após sua finalização. Após o fechamento da parte de trás do prédio no piso térreo foi possível construir algumas espaços, salas de aulas, o refeitório para professores e funcionários e o próprio centro cívico.



A seguir, cópia de um exemplar do mês de outubro do jornal O Xereta, publicado pelo Centro Cívico:



H U M O R H U M O R H U M O R

- Inauguraram uma estátua em São Paulo, maior do que o Cristo Redentor!
- Grande mesmo!
- Enorme - diz o paulista - Enorme!
- O carioca pergunta:
- O braço é maior do que o braço da nossa estátua?
- Muito maior, muito maior. Imagine que no dia da inauguração caiu um cabelinho do sovaco dela, matou mais de cem!

XX
Diz um filho para sua mãe:

- Mãe, os meninos da rua estão me chamando de vampiro!
- Não liga, meu filho. Mas toma logo sua sopa antes que ela coagule.

XX

Batem na porta e Dona Maria abre. É o Joãozinho:

- Dona Maria, eu posso entrar lá no seu quintal?
- Não! Deixa que eu vou pra você. Que é que foi que caiu lá desta vez?
- Minha flecha.
- E onde é que ela caiu?
- Espetada no seu gato.

XX

- Mamãe, tão me chamando de cabeção lá na escola!

- Não ligas, meu filho. Você é um menino muito bonzinho. Olha, vai lá no supermercado e me compra duas dúzias de laranja da baía, cinco ma -
mões, três melancias e quatro cocos.
- Tá bom; me dá a sacola.
- Não precisa . Traz no seu boné.

XX

CARTA DE UM QUÍMICO À SUA NAMORADA:

Querida Valência:

Sinto que estrôncio perdidamente apaixonado por ti; ao dei-
xar-te, quando descálcio o sapato e mercúrio no silício da noite,
sinto-me sódio. Então desesperadamente ouro para um dia sermos fe-
lizes.

Sem tí, Valência, minha vida seria um verdadeiro inferno!
E quando recordo seu arsênico de mão, cloro de vergonha!

Sabismuto bem que te amo, embora não demonstre érbio e tra-
bário muito.

Oxigênio cruel que possues, Valência! Por que me faz sofrer
tanto sabendo que és a luz que me alumina!

Meu caso contigo é cério, e não ácido razão para pensares-
num escândalo social. Sabe que Inês falou que te embromo com este
namouro.

Manga a Inês deixar de caso e não acredite niquela disser,
pois sabes que nunca agi de modo estanho contigo. Aliás, se eu ti
ver dado um bom argonimento, posso segerir-te que me metais na -
cadeia.

Mas saiba que não me saís da memória.

Abrácidos cromoventes deste que te ama.

Hélio.

XX

"PREVENÇÃO DE ACIDENTES"

- Não trabalhe com calçados inadequados tais como: chinélos, sandálias, tênis, e outros considerados inseguros;

Solicite ajuda ao companheiro de trabalho quando tiver que levantar materiais pesados;

- Mantenha o seu local de trabalho sempre limpo, para evitar quedas que quase sempre resultam em acidentes graves;

- Não limpe nem lubrifique máquinas em movimento;

- Procure aprender a manusear os equipamentos de segurança e mantenha-os desobstruídos;

- Oriente o companheiro recém-admitido a cumprir os preceitos de segurança da empresa;

- Colabore com os CIPEIROS, no desempenho de suas funções.

- Jamais use uma CHAVE DE FENDA, como punção, talhadeira, formão, etc..;

- Nunca utilize ferramentas elétricas onde houver gases ou vapores inflamáveis;

- Ande, não corra: correrias nas áreas da fábrica, constituem riscos de gravidade, por queda. Essa prática é proibida nas áreas da indústria;

- As proteções são instaladas nas máquinas para segurança a seus operadores: removê-las, além de constituir, a quem assim procede, riscos de gravidade, é falta grave;

- TRABALHAR COM SEGURANÇA, REQUER A COMPETÊNCIA PROFISSIONAL;

O que é C I P A ... ?

Significa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. As Cipas, regulamentadas pela Portaria 32, que expediu instruções necessárias para sua organização e funcionamento, são constituídas por representantes de empregadores e empregados, este pelo critério de eleições.

O mandato dos membros que com-

põem essas comissões, tem duração de um ano, com obrigatoriedade de se reunirem mensalmente para tratar de assuntos atinentes a proteção do trabalhador.

Os CIPEIROS são distinguidos na fábrica pelo símbolo acima referenciado. Há sempre preocupação

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DE "o xereta" e COMPROVE A EFICIÊNCIA.

do Governo, em estabelecer critérios mais rígidos, sempre visando o bem estar do trabalhador.

"CUIDADOS COM MÁQUINAS"

Relacionamos abaixo algumas máquinas perigosas, e que podem causar maior número de acidentes, e que por esse motivo, as indústrias

têm a obrigação total de assegurar toda a proteção aos trabalhadores. Destacam-se entre elas:

- 1- FURADEIRAS
- 2- ESMERIL
- 3- SERRA DE FITA
- 4- PRESADORAS
- 5- PONTEADEIRAS ESTACIONÁRIAS

"OS ACIDENTES NÃO FALTAM AO TRABALHO, MAS PODEM FAZER VOCÊ FALTAR".

Equipamentos necessários para a segurança do trabalhador:

- 1- LUVAS especiais;
- 2- ÓCULOS também especiais;
- 3- CAPACETE DE SEGURANÇA dependendo do trabalho;
- 4- CALÇADOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA.

Esses são alguns dos principais equipamentos necessários à segurança do trabalhador.

O jornal é do aluno, para o aluno e pelo aluno, por isso envie à redação, a sua sugestão.

TECNOLOGIA DE BATERIAS - (Jerry Lyman)

AS VELHAS FONTES DE TENSÃO ESTÃO SENDO AMEAÇADAS PELAS NOVAS PILHAS PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS, FEITAS DE LÍTIO, CLORETO DE ZINCO, ÓXIDO DE PRATA DIVALENTE, PRATA-CÁDMIO E PRATA-ZINCO, ASSIM COMO PELAS NOVAS ELETROQUÍMICAS DE CHUMBO-ÁCIDO.

A medida que a crescente aplicação da tecnologia dos semicondutores vai reduzindo os requisitos de potência dos equipamentos eletrônicos, baterias ainda mais sofisticadas estão sendo desenvolvidas para substituir as velhas e grandes fontes de força. A preços cada vez mais baixos, essas baterias apresentam diversas vantagens sobre suas predecessoras, como mais potência por unidade de peso, vida em estoque mais longa, melhor desempenho ao longo de uma extensa faixa de temperatura e um encapsulamento mais perfeito.

As baterias primárias (não recarregáveis) de baixo

custo são mais que suficientes para pequenos equipamentos eletrônicos, tais como rádios portáteis, calculadoras e relógios. Quando os preços estão em outro nível, no entanto, as baterias recarregáveis (ou secundárias) eliminam a inconveniência da troca de bateria, além de fornecerem uma segura fonte de alimentação de reserva para certos equipamentos, tais como memórias voláteis de computadores, que perderiam seu conteúdo, em caso contrário, se a tensão da linha caísse.

Estão surgindo, agora, três novas baterias primárias: as de óxido de prata divalente, que produzem uma grande quantidade de energia e tem tamanho reduzido; e as de lítio, que proporcionam uma grande densidade de energia, longa vida de estocagem e um excelente desempenho, mesmo em condições ambientais extremas.

A fim de simplificar a instalação e a substituição, os projetistas de baterias estão idealizando novos tipos de encapsulamento para as mesmas, incluindo um "pacote" de pilhas alcatraz, com o formato de cassete, uma bateria

de zinco-carbono de perfil fino e chato e "pacotes" hidrídricos, contendo mais de um tipo de bateria.

Entre as baterias secundárias, o baixo custo, grande capacidade e longa duração na estocagem estão fazendo das baterias de chumbo-ácidas de eletrólito gelatinoso sérias competidoras das custosas baterias de níquel-cádmio. E as fontes de alimentação mais caras, como as baterias de zinco-prata estão encontrando aplicação em equipamentos mais sofisticados. As novas versões da bateria selada de níquel-cádmio podem ser recarregadas em períodos de tempo bastante curtos, de 15 minutos à 3 horas.

(maiores detalhes sobre o assunto, na revista NOVA ELETRÔNICA, nº 20 na Biblioteca)

nero.

A prensa hidráulica será o principal equipamento da parte de forjaria da usina, cuja produção bruta de forjados de aço, deverá ser de 3.600 t mensais a partir de 1981.

SEGUNDA MAIOR PRENSA DO MUNDO JÁ EM MONTAGEM

Com a entrega do primeiro lote de componentes (850 t de peso) importados do Japão, foi

iniciada há pouco, na usina da Villares Indústrias de Base S/A, em Pindamonhangaba (SP), a montagem de gigantesca prensa hidráulica de forjamento, com capacidade para 6.300/8 mil t, considerada a segunda maior do mundo no gê

TÉCNICOS SUGEREM TECNOLOGIA BEM BRASILEIRA.

Com pequenas diferenças de abordagem a maioria dos conferencistas que participaram do seminário a Política Nacional de Tecnologia esta preocupada com a necessidade

de assimilar tecnologia externa, mas de forma a atender, realmente os interesses nacionais. Por isso quer encontrar maneiras eficientes de desenvolvimento de uma tecnologia bem brasileira, diminuindo nosa dependência, nesse aspecto, aos países industrializados. O certame foi realizado em junho último em São Paulo, sob promoção do Conselho de Câmaras de Comércio Estrangeiras.

"BENVINDA", A NOVA COMPANHEIRA DO ANTÍLOPE VIÚVO.

Finalmente, o antílope Grã Kudu, viúvo desde junho, conheceu na manhã do dia 19 p. pi sua nova companheira, "BENVINDA", importada da Alemanha pelo Zoológico e que es va de quarentena e submetida a cuidados especiais para se adaptar ao novo habitat. Com apenas dois anos e meio de idade, a fêmea de antílope, de origem africana e que não tardou em chegar ao Brasil,

custou 160 mil cruzeiros, 113 mil dos quais doados pela população e estudantes, entre os quais os alunos deste Colégio Técnico Industrial Estadual - "Jorge Street", a quem muito agradeceram pelo carinho e zelo em que se dedicaram à mais uma campanha comunitária. A aproximação do casal de antílopes não foi fácil, pois a fêmea se mostrou arredia, fugindo do macho. Vinte minutos depois aconteceu o primeiro beijo, para alegria geral. antílope- aprovava a nova companheira.

PARA QUEM GOSTA DE ARTE UMA DICA BASTANTE QUENTE:

Pintura brasileira antiga e moderna - Mostra coletiva com 100 obras dos artistas Di Cavalcanti, Bonadei, Raimundo de Oliveira, Portinari, Pinnachi, Graciano, Rossi, Osir, Volpi, Rebolo, Sciliar, José Antonio da Silva, Carybé, Tarsila e outros.

Das 10,00 às 23,00 horas, até o dia 23 de outubro. Dia 24 de outubro, todas as obras estarão em Leilão em A Galeria, Rua-Hadoch Lobo, 1111 - São Paulo.

C L A S S I F I C A D O S

Vende-se 2 TV preto e branco 20 pol - 17 pol - Tratar com Edson - nº 8 - 1ªA

Vende-se VITROLA PORTÁTIL "Philips) "jóia"- Tratar com Nivaldo(príncipe) 1ªB-nº29

Compro - TOCA-FITAS "em bom estado de conservação Tratar com Mário Bartoleti - 3ªA-nº27

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES REALIZOU SENSACIONAL CHURRASCO NO DIA DO PROFESSOR;

Parabenizamos a todos os presentes a magnífica festa e ao congratamento promovido entre professores, pais, alunos e familiares, jogando xadrez, damas, dominó, bingo, apresentação da banda, amistosamente entre professores solteiros e casados além do saboroso churrasco, oferecido pela A.P.M.

DICAS DE FILMES -

Um trem do inferno - Charles Bronson mantém neste filme seu estilo duro e ríspido é um investigador federal, no velho oeste, narrando toda a violência daquele tempo.

BATALHA DOS GUARARAPES - com José Wilker e Renné de Vilmond, narra importante fase da história do Brasil

ATENÇÃO - IMPORTANTE

Vende-se uma BICICLETA ameridana 10 marchas, marrom metálica equipada c/ farol americano modelo esporte. Excelente estado. Tratar c/Renê-3ªA-nº31

K A R P O V recebe o título de campeão mundial de XADREZ, vencendo no dia 17 passado, a 32ª partida da série contra o apátrida Viktor Korchnoi. O jogo havia sido interrompido no 40º movimento e, esta madrugada Korchnoi decidiu abandonar antes do reinício: " Não há nenhuma possibilidade de vitória, por isso é inútil continuar a partida", disse um assessor. Korchnoi escreveu uma nota formal de renúncia e a entregou aos árbitros, segundo seu assessor Raymond Keene. Durante três meses - KARPOV E KORCHNOI disputaram o título. (O.E.S.P.)

ESPORTE E SAÚDE - Prestigie seus colegas, assistindo às finais do Campeonato Interno, promovido pelo Centro Cívico.

B A N D A M A R C I A L : A nossa Banda Marcial foi vice-campeã do Estado e considerada a 5ª do Brasil, no concurso promovido pela TV Record.

Participará ainda de concursos nas cidades de Mauá, Taubaté e Itapetininga.

G P de F 1 - Se depender da Prefeitura de São Paulo, será muito difícil que o Grande Prêmio do Brasil de Fórmula 1 seja realizado em Interlagos dia 4 de fevereiro, como está previsto. Os assessores do prefeito, alegam que não existem condições financeiras, uma vez que a despesa calculada, envolve mais de 20 milhões de cruzeiros.

A Rede Globo de Televisão desistiu de promover a corrida, e com isso o Secretário de Esportes vai debater o assunto.

BRASIL ganha a Taça-MITRE no Sul-Americano de Tênis.

O BRASIL ganhou no dia 19 próximo passado em CARACAS, o Campeonato Sul-Americano juvenil de Tênis-Masculino e ficou em segundo lugar no campeonato juvenil feminino. No masculino, o Brasil completou sua vitória sobre o Equador e no feminino perdeu para a Argentina.

MUNDIAL DE GOLFE = BRASIL REAGE

O Brasil melhorou sua classificação no Mundial Amador de Golfe, - por equipes, após a rodada do dia 20, passando do 19º para 17º lugar, com 727 tacadas. Os Estados Unidos praticamente garantiram a conquista do título, com a brilhante atuação de Bob Clampett, de 18 anos, que ajudou a manter a liderança com 652 tacadas.



A cantina



Pesquisando os livros das atas das reuniões do Conselho Técnico Administrativo e inúmeros outros documentos, a primeira vez onde aparece alguma menção sobre a cantina ocorre na 11ª reunião do CTA ocorrida em 28 de maio de 1975, pouco após a inauguração da Escola.

O Prof.º Hamilton Negrão falou da necessidade de abertura imediata da mesma, tendo apoio dos demais membros do conselho. O Prof.º João José Dario, sugeriu o sistema usado na Escola Municipal Alcina Dantas Feijão, cuja cantina era cuidada por alunos carentes, com a coordenação de um professor, onde eram conscientizados de suas funções e a exerciam com responsabilidade. No entanto o conselheiro Antonio Gugliotti viu com preocupação essa ideia, achando que deveria ser encontrada outra alternativa, pois o aluno poderia se desviar de sua principal função junto à Escola, ou seja, seus estudos.

Após algumas observações, chegaram a conclusão que um elemento de caráter precário, pelo prazo de 90 dias, até que se instituísse a APM da Escola para ficar incumbido de tal tarefa. O nome do Sr. Pasqual Leonardi Sobrinho, zelador da Escola foi acolhido por unanimidade, ficando decidido entre os presentes, que a direção consultaria o indicado para solucionar o problema da melhor forma possível, respeitando-se o seu horário de trabalho.

Somente em 24 de janeiro de 1976 na reunião da APM da Escola é que esse assunto voltaria a ser discutido e ficou decidido pelo arrendamento da cantina por terceiros, estabelecendo assim uma comissão para tratar do assunto constituída pelo senhores José Rolim da Rosa Netto, Nelson Kakuit, Antonio José Dall'Anese e Francisco Antonio Albanez

Tendo a tarefa de elaborarem o edital de concorrência e normas. Sendo que ficou agendada como data para acontecer a concorrência, o dia 29 de maio de 1976, às 9h15 da manhã.

Em 29 de maio de 1976, a Diretoria da APM de reuniu-se nas dependências da Escola para abrir as propostas dos concorrentes que eram dois: O Sr. Sérgio Luiz Pazzotto e o Sr. Júlio Cesar Barbieri. Após a análise de toda a documentação o Sr. Júlio Cesar Barbieri foi declarado vencedor por ter atendido a todas os requisitos da concorrência.

Abaixo, publicação no Diário Oficial do dia 11 de maio de 1976 e imagem da cantina na época.:

**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL
JORGE STREET**

A A.P.M. do Colégio Técnico Industrial Jorge Street, torna público que está realizando concorrência para concessão de arrendamento da cantina escolar existente nesse estabelecimento de ensino. Os envelopes contendo a Documentação e Proposta serão recebidos, em ato público às 9 horas do dia 29-5-76 e serão abertos 15 minutos apos. O edital de concorrência e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na secretaria da escola, à Rua Bell'Aliance, n.º 149, Jardim São Caetano, São Caetano do Sul.
(Orç 357,00) (7-8-11)



A imagem abaixo mostra como era a cantina inicialmente. Alojada dentro da “parede redonda” (que depois também foi demolida), separando-a do restante do pátio, como mostrado na imagem acima..





Na imagem acima registrada na cantina temos os Professores: Hideo Nakayama (1), Antônio Carlos Pires (2), Claudio Telles Tenório(3), José Carlos (4). Na imagem abaixo, também registrada na cantina: Sr. Pasqual Leonardi Sobrinho (5), Sr.ª Mafalda Orsati (6) que era uma das funcionárias do Sr. Júlio. A senhora do meio não foi possível descobrir seu nome.





Visita oficial



O Prefeito Walter Braido recebeu na manhã do dia 22 de julho de 1975, o secretário da Educação do Estado de São Paulo, Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, acompanhado do Prof.º José Ubirajara Ramos, coordenador do Ensino Técnico do Estado de São Paulo para, em companhia do diretor do DEPC de São Caetano do Sul, Prof.º João José Dario, do Dr. Ubirajara Ramos, coordenador do Ensino Técnico da pasta estadual da educação, do diretor geral do Departamento de Ensino Técnico, Prof.º Amilcar Romeu Potienz, do vereador Oswaldo Martins Salgado, de André Beer, Edson Wilson Cervigliari e do Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi, estes últimos do Conselho técnico Administrativo da Escola para visitarem as instalações da mesma.

Nas próximas páginas, uma sequência de fotos recuperadas do acervo da Escola mostrando a visita oficial.

Foto abaixo: Prefeito Walter Braido **(1)**, o Secretário da Educação José Bonifácio Coutinho **(2)**, o Diretor Hamilton Negrão **(3)** e ao fundo o Prof.º João José Dario, diretor do DEPEC de São Caetano do Sul **(4)**.



Nessa data todos foram recebidos pelo Diretor Hamilton Negrão e pelos Profs. Antonio Gugliotti e Shimizu Sizuma, diretor da Escola Alcina Dantas feijão. Em seguida percorreram as instalações da Escola, ocasião em que o secretário da Educação teceu elogios ao Prefeito Walter Braido por ter construído o prédio para a Escola. Nessa mesma ocasião o Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi afirmou que o curso de instrumentação era o primeiro no Brasil. Em seguida informou ao titula da pasta da Educação que o estabelecimento ainda era carente de equipamentos adequados ao seu funcionamento e que até o final daquele ano, a parte mais importante dos equipamentos chegaria até o final daquele ano.

Na foto abaixo: Prof.º Hamilton Negrão **(1)**, Secretário da Educação José Bonifácio Coutinho **(2)** e o Prof.º João José Dario **(3)**.



O secretário da Educação, depois de cumprimentar o Prefeito Walter Braido pela posição ímpar de São Caetano do Sul no campo educacional, afirmou que a visita deixa clara a ideia do Governo do estado que é de apoiar o que já está pronto antes de ampliar os horizontes. Prosseguindo manifestou a intenção de dotar a Escola até o final do ano de todo o equipamento necessário para o seu pleno funcionamento.

Na foto abaixo: André Beer **(1)**, conselheiro do CTA do Colégio Jorge Street, em seguida Hamilton Negrão **(2)**, Diretor do Colégio, no centro Prof.º Erasmo de Freitas Nuzzi **(3)**, em seguida o Secretário da Educação José Bonifácio Coutinho **(4)**, à direita o então Prefeito Municipal Walter Braido **(5)**, e ao fundo Prof.º Benedito Bento Lolatto **(6)**.





Nas fotos dessa página: Prefeito Walter Braido (1), Diretor Hamilton Negrão (2), Prof.º João José Dario (3), o Secretário da Educação José Bonifácio Coutinho (4), André Beer (5), o Secretário de Administração do Estado de São Paulo, Dr. Ubirajara Garcia (6) e o Prof.º Nuzzi (7).





Nas fotos dessa página: Prefeito Walter Braido (1), Prof.^o João José Dario (3), o Secretário da Educação José Bonifácio Coutinho (2), o Secretário de Administração do Estado de São Paulo, Dr. Ubirajara Garcia (5), Prof.^o Nuzzi (4) e o Prof.^o Schimizu Sizuma, então diretor do Alcina Dantas Feijão. (6)



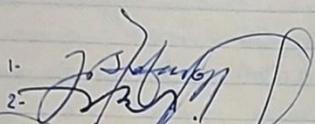
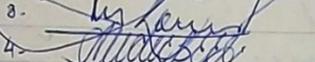
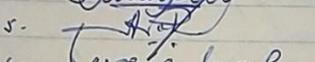
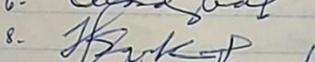
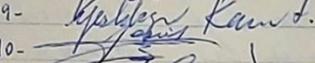
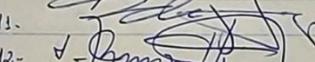
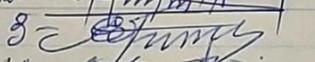
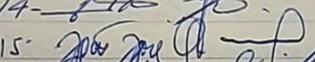
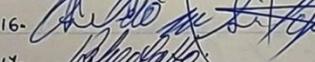
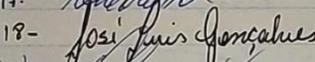
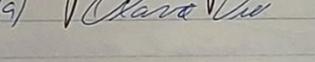
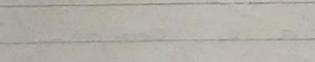
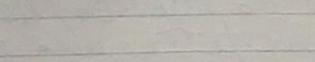
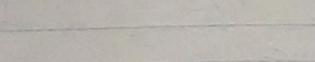
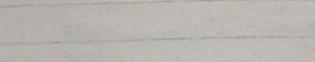
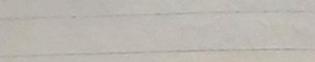
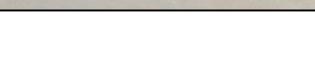
Nessa imagem podemos ver em primeiro plano o Secretário da Educação do Estado de São Paulo Prof.º José Bonifácio Coutinho Nogueira **(1)** assinando a ata da décima nona reunião do Conselho Técnico Administrativo, e ao seu lado o Sr. Oswaldo Salgado **(2)**.



Folha assinada por todos presentes:

24

Visita Oficial do ex. Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Prof. José Bonifácio Coutinho Nogueira e do Coordenador do Ensino Técnico, Prof. Ulirajara Ramos ao Colégio Técnico Industrial "George Street" - 22.07.1945.

- 1- 
- 2- 
- 3- 
- 4- 
- 5- 
- 6- 
- 7- 
- 8- 
- 9- 
- 10- 
- 11- 
- 12- 
- 13- 
- 14- 
- 15- 
- 16- 
- 17- 
- 18- José Luis Gonçalves
- 19- 



Nas fotos dessa página: Prefeito Walter Braido (1), Diretor Hamilton Negrão (2), Prof.º João José Dario (3), o Secretário da Educação José Bonifácio Coutinho (4), André Beer (5), o Secretário de Administração do Estado de São Paulo, Dr. Ubirajara Garcia (6) e o Prof.º Nuzzi (7), Oswaldo Salgado (8).





1º Aniversário





Colégio Técnico Industrial "JORGE STREET"

O Conselho Técnico Administrativo e a Diretoria convidam V. Sa. para assistir às solenidades do 1.º aniversário, que serão realizadas no dia 20 de Maio de 1976 às 20 horas neste estabelecimento. Rua Bell'Aliance, 149, São Caetano do Sul.

HAMILTON NEGRÃO
Diretor

ERASMO DE FREITAS NUZZI
Presidente do CTA

No dia 20 de maio de 1976, realizaram-se as solenidades comemorativas do 1º aniversário da Escola com o seguinte programa:

08h00: Hasteamento da Bandeira;

14h00: Jogos de voleibol

- 1) Escola Senai Armando de Arruda Pereira X Escola Técnica Industrial Lauro Gomes
- 2) Curso Singular X Colégio Técnico Industrial Jorge Street;

20h00: Missa em ação de graças;

20h30: Discursos:

- 1) Presidente do CTA – Prof.º Erasmo Freitas Nuzzi;
- 2) Prefeito Municipal Hermógenes Walter Braido.

21h00: Quadro do Patrono

- 1) Descerramento;
- 2) Discurso do Sr. Luiz Carlos Street, neto de Jorge Street

21h15: Coquetel / Bolo de aniversário;

21h30: Jogo de futebol de salão

- 1) Colégio Técnico Industrial Jorge Street X Escola Técnica Walter Belian.

Abaixo, imagem da placa de bronze instalada no 1º aniversário da Escola, em 1976. Ela desapareceu ao longo dos anos após várias reformas no prédio. Já foram feitas diversas buscas pelas instalações e nem sinal dela..





Acima: Missa de ação de graças. Abaixo: Discurso do então Prefeito Walter Braidó **(1)**. Ao seu lado esquerdo o diretor da Escola Prof.º Hamilton Negrão **(2)**. A cerimônia aconteceu no pátio interno da Escola.





Acima: Autoridades, professores, funcionários e alunos que assistiram a cerimônia. Abaixo, o momento do corte do bolo de aniversário. Abaixo, podemos identificar o Prof.º Benedito Bento Lolatto **(1)**, ao lado de membros da família Street: Paulo Street Bacellar – neto **(2)**, Celina Street Bacellar Monteiro – neta **(3)**, Celina Frias Street – filha **(4)** e Rosaura Maria Frias Street – filha **(5)**



Manifestação do então Governador do Estado de São Paulo Laudo Natel pelo 1º aniversário da Escola:

São Paulo, 25 de maio de 1976.

Ilmo. Sr. Dr. Erasmo de Freitas Nuzzi.

Prezado Senhor:

De posse de seu ofício nº 138, de 12 do corrente, devo informar-lhe que não me foi dado o prazer de comparecer à solenidade comemorativa do 1º aniversário do Colégio Técnico Industrial "Jorge Street", em virtude de o seu ofício me haver chegado às mãos com atraso, por me encontrar viajando.

Agradecendo a V.Sa. e ao Sr. Prof. Hamilton Negrão a gentileza do convite, apresento-lhes meus cordiais cumprimentos, com as expressões de minha alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

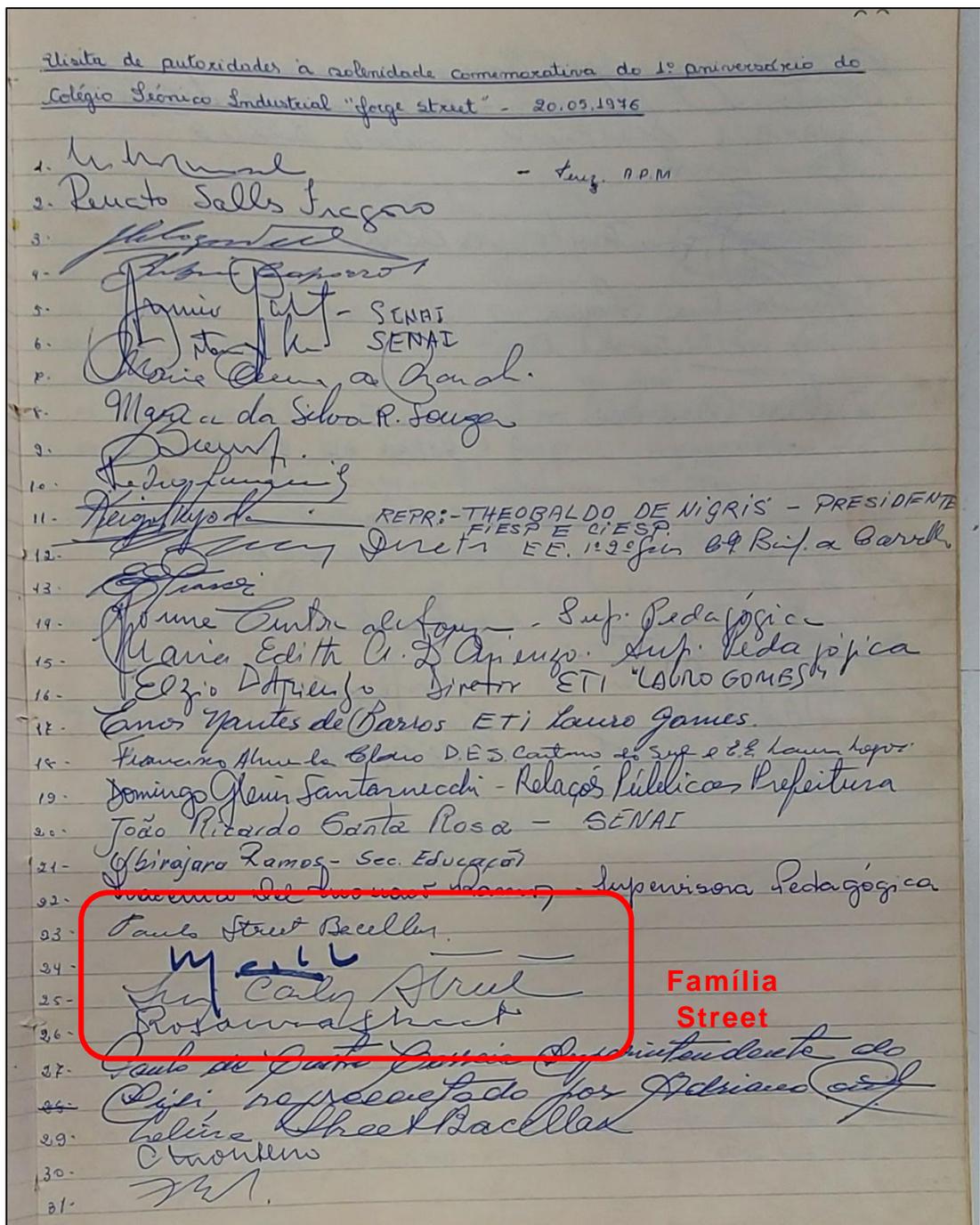


LAUDO NATÉL

Descerramento do quadro do patrono da Escola "Jorge Street" pelo seu neto, Luiz Carlos Street:



Livro de assinaturas do 1º aniversário da Escola. Circundado em vermelho as assinaturas dos familiares de Jorge Street:

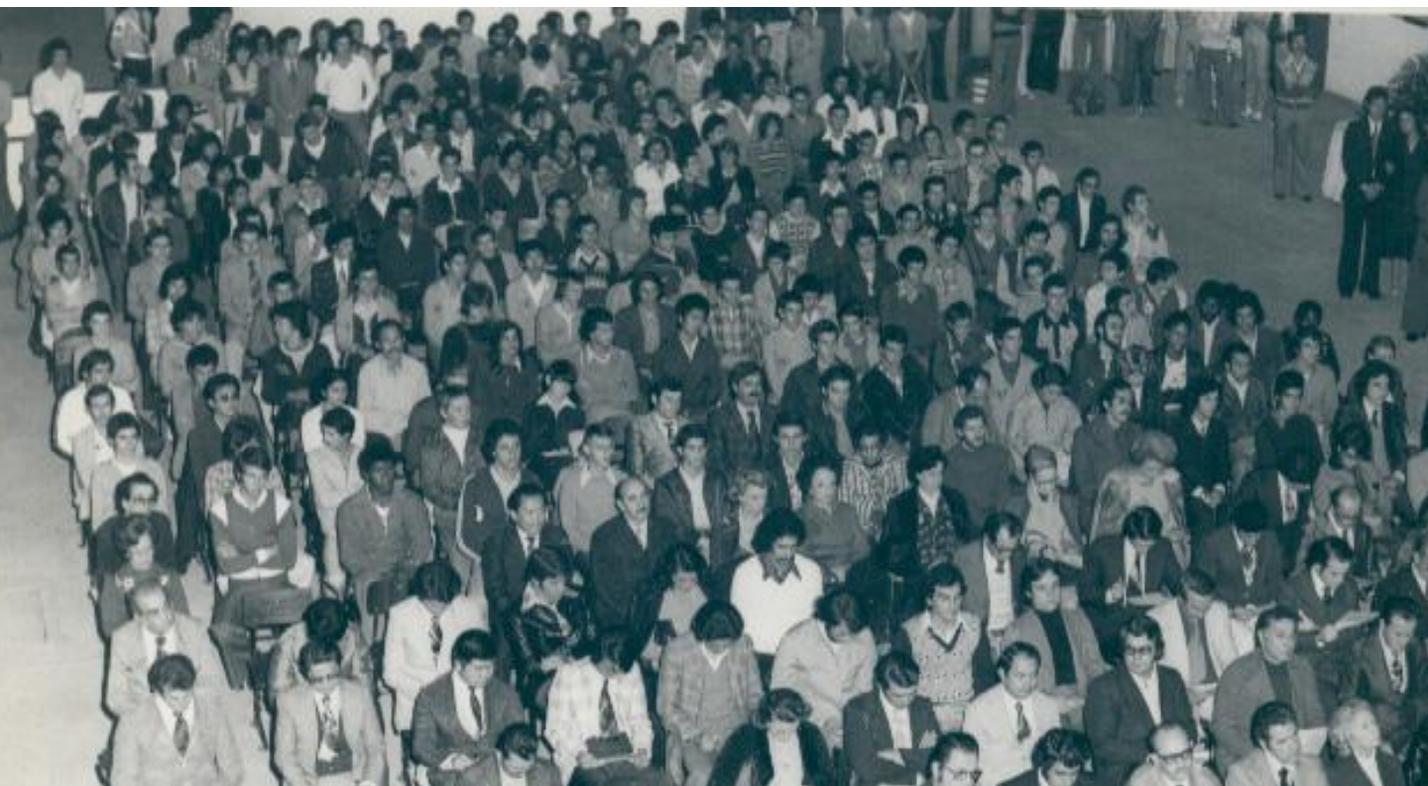


Autoridades presentes:

- Walter Braido: Prefeito Municipal de São Caetano do Sul;
- Renato Sales Fragoso: Representante do Secretário de Turismo Rui Silva;
- Família Street: Rosaura e Celina, filhas de Jorge Street; Paulo, Luiz Carlos e netos de Jorge Street;
- Américo Galante: Representante do Diretor Regional do SENAI, Paulo Ernesto Tole e do Coordenador de Ensino do SENAI, Pro^o João Batista da Silva;
- Keiko Toyoda: Representante do Presidente da Federação e Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Theobaldo Di Nigris;
- Antonio Fernando Simon: Assistente Técnico do Gabinete da Educação;
- Hilário Torloni: Secretário da Educação da Prefeitura de São Paulo;
- Adriano Couto: Representante do Superintendente do SESI, Paulo de Castro Corrêa;
- Jorge Clozel Neto: Presidente do CTA do Colégio Técnico de Jundiaí;
- Élzio D'Arienzo: Diretor da Escola Técnica Industrial Lauro Gomes;
- Ubirajara Ramos e esposa: Supervisores Pedagógicos;
- Maria Edith D'Arienzo: Supervisora Pedagógica;
- Yone Cintra de Souza: Supervisora Pedagógica
- Francisco de Almeida Claro: Representante da Delegacia de Ensino de São Caetano do Sul, Prof.^a Beatriz Costa Bernardes;
- Nino Monzillo: Diretor da Escola Técnica Walter Bélian;
- Clóvis de Luca: Assistente técnico da Coordenadoria de Ensino da Região metropolitana, representando o Coordenador Geraldo Rapacci Scabello;
- Mário Ianeta: Departamento de Recursos Humanos;

- July Sabag: Representante do Diretor do Departamento de Assistência Escolar;
- Schimizu Sizuma: Diretor da Escola Alcina Dantas Feijão;
- Eduardo Frassei: Representante do Diretor do Ensino Supletivo Profissionalizante do Estado de São Paulo;
- João Azzi: Vereador da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- Cláudio Musumeci: Assessor financeiro do Prefeito Walter Braidó;
- Antônio José Dall Anese: Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- Armando Furlan: Vereador da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- Gentil Monte: Vereador da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- José Carlos Oliveira: Responsável pela seção de Cultura da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;
- Atilano dos Santos: Responsável pela seção de Educação Física e Esportes da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul;
- João Luiz P. Bonaparte: Assessor de Esportes da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Foto abaixo: Pátio interno da escola durante a cerimônia. - Acervo da escola.





Banda marcial



A banda marcial foi fundada em maio de 1976 e mesmo em seus poucos anos de existência teve grande êxito em apresentações e diversos concursos dos quais participou.

Suas atividades foram iniciadas por ocasião do 1º aniversário da Escola e após isso ela começou a apresentar-se por diversas cidades do interior. Somente em 1977 ela apresentou-se em Santos, Bauru, Ferraz de Vasconcelos, Mauá, Guarulhos, Itapetininga e em Minas Gerais, na cidade de Uberaba. Teve a oportunidade de ainda de participar de solenidades do próprio município de São Caetano do Sul, como as Olimpíadas Colegiais, inaugurações palestras, feiras, desfiles de aniversário da cidade e na semana da Pátria.

Durante o ano de 1977, através de ajuda financeira da APM, foi possível a aquisição de uniforme próprio para a banda Marcial e instrumentos. A foto abaixo, sem data, foi feita no Hall do Teatro Paulo Machado de Carvalho, São Caetano do Sul.



A imagem abaixo refere-se a inauguração da Tribuna Livre Teotônio Vilela, no Parque do Ibirapuera no ano de 1983. Esse uniforme vermelho foi inspirado na Guarda Real Inglesa.

Ela chegou a ser composta por 54 componentes, sendo 44 músicos, 8 moças na linha de frente, 1 baliza e 1 instrutor. A faixa etária de seus componentes variava entre os 14 e 20 anos. Seu instrutor era Antonio Homem de Bittencourt.

Entre as diversas participações da banda marcial, podemos enumerar algumas que ficaram registradas:

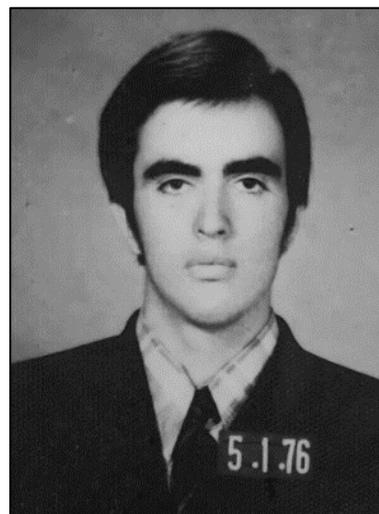
- Desfile em Brasília nos anos de 1978 e 1980;
- Concurso em Pindamonhangaba: Bicampeã – 1978 e 1979;
- Concurso em Santos: 1º lugar na categoria e 4ª na geral em 1980;
- Concurso em Pinheiros:
 - 1º lugar na categoria e 2º lugar na geral em 1978;
 - 1º lugar na categoria e 4º lugar na geral em 1979.



-Concurso da Rádio Record, 8º lugar na categoria e 12º lugar do Brasil em 1979;

-Outras apresentações:

- a. Sociedade Esportiva Palmeiras;
- b. Cidade de Ribeirão Pires;
- c. Cidade de Cotia;
- d. Cidade de Arujá;
- e. Cidade de Guarulhos;
- f. Cidade de Itatiba;
- g. Cidade de Piracicaba;
- h. Cidade de Itapetininga;
- i. Faculdade de Música de São Paulo;
- j. Estação São Bento do Metrô;
- k. Cidade de São Caetano do Sul.



Antonio Homem de Bittencourt, natural de Santos, São Paulo, nascido em 12 de maio de 1958, começou sua carreira comandando a banda da Escola, porém após sua passagem acabou fazendo sua carreira trabalhando como Professor, Regente e Maestro em diversas outras escolas e bandas, tais como o Externato Santo Antônio também em São Caetano do Sul, Banda Lyra da cidade de Mauá, Colégio Cardeal Motta em São Paulo, Colégio Santista em Santos, Orquestra Sinfônica Municipal de Santos, entre outros.

Atualmente reside na cidade de Olímpia, em São Paulo. A foto dessa página foi digitalizada da ficha de admissão.

Também não podemos esquecer de citar o Professor Valdir Pampuch (lecionava instrumentação), Aguinaldo Del Giudice que era funcionário e os alunos Marcos Ricardo Nasário, Jaime Solanas Munhoz e Wilson Domingues que ajudavam com as tarefas do dia a dia da banda na escola.

Essa foto refere-se ao desfile da Banda Marcial da escola na Avenida Eixo Monumental N1, em frente ao Congresso Nacional. O desfile fez parte da comemoração da fundação de Brasília. Não há exatidão na data dessa foto. O que se sabe é que a Escola participou entre 1978, 1979 e 1980 dessas comemorações.





As fotos abaixo registram a apresentação da Banda Marcial na cidade de Itapetininga em 1976. Reparem que os alunos não estavam com metade de cada uniforme. Como as calças do novo uniforme da Banda não ficaram prontas a tempo, o jeito, foi improvisar usando a calça laranja do uniforme escolar. Fonte: Acervo da Escola.





As fotos registram a apresentação da Banda Marcial na estação São Bento do Metrô, em São Paulo no ano de 1978. Fonte: Acervo da Escola.





Essas fotos são o último registro da Banda Marcial se apresentando na inauguração da Tribuna Livre Teotônio Vilela, no Parque do Ibirapuera em 15/05/1983. Repare que o uniforme já não é mais aquele de cor azul. Fonte: Acervo da Escola.





BANDA MUSICAL



JORGE STREET

são caetano bo sul
SP

Banda do Jorge Street vence concurso em Pindamonhangaba

Ao receber os componentes da Banda Marcial do Colégio Técnico Industrial Jorge Street, vencedora do III Concurso de Bandas e Fanfarras de Pindamonhangaba, o prefeito Raimundo da Cunha Leite acentuou que a escola, uma das mais importantes do município, se destaca, não apenas pelo alto gabarito educacional, mas, principalmente, pela contribuição que oferecem à divulgação das coisas da cidade. Saliou o prefeito, que não deixará de colaborar com os esforços dispendidos pelos responsáveis do colégio, para que idênticos resultados sejam alcançados em outras promoções.

A visita dos elementos da banda do colégio comercial, ocorreu na manhã de terça-feira última, dia 5, ocasião em que o diretor do estabelecimento de ensino industrial, professor Hamilton Negrão apresentou ao prefeito o troféu recebido por sua participação naquela cidade do Vale do Paraíba, concorrendo com grande número de conjuntos musicais de ou-

tras cidades do Estado de São Paulo, na disputa do principal galardão destinado ao vencedor da categoria geral, sagrando-se vencedora por unanimidade de votos da Comissão Julgadora.

O professor Estelvio Simão Nutti, presidente do Centro Técnico da escola, presente ao encontro que se realizou no gabinete do prefeito, também ressaltou o valor do conjunto musical que, apesar de contar apenas com trinta e cinco elementos, vem se destacando pela perfeita execução de seu instrumental, recebendo elogios por parte de especialistas no assunto.

Também o maestro Antônio Homem de Bitencourt, responsável pela banda do colégio Jorge Street", falando ao chefe do Executivo, acentuou que a colaboração oferecida pela Prefeitura vem servindo de estímulo à juventude sancaetanense a qual, afirmou se destaca em todas as apresentações na cidade e em todos os locais em que se exhibe.



Competições esportivas



Apenas um pequeno apanhado dos poucos registros sobre as participações esportivas ao longo dos primeiros anos. O fato é que a Escola se tornou uma potência em todas as competições a partir do seu segundo ano de existência.

As aulas de educação física tiveram início em julho de 1975. Mas através da Olimpíada do Tijucussu, realizada de 23/08 a 07/09, que se deu a primeira participação da Escola em atividades esportivas. Nessa ocasião apresentaram-se as seguintes equipes com os respectivos resultados:

Basquete juvenil: Sem classificação;

Handebol juvenil: Sem classificação;

Atletismo juvenil: Algumas provas sem classificação;

Natação juvenil: Algumas provas sem classificação;

Voleibol juvenil: Sem classificação.

Embora a Escola não tenha atingido alguma classificação, o desempenho dos alunos foi considerado razoável, uma vez que se tratava de uma primeira turma da Escola em fase de implantação.

Para os desfiles de abertura e encerramento das Olimpíadas, a Escola fez-se representar através de um grupo de 40 alunos que participaram do desfile. Ainda em outubro de 1975, durante a semana do Professor, foi organizado um torneio de futebol de salão, interclasses. Nessa época foi feito um campeonato entre Professores e os Pais dos alunos. Um segundo interclasses aconteceu ainda em dezembro, envolvendo as modalidades de basquete e voleibol.

No ano seguinte, em 1976 a Escola já estava melhor preparada para as competições como podemos verificar nos dados abaixo:

Campeonato Colegial de São Paulo, maio de 1975:

Basquete infantil masculino: 5º Lugar;

Basquete juvenil masculino: Desclassificado;

Atletismo juvenil masculino: 4º Lugar;

Natação juvenil masculino: 1º, 2º e 3º Lugares.

Pentagonal de Voleibol juvenil masculino::

4º Lugar.

Olímpiadas Colegiais do Tijucussu Clube: 23/08/1976 à 07/09/1976 - (31 Escolas participantes de 1º e 2º Graus de São Caetano do Sul):

Torneio Cultural: 4º Lugar;

Redação: 1º Lugar;

Cartazes: 1º Lugar;

Voleibol juvenil masculino: 2º Lugar;

Natação juvenil masculino: 3º Lugar;

Atletismo juvenil masculino: 1º Lugar;

Damas infantil masculino: 1º Lugar;

Judô juvenil masculino: 1º Lugar das duas categorias;

Tênis de Campo juvenil masculino: 1º Lugar;

Handebol juvenil masculino: 2º Lugar;

Xadrez infantil masculino: Desclassificado;

Xadrez juvenil masculino: 2º Lugar;

Tênis de Mesa juvenil masculino: 2º Lugar;

Damas juvenil masculino: 2º Lugar;

Futebol Juvenil masculino: 3º Lugar;

Basquete juvenil masculino: Desclassificado;

Ciclismo juvenil masculino: 2º Lugar;

Tênis de Mesa juvenil masculino: 6º Lugar.

Em 1977 a Escola teve a oportunidade de participar outros eventos intermunicipais como a Olimpíada do Tijucussu o desempenho da Escola não foi muito diferente do ano anterior, recebendo inclusive por parte da comissão organizadora um troféu por haver apresentado a melhor torcida durante os jogos:

Atletismo juvenil masculino: 1º Lugar (bi-campeão);

Judô juvenil masculino: 1º Lugar;

Ginastica juvenil masculino: 1º Lugar;

Tênis de mesa juvenil masculino: 1º Lugar;

Basquete infantil masculino: 1º Lugar (bi-campeão);

Natação juvenil masculino: 2º Lugar;

Xadrez juvenil masculino: 2º Lugar;

Voleibol juvenil masculino: 2º Lugar;

Olimpíada cultural infantil: 3º Lugar;

Olimpíada cultural juvenil: 3º Lugar;

Xadrez juvenil feminino: 3º Lugar;

Basquete juvenil masculino: 3º Lugar;

Handebol juvenil masculino: 3º Lugar;

Xadrez juvenil masculino: 4º Lugar;

Ciclismo juvenil masculino: 4º Lugar;

Ciclismo infantil masculino: 6º Lugar;

Tênis de mesa juvenil feminino: 6º Lugar;

Futebol juvenil: Sem classificação.

Jogos Escolares da Primavera do Clube Atlético Ipiranga de 17 à 24 de setembro de 1977:

Voleibol juvenil masculino: 2º Lugar;

Judô juvenil masculino: 3º Lugar;

Basquete infantil masculino: 4º Lugar;

Natação juvenil masculino: 2º Lugar

Basquete juvenil masculino: Sem classificação.



II Olimpíada do ABC em novembro de 1976:

Atletismo juvenil masculino: 1º Lugar;

Tênis de mesa juvenil masculino: 1º Lugar;

Voleibol juvenil masculino: 2º Lugar;

Xadrez infantil masculino: 3º Lugar;

Basquete juvenil masculino: 3º Lugar;

Natação juvenil masculino: Sem classificação.

Três alunos da Escola foram convocados para representar a equipe de Atletismo do ABC no Campeonato Colegial do Estado de São Paulo, obtendo as seguintes classificações:

Jaime de Jesus Lanzi – 400 metros: 4º Lugar;

José Milano – 3000 metros: 4º Lugar;

Marcos de Paula Marcelino – 110 metros com barreiras: 5º Lugar



Em 1978 acontecia a XI Olimpíada do Tijucussu de São Caetano do Sul onde a Escola se inscreveu com 23 equipes nem diferentes modalidades, sendo:

12 equipes na categoria juvenil masculino.

07 equipes na categoria infantil masculino;

02 equipes na categoria juvenil feminino;

01 equipe na categoria infantil masculino para o torneio cultural: Redação, Conhecimentos gerais e Cartazes;

01 equipe na categoria juvenil mista para o torneio cultural: Redação, Conhecimentos gerais e Cartazes.

Os demais resultados e as relações das equipes e sua classificação:

Atletismo infantil masculino 1º Lugar;

Atletismo juvenil masculino: 1º Lugar (tri-campeão);

Judô infantil masculino: 1º Lugar;

Judô juvenil masculino: 1º Lugar (tri-campeão);

Basquete infantil masculino: 1º Lugar (tri-campeão);

Basquete juvenil masculino: 1º Lugar;

Tênis de mesa infantil masculino: 1º Lugar;

Tênis de mesa juvenil masculino: 1º Lugar (tri-campeão);

Voleibol juvenil masculino: 1º Lugar;

Ginastica juvenil masculino: 1º Lugar (bi-campeão);

Torneio cultural juvenil misto: 1º Lugar;

Xadrez infantil masculino: 2º Lugar;

Xadrez juvenil masculino: 2º Lugar;

Xadrez juvenil feminino: 2º Lugar;

Handebol juvenil masculino: 2º Lugar;
Futebol infantil: 2º Lugar;
Natação juvenil masculino: 2º Lugar;
Tênis de quadra juvenil masculino: 2º Lugar;
Handebol infantil masculino: 3º Lugar;
Ciclismo juvenil masculino: 3º Lugar;
Torneio cultural infantil masculino: 3º Lugar;
Tênis de mesa juvenil feminino: 4º Lugar;
Ciclismo infantil masculino: Sem classificação.

Na soma final dos pontos pela classificação acima, a Escola conquistou mais dois troféus:

- Campeão geral juvenil;
- Campeão geral masculino.





As fotos dessa página mostram a nossa quadra interna ainda na época em que possuía piso de madeira.





As fotos dessa página são do ano de 1983. Foram feitas na quadra coberta da Escola que na época tinha o piso de madeira. a Prof.ª Marlene (1) com suas alunas no time de voleibol e abaixo o Prof.º Ademar Carrilho (2) com os alunos do time de basquete.





As fotos dessa página referem-se a uma edição das Olimpíadas do Tijuacussu. Acima, cerimônia de abertura e circundado em vermelho aluna com a bandeira da escola e um garoto segurando uma flâmula anunciando a escola. Observe como é fácil identificar os alunos com o famoso uniforme laranja. Abaixo, o Professor Ademar (1) com seus alunos em quadra, prontos para a partida.



Não poderíamos falar sobre a quadra interna sem esquecer do famoso placar eletrônico que funcionou durante algum tempo e juntamente com a quadra de piso de madeira eram o orgulho quando recebíamos visitantes para as competições.

Quando entrei aqui em 1990 ele já não funcionava e estava encostado esperando os reparos que nunca aconteceram. Também presenciei as diversas tentativas de projetos para a sua reativação mas o fato é que ele nunca mais voltou a funcionar e ser instalado. Esse é só mais um dos “causos” que por muito tempo eram contados entre os alunos. Agora, já caiu no esquecimento e ninguém nem sabe que existiu. Essa imagem abaixo é a única encontrada mostrando todos os seus detalhes.



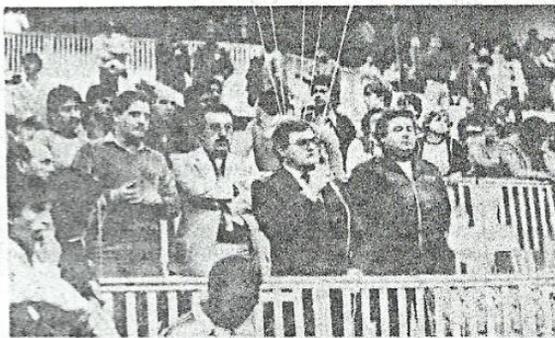


O representante do Colégio Jorge Street com o troféu de campeão, aparecendo à direita o presidente da CME de São Caetano do Sul, Antônio José dos Santos.

ENCERRADO 1º JOGOS ESCOLARES CTI JORGE STREET O VITORIOSO



Com a participação de 3.500 atletas de 31 escolas encerrou-se o I Jogos Escolares de São Caetano do Sul, promovido pela municipalidade, através do Departamento de Educação e Cultura, da Assessoria de Esportes e Seção de Educação Física e Esportes. Os jogos se realizaram no período de 18 a 30 de outubro. Na solenidade de encerramento a banda do Centro Interescolar Municipal "Alcina Dantas Feijão" executou o Hino Nacional Brasileiro. Estiveram presentes: dr. Floriano Leandrini - representando o prefeito municipal e que saudou os esportistas, congratulando-se com o brilhantismo dos jogos e pelo espírito esportivo que sempre imperou nas disputas. Outros presentes: Antonio José dos Santos, presidente da CME, prof.



Nelson Perdigão, chefe da seção de Educação Física e Esportes e que foi o Coordenador Geral dos Jogos; Francisco Amendola, presidente da Colônia Italiana; prof. Vicente Bastos, diretor de Educação, dr. Glenir Santarnecki, do Cerimonial do Gabinete do prefeito, além de diretores das escolas participantes. As competições foram realizadas no Estádio Lauro Gomes de Almeida e nos centros recreativos e esportivos. Modalidades disputadas: atletismo, basquetebol, ciclismo, futebol, handebol, judô, natação, tênis de campo, tênis de mesa, voleibol, xadrez, ginástica. Categorias: masculina, feminina, pré-mirim, mirim, infantil e juvenil.



COLÉGIO Técnico Industrial "Jorge Street", sempre foi uma grande potência dentro das competições promovidas pela Comissão Municipal de Esportes, iniciando sua vitoriosa trajetória na ex-Olimplada Colegial do Tijucussu, Jogos Escolares e agora participará com força total nos JOGOS ESCOLARES ABERTOS. Na foto de José H. Castro um dos grandes momentos do referido estabelecimento de ensino e o bellissimo troféu que está sendo ladeado pelos professores, Hamilton Negrão e Luis Carlos Zanirato Maia, responsáveis pelo modelar estabelecimento de ensino, notando-se ainda a presença do popular Pasqualão (Pasqual Leonardi Sobrinho) da mesma escola.

Foto acima é um recorte da reportagem sobre os jogos escolares em São Caetano do Sul, edição do dia 13/10/1984. Na foto estão o Prof.º Hamilton Negrão (1), Prof.º Luis Carlos Zanirato Maia (2) e o Sr. Pasqual Leonardi Sobrinho (2).

Jorge Street é campeã dos Jogos de S. Caetano

A Jorge Street é a grande campeã dos I Jogos Escolares de São Caetano, promovidos pela Comissão Municipal de Esportes, encerrados ontem à noite no Ginásio Lauro Gomes. A Jorge Street somou nada menos que 264 pontos – quase 60 à frente da Dantas Feijão, segunda colocada, e conquistou nada menos que 16 troféus destinados aos primeiros lugares de cada modalidade. Foi campeã em três categorias de tênis de mesa (masculino juvenil e infantil e feminino juvenil), duas de basquetebol (masculino infantil e juvenil), duas de ciclismo (infantil e juvenil), uma em futebol (infantil), duas em judô (infantil e juvenil), uma em natação (masculino infantil), uma em tenis de campo (masculino infantil) duas em xadrez (masculino infantil e juvenil) e duas em ginástica olímpica (masculino juvenil e infantil).

Para somar 264 pontos, a Jorge Street ainda conseguiu cinco vice-campeonatos: handebol masculino mirim, natação masculino juvenil, voleibol feminino infantil e juvenil e xadrez feminino juvenil; foi terceira colocada no torneio de tenis de mesa, categoria infantil do setor feminino; quarta colocada no basquete feminino infantil e tenis de campo masculino juvenil, e quinta colocada no voleibol feminino juvenil.

As seis escolas primeiras classificadas do I Jogos Escolares de São Caetano: 1º) Jorge Street (campeã), com 259 pontos; 2º) Dantas Feijão, com 200; 3º) Instituto, com 181; 4º) Externato, com 140; 5º) Senai, com 86; e 6º) Thiene, com 76 pontos.

Na primeira decisão de ontem, a Dantas Feijão venceu a Luiz Capra por 17 a 9 e ficou com o título de handebol feminino, categoria infantil. No segundo jogo, a Rosalvito Cobra ganhou do Gaia por 25 a 20 e ficou campeã do torneio de basquete feminino, categoria mirim. A única decisão de voleibol foi da categoria juvenil do setor masculino: o título ficou com a Thiene, que venceu a Jorge Street por 3 a 0, com parciais de 15x10, 16x14 e 15x3. No quarto jogo, novo título para a Jorge Street, que venceu o Senai por 54 a 41 no basquete masculino juvenil. E no último jogo, vitória de Dantas Feijão de 16 a 7 sobre o Senai, o que significou o título do handebol masculino, categoria juvenil.

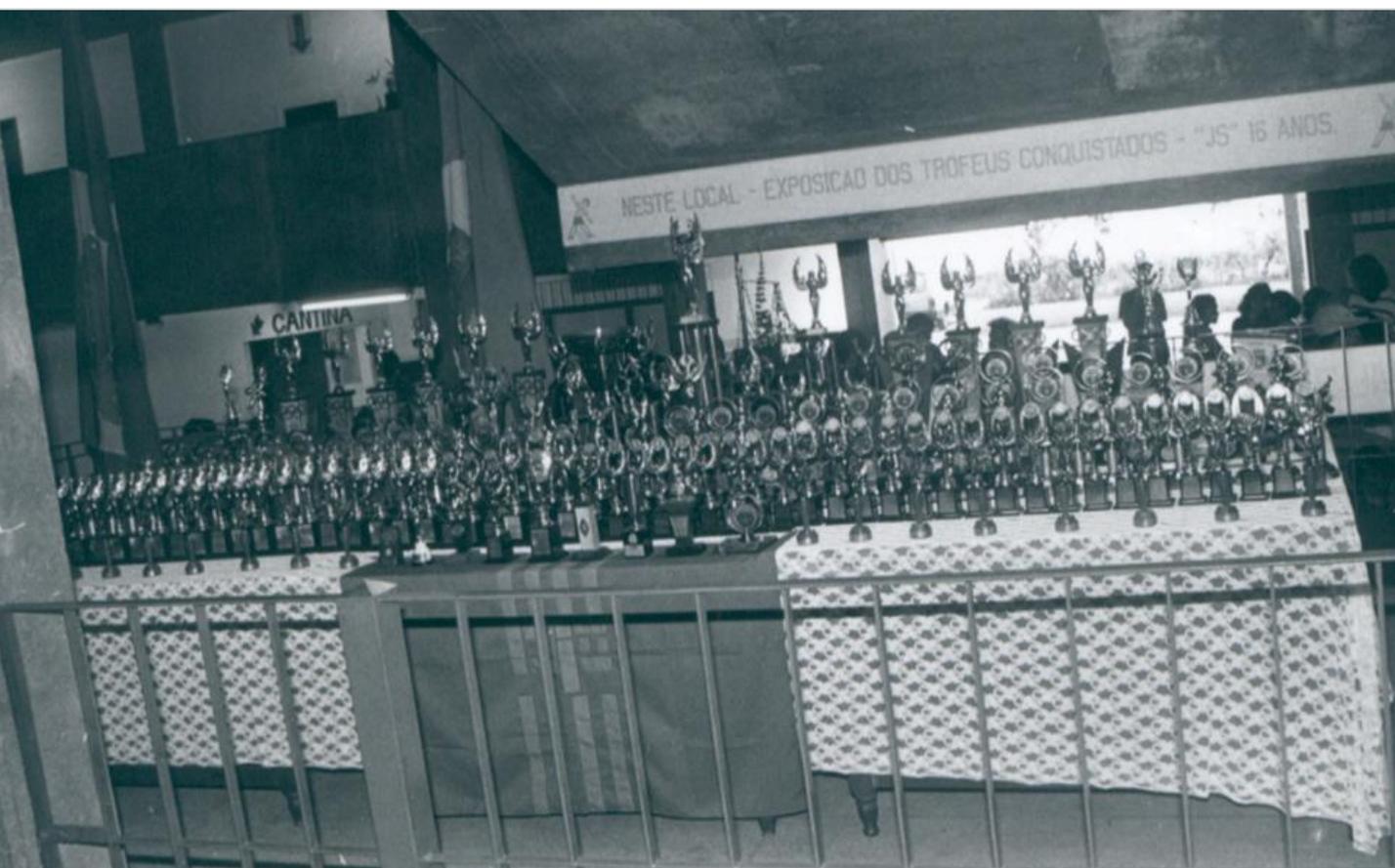


“Se os I Jogos Escolares de São Caetano corresponderam à expectativa, os II serão bem melhores, pois serão organizados com tempo e verbas suficientes, o que não aconteceu este ano”. Estas foram as palavras do prefeito Raimundo da Cunha Leite, em rápida passagem pelo Ginásio Lauro Gomes, ontem à noite, para presenciar o encerramento das competições. O prefeito afirmou também que todo o sucesso dos I Jogos Escolares deve ser creditado a Antonio José dos Santos e toda sua equipe da Comissão Municipal de Esportes. “É a ele que devemos toda a alegria, e o entusiasmo que vimos nessa festa esportiva, que serviu para confraternizar o povo esportivo e estudantil de São Caetano”.

Antonio José dos Santos, por sua vez, fez questão de agradecer aos alunos e, principalmente, aos professores pela confiança depositada no empreendimento: “Confiança que não tínhamos há cinco anos, quando assumimos o cargo e hoje, graças a Deus, temos créditos junto à população de São Caetano. E todos poderão esperar um trabalho ainda melhor em 82, que será o ano do esporte de nossa cidade, com a realização dos Jogos Abertos e dos II Jogos Escolares de São Caetano”.

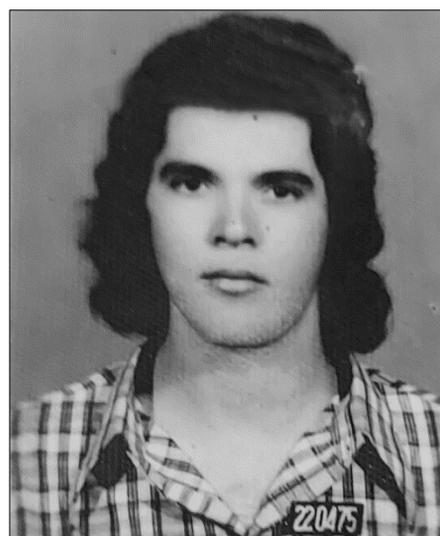


Havia uma sala usada para reuniões onde todos os prêmios ficavam permanentemente expostos. A imagem abaixo foi registrada no aniversário de 16 anos da Escola, no ano de 1991. Na ocasião todos os troféus conquistados ao longo dos anos foram expostos no pátio interno. No detalhe da mesa, a primeira bandeira oficial da escola.



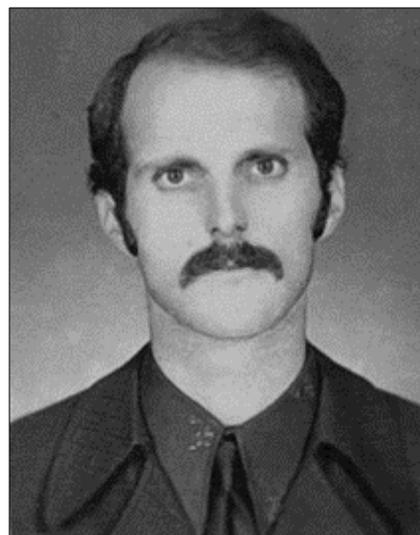
O bom desempenho da Escola logo nas primeiras competições deve-se ao quadro de professores de educação física, professores Ademar e Torelli que integraram o time dos primeiros contratados. A professora Marlene veio fazer parte algum tempo depois. Juntos, fizeram um belo trabalho desenvolvendo nos alunos não somente o gosto por atividades físicas, mas sobre tudo o espírito esportivo e o orgulho de usar o nome e o uniforme da Escola em competições.

O Prof.º Ademar Carrilho Rodrigues era natural da cidade de Tupã, São Paulo. Nascido em 06 de junho de 1945. Licenciado em Educação Física no ano de 1974 pela Faculdade de Educação Física de Santo André (FEFISA). Lecionou na Escola de maio de 1975 até dezembro de 2008 quando se aposentou. Infelizmente faleceu alguns meses depois em 2009 aos 64 anos. Foto ao lado digitalizada dos arquivos da Escola.



A foto ao lado foi feita por mim no dia 18 de dezembro de 2008, momento em que foi realizada uma festa de despedida e realizada uma justa homenagem por todos os seus anos trabalhados na Jorge Street. Foi o último registro fotográfico dele nos arquivos da Escola.

O Prof.º José Roberto Torelli, natural da cidade de São Paulo. Nascido em 28 de dezembro de 1950. Licenciado em Educação Física no ano de 1974 pela Faculdade de Educação Física de Santo André (FEFISA). Especializou-se em Basquetebol e Voleibol. Também licenciou-se em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Carlos Pasquale, em São Paulo. Lecionou na Escola de maio de 1975 até julho de 2022. Foi diretor a Escola de 1994 até 2004.



A foto acima é foi digitalizada da ficha de admissão. Já a foto ao lado foi feita em outubro de 2003, alguns meses antes de deixar a diretoria da escola.

A Prof.^a Marlene José Bento era natural da cidade do Rio de Janeiro. Nascida em 23 de junho de 1938. Licenciada em Educação Física no ano de 1973 pela Faculdade de Educação Física de Santos. Lecionou na Escola de junho de 1981 até fevereiro de 2001 quando se aposentou. Faleceu em 27 de outubro de 2020 na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, aos 82 anos.



Foi capitã da Seleção Brasileira entre as décadas de 50 e 70. Participou de grandes conquistas. Ganhou medalhas de bronze nos Jogos Pan-Americanos de 1955, prata em 1959 e 1963. O ouro em 1967 e 1971. Com a seleção, foi bronze no Mundial de 1971 que aconteceu em São Paulo. Além desses títulos, também venceu os Sul-Americanos de 1958, 1965, 1967, 1968 e 1970. Chegou a ser candidata para ingressar dentro do grupo de membros do Hall da Fama na FIBA, mas isso não aconteceu. Imagem acima digitalizada da ficha de admissão e a imagem abaixo, de posse da bola em um jogo contra a seleção de Cuba.



Depois da fase de atleta, tornou-se técnica, ajudando na descoberta de inúmeros talentos, inclusive de Hortência, um dos maiores nomes do basquete em nosso país. Em 22 anos de carreira, ela defendeu clubes como Flamengo e Botafogo, antes de se mudar para São Caetano do Sul e defender o time do clube da cidade por seis anos até 1975.

Em 21 de outubro de 1999, o então Prefeito de São Caetano do Sul, Luiz Olinto Tortorello, assina o decreto nº 7.994, dando a denominação do Centro Poliesportivo do Bairro Santa Maria com o seu nome

 *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*
Proc. nº 7047/99

ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração

DECRETO Nº 7.994 DE 21 DE OUTUBRO DE 1.999.

"DENOMINA CENTRO POLIESPORTIVO MARLENE JOSÉ BENTO, A PRAÇA DE ESPORTES, SITUADA À RUA TIBAGI, Nº 10, EDIFICADA NA E.E. PROFª EDA MANTOANELLI, NO BAIRRO SANTA MARIA, NESTE MUNICÍPIO".

LUIZ OLINTO TORTORELLO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias, com fundamento no artigo 69, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica denominado Centro Poliesportivo Marlene José Bento, a Praça de Esportes, situada em próprio público, à Rua Tibagi, nº 10, neste Município, caracterizado na Quadra 046 da Zona 09, na inscrição 09-046-073 da Seção de Cadastro e Urbanismo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 21 de Outubro de 1.999, 123ª da fundação da cidade e 51ª de sua emancipação Político-Administrativa.

LUIZ OLINTO TORTORELLO
Prefeito Municipal

DOSOLINA CERCHI FUSARI
Diretora de Administração

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

VIVIANE S. P. DA SILVA
Chefe de Seção Substituta

COD. 50.198.060



1ª EXECUTE



A 1ª EXCUTE (Exposição de Cultura e Tecnologia) surgiu como uma evolução natural de uma série de atividades desenvolvidas pela Escola. Tais atividades eram exposições dos trabalhos desenvolvidos pelos próprios alunos. Assim surgiu a ideia de reunir-se todas as atividades num único período, além da inclusão de outras atividades proporcionando o envolvimento de todos os setores da Escola.

Associando o período de visita à Escola, o evento ocorreu entre os dias 10 e 15 de outubro de 1983. Sendo que nos dias 10 e 11 foi a preparação da Escola e nos dias 13 a 15 a visita aberta ao público, das 9h00 às 22h00.

A divulgação foi realizada através de cartazes afixados em estabelecimentos comerciais e ônibus da região; através de visita às outras escolas de 1º e 2º graus do ABC e regiões vizinhas em São Paulo. Foram usadas faixas de rua cedidas pela Casas Bahia de São Caetano do Sul. Houve ainda contatos pessoais e através de cartas com as empresas de comunicação.

Abaixo, foto do Prof.º Hideo (1) com os alunos durante a EXCUTE e nas próximas páginas, o programa impresso da 1ª EXCUTE distribuída ao público:



CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"



ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL
"JORGE STREET"



I EXCUTE

I EXPOSIÇÃO DE CULTURA E TECNOLOGIA DA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "JORGE STREET"

Acontecerá nos dias 13, 14 e 15 de outubro nossa 1ª Exposição de Cultura e Tecnologia. Nestes dias, a Escola estará aberta à visitação do público e realizará diversas atividades culturais, bem como fará a apresentação de trabalhos técnicos.

Todas as dependências da Escola Técnica Estadual JORGE STREET estarão abertas à visitação nos seguintes horários:

DIAS 13 e 14 - das 9:00hs. às 21:30hs;
DIA 15 - das 9:00hs. às 14:00hs.

JANGATP

PROGRAMA

ATIVIDADES CULTURAIS

1. Apresentação de filmes no auditório da Escola.

SESSÕES:

DIA 13 - 10:00hs; 14:00hs; e 19:00hs.

DIA 14 - 13:00hs. e 19:00hs.

DIA 15 - 12:00hs.

2. Exposição de trabalhos de alunos nas áreas de EDUCAÇÃO ARTÍSTICA e GEOGRAFIA.

3. Encerramento e Exposição das fotos premiadas no I CONCURSO DE FOTOGRAFIAS da E.T.E. "JORGE STREET".

4. Apresentação de Palestras no auditório da Escola, focalizando os seguintes temas:

NASA - proferida pelo aluno ALBERTO EGÍDIO SIMETTI, com material e filmes sobre a conquista espacial, no dia 13, às 16hs e às 20:30hs.

ASTRONOMIA - proferida pelo Professor RENATO LOUREIRO, astrônomo amador, no dia 14 às 15:00 hs. e no dia 15 às 10:00 hs.

5. SHOW MUSICAL de encerramento da Exposição, com a participação de alunos da Escola no dia 15 às 14:00hs.

PROGRAMA

TRABALHOS TÉCNICOS

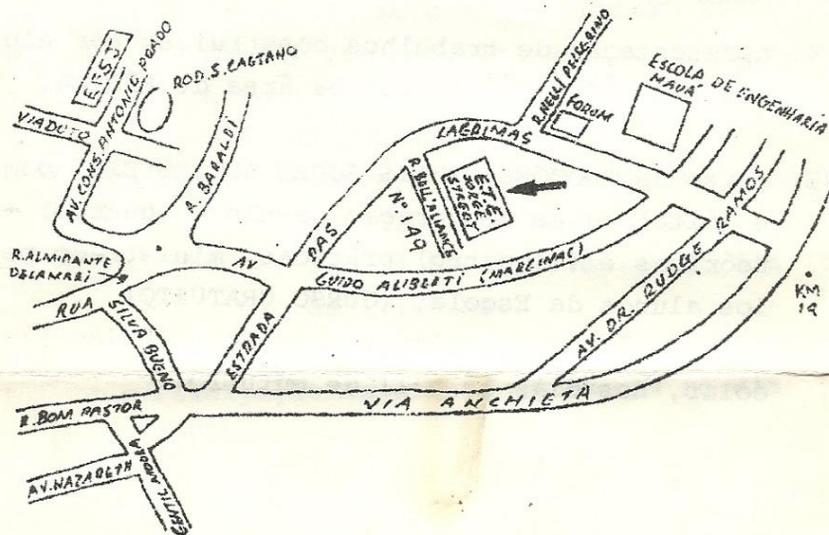
1. Exposição dos trabalhos preparados por alunos nas áreas de MECÂNICA, ELETROMECAÂNICA, INSTRUMENTAÇÃO e ELETRÔNICA, apresentados nas oficinas, Laboratórios, Salas de Projetos e Salas de aula.
2. Visitação aos Laboratórios de Eletrônica, Metrologia e Metalografia; às Oficinas Elétrica e Mecânica; às salas de Projetos; à Biblioteca e ao Centro Cívico Escolar.
3. Apresentação de STANDS de grandes empresas da região.
4. Apresentação de trabalhos construídos por alunos das 1.^{as} e 2.^{as} séries na área de FÍSICA.
5. Curso de "NOÇÕES GERAIS SOBRE AUTOMÓVEIS" com 8 (oito) aulas de duração, sendo 4 (quatro) - teóricas e 4 (quatro) práticas, ministrado pelos alunos da Escola. (CURSO GRATUITO)
Informações e Inscrições no Centro Cívico Escolar, nos dias 10 e 11 de outubro.

INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA

A Escola Técnica Estadual "JORGE STREET" é uma unidade de 2º grau do Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA" e conta, em 1983, com cerca de 1000 alunos, distribuídos pelos cursos de:

- Técnico em Mecânica
- Técnico em Eletromecânica
- Técnico em Instrumentação
- Técnico em Eletrônica

Localização: Rua Bell Aliance, 149 (trav. da Estrada das Lágrimas, alt. do nº 720) - Jd. São Caetano - São Caetano do Sul.
Telefone: 441-1555.



Programação:

Dias 10 e 11: Preparação da Escola com a montagem dos trabalhos, arrumação das salas, montagem dos stands das empresas, sinalização e reuniões de orientações;

Dia 13:

9h00 – Abertura da exposição;

10h00- Palestra sobre a NASA;

13h00 – Início do curso de motores (1ª turma);

20h30 – Palestra sobre astronomia;

22h00 – Encerramento da visita.

Dia 14:

9h00 – Início da visita;

9h00 – Início do curso de motores (2ª turma);

10h00 – Projeção do filme sobre ecologia;

13h30 – Início do curso de motores (3ª turma);

15h00 – Palestra sobre astronomia;

19h00 – 2ª sessão sobre o filme de ecologia;

20h00 – Palestra sobre a NASA;

22h00 – Encerramento da visita.

Dia 15:

9h00 – Início da visita;

10h00 - Palestra sobre astronomia;

13h00 – Encerramento solene da exposição com a apresentação da Banda Marcial da Escola;

13h30 – Início do show musical de confraternização.

Além dessas atividades, ocorreram outras em paralelo à exposição:

- a) 1º Concurso de fotografias da Escola com a participação de alunos, cujo encerramento deu-se no final da exposição;
- b) Curso de motores e equipamentos de automóveis oferecido pelo departamento de mecânica com a duração de 8 horas;
- c) Palestra sobre astronomia, proferida pelo Prof.º Roberto Boczko, da Universidade de São Paulo;
- d) Palestra sobre a NASA, proferida pelo aluno Alberto Egídio Simetti, correspondente desta organização;
- e) Apresentação de trabalhos de física, preparados sob a orientação do Prof.º Hideo Nakayama;
- f) Apresentação de trabalhos de Geografia e História, preparados sob a orientação dos Prof.º José Carlos Teixeira Pinto e Ana Carolina Calderon;
- g) Apresentação de trabalhos de educação artística, preparados sob a orientação da Prof.ª Ivete Soares Pires;
- h) Apresentação de trabalhos de desenho técnico sob a orientação do Prof.º Eduardo de Melo Assenza;
- i) Apresentação de peças e máquinas construídas pelos alunos do curso de mecânica, sob a orientação do Prof.º Reinaldo Soeiro de Faria Filho;
- j) Apresentação de trabalhos na área de eletromecânica, sob a orientação dos Profs. Paulo Diniz, Antonio Carlos Sanches e Mitsuro Okihiro;
- k) Apresentação de equipamentos e dispositivos construídos pelos alunos de eletrônica sob a orientação dos Profs. Ulisses Delpio Parmeziani, Carlos F. Manaia, Fábio Luiz Facchini e Renato Loureiro.

Empresas participantes:

- a) ABC Computação Ltda;
- b) Arno S/A;
- c) Casas Bahia;
- d) Dresser Ind. Com. Ltda;
- e) Festo Didatic S/A;
- f) Ibrape S/A;
- g) IEF Controle Automáticos Ltda;
- h) Mitutoyo S/A;
- i) Panambra S/A;
- j) Rudcar;
- k) Texas Instrumentos do Brasil;
- l) WEG Eletromotores.

A 1ª EXCUTE recebeu um total aproximado de 3.000 visitantes em seus 3 dias. Notadamente este grupo de pessoas era formado por familiares de alunos, alunos de outras escolas e membros da comunidade.

No encerramento da exposição estiveram presentes:

- Prof.º José Rui Ribeiro, superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza;
- Drº Raimundo da Cunha Leite, Deputado Estadual;
- Drº Floriano Leandrini, Deputado Estadual.



Acima alguns de nossos alunos e abaixo o Diretor Hamilton Negrão (1) junto a outros professores.





Nessa página, duas fotos feitas no auditório da Escola durante uma palestra.





Acima Prof.^a Cirênia (1) ao lado da Prof.^a Ana Carolina Calderon (2). Abaixo os Professores Hideo (3) e Hozanan (4) visitando a exposição dos alunos..





Desfiles cívicos



Abaixo: Publicação do Jornal Diário do Grande ABC do dia 08 de setembro de 1977.

Nas próximas páginas, fotos dos desfiles cívicos. Acervo da escola. Todas as imagens são na Avenida Goiás, em São Caetano do Sul.

São Caetano:

Seis mil escolares na av. Goiás

Ainda sob o clima dos festejos do centenário da cidade, cerca de 20 mil pessoas assistiram, em São Caetano, ao desfile em homenagem ao dia de Independência, realizado na avenida Goiás. O desfile foi aberto por um pelotão do Tiro de Guerra, sendo seguido pelas escolas da rede municipal e estadual.

Com representação das riquezas naturais do País e a caracterização de figuras históricas, desfilaram pela ordem, os seguintes estabelecimentos: Senador Fláquer, Dom Benedito Alves de Souza, Externato Santo Antonio, Instituto de Ensino de São Caetano do Sul, Padre Luiz Capra, Instituto Sagrada Família, Professora Joana Motta, Professor Rosalvito Cobra, Professora Yolanda Ascêncio, EEPG do Bairro Olímpico, Centro Educacional 347 do SESI, Professor Edgar Alves da Cunha, Senador Roberto Simonsen, Professor Sylvio Romero, EEPG do Bairro Santo Alberto, Bartolomeu Bueno da Silva, EEPG da Vila Gerti, Professor Décio Machado Gaia, Professora Alcina Dantas Feijão, Coronel Bonifácio de Carvalho, Padre Alexandre Grigolli, Professora Maria Trujillo Torloni e



Cata-vento de quase 1m

Colégio Técnico Industrial Jorge Street.

O encerramento do desfile coube aos Patrulheiros Mirins que, sob a direção do soldado PM Arnaldo Faustino de Luz, executaram o Hino da Independência. Na oportunidade eles apresentaram ao público os troféus conquistados em certames musicais e esportivos no Estado e em outras unidades da Federação.

Seis mil alunos

Numa extensão aproximada de dois quilômetros, desde a rua Senador Roberto Simonsen até as imediações da General Motors do Brasil os seis mil alu-

nos representantes das 24 escolas da cidade foram escoltados pelos soldados do 24º Batalhão da Polícia Militar, estes sob o comando do tenente Raucci.

A cerimônia cívica contou com a presença do prefeito Raimundo da Cunha Leite e de sua esposa, dona Maria Dulce Cerqueira Leite. Ao lado do chefe do Executivo de São Caetano estiveram ainda o presidente da Câmara Municipal, vereador Roberto Leandroini; Vicente Bastos, diretor do Departamento de Educação e Cultura, vereadores e demais autoridades.

Vigília Cívica

Durante o transcorrer do Dia da Pátria, São Caetano promoveu, através de iniciativa do coronel Juventino Borges e componentes do Lions Club Centro, a Vigília Cívica em frente ao Paço Municipal.

O fogo simbólico foi aceso às 8 h, pelo prefeito Raimundo da Cunha Leite, sendo em seguida hasteadas as bandeiras Brasileira, Paulista e do Município. Às 18 h, após constante revezamento da Vigília Cívica, o chefe do Executivo apagou a pira, acompanhado de sua comitiva e de centenas de populares.

Nossa aluna Silmara Ferraz abrindo o desfile cívico na Avenida Goiás em São Caetano do Sul em 07/09/1977. No detalhe foto do ano de 2020.













1ºs Formandos



A formatura das primeiras turmas nas habilitações de mecânica e eletromecânica do período diurno aconteceu no dia 22 de dezembro de 1977.

A missa de ação de graças aconteceu na Igreja Matriz Sagrada Família, localizada na Praça Cardeal Arco Verde, 100, São Caetano às 15h00;

Colação de grau aconteceu no Auditório Municipal Santos Dumont, localizado na Avenida Goiás, nº 1111, centro de São Caetano do Sul.

A imagem abaixo refere-se suma missa de ação de graças que aconteceu na Igreja Matriz Sagrada Família, porém não foi possível identificar o ano exato.





A TURMA DE FORMANDOS DO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL ESTADUAL JORGE STREET

Sentir-se-á honrada com a presença de V. S. e
Familia às solenidades de sua formatura.

São Caetano do Sul, Dezembro de 1977.

PROGRAMA

Missa em Ação de Graças
Dia 22/12/77 às 15,00 horas
MATRIZ SAGRADA FAMÍLIA

Colação de Grau
Dia 22/12/77 às 20,00 horas
AUDITÓRIO MUNICIPAL SANTOS DUMONT
Avenida Goiás, 1111

CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Estélvio Simão Nutti - Presidente
Oswaldo Assalin - Vice-Presidente
José João Lorenzini
Rodney Guaraldo
Cláudio Humberto Gollner Votto
Itamar de Andrade Junqueira
Mário Shiguetoshi Murasaki
Sílvia Bortoletto

DIRETOR

Hamilton Negrão

VICE-DIRETOR

Benedito Bento Lolatto

PATRONO

Prof. Erasmo de Freitas Nuzzi

PARANINFOS

Prof. Nelson Nalin

Prof. Aloysio Pereira da Silva

AGRADECIMENTO

«Sentimo-nos tão envaidecidos de vós, de vosso exemplo e esforço, que talvez não saibamos exprimir em palavras o especial carinho, o amor sincero e a gratidão que vos dedicamos.

Dividi, pois, conosco, os méritos desta conquista, porque ela vos pertence, ela é tão vossa quanto nossa».

CORPO DOCENTE

Ademar Carrilho Rodrigues
Aloysio Pereira da Silva
Ana Carolina Ferreira
Ana Elisa de Araújo Alonso
Antonio Carlos Soares
Antonio Cláudio Chiarotto
Bento Esteves dos Santos
Carlos Resende de Menezes
Carlos Roberto da Silva Calderon
Dituo Kitagawa
Dulce Adélia Adorno Magalhães Toledo
Eduardo de Melo Assenza
Elias Urenhiuk
Francisco Baques Tudela
Gaston Adair Schwarz

Herman Frederico Hehn
Idúlia Rezende Barbosa
James Yamazato
Joanna Joel Nelli Pereira
João Spada
Jorge Eduardo Libonati
Jorge Kolososki
Jorge Taniguti
José Carlos das Neves
José Luiz Giorgi
José Roberto Torelli
José Rolim da Rosa Netto
Luiz Alberto de Santana
Luiz Carlos Zanirato Maia
Maria do Carmo Leal Coriêa
Mário Hideo Asato
Mitsuro Okihiro

Nelson Kakuiti
Nelson Nalin
Norman Alonso
Olide Lombardi
Osmar Bicudo
Osmar Calefi
Paulo José Gonçalves
Paulo Nóbile Diniz
Raffaele Bianco
Reinaldo Soeiro de Faria Filho
Soken Ura
Tadayoshi Sasaki
Toshio Kimura
Valdir Pampuch
Virginio Queiroz de Andrade
Yasuo Hamaguchi
Wilton Pavin

FORMANDOS
HABILITAÇÃO ELETROMECCÂNICA

Antonio Carlos Dametto
Aureliano Martinez Iglésias
Fernando Antonio Dantas
Francisco Caprino Neto
Gil Leal de Oliveira Júnior
Idivaldo da Cunha
José Milano
Leopoldo de Almeida Campos
Marcos Razulevicius
Moacir Moretti
Ricardo Augusto Ribeiro de Souza
Roberto Castro de Sordi
Ruy Costa
Ulisses Thibes Mello

FORMANDOS
HABILITAÇÃO MECÂNICA

Antonio Benedito Leite
Antonio Carlos Sandrin Sertori
Antonio João Zanirato
Carlos Montevechi
Celso Ferreira Estrella
Douglas Parra
Edison José Notário
Jorge Yoshinori Tamayoxi
José Antonio do Carmo
Justiniano Araújo Gonçalves
Marcio Pazzini

Narciso Corrêa Mendes
Nilson José Nogueira
Paulo Cesar Moretti
Pérsio Álvaro Milani
Saulo Ferraz Júnior
Sidnei Rodrigues Vera
Targino Jacobs Filho
Ubirajara Garcia
Vazil Schapowal Filho

JURAMENTO

«Prometo, no exercício da profissão, desempenhar com integridade as minhas funções e tudo fazer pela técnica brasileira, adaptando-a às exigências da realidade, imprimindo-lhes um sentido humano e social e promovendo a sua eficiência, a fim de que ela possa contribuir efetivamente para o desenvolvimento do Brasil».

Essa foto abaixo foi enviada pelo ex-aluno Marcio Lessio. Ele informa que ela refere-se a colação de grau dos alunos do período noturno das turmas de Mecânica, Elétrica e Instrumentação e que foi feita em 28 de dezembro de 1978.



Primeiro certificado emitido pela Escola:

1

TERMO DE EXPEDIÇÃO DE certificado N.º 01

Fica registrado no presente termo, o certificado expedido por esta unidade escolar, cujo teor é o seguinte:

O Diretor do Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street" em cumprimento ao disposto no Regimento Escolar e tendo presente os termos de aprovação em todos os conteúdos específicos que integram o currículo da Calibragem de Eletrônica em nível de 2º grau concluído no ano letivo de 1977, por

Antonio Carlos Dametto
 filho de Antonio Dametto Netto
 e de Valéria Dametto
 nascido a 29 de julho de 1960, natural de São Paulo
 Estado de São Paulo confere-lhe o Título de _____ com base na Lei Federal n.º _____ e normas do Conselho Federal de Educação e do Conselho Estadual de Educação, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas a ele inerentes.

S. Paulo, 22 de dezembro de 1977

Antonio Carlos Dametto
TITULADO

Valéria Dametto
SECRETARIA R. G. AZZO GAMBIA
Secretaria - R.G. 3.682.090

Hamilton Negrão
DIRETOR - R.G. HAMILTON NEGRÃO
Diretor - R.G. 3.682.090

Observações: _____

Remetido à _____ de _____ em _____ / _____ / _____ nos termos do Decreto Estadual n.º _____ inciso _____ alínea _____

SECRETARIO

Recebi, nesta data o certificado que se refere o presente termo devidamente registrado no livro sob o n.º 01 a fls. 01 do livro 01, em 22 de dezembro de 1977.

S. Paulo, 22 de dezembro de 1977.

Antonio Carlos Dametto

 **Magister** RUA DR. CESAR, 315 - FONE 298-0316 - SANTANA

14/10/77
 1/77
 2º de dezembro de 1977
 1977



O uniforme



Ao longo dos anos circulavam algumas estórias sobre o real motivo do uniforme inicial ser na cor laranja. Mas a principal versão dizia que era uma homenagem ao uniforme da seleção Holandesa de futebol, time favorito do então Diretor Hamilton Negrão. Histórias á parte, a verdade é que a escolha da cor do uniforme foi escolhida e votada entre os alunos, assim como ocorreu com o logo e ficou estabelecido que seria nas cores laranja, azul e branco. Mas o fato é que tanto no uniforme quanto na bandeira a cor branca passou longe e nunca foi inserida antes da década de 90. Essa decisão sobre as cores está registrada na 20ª reunião do Conselho Técnico Administrativo de 07 de agosto de 1975. Abaixo imagem de como era o primeiro uniforme da Escola.





A foto acima mostra o uniforme no desfile cívico do ano de 1980 e abaixo no ano de 1982 onde pode se observar a cor azul como predominante. Posteriormente o uniforme já teve pelo menos umas duas dezenas de variações e combinações entre o azul e o laranja e até mesmo com detalhes em branco.



Abaixo, detalhe do bolso bordado da capa utilizada nas aulas práticas em oficinas.





Logos



A única informação encontrada sobre a origem do logo é que foi escolhido entre os alunos das primeiras turmas. O autor da ideia vencedora, segundo informações apuradas através de alunos da época seria Pêrsio Álvaro Milani, aluno do curso de mecânica. Ao longo dos anos a identidade visual da Escola sofreu algumas modificações. Pode-se notar que o símbolo estilizado era da cor laranja, assim como o uniforme dos alunos e também a cor utilizada dentro da construção do prédio, especialmente nas portas e batentes como mostra a foto abaixo.



Os dois logos dessa página foram criados por mim. O primeiro em 2004 e o segundo abaixo em 2007. Basicamente, a inspiração foram as cores usadas nessa época na pintura do prédio: Azul Del Rey , Azul Celeste, Laranja e Verde Folha, este último usado a partir de 2007. As três caixas vazadas referem-se ao predomínio dessa forma no formato do prédio.



No logo abaixo, de 2007 além das cores anteriores, foi acrescentada o Verde folha. Também houve alteração na fonte utilizadas. Houve a alteração nas caixas e na nomenclatura oficial ETEs para ETECs.



Essas foram as minhas contribuições com o logo da Escola enquanto era responsável pelo site e a identidade visual da escola. A partir de 2012 deixei essa tarefa e outras pessoas que assumiram promoveram algumas mudanças no logo e na identidade visual..



Bandeiras



A primeira bandeira oficial da Escola foi escolhida na 82ª sessão ordinária do Conselho Técnico Administrativo de 27 de abril de 1977. Foram apresentados três modelos diferentes. Os conselheiros escolheram um modelo de fundo azul com listras verticais na cor laranja e as iniciais da escola em cor branca.

Pesquisando no acervo de imagens, foi encontrado o registro dessa bandeira em um desfile cívico do 7 de setembro, na Avenida Goiás em São Caetano do Sul e mesmo assim, pela imagem que embora não esteja 100% nítida, é possível ver que não existem detalhes na cor branca.



Recentemente, vasculhando pelos armários “esquecidos” da Escola, foram encontrados dois exemplares da bandeira original em ótimas condições como a mostrada na imagem dessa página. Bastando é claro, uma boa lavagem após tantos anos guardadas.

Como pode-se observar na imagem abaixo, as iniciais são da mesma cor das listras e não na cor branca como havia sido decidido inicialmente na reunião do Conselho Técnico Administrativo. Não sabe-se o porque a alteração, pois não foi encontrado nenhum registro escrito a respeito dessa mudança. Também não foi encontrada nenhuma informação de quem seria o autor do modelo da bandeira escolhida.

Ainda é possível encontrar outras bandeiras em fotos de jogos escolares, mas também não existe nenhuma referência a elas, apenas os registros fotográficos nesses eventos, o que leva a pensar que devem ter sido confeccionadas pelos próprios alunos para essas ocasiões.





A imagem acima é do fim dos anos 80. Pelos relatos de alguns ex-alunos, essa bandeira foi uma versão após a encontrada por mim que está na página anterior. Nessa imagem podemos ver o Prof.º Dituo (1) ao lado dos alunos e a foto foi feita na frente do prédio, aonde ficavam originalmente os mastros das bandeiras. Já imagem abaixo foi feita durante um jogo nas Olimpíadas do Tijucussu no final dos 70 mas não existe qualquer referência sobre essa bandeira (a maior: azul e laranja).



A última bandeira oficial da Escola é a da foto abaixo e foi criada por mim em 2007, utilizando as cores da recém mudança do logo e também da mudança de nomenclatura das ETEs para ETECs. Até o momento (2024), nenhuma nova bandeira foi confeccionada, embora o logo já tenha sido alterado.

A foto abaixo é de 2008, durante o desfile cívico do 7 de setembro na Av. Robert Kennedy, em São Caetano do Sul. Na imagem abaixo a bandeira está sendo segurada pela aluna Bruna Núgoli Da Silva Ambrique **(1)** à esquerda e a Prof.^a Sabrina Rodero Ferreira Gomes **(2)**, então diretora da Escola. Atrás dela, de camisa branca, segurando as outras bandeiras está o Prof.^o de Educação Física, Ademar Carrilho **(3)**.





A incorporação



O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza foi criado pelo governo como entidade autárquica, de regime especial, em outubro de 1969, (Inicialmente recebeu a denominação Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo) e autorizado a ministrar cursos superiores de tecnologia através do Decreto Federal nº 66.835, de 03 de julho de 1970. Conforme a Lei Estadual nº 952, de 30 de janeiro de 1976, o Centro Paula Souza tornou-se associado e vinculado a então criada Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

A partir de agosto de 1980, iniciaram-se contatos entre a Secretaria de Educação, Secretaria da Administração, UNESP e o Centro Paula Souza, visando a integração a este centro de 06 Escolas Conveniadas às Prefeituras e ao Estado, à União. Após estudos pela Secretaria de Educação e o Centro Paula Souza, com manifestação favorável do Conselho Universitário e da Reitoria da UNESP, foi baixado o Decreto nº 16.309, de 04 de dezembro de 1980, autorizando o Centro Paula Souza a receber as seis Escolas Técnicas de 2º grau de: Campinas, Jundiaí, Mococa, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Americana. Então, paralelamente aos cursos técnicos de nível superior, passaram-se a ministrar também cursos técnicos de 2º médio.

Nos finais do ano de 1980, novos estudos são efetuados e mais seis Escolas Técnicas, agora da rede Estadual, foram integradas ao Centro Paula Souza sob o Decreto nº 18.421, de 05 de fevereiro de 1982: ETEs Prof.º Camargo Aranha, Getúlio Vargas, Júlio de Mesquita, Presidente Vargas, Fernando Prestes e Rubens de Faria e Souza.

No início de 1982, o então secretário de Educação, Luís Ferreira Martins, determinou a transferência de outras seis escolas, dessa vez pertencentes à rede oficial. Os resultados, de acordo com o secretário, foram positivos e puderam ser solucionados problemas relativos à currículos escolares e, principalmente, de falta de recursos para o funcionamento de oficinas e equipamentos, uma vez que a Fatec tinha verba própria

Nos finais do ano de 1980, novos estudos são efetuados e mais seis Escolas Técnicas, agora da rede Estadual, foram integradas ao Centro Paula Souza sob o Decreto nº 18.421, de 05 de fevereiro de 1982:

Em janeiro de 1983 o então Secretário de Educação Jessen Vidal afirmou que a transferência era a única forma de salvar o ensino técnico em São Paulo, “que já teve a melhor rede do país”, pois a Secretaria estava inteiramente voltada para o ensino de 1º grau. Sendo que existiam cerca de 18 mil estabelecimentos no Estado. Sendo assim, a Secretaria acabou por adquirir um gigantismo que não lhe permitia atender às necessidades do ensino técnico profissionalizante. A melhor solução era sim a transferência para um órgão que só cuida deste tipo de ensino. Lembrando que quando havia surgido a ideia de integração das escolas à Fatec, foram transferidas seis escolas conveniadas à título de experiência.

Abaixo, foto da década de 1940 do prédio que foi projeto do arquiteto Ramos de Azevedo e inaugurado em 1899. O edifício Paula Souza, foi construído em estilo arquitetônico eclético e idealizado para abrigar a Escola Politécnica que depois foi transferida para a USP. Depois disso, o prédio passou a abrigar o Centro Paula Souza. A imagem abaixo foi extraída do site da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.



Estado incorpora ETI e Jorge Street

Foi publicado no *Diário Oficial do Estado* de ontem o decreto nº 16.309, de quatro de dezembro de 1980, do governador Paulo Maluf, incorporando a ETI – Escola Técnica Industrial Lauro Gomes de São Bernardo, e o Colégio Técnico Industrial Jorge Street, de São Caetano, ao Centro de Educação Tecnológica Paula Souza, vinculado à Unesp-Universidade Estadual Paulista. A integração passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1980.

O decreto publicado ontem assinala que o governador do Estado, considerando a necessidade de institucionalizar as escolas técnicas de 2º grau que vêm sendo mantidas mediante convênios celebrados entre o Ministério da Educação, Prefeituras Municipais e entidades civis e educacionais; que o prazo de vigência desses convênios expira em 31 de dezembro de 1980, e que os estudos realizados e a manifestação favorável do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza quanto à

integração, ratificada pelo Conselho Universitário e Reitoria da Unesp, decreta a incorporação de cinco escolas técnicas, dentre as quais as duas já mencionadas sediadas na região.

Bens das escolas

O documento frisa ainda que a Fazenda do Estado fica autorizada a permitir o uso, a título precário, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, dos bens imóveis, móveis, e equipamentos utilizados atualmente pelas escolas incorporadas; e que, no prazo de um ano, os bens já mencionados deverão ser arrolados por comissão constituída por ato do Secretário de Educação e integrada por representantes da Secretaria de Educação e do Centro de Educação Estadual Tecnológica Paula Souza, para as providências legislativas necessárias à sua transferência para o patrimônio da mencionada autarquia especial.

Quanto ao regime do pessoal docente, técnico, e

administrativo dessas escolas técnicas, o decreto assinala que será o da legislação trabalhista. Fica atribuído ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza adotar planos de classificação de funções e quadro de pessoal, com fixação de retribuição salarial, a ser submetida à prévia aprovação do governador do Estado.

Também, segundo o decreto, os cursos a serem ministrados e as normas de funcionamento das escolas técnicas incorporadas, serão fixados pelo Centro Estadual de Educação Paula Souza, sendo que o Secretário de Educação, o reitor da Unesp e o diretor superintendente desse Centro, adotarão as demais providências cabíveis para o cumprimento do disposto no decreto.

Este assinala ainda que poderá vir a ser integrado, também, ao Centro Estadual de Educação Paula Souza, o Colégio Polivalente de Americana.

Decreto que trata da incorporação das Escolas Técnicas pelo Centro Paula Souza:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

DECRETO N. 16.309, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1980

Integra unidades escolares no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e dá providências correlatas

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 89 da Lei n. 9.717, de 30 de janeiro de 1967, considerando a necessidade de institucionalizar as Escolas Técnicas de 2.º grau que vêm sendo mantidas mediante convênios celebrados entre o Ministério da Educação e Cultura, Secretaria de Estado da Educação, Prefeituras Municipais e entidades civis e educacionais;

considerando que o prazo de vigência dos mencionados convênios expira em 31 de dezembro de 1980; considerando os estudos realizados e a manifestação favorável do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" quanto a integração dessas Escolas Técnicas em sua estrutura educacional, ratificada pelo Conselho Universitário e Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho",

Decreta:

Artigo 1.º - Ficam integradas, a partir de 1.º de janeiro de 1981, no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia especial associada e vinculada à Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", as seguintes Escolas Técnicas:

- I - Colégio Técnico Industrial "Conselheiro Antonio Prado", sediado em Campinas;
- II - Colégio Técnico Industrial de Jundiaí, sediado em Jundiaí;
- III - Colégio Técnico Industrial "João Baptista de Lima Figueiredo", sediado em Mococa;
- IV - Escola Técnica Industrial "Lauro Gomes", sediada em São Bernardo do Campo;
- V - Colégio Técnico Industrial Estadual "Jorge Street", sediado em São Caetano do Sul.

Artigo 2.º - Para manutenção do ensino técnico nas unidades escolares de que trata este Decreto, observar-se-á o seguinte:

- I - fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", dos imóveis, móveis e equipamentos utilizados atualmente pelas mencionadas Escolas Técnicas;
- II - serão alocados ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", anualmente, os recursos orçamentários e financeiros necessários.

Parágrafo único - No prazo de 1 (um ano), os bens a que se refere este artigo deverão ser arrolados por Comissão constituída por ato do Secretário da Educação e integrada por representantes da Secretaria da Educação e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", para as providências legislativas necessárias à sua transferência para o patrimônio da mencionada autarquia especial.

Artigo 3.º - O regime do pessoal docente, técnico e administrativo das Escolas Técnicas de que trata o Artigo 1.º será o da legislação trabalhista.

Parágrafo único - O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", em relação a cada Escola Técnica, adotará planos de classificação de funções e quadro de pessoal, com fixação de retribuição salarial compatível, submetendo-os a prévia aprovação do Governador do Estado.

Artigo 4.º - Os cursos a serem ministrados e as normas de funcionamento das Escolas Técnicas de que trata este decreto serão fixados pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Artigo 5.º - Poderá ser também integrado na estrutura educacional do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" o Colégio Polivalente de Americana, desde que o Município de Americana promova a doação, a mencionada autarquia especial, do imóvel onde se encontra funcionando a referida unidade escolar, enquanto utilizado para esse fim.

Artigo 6.º - O Secretário da Educação, o Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e o Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", em suas respectivas áreas de atuação, adotarão as demais providências cabíveis para o cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 7.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 4 de dezembro de 1980.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Sobre a incorporação das Escolas Técnicas pelo Centro Paula Souza: Reportagem do Jornal a Folha de São Paulo, edição do dia 27 de janeiro de 1983:

Apoiada a mudança para o Paula Souza

A incorporação das escolas estaduais de ensino profissionalizante do Interior do Estado ao Centro Estadual de Educação e Tecnologia Paula Souza está sendo defendida por professores e diretores de aproximadamente 35 dessas escolas, conforme declarou ontem o diretor da Escola Estadual Sales Gomes, de Tatui, professor Alexandre Salum Filho.

Ele, com a ajuda do prof. Wilson Roberto Ribeiro de Camarro, redigiu um documento com esclarecimentos básicos, que, segundo afirma, lhes foram dados não só pelo secretário da Educação, Jessen Vidal, como pelo diretor do Centro Paula Souza.

No documento, lembra que o processo de incorporação "não tem como objetivo causar prejuízos aos professores, funcionários e alunos, como se tem procurado difundir erroneamente. A bem da verdade, temos que admitir a realidade de nossas escolas industriais e agrícolas: estão descaracterizadas e distanciadas de suas finalidades, face ao regime e estrutura a que ficamos subordinados a partir de 1975, com a implantação da reforma do Sistema Estadual de Ensino".

Mais adiante o documento esclarece que a Secretaria da Educação não tem condições de impulsionar os cursos que mantêm, "primeiro porque as verbas inerentes não existem em específico e, segundo, porque a sua estrutura administrativa não comportaria um órgão a nível de Coordenadoria específica, dada a infinita superioridade numérica das escolas comuns existentes sobre as 83 unidades profissionalizantes".

Antes de passarem às explicações detalhadas das "garantias" que os professores, funcionários e alunos terão com a incorporação, os professores da Escola Estadual Sales Gomes, que afirmam representar o pensamento de outras 35 escolas, declaram "nosso apoio incontestante ao projeto de integração".

Eles frisam que o assunto ainda não está decidido. Citam as 12 escolas que foram integradas ao Centro Paula Souza como exemplo do resultado positivo da incorporação, passando a relatar detalhadamente todas as garantias aos professores e funcionários, que tanto poderão continuar na folha da Secretaria da Educação emprestados ao Centro Paula Souza, em gozo de todas as vantagens, como poderão licenciar-se da Secretaria e serem contratados pela CLT. Para os docentes contratados no regime de admissão em caráter temporário (ACT) há a proposta de serem dispensados das funções e contratados imediatamente pelo Centro, no regime da CLT.

O documento garante que não serão remanejados os equipamentos das escolas que venham a ser integradas. "O Centro Paula Souza já mantém em plena fase de produção, equipamentos didáticos específicos e que serão distribuídos às escolas integradas". Diz também que serão mantidos todos os cursos de 2.º grau, podendo serem criados novos.

Finalmente, esclarece o documento, não haverá remanejamento de alunos do 2.º grau. A clientela do 1.º grau é que passará para outras unidades escolares do Estado. No caso de não haver "condições favoráveis para a efetivação dessa redistribuição, os alunos continuarão excepcionalmente nas unidades envolvidas, até que a Secretaria da Educação estabeleça meios para ajustamentos da clientela".

Plebiscito



Atendendo orientação do então Diretor Superintendente do Centro Paula Souza, José Ruy Ribeiro, realizou-se em 22 de novembro de 1983, durante o período das 10h00 às 21h00, nas dependências da Escola, uma eleição plebiscitária com a finalidade de consultar à comunidade escolar quanto ao seu desejo de que a Escola permanecesse vinculada ao Centro Paula Souza ou a rede comum das Escolas da Secretária da Educação.

Fizeram parte da comissão eleitoral:

Presidente:

Hamilton Negrão

Membros:

Representante docente: Osmar Bicudo

Representante administrativo: Aparecida F. Del' Bianco

Representante APM: Sheyla Villar Fredenhagen;

Representante Centro Cívico Escolar: Carlos Koyama

Nas próximas páginas, comunicação enviada à Escola do superintendente do Centro Paula Souza à escola e as atas do processo eleitoral, assim como da apuração dos resultados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

São Paulo, 11 de novembro de 1983.

Senhor Diretor

Considerando os termos do documento "Reestruturação do Ensino Técnico do Estado de São Paulo", lido na Sessão de Encerramento do II Fórum de Educação do Estado de São Paulo, no dia 10 do corrente;

Considerando a divulgação da imprensa de São Paulo, nesta data, alusiva ao documento, onde se destaca a proposta de "oportunidade de retorno das escolas já transferidas" ao Centro "Paula Souza";

Considerando que este Centro tem se pautado por sua linha democrática de manifestação;

Considerando, finalmente, a conveniência de se ouvir os vários segmentos de nossas Escolas Técnicas,

recomendo a V.Sa. seja efetuada uma consulta plebiscitária, observados os seguintes aspectos:

1. sejam ouvidos, através de manifestação livre e votação secreta, os três segmentos da comunidade escolar, a saber: pessoal docente, pessoal administrativo e pessoal discente;

2. para tal fim, sob a presidência do Diretor da Escola, se nã constituída uma Comissão Eleitoral, integrada por um representante docente, um administrativo, um da APM e um do CCE, a qual fixará os procedimentos necessários;

3. a eleição plebiscitária será realizada no dia 22/11/83, das 10 às 21 horas;

4. ficam reservados os dias 19 e 21 do corrente para eventuais debates sobre a temática, de acordo com critérios próprios fixados pelas Comissões Eleitorais;

5. a apuração deverá ser imediata e subsequente ao encerramento da votação;

6. para cada segmento haverá uma urna e uma apuração própria e específica;

7. de cada apuração será lavrada uma ata circunstanciada, onde conste o número de eleitores, o número de votantes e os resultados;

8. na cédula para consulta plebiscitária, deverão constar as seguintes indagações:



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
JULIO DE MESQUITA FILHO
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

A ESCOLA DEVE PERTENCER AO CENTRO "PAULA SOUZA" (CPS)
OU À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SE)?

DEVE PERTENCER AO CPS

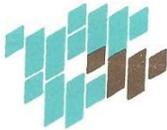
DEVE PERTENCER À SE

9. as atas de que trata o item 7 serão encaminhadas, no dia subsequente, à Superintendência do Centro "Paula Souza";

10. o Diretor da Unidade de Ensino oficialã, de imediato, ao Delegado de Ensino de sua região, participando o evento eleitoral e facultando à essa Delegacia, se esta assim julgar conveniente, o acompanhamento do processo de consulta.

Atenciosamente

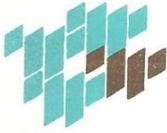

José Ruy Ribeiro
Diretor Superintendente



ATA DA ELEIÇÃO PLEBISCITÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DO ANO DE HUM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS, DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, às dez horas, no auditório da Escola Técnica Estadual Jorge Street, teve início a Eleição Plebiscitária, com o objetivo de consultar os segmentos da comunidade escolar, a saber: pessoal docente, pessoal administrativo e pessoal discente, sobre o desejo da escola continuar pertencendo ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza ou pertencer à Secretaria da Educação, conforme instrução expressa no comunicado do dia onze do mês de novembro de hum mil, novecentos e oitenta e três, do Sr. Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", Dr. José Ruy Ribeiro. A Comissão Eleitoral foi composta pelos seguintes membros: Presidente - Prof. Hamilton Negrão - Diretor da Escola; Representante do corpo Docente - Prof. Osmar Bícudo; Representante do Pessoal Administrativo - Aparecida de Fátima Del Bianco; Representante da Associação de Pais e Mestres - Sheyla Villar Fredenhagen; Representante do Centro Cívico Escolar - Carlos Koyama. Houve convocação prévia da Direção da Escola Técnica Estadual Jorge Street a todos os professores, funcionários e alunos para que os mesmos pudessem comparecer no dia e horário marcados, para o bom andamento das atividades. A eleição foi encerrada às vinte e uma horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos de apuração de acordo com o estabelecido no comunicado acima citado. Nada mais tendo a constar, eu, Sheyla Villar Fredenhagen, secretária escolhida, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Sheyla Villar Fredenhagen
Hamilton Negrão *Osmar Bícudo* *Aparecida de Fátima Del Bianco* *Carlos Koyama*
Sheyla Villar Fredenhagen *Carlos Koyama* *Hamilton Negrão* *Osmar Bícudo* *Aparecida de Fátima Del Bianco*

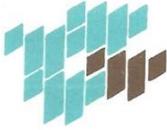


CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JORGE STREET

ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA URNA NÚMERO DOIS, CORPO DOCENTE, DO
DIA 22-11-83, DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "JORGE STREET".

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, às vinte e uma horas, no auditório da Escola Técnica Estadual Jorge Street, tiveram início os trabalhos de apuração da Eleição Plebiscitária, realizada durante o período de dez horas até vinte e uma horas, com o objetivo de consultar os segmentos da comunidade escolar, a saber: pessoal docente, pessoal administrativo e pessoal discente, sobre o desejo da Escola continuar pertencendo ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" ou pertencer à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme instrução expressa no comunicado do dia onze próximo passado, do Sr. Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", Dr. José Ruy Ribeiro. A Comissão Eleitoral composta pelos membros: Presidente - Prof. Hamilton Negrão - Diretor da Escola; Representante do Corpo Docente - Prof. Osmar Bicudo; Representante do Pessoal Administrativo - Aparecida de Fátima Del Bianco; Representante da Associação de Pais e Mestres - Sheyla Villar Fredenhagen; Representante do Centro Cívico Escolar - Carlos Koyama, após contagem dos votos, constatou os seguintes resultados da Urna número dois, - correspondente à votação do Corpo Docente : número de votantes: 48 (quarenta e oito); votos a favor da permanência no Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza": 47 (quarenta e sete); votos para pertencer à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: o(ze)ro; votos em branco: 01 (hum). Nada mais tendo a constar, eu, Sheyla Villar Fredenhagen, secretária escolhida, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Sheyla Villar Fredenhagen
Presidente
Osmar Bicudo
Aparecida de Fátima Del Bianco
Carlos Koyama
Sheyla Villar Fredenhagen
Hamilton Negrão
Associação de Pais e Mestres
Centro Cívico Escolar



ATA DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA URNA NÚMERO TRÊS, CORPO DISCENTE, DO DIA 22-11-83, DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL "JORGE STREET".

Aos vinte e dois do mês de novembro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e três, às vinte e uma horas, no auditório da Escola - Técnica Estadual Jorge Street, tiveram início os trabalhos de apuração da Eleição Plebiscitária realizada durante o período de dez horas até vinte e uma horas, com o objetivo de consultar os segmentos da comunidade escolar, a saber: pessoal docente, pessoal administrativo e pessoal discente, sobre o desejo da Escola continuar pertencendo ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" ou pertencer à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, conforme a instrução expressa no comunicado do dia onze - próximo passado, do Sr. Diretor Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", Dr. José Ruy Ribeiro. A Comissão Eleitoral composta pelos membros: Presidente - Prof. Hamilton Negrão - Diretor da Escola; Representante do Corpo Docente - Prof. Osmar Bicudo; Representante do Pessoal Administrativo - Aparecida de Fátima Del Bianco; Representante da Associação de Pais e Mestres - Sheyla Villar Fredenhagen; Representante do Centro Cívico Escolar - Carlos Koyama, após contagem dos votos, constatou os seguintes resultados da Urna número três, correspondente à votação do corpo discente: número de votantes: 738 (setecentos e trinta e oito); votos a favor da permanência no Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza: 692 (seiscentos e noventa e dois); votos para pertencer à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: 33 (trinta e três); votos em branco: 02 (dois); votos nulos: 11 (onze). Nada mais tendo a constar, eu, Sheyla Villar - Fredenhagen, secretária escolhida, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Sheyla Villar Fredenhagen
Hamilton Negrão
Osmar Bicudo
Aparecida de Fátima Del Bianco
Carlos Koyama
Sheyla Villar Fredenhagen
Carlos Koyama
Sheyla Villar Fredenhagen



Galeria dos diretores





Foto feita em 19 de maio de 2000 durante a cerimônia em comemoração ao jubileu de prata da Escola. Momento único que registra os três primeiros diretores da escola juntos: Hamilton Negrão (1), Luis Carlos Zanirato Maia (2) e José Roberto Torelli (3).



Hamilton Negrão

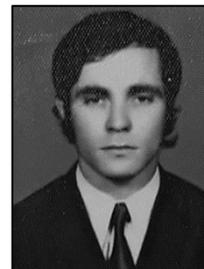
(1975 – 1986)

Nascimento: 18/10/1946

Falecimento: 22/09/2004

Ingressou como Diretor em abril de 1975.

Formação: Engenharia Elétrica



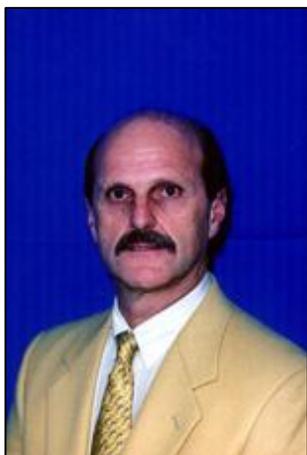
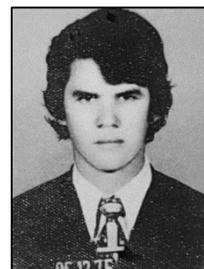
Luis Carlos Zanirato Maia

(1986 – 1994)

Nascimento: 09/04/1946

Ingressou como Professor em maio de 1977

Formação: Letras



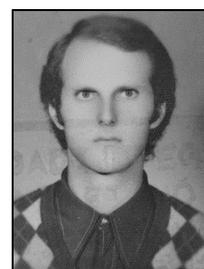
José Roberto Torelli

(1994 – 2004)

Nascimento: 28/12/1950

Ingressou como Professor em maio de 1975

Formação: Educação Física





Sabrina Rodero Ferreira Gomes

(2004 – 2009)

Nascimento: 09/09/1968

Ingressou como Professora em março de 1991

Formação: Engenharia Elétrica



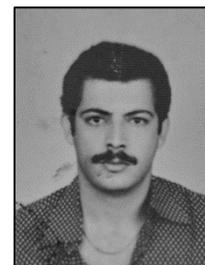
Antônio Carlos Pires

(2009)

Nascimento: 29/11/1953

Ingressou como Professor em fevereiro de 1980

Formação: Engenharia Mecânica



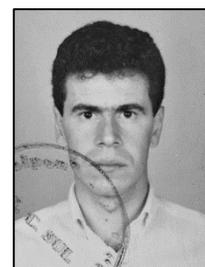
Salomão Choueri Júnior

(2009 – 2012)

Nascimento: 29/09/1961

Ingressou como Professor em junho de 1992

Formação: Psicologia





Renê Graminhani

(2012 – 2014)

Nascimento: 27/05/1967

Ingressou como Professor em março de 1994.

Formação: Eletrônica



Madalena Riva de Medeiros

(2014 – 2024)

Nascimento: 14/04/1971

Ingressou como Professora em julho de 2012.

Formação: Administração



Flávio Ferreira Bento

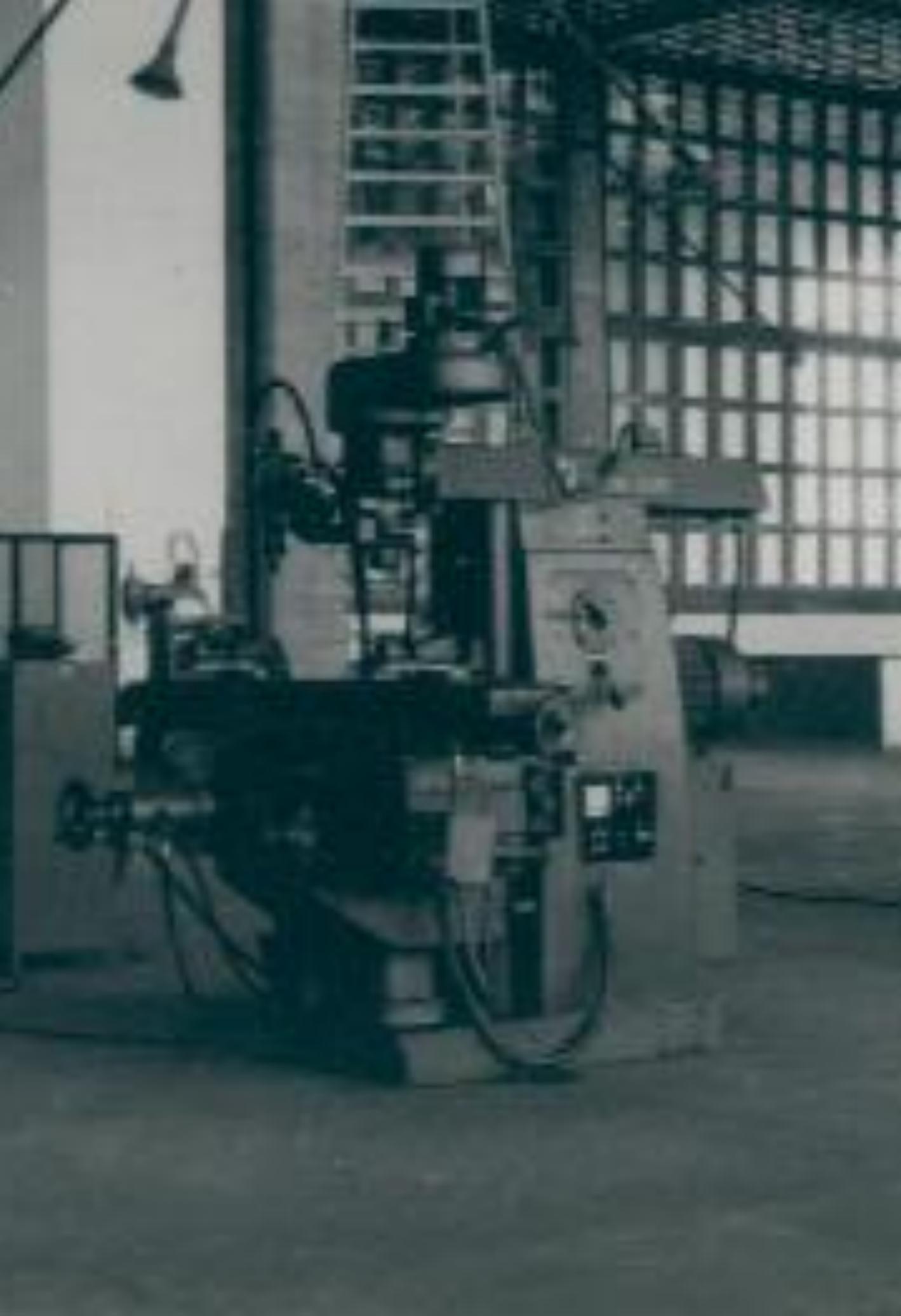
(2025 -)

Nascimento: 19/01/1982

Ingressou como Professor em junho de 2011

Formação: Logística





Outros nomes



Após 50 anos, o número de alunos matriculados já somam aproximadamente 35.000, os funcionários 170, e ainda existem aqueles que eram “emprestados” da Prefeitura Municipal de São Caetano que não fazem parte dos nossos registros. Quanto aos professores, a contagem está em cerca de 700 e indo um pouco mais além, não podemos esquecer dos nossos estagiários que já somam aproximadamente 350. Esses números foram atualizados em dezembro de 2024.

Como não existe um arquivo com informações de antes dos anos 90, foi preciso fazer a verificação nos arquivos físicos, infelizmente alguns documentos já não estavam mais legíveis e talvez alguns nomes estejam faltando. Também peço desculpas caso algum nome estiver escrito de forma errada.

Muitos desses nomes listados são desconhecidos para a maioria, outros nem tanto, mas com certeza todos deixaram sua marca e contribuíram para criar a história desses primeiros 50 anos da escola.

Foto abaixo: Cerimônia em comemoração ao 1º aniversário – 1976.



F u n c i o n á r i o s

Aguinaldo Del Giudice
Alaor Vieira da Silva
Alice Adabo Pedroso
Alice dos Santos
Álvaro Barres
Ana Lúcia Fenício Bonesso
Anastácio Raimundo de Souza
Ângela Procópio da Cunha
Angelina Belvis Frutuoso
Ângelo Paschoalin
Antônio de Araújo da Silva
Antônio Edson Chiquino
Antônio Homem de Bittencourt
Antônio Sarmiento da Silva
Antônio Zuidarxis
Aparecida da Costa Ribeiro
Aparecida de Fátima Del’Bianco
Aparecida Sampaio de Lima
Bendito Nogueira
Benedito Bento Lolatto
Bruno Araújo Pandolfi
Carlos Alberto Ferreira
Carlos Henrique E. Carvalho
Carlos Iles Cana
Carlos João Batista Pinto
Carlos Sérgio Gonçalves
Celestino H. da Silva
Celina Manotti
Chiemi Higa
Cintia Florentino Vendramel dos Santos
Clarice Anami
Clarice Celiberto Breseghello
Dalila Raimundo de Souza
Daniel Francisco de Oliveira
Dennis Douglas Gurska
Dercília Bispo Costa de Alcântara
Dino José Gamba
Dirce Ruiz Cavíquo
Doracy Darleu Furmani dos Anjos
Edmilson Cavalli
Edson Galacci
Edson Militão da Silva
Elaine Augusta de Freitas
Eliege Cristina Machado
Elisete dos Santos Ogeda
Elivaldo Santos Leal
Evanil Mazarotto
Fabiana Boer de Almeida
Fátima Lopes dos Santos Miranda
Fátima Morari de Souza
Fernando Amaro Soares
Glaucia Pereira
Gleice Mara de Freitas Grolla
Guilherme Torres
Helena Kanashiro
Isabel Cristina Galbes Torrezan
Ivan Luiz Bezerra de Lira
Izaías Gomes de Brito
Jacinta de Fátima Camargo
Jair Janirato Maia
Jair Pedro
Jessica Emanuelle R. de Souza
João Damiani Neto
João de Oliveira
João de Paula Sobrinho
João Ferreira da Silva
João Francisco de Alcântara
João Luiz da Silva
João Talavera Moreno
João Vieira de Lima
Jorge Luiz Rodrigues da Silva
José Rodov Gomes
José ânelo de Andrade
José Antônio de Andrade
José Antônio Pedro
José Brunhani Sobrinho
José Dante Filho
José João de Cantalice
José Lúcio Filho
José Manoel de França
José Serverino de Freitas
Josefino dos Anjos Macedo
Lázaro Alves de Moraes
Lilian Milani
Lilian Loureiro Palma
Lucas Oliveira de Souza

Luciano Mendes de Barros
Luís Arnaldo de Almeida
Luiz Borges Fantin
Luiz Cremasco
Luzia Elais da Silva
Marcia Mitsiko Shimabukuro
Marco Antonio Mandarin
Marcos Luiz Russo
Maria Angélica Ferrasoli
Maria Aparecida Pichelli
Maria Aparecida Tavares di Gênova
Maria Audice de Sousa Bezerra
Maria de Lourdes G. da Silva
Maria Helena Perillo Prates
Maria Isabel Ruiz Rodrigues
Maria José Osmulzki
Mario Otávio Chinaglia
Marlene Mendes da Veiga
Maurício Donizete B. Machado
Maurício Rodrigues
Mercedes de Oliveira Afonso
Naide dos Santos Ferreira Silva
Nair Canto dos Santos
Neide Magro
Neide Maria Torelli Marques
Nelson dos Santos
Noel da Silva Pinto Filho
Odete Orsini Franza
Odete Ramos de Souza
Onice A. Lourenço Salles
Pasqual Leonardi Sobrinho
Paulo Roberto Vezzali
Pedro Alberto Abrahão
Pedro Escobar
Pedro Ruivo de Barros
Pedro Sérgio Galeazzo
Pedro Soares de Oliveira
Priscila Macedo de Almeida
Priscila Maria Beline
Raquel Oucharski
Regina Celeste da Costa
Reinaldo Prado
Rejane Josefa Barbosa de Arruda
Renato Cesar Carreira Apolônio
Ricardo Rocha Pires
Roberto Di Vicenzo

Rodrigo Pimentel Kojima
Rogério Ferreira da Silva
Ronaldo Tolo
Rosana de Souza Vezzali
Rosana Patz
Rosângela Ap. de Souza Fantinati
Roseli de Oliveira Matsuhita
Rosemary Lobosco Duarte
Rosemeire F.R.Ferreira
Sabino Betti
Salvador Silva
Sandra Aparecida Lemes Sella
Sandra Cristina Monteiro
Sidnei Roberto Cantarino
Sílvia Sasaki
Sílvio Bicudo Ortiz
Sílvio de Souza
Sônia Ap. de Campos Corte
Sônia Maria Corrêa
Tathiane Cavalcanti Ferreira
Tatiana Sayone Namba
Teresa Maria dos Santos
Tereza Mendes de Oliveira
Terezinha Amélia Prestes
Therezinha Peres Toselli
Toshico Yasumoto
Valdomiro João da Silva
Vanderlei Rodrigues
Vanessa Cristina Franco Silva
Vera Lúcia Sá Fernandes
Vital Célio do Nascimento
Walter Xavier dos Anjos
Wilmar Lopes
Zilda Pereira de Sá
Zulêa Rampazo Gamba



Foto acima: Cerimônia em comemoração ao 3º aniversário – 1978.

P r o f e s s o r e s

Abel Alves Rodrigues
Abel Conceição e Silva
Adalto Schiavo
Ademar Carrilho Rodrigues
Ademauro Volponi
Ademir Antônio dos Santos
Ademir Joaquim Teles
Ademir Vieira
Adhemar Batista heméritas
Adilson dos Santos Gonçalves
Adilson Rodrigues da Silva
Adriana de Lima Airoidi
Adriana Lúcia Cinto Coelho
Adriana Watanabe
Aécio Torres de Alencar
Agostinho B.M. Gutierrez
Alan Wendison da Silva Satiro
Alba Valéria Biraes Gonçalves
Alberto Ciarcia Júnior
Alberto Mauro F. Marcondes
Albervan Reginaldo Sena
Aldo Russo
Alércio de Oliveira Roda
Alessandra Ferreira de Brito
Alessandra Preto Bitante
Alessandro Garcia dos Santos Sartori
Alex Honório Lima
Alex Pedro Danhoni
Alexandre Fialho de Souza Filho
Alexandre Martinez Pinto
Alexandre Valezzi
Alexandre Xavier Leite
Alfredo Egydio Eleutério Trindade
Allan Patrick dos Santos
Aloysio Pereira da Silva
Alpheu Pinto Ribeiro
Altino Alves Bento
Alvaro Romaneli
Amanda Aparecida Chagas
Ana Alisa Araújo Alonso
Ana Carla de Souza Silva
Ana Carolina Ferreira S. Calderon
Ana Lúcia Jardim Oliva Ruiz
Ana Maria Flosi
Ana Paula do Vale Sylvestre
Anderson de Moraes
Anderson de Sousa Trindade
André Gustavo Sacardo
André Tritiak de Farias
Andrea Altafin Cantarino
Andrea da Silva Vasconcelos
Andreia Alves da Silva Ribeiro
Andréia Di Matteu Diniz
Ângela Cristina Ribeiro Domingues Piazzentim
Angela Maria dos Santos
Angela Maria Tomé
Angélica Biscaia T. Moretti
Ângelo Pedro Catalani
Angelo Teruiri Fugu
Antônia Edna Rosado
Antonio Alberto de Almeida
Antonio Carlos da Silva
Antonio Carlos de Lourenço
Antonio Carlos Lago Machado
Antonio Carlos Lemos Carvalho
Antonio Carlos Pavarini
Antonio Carlos Pereira Brosco
Antônio Carlos Pires
Antonio Carlos Sanches
Antonio Carlos Soares
Antonio Cesar dos Santos Pombares
Antonio Claudio Chiarotto
Antônio da Silva Pinto
Antonio Dannolfo
Antonio Ferrão Neto
Antonio Ferreira Barbosa
Antonio Germano Evaristo
Antonio José Olmos Santander
Antonio Jose Prado Ferraz Junior
Antonio Laércio Marques
Antonio Mariano Vieira da Silva
Apolinário Fernandes dos Santos
Aquila Porfírio Almeida Santos
Arcy Pires Piagetti Júnior
Artur Carlos das Neves
Artur Clayton Jovanelli
Aurea Bottechia Cilurzo
Ayrton Kamehiro Naka

Barbara Fina Silva
Beatriz Freddi Motta
Benedito Vilas Boas faria Júnior
Benício Francisco dos Santos
Bento Esteves dos Santos
Bernadete Ap. da Silva Gomes
Bruno de Oliveira Silva Aranha
Carina do Espírito Santo
Carlos Alberto de Oliveira
Carlos Alberto do Carmo
Carlos Alberto Giusti
Carlos Edgard Fumo
Carlos Eduardo Andrade Barreiro
Carlos Eduardo Gonçalves de Faria
Carlos Enrique da Silva Fonseca
Carlos Ferreira Manaia
Carlos Marcelo Dias Reis
Carlos Martini
Carlos Pinto
Carlos Rezende de Menezes
Carlos Roberto da Silva Calderon
Carlos Roberto de Lana
Carlos Rodoldo Zaboli
Carlos Tomiooshi Ono
Carmosina Bezerra Monteiro Francisco
Carolina Augusto Padial
Cássia Regina Gasparin dos Santos
Cássio Murilo Machado da Silva
Célide Tasso da Silva
Celso de Araújo
Celso Francisco Dea
Celso Luiz Somensari
Celso Moraes e Silva
Celso Rodrigues da Silva
Cesar Carlos Marques de Brito
César Rocha Lima
Cícero Ribeiro de Lima
Cinira Styliano Parthymos
Cintia Oliveira Maciel
Cirênia Conceição da Silva Motta
Claudia Aparecida Siola Fiorotti
Claudia de Lima Beligoli
Cláudia Helena Montanheiro
Claudia Silva Machado
Cláudia Valcécia
Claudimir Gonçalves Dias
Claudio Canedo da Costa
Cláudio Cesar José dos Santos
Cláudio Delfini
Cláudio Donno
Cláudio Eduardo Gava
Cláudio Fernando Russo
Cláudio Filipputti
Claudio Teles Tenório
Cláudio Volcov
Clayton Wilson Comintao Salgado Jr.
Cleber de Paula
Conceição Wilma Pereira Cardoso
Cristina de Moura Ramos
Dagoberto Cássio da Silva
Daniel Cortina
Daniel de Souza Gomes
Daniel Otávio Tambasco Bruno
Daniela Dias Garcia Mariano
Daniela Genovesi
Danieli Melo de Freitas
Danielle Faria da Silva
Darci Dalberto
Darci Furlanetto Carfaro
David da Costa Vieira
Daviilson Nicolau
Débora Berrio Zonta
Débora de Lima Gonçalves Antelmo
Deivid Santana Alves
Denis Sanches da Silva
Denise Aparecida Piraino
Diego Weslwey Alves da Silva
Dituo Kitagawa
Douglas Domingos Cruz
Douglas dos Santos
Dulce Adélia Magalhães de Toledo
Edgard Fernandes Neto
Édila Maristela Murador
Edite Fidelis Rodrigues Nacari
Ednei Francisco Monteiro
Edno Afonso Inocêncio
Edson Bolsoni de Camargo
Edson de Oliveira
Edson Shigueharu Yokota
Edson Silveira Correia de Assumpção

Edson Simioni
Edson Torres
Eduardo César Alves Cruz
Eduardo Cezar de Oliveira
Eduardo Chaves
Eduardo de melo Assenza
Eduardo Giacomo Frazzei
Eduardo José Stefanelli
Eduardo Luiz Somaio
Eduardo Machado de Araújo
Eduardo Pereira Luiz
Eduardo Ridolfi
Eizo Tajima
Elaine Décia
Elaine Forlani Rodrigues
Elcio Lanza
Eleni Morgado Bortoletto
Eliana Aparecida Fredo
Elias Urenhiuk
Eliete Ana Cazeli Arenas Fernandes
Elisabete Aparecida Venites Barroti
Elisabete Garcia
Elisabete Garcia Toledo
Elisete de Sousa Veloso Reis
Elmo Tadeu Costa
Elvis Beijo Vieira
Emerson Luiz Arenghi
Emi Kanashiro
Eni Ramos
Enzo Notarberardino
Erineu Claudemir Belini
Érulos Ferrari Filho
Ervaldo Garcia Júnior
Eudes Cristiano de França
Evaldo Gomes Rocha
Evandro Sylvestre
Fábio Antunes
Fabio dos Santos Chiqueto
Fabio Gomes
Fábio Luiz Fachini
Fábio Ortega
Fábio Silveira Beneti
Fabio Vieira Fernandes
Fauze Murad
Felipe Angelo Correia dos Santos
Fellipe Osti Baptista de Sousa
Fernanda Oliveira Salerno
Fernanda Remes Mattiuz
Fernando Barbosa de Barros
Fernando Calefi
Fernando da Silva Moraes
Fernando de Almeida Barbosa
Fernando de Oliveira Souza
Fernando Garcia
Fernando Marques Fernandes
Fernando Rogério Tanelli
Fernando Toresan Nascimento
Flávio André Reis
Flavio Ferreira Bento
Flávio Infanti
Flávio Martins Ramires
Flávio Nenflídio de Carvalho
Flavio Porphirio
Francisco Ardavicius Jakutis
Francisco Baques Tudela
Francisco Bezerra da Silva Junior
Francisco das Chagas Mendes de Sousa
Francisco Gayego Filho
Francisco Novales Segura
Francisco de Assis de Lima
Gabriela Carvalho Solgon
Gaston Adair Schwartz
Gedeane Gomes da Silva Kenshima
Genival Calvano
George Silva Rodrigues
Geraldo Tadeu de Freitas
Gerson José Bottecchia
Gerson Zuzarte
Getúlio da Silva Santos
Giane Regina Barbosa
Giane Rodrigues
Gilda Elena da Silva Bellini
Gisele Lopes Góes
Gislande de Fátima dos Santos
Glaciete Jardim Zago
Glauce de Almeida
Glaucia Regina Dias Takahashi Zanotti
Gleidson Saunorins Callejon
Glória Garrido Catto
Guttemberg Nascimento dos Santos

Hamilton Negrão
Haroldo Reis da Costa
Hélia Mantovani Di Vincezo
Hélio Derci Ferreira da Silva
Hélio Joaquim dos Santos
Henrique Tavares de Oliveira Filho
Herman Frederico Hehn
Hideo Nakayma
Homero Vilardi Guimarães
Hozanan Rodrigo Parentes
Idúlia Rezende Barbosa
Igor Fernando de Oliveira
Indiara do Carmo Pereira
Isabel Aparecida Pinto Alvarez
Ismael Freire Bastos
Ivete Soares Pires
Ivo Moreira de Castro Neto
Jackson Scaveola Junior
Jacqueline da Silva Takara
Jairo da Mota Bastos
James Yamazato
Jan Novaes Recicar
Jaurez José da Silva
Jessica da Silva Marques
Joanna Joel Nelli Pereira
João Antônio Bosco
João Antônio Ribeiro
João Batista de Morães
João Batista Gonçalves
João Batista Moraes
João Carlos Carvalho Rodrigues
João Carlos Salamani
João Carlos Sanches Mabilini
João Inácio da Silva Filho
João Luis Sandoval Riciarelli
João Paulo Freitas Alves
João Shigueru Yoneda
João Spada
Job Gonçalves Neto
Jorge Bacil Mimar
jorge Eduardo Limonati
Jorge Kollovsky
Jorge Luís Sarapka
Jorge Mariano dos Santos
Jorge Nishihiro

Jorge Taniguti
José Ademir Loures
José Anguzi Netto
José Antônio Meire
José Antônio Neves
José Antônio Rodrigues Dantas
José Carlos das Neves
José Carlos Gonzalez Muñoz
José Carlos Teixeira Pinto
José Fiorizi Piovesana
José João Simão
José Luiz Giorgi
José Luiz Rovani
José Maria Rodrigues
José Minatogawa
José Octávio Zampietro Filho
José Porfírio Alves Freitas Timóteo
José Roberto Damélio
José Roberto Menezes
José Roberto Torelli
José Rolim da Rosa Neto
José Wanderlei Lua da Silva
Josi Leopoldina Soares Arcanjo
Júlio César Mendes Murat
Juliana Finardi Pires
Júlio Alves Filho
Júlio José Rodrigues
Jurandir Monteiro da Silva
Juvenal Gonçalves dos Santos
Kazumi Takaesu
Keli Cristina Ceola Rodrigues
Kléber Ferraz de Souza
Laerte Scarpita
Larry Aparecido Aniceto
Laszlo Szabados Júnior
Laura Fernandes Barosa Sanchez
Laura Margarida Laganá
Laurentino Martins Filho
Lauro Benedito Medeiros da Silva
Leandro Garbelotti
Leiser Antônio Mateus da Silva
Lenir Negrini Castilho
Leonardo Donizete Sartori
Lierte Navas Ruiz
Lilian Brazão

Luciana Maria Ferreira
Luciano Tadeu de Paula
Luis Carlos Ribeiro dos Santos
Luis Diamantino de F. E. Almeida
Luiz Adriano Moretti dos Santos
Luiz Akio Sono
Luiz Alberto de Santana
Luiz Antônio Carnielli
Luiz Antônio Colombo
Luiz Antonio Corrêa
Luiz Aparecido Marcone
Luiz Augusto R. M. Custódio
Luiz Carlos da Cunha e Silva
Luiz Carlos Duarte
Luiz Carlos Farkas
Luiz Carlos Montevechi
Luiz Carlos Zanirato Maia
Luiz Eduardo Lemes Gomes
Luiz Gonzaga Pessolato
Luiz José Corrêa
Luiz Raimundo de Souza
Luiz Roberto Piragine
Luiza Lazara de Souza
Madalena Riva de Medeiros
Maicon Rogerio de Oliveira da Silva
Maira Ignes Balaguer Simões
Mamoru Kuwahara
Manoel Ito
Manoel Messias Neris
Manuel da Silva V. de Almeida
Marcel Adriano Pereira Porto
Marcelo Beneti
Marcelo de Melo Mourão
Marcelo de Paula
Marcelo Della Torre Medici
Marcelo Fontes
Marcelo Romano Caceres
Marcelo Tsuguto Okano
Márcia Cristina dos Santos
Márcia Maria Lima Idalgo
Márcia Maria Magalhães
Márcia Paes Landin
Márcia Salles
Márcio Espósito Martins
Márcio Henrique Moreira

Márcio Nestor
Marcio Vieira de Moraes
Marco Antônio Baptista de Souza
Marco Antônio Bonfim
Marco Antonio Peruzzi
Marco Antônio Lucilla
Marcos Alfredo Gaviolli
Marcos Alves Pereira
Marcos Egidio Lucato
Marcos Eli Benites
Marcos Giorgiani
Marcos José de Lima
Marcos Roberto de Moraes
Marcos Tsuyoshi Toda
Marcos Valério Paes
Marcus Vinicius Chemello Cardoso
Marcus Vinicius Fornicolo
Marfiza Aparecida Fontana Corrêa
Margarete Eloi da Silva
Maria Célia Scoz Springer
Maria Aparecida Garcia
Maria Aparecida M. da Coscota
Maria Aparecida Pires Prado
Maria Carmélia de Souza
Maria Carmen Chicarelli
Maria Clara Marcondes Caruso
Maria Conceição Fulip
Maria da Graça Marcatto
Maria de Fátima do Nascimento
Maria de Fátima Simões de Souza
Maria de Lourdes Couto Cautela
Maria do Carmo Leal Corrêa
Maria Eliana Basile Bianco
Maria Elvira de Souza
Maria Elvira Martins de Souza
Maria Inês Benvenuti
Maria Isabel S. Pimentel
Maria Lucia de Mendonça Alves
Maria Lúcia Guilherme
Maria Magro
Marilene Hersky
Marilene Iaguna Gomes Souza
Marilvia Bonfanti Ribeiro
Mário Angelo Tavares de Souza
Mario Augusto Catelani

Mario Hideo Asato
Mario Strufaldi
Marisi Vicentini Piagetti de Pádua
Maristela Martins B. Guimarães
Mariza Aparecida Lima Gonçalves
Marjori Luengo Gallo
Marlene José Bento
Marli Lorenzini Bertucci
Marly da Silva Somaio
Maurício Barlera Alves
Maurício Correa de Almeida
Maurício Rossi Specialle
Maurício Sernagiotto
Mauro César Facciolongo
Meire Satiko Fukosawa Yokota
Michel Carvalho Chaveiro
Michelly Aparecida Lemos de Oliveira
Milena Ortega Maranhão
Milton Alexandre Rhein Merizio
Milton Augusto Galvão Zen
Miriam Porto Noronha
Mirian Korolkovas
Mitisuru Okihiro
Moacyr Furniel Quessada
Mohamed Ahmed Abbas
Monica Amaleia Aparecida da Silva
Mônica da Silva
Monise Brito Gomes
Nádia Mendes
Nelita Helena de Lima Surati
Nelson Fabbri Gerbelli
Nelson Kakuiti
Nelson Nalim
Nelson Trombotto
Newton Savietto
Nilson Fascina
Nizi Voltareli Morselli
Normam Alonso
Nubas Custódio
Odair Furlaneto
Odemir Furlan Júnior
Olavo Waeteman
Olide Lombardi
Ordalina Ribeiro Rosa
Orlando Guida Neto
Osmar Bicudo
Osmar Calefi
Osmar Pedro de Souza
Osmar Pereira Cardodo
Osmil Aparecido Morselli
Osvaldo Luis Padovan
Pâmela de Oliveira Soares
Pascoal Minervindo Neto
Patrícia Couceiro
Patrícia Matarazo
Patrícia Tavares dos Santos
Paula Roberta Meloni Trubiani
Paulo Cesar Perestrello Lara
Paulo Eduardo Marques
Paulo Fernando Kofity
Paulo Fernando Laranjeira Flekner
Paulo José Gonçalves
Paulo Kenji Imamura
Paulo Marcelo De Oliveira Silva
Paulo Nóbile Diniz
Paulo Noronha
Paulo Odilson da Silva
Paulo Roberto Schroeder Souza
Paulo Rogério Pavarini
Paulo Sérgio Mazutti
Paulo Sérgio Salles
Pedro Adolfo Galani
Pedro Angelo Capóccia
Pedro Antônio Saul
Pedro Aparecido Massola
Pedro Luiz Braidó
Pedro Moreira Godoy
Pedro Ricardo Gloeden Fogolin
Pedro Rocha Filho
Penha Maria da Silva
Pier Vincenzo Bertucci
Plínio Costa de Oliveira e Silva
Priscila Martins Arraes
Priscila Rodrigues Antunes
Rafael Ballestero
Rafael Lemos Baeta
Rafael Martins Loureiro de Almeida
Rafael Rossi Zamboni
Rafaelle Bianco
Rubens Nista

Regiane Cristina G. Marcondes
Regina Célia Gonçalves
Reginaldo Lima Freitas
Reginaldo Tadeu Soeiro de Faria
Reinaldo Galhardo Mendes
Reinaldo Madarazzo
Reinaldo Rossetti
Reinaldo Soeiro de Faria Filho
Renan Moura
Renata Improta
Renato Astolfi Raposo
Renato da Silva
Renato Francisco de Agostinho
Renato Gobet Uzun
Renato Lopes Junior
Renato Loureiro
Renato Machado
Renê Graminhani
Ricardo Alexandre Passos Araujo
Ricardo Antônio Bassani
Ricardo Arroio
Ricardo Damelio
Ricardo de melo Facciulli
Ricardo Euler Veiga Zabuscka
Ricardo José Acquisti
Ricardo Rogério Meloni
Ricardo Rufini
Ricardo Wentzcovitch
Riozzi Kawagoe
Rita de Cassia Cardoso Lima
Rita de Cassia Micheline Melhado
Roberta Castaldoni Zanona
Roberta de Oliveira Cabrera
Roberta Roque Baradel
Roberto Barciella
Roberto Carlos de Oliveira Duarte
Roberto da Costa Mouro
Roberto Gondo Macedo
Roberto Kazuo Morinaga
Roberto Machado
Roberto Seixas
Roberto Silveira Beneti
Roberto Tsuguio Oyakawa
Roberval Rodrigues
Rodolfo Eisinger
Rodrigo D'Angelo Mathias
Rodrigo da Silva Lima
Rodrigo Dias
Rodrigo Zanin Ramos
Rodrigo Zaratini Simone
Rogério Aparecido Pereira
Rogério Ferezin Raposo
Rogério Guedes de Oliveira
Ronaldo Donizete Garcia
Ronaldo dos Santos Gouveia
Ronaldo Santalucia
Roni Sérgio Viola
Rosamaria Aparecida Silva
Rosana Cannan
Rosana dos Santos
Rosana Maria Traversa Palazon
Rosana Mariano
Rosangela Sofiste Teodoro
Roseli Siqueira Martins
Rosemeire Nicário de Miranda
Rosemeire Pacheco
Rubens Corrêa
Rubens de Souza Silva
Rubens Madelli Nery
Rui Fett da Conceição
Sabrina Rodero Ferreira Gomes
Salomão Choueri Júnior
Samir Adel Zeidan
Samuel Pereira Cotinho
Sandra Bernadete Pezzo
Sandra Eli Zacheo de Goes
Sandra Valéria Walchhutter
Sandro Roberto de Godoy
Sarkis Melconian
Sérgio henrique Forini
Sérgio Luiz Volpiano
Sérgio Paulo de Almeida
Sergio Ricardo Ruiz Alves
Sérgio Sandrin
Sérgio Tomas Casagrande
Sérgio Trahiko Nozawa
Sérgio Yoshinobu Araki
Sheila Trindade Marrinhas
Sheyla Villar Fredenhagen
Shirley Silva
Sidney da Paixão
Sidney lena

Silvana Bueno Gomes
Silvia Elena de Lima
Silvio Antônio Bauco
Silvio Sebastião Gonçalves
Simone Faccio
Simone Scudeler Sanches Mekbekian
Sokem Ura
Sônia Maria Dias da Silva
Sônia Maria Rodrigues
Soraya Aparecida Mariano Paz
Soraya Kullerkupp Contro
Stefan Glozan Júnior
Sueli Paladino
Sueli Regina Gasparetto
Tadayoshi Sasaki
Takahisa Otomo
Talita dos Santos Molina
Tatiane Cristina da Costa
Tatiane Zanzin Monteiro
Thiago Teixeira
Toshio Kimura
Tunehiko Kawamoto
Tuneo Uchida
Ubirajara Garcia
Ulisses Claudio Pereira Arias
Ulisses Depoio Parmeziani
Vagner Cerquini
Vagner Roberto de Lima
Valdeci Pereirira de Almeida
Valdecir Nucci
Valdemar Caetano
Valdir Cardodo da Silva
Valdir Pampuch
Valdir Peruzzi
Valdomiro Korolkovas
Valeia Profitte
Valéria Cristina da Costa
Valeria da Silva de Moraes
Valeria Helena Politi Gerbelli
Valmir Banheti dos Santos
Valmir Jacinto
Valter de Oliveira
Valter Roberto Giusti
Vanda Aparecida Galvão
Vander Lunardelli

Vanderlei Ferro Leite
Vandil de Freitas
Vanessa Araújo
Vânia Batista S. Flose
Varlene Maria de Jesus
Vera Lúcia Cocca V. de Souza
Vera Lúcia Guimarães Silveira Beneti
Vicente Bastos Júnior
Victor Gilberto Ferreira
Vinícius Vono Peruzzi
Virgínio Queiroz de Andrade
Vivian Aparecida V. Saragioto
Vivian Kelly da Silva
Vivian Kelly Silva Perdigão
Viviane Carvalho de Oliveira
Wagner Comenale
Wagner Sciani
Wagner Sergio Marçon
Waldir Gomes Magalhães
Walter Fajardo Pereira
Walter José Ramos
Washington Costa Pedro
Wender Vando Assis Pereira
Willian Hesley Marton
Wilson da Silva Duque
Wilson Malerba
Wilson Vendramel
Wilton Pavin
Yasuo Hamaguchi
Yoshiakira Sassai



Foto acima: Cerimônia em comemoração ao 4º aniversário – 1979.

Estagiários

Adelina Neves de Oliveira
Ademir Chiorlin
Adilson D.F. de Oliveira
Adriana de Aquino Resende
Adriana de Moraes
Adriana dos Santos Andreoli
Adriana Lúcia Cinto
Adriana Paula Rampazo Gamba
Adriano Antonio do Nascimento
Adriano Antunes da Cruz
Adriene Bispo
Alessandra Aparecida Lantim
Alessandra de Faria
Alessandra Gallo de Almeida
Alessandra R.C. Bombassei
Alessandra Valero Monteiro
Alessandre Felipe
Alessandro Renato Taboni
Alex Corneta
Alex Thomaz
Alexandra Rodrigues Lima
Alexandre A. Ferreira
Alexandre Baraniv Junior
Alexandre Kunio Shimoki
Alexandre Roberto Gomes
Aline Camargo Medina
Aline Erika de Onena
Aline Leite Leandro
Aline Silva de Castro
Alisson Hervatin
Almir Almeida de Melo
Álvaro Mendes Martins
Ana Carolina Borsalin
Ana Carolina Laccelva dos Santos
Ana Cristina Venâncio da Silva
Ana Elisa Dantas de Souza Pires
Ana Lucia Mattos
Ana Paula de Cássia Souza
Ana Paula de Miranda Pinto
André Santos Ruivo
Andrea Longhi da Silva
Andréa Vanessa da Costa
Andreia Nunes da Silva
Andressa Guedes Barbosa
Anselmo Archanjo
Anoel Azeredo Junior
Ardiles Guerra de Oliveira
Ariadne Jardim Zago
Bárbara Pinheiro
Bianca Dalla Justino da Silva
Bruna Cantuária Batista
Bruno Henrique Almeida de Araujo
Bruno Roberto Lagroteria
Caio Esthevão Ferrera Peixoto
Camila Navarro
Camila Silva Alleman
Carina Aparecida Giotoko
Carla Bodnar
Carla Cristina Origuella
Carlos Augusto de Campos Filho
Carlos Henrique Albino
Carolina Batista de Carvalho
Catarina Rodrigues Leite Zola
Cate Souza Bianco
Cesar Gonzalbo Scatena
Christiane de Miranda Pinto
Cicera D. Amorin Vieira
Cinira Camargo
Cinthia Martos Persevali
Cintya da Conceição Barbosa Oliveira
Cláudia Consoni Samajauskas
Claudia dos Santos
Claudio Alessandro G. Galarraga
Cleonice Costa Leme de Almeida
Cristina Cepa Del Corral
Cynthia Cristina Coldibeli
Daniel Eric Nistal
Daniel Lima Gonçalves
Daniel Vidotti Prando
Daniel Vitor Pereira Nascimento
Daniela Alves de Lima Maniá
Daniela de Souza Girardi
Daniela Zanfrilli Garcia
Daniele E. Madeira
Daniele Maria da Silva
Danilo Fernando Garcia
Danilo Pereira da Silva
Davi Tadeu Dalben
Debora Banheti dos Santo
Debora Duarte

Débora Duque
Debora Regina Mazutti
Debora Zanata
Deborah Silva Fraçon
Denis Anaia Arello
Denis Vinicius Muniz da Silva
Denise Aparecida Moreira de Godoy
Denise Cristina Marostica
Denisson Vieira
Douglas Rocha Santiago
Douglas Yuri Silveira
Dulce A.G. Peral
Eclerson Mielo
Edgar Henrique de Almeida Vieira
Edna Maria da Silva Barbosa
Eduardo Carvalho Silva
Eduardo Dantas Teixeira
Elaine de Paula
Elaine de Souza
Élber Aparecido Marin
Eliana Tokue Issayama
Eliane de Oliveira
Elidiane Semensato Agóis
Eline Lei Gomes
Elisabete de Oliveira
Elisandra Gustavo dos Santos
Elisângela de Oliveira Borges
Elisson Santos da Silva
Elizangela Faria de Almeida
Emanoel Bernardes Chaves Sousa
Enir Lima dos Santos
Estevão Terassi Porto
Fabiana Cristina Pereira da Silva
Fabiana Marta da Silva
Fábio Gobis Negrão
Fábio Guimarães de Araujo
Fábio Henrique Leme
Fabio Maganha Moreira
Fernanda Parmigiani Antunes
Fernanda Pereira da Silva
Fernando Henrique Moreira
Filipi Guereschi Ogeda
Flávia Pelegrino Fernandes
Flávio de Moura Cruz
Flavio Roberto de Souza
Francisco Ariston
Frederico Edson da Silveira
Fúlvio Dreher
Gabriel Coelho Viera dos Santos
Gabriel Vasconcelos de Lira
Gabriela Agostinho Oliveira
Gabriela de Araujo Raise
Gabriela Resende Silva
Giampaolo Dezembro Leonelo
Giuliano Carneiro Pappi
Gláucia Dell Mônica Vieira
Glauco Benedi Cardozo
Gracileine Segatine
Guilherme Gomes de Souza
Gustavo G. Sena
Gustavo Henrique de Souza Gomes
Hadler Max Baer
Halyne Queiroz Pantaleão
Helder Fonseca Sliz
Helton Shoiti Fukase
Hjean Claud Egami
Ieda Fernandes da Silva
Isabela Fernandes de Aguiar Bianchi
Israel Martellozzo
Israel Nunes Nogueira
Jacielle Girlane da Silva
Janaina Rodrigues de Siqueira
Jeanne Greice Oliveira Novaes
Jéssica de Lima Luz França
João Luiz Lucca Bianchi
João Vitor Diniz Scabio
Jordana Pereira Bernardo
Jorge Alexandre Cavallini
José Afonso Costa Mota
José Henrique Vaskys Lima
José Vitor Rodrigues
Jouze Fernanda T. Bomfim
Joyce de Souza Zanirato Maia
Juliana Paula Rosa
Julibel dos Santos Yamaguti
Jun Okamoto
Karina Ignácio da Silva
Karine Aparecida Ferreira

Karoline Lopes Teixeira
Kelly Cristina da Silva
Kevin Galdino de Araújo
Kleber Akira Nagamine
Kleber da Rocha Petrif
Leandro Rafael Denardi
Leandro Ramos Pereira
Leandro Romano Peixoto
Leonardo Augusto Moreira Alves
Leonardo Mariano Matos
Lidia Sato Tamayoxe
Livia La Bella Gazetti
Lívia Maria de Castilho
Luana Yuriko Fuzita Kikuire
Lucimara A. Zani
Lucinete A. Leite
Luis Carlos Barrozo
Luiz R. Tomiato
Luiza Russo Gomes
Luzia Estela Martins Carreteiro
Marcela Ferreira Buonanotte
Marcelo Barelli
Marcelo de Cillo
Marcelo Franzoi
Marcelo Nunes Pavani
Marcelo Zarella
Marcia Amador
Marcia Feller da Silva
Marcio Caparros P. Filho
Márcio Garbelotti Cereda
Marco Antonio Zanin
Marco Haruo Shibata
Marco Júlio Aguiar
Marco Yukio Amano
Marcos Augusto Leiro Rufato
Marcos Carazatto Gimenez
Marcos Maria
Marcos Miranda de Oliveira
Marcos Roberto Magro
Marcus Vinicius Vitorino
Mari Cristina Gava
Maria Aparecida da Silva Conceição
Maria do Carmo Rocha Porto

Maria do Socorro Guilherme
Maria Rosineide da Silva Ferreira
Mariana Conde da Silva Oliveira
Mariane da Silva Ferreira
Marilyn Marta Crisosto
Marrien Fernandes Correa
Michel Foltran
Michele Cristina Salerno Galembeck
Miguel Francisco Gonçalves Barreto
Milton Luis Balazso
Mily Sicoli Zuneda
Mônica Martinelli Pinto
Mônica Prado Dantas
Monique da Silva Barros
Murilo Lopes Barreto
Neiva Maria Ribeiro
Patrick Escorcía Taraborelli
Paul André Viana Bahamondes
Paula Regina dos Anjos
Paulo Alexandre P. Paixão
Paulo Henrique Bulgarelli
Paulo Roberto Yabiko
Pedro Alexandre Bellini
Pedro Henrique Martins Garcia
Péricles Prandina
Peterson Suco da Silva Otani
Piero Antonio Dolfato
Priscila Castilone da Cruz
Priscila Mizani Barraboni
Priscilla Kozara
Priscila Nascimento da Chaga
Rafael Calamari
Rafael Henrique Silva
Rafael Mariano Araújo Bezerra
Rafaella Cristina dos Santos Moraes
Raissa Donato
Raquel Lach Darós
Raquel Oucharski
Raquel Pinheiro Morales
Rebecca Freitas
Regiane Lavra
Regina Maria Franzin Paulo
Reginei Francisco Alves Junior
Reinaldo José Coldebella Leal

Renan Martins Garcia
Renata Ferreira da Silva
Renata Leite Viana
Renato Carrilho
Renato Cesar Neto
Renato Dalla Torre
Renato de Souza Mesquita
Ricardo Henrique M. Buzetto
Ricardo Mitsuru Shinya
Ricardo Munhoz Divino
Ricardo Noberto Teodoro
Ricardo Rufini
Ricardo Thomé
Rickerson Neto Goes
Rita de Cassia dos Santos
Roberta Roque Baradel
Roberto H. Morales
Roberto Scinocca
Robson Ferreira Alves
Robson Santana Nascimento
Rodrigo Dias Belbis
Rodrigo Rossoni Ribeiro
Rogério da Cunha Dunder
Rogério Pinto
Rogério Tadeu Caron
Ronaldo Domingues
Ronaldo Telli
Rosali Aparecida Frutuoso Resende
Rosana Agostino
Rosten Luiz de B. Araujo
Ruy Rodrigues S. Filho
Sabrina Gonçalves Duraes dos Santos
Samanta Garcia
Samuel Olímpio Silva
Sérgio Franco Rossoni
Sheldon Alecrim
Silvia Cristina Breseghuello
Silvia Cristina Vituri
Silvio Jara
Simara Rebeca M. Scott
Simone Cristina dos Santos
Simone Matias Pinheiro
Soraya B. Maritano

Tainá da Costa Arzani
Talita Rodrigues Cardoso
Talyta Cristina Gomes Palmeira
Tathiane Cavalcante Ferreira
Tatiana Sayone Namba
Tatiana Uliana Curce
Tatiane Rodrigues de Lima
Telma Rosin Queiroz
Thais Nieto Ribeiro
Therezinha Peres Toselli
Thiago de Moraes Bozzi
Thiago Fontão das Neves
Thiago Marcel Eloi Furlan
Ulisses Anônio Prado Roncolato
Vagner Atolino
Vagner Souza dos Santos
Valquiria Rodrigues
Vanessa de Souza Zanirato Maia
Vanessa Rodrigues Borba
Vinicius Cesario Gonçalves
Vinicius Torres de Almeida
Vivian Pezenti
Viviane Orçati Damiani
Viviane Roman Lentini
Waldir Ventura Filho
Wellington do N. Lima Brito
William José Maciel de Lima
Willian Ferreira Moreno Olivério
Willian Nunes da Silva
Yuri Dumbrovsky Rumão



Foto acima: Cerimônia em comemoração ao 5º aniversário – 1980.



Referências



Esse trabalho foi realizado utilizando-se todo o material encontrado na Escola, fotos, documentos, recortes de jornais, manuscritos soltos, livros de registros, etc. Porém, também foi necessário recorrer a fontes externas. Devido ao longo período de pandemia vivenciado, a Internet foi o meio de pesquisa utilizado. Abaixo a relação dos sites utilizados para pesquisas:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

<https://www.al.sp.gov.br/>

Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional

<http://bndigital.bn.gov.br/>

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

<https://www.camarascsp.gov.br/>

Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo

<http://www.ceesp.sp.gov.br/>

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo

<https://www.fau.usp.br/>

Fundação Getúlio Vargas

<https://cpdoc.fgv.br/>

Fundação Pró Memória de São Caetano do Sul

<http://www.fpm.org.br/>

Fundo Estadual de Construção Escolar

<https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Home.aspx>

IBGE

<https://www.ibge.gov.br/>

Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

<http://www.imprensaoficial.com.br>

Jornal A Tribuna de Santos

<https://www.atribuna.com.br/>

Jornal A Última Hora

<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/web/>

Jornal Diário do Grande ABC

<https://www.dgabc.com.br/>

Jornal Folha de São Paulo

<https://acervo.folha.com.br/index.do>

Jornal O Estado de São Paulo

<https://www.estadao.com.br/>

Ministério da Educação

<http://portal.mec.gov.br/>

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

<https://www.saocaetanodosul.sp.gov.br/home>

COLEGIO TÉCNICO INDUSTRIAL
JORGE STREET

49





O INÍCIO DE TUDO

Um resgate histórico sobre nossas origens

Marco Antonio Mandarino